

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário.
TC-028.496/2008-2 (com 2 volumes)
Natureza: Administrativo - Projeto de Decisão Normativa.
Órgão: Tribunal de Contas da União.
Interessados: Estados, Municípios e Distrito Federal.
Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA. CÁLCULO DAS QUOTAS DE DISTRIBUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2009, DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (FPE) E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO I DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DA RESERVA INSTITUÍDA PELO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981. APROVAÇÃO. COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução de fls. 16/20, do titular da Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG):

“Tratam os autos de anteprojeto de Decisão Normativa fixando para o exercício de 2009 as quotas de distribuição dos Fundos de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 159 da Constituição da República.

A competência para a realização do cálculo das referidas quotas foi atribuída ao TCU nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 62, de 28 de dezembro de 1989, fls. 27/29:

‘Art. 5º - O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.’

A Lei Orgânica do TCU, Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, por sua vez, dispôs no inciso VI do seu art. 1º:

‘Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

....

VI- efetuar, observada a legislação pertinente, o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos’.

Nos termos do inciso I do art. 159 da Constituição da República, a União entregará:

‘I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma (incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007):

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento (21,5%) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento (22,5%) ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) (...)

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no

primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (incluído pela Emenda Constitucional n° 55, de 2007)'.

A Emenda Constitucional n° 55, de 20 de setembro de 2007, alterou o inciso I do art. 159 da Constituição Federal, passando de 47% para 48% a distribuição do produto da arrecadação do IPI e do IR, e acresceu, no mesmo inciso, a alínea “d”, que destina aos municípios, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano, o 1% retromencionado.

No que diz respeito ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, tratado na alínea “a”, a LC n.º 62/89 estabeleceu, no § 2º do seu art. 2º, que os critérios de rateio a vigorarem a partir de 1992 seriam fixados em lei específica, com base na apuração do Censo de 1990, ficando assente no § 3º, do mesmo artigo, que os coeficientes do FPE constantes do seu anexo único continuariam em vigor até que fossem definidos os critérios aludidos no mencionado § 2º.

Ante a ausência da fixação desses critérios, os recursos do FPE são distribuídos aos 26 Estados e ao Distrito Federal de acordo com os coeficientes fixados no anexo único da norma em comento. Por conseguinte os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE, a serem aplicados no exercício de 2009, componentes do Anexo II do anteprojeto de Decisão Normativa (fl. 25) são os fixados no Anexo Único da LC n° 62/89.

Cabe observar que as normas em vigor determinam que 85% dos recursos do FPE sejam distribuídos entre as unidades estaduais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficando os 15% restantes alocados às unidades da federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

No que trata do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, referido na alínea “b”, a matéria foi disciplinada inicialmente pela Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, alterada pelo Decreto-lei n° 1.881, de 27 de agosto de 1981, e complementada pela LC n° 62/89, alterada pela Lei Complementar n° 71, de 3 de setembro de 1992, e pela Lei Complementar n° 74, de 30 de abril de 1993, observando, posteriormente, o disposto na Lei Complementar n° 91 de 22 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar n° 106, de 26 de março de 2001.

Ressalte-se que, conforme disposto no § 2º do art. 2º da LC n° 91/1997, com redação dada pela LC n° 106/2001, a partir de 1º de janeiro de 2008 ficou atribuído aos municípios, exceto os de Capital, coeficiente individual no FPM segundo seu número de habitantes, não se aplicando mais, portanto, o redutor financeiro a que se referia o § 1º do art. 2º da LC n° 91/1997.

Para que tal rateio seja realizado, o Tribunal fixa as quotas de participação no FPM com base nas populações de cada município brasileiro, sendo tais dados populacionais obtidos como decorrência do cumprimento pela Fundação IBGE da norma legal estabelecida pelo art. 102 da Lei n° 8.443/92, que dispõe, in verbis:

‘Art. 102. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta lei, a relação das populações por Estados e Municípios.

1º Os interessados, dentro do prazo de vinte dias da publicação, poderão apresentar reclamações fundamentadas à Fundação IBGE, que decidirá conclusivamente.

2º Até o dia 31 de outubro de cada ano, a Fundação IBGE encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo.’

Conforme o comando legal, o IBGE publicou a Resolução n° 8, de 27 de agosto de 2008, contendo a relação das populações por Estados e Municípios, com data de referência em 1º de julho de 2008, no Diário Oficial da União (D.O.U.), Seção 1, de 29 de agosto de 2008.

Em 29 de outubro de 2008, foi encaminhado Ofício 542/2008-TCU/SEMAG-Gabinete (fls. 9/10) ao Presidente do IBGE solicitando o envio dos dados populacionais e Produto Interno Bruto per capita até a data de 31/10/2008.

O Presidente do IBGE encaminhou a este Tribunal, por meio do Ofício n° 952/PR (fl. 11),

de 29 de outubro de 2008, 2 (dois) volumes da listagem contendo a Relação de Populações Residentes, para o Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, com data de referência em 1º de julho de 2008, compondo os Anexos 1 e 2 ao presente processo.

Ressalte-se, na relação encaminhada, a inclusão do município de Nazária, no Estado do Piauí, com instalação prevista para 1º de janeiro de 2009, o que eleva a quantidade de municípios brasileiros beneficiários do FPM para 5.564 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro).

Em 12/11/2008, o IBGE enviou a esta Corte, por e-mail, os resultados do Produto Interno Bruto – PIB, medido a preço de mercado corrente e do PIB per capita, por Grandes Regiões, Unidades da Federação e Brasil relativos ao ano de 2006 (fl. 12).

A partir dos dados de população e renda per capita enviados pelo IBGE a esta Corte, procedeu-se ao cálculo do coeficiente individual do FPM (CIFPM) para cada municipalidade, em relação a cada grupo constituinte do Fundo ('Interior', 'Capitais' e 'Reserva'), respeitados os critérios previstos em lei para cada grupo.

Consoante as prescrições do item 9.2 do Acórdão nº 196/2003 TCU-Plenário, de 12 de março de 2003, a apresentação dos coeficientes foi elaborada de modo a propiciar maior transparência aos cálculos executados e a permitir aos interessados a determinação do montante financeiro dos repasses a que fazem jus, a partir do percentual de participação de cada município no total de recursos destinados ao seu respectivo grupo. Os Anexos V (fl. 28), VI (fls. 29/31) e X (fls. 35/150) do anteprojeto de Decisão Normativa constante destes autos apresentam as informações concernentes aos grupos 'Capitais', 'Reserva' e 'Interior', respectivamente, conforme estabelecido pelo mencionado Acórdão.

Outra determinação do Acórdão em comento é a de se descrever, em nota explicativa, a metodologia utilizada nos cálculos dos coeficientes, a qual é apresentada no Anexo XI (fls. 151/152) do referido anteprojeto.

Constam ainda os Anexos III (fl. 26) e IV (fl. 27), que apresentam as tabelas utilizadas no cálculo dos coeficientes dos grupos 'Capitais' e 'Reserva', respectivamente.

A formação dos três grupos constituintes do FPM obedece aos critérios estabelecidos no art. 91 da Lei n.º 5.172/66 de que os recursos do Fundo são distribuídos para os municípios das capitais (10%) e para os do interior (90%), sendo que deste último percentual são destinados 4% exclusivamente aos municípios com população superior a 142.633 habitantes (grupo 'Reserva', definido pelo DL 1881/81 e modificado pela LC 91/97). Assim, em relação ao total de recursos destinados ao FPM, tem-se a seguinte distribuição:

- 10% para os municípios das capitais;
- 3,6% para os municípios pertencentes à 'Reserva', grupo criado pelo Decreto-Lei nº 1.881/81;
- 86,4% para os municípios do interior.

No que diz respeito às **capitais**, a Lei Complementar nº 91/97 tratou desta categoria de municípios em seu art. 4º, nos seguintes termos:

'Art. 4º Aos Municípios das Capitais dos Estados, inclusive a Capital Federal, será atribuído coeficiente individual de participação conforme estabelecido no § 1º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Parágrafo único. Aplica-se aos Municípios de que trata o caput o disposto no § 2º do art. 1º e no art. 2º desta Lei Complementar'.

Os recursos do FPM das capitais, na forma do disposto no art. 91, da Lei n.º 5.172/66, são distribuídos proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

- a) Fator representativo da população, estabelecido por valor que identifica a faixa, definida pela Lei, em que se localiza o percentual de população de cada município em relação ao somatório de populações do conjunto das capitais;

b) *Fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo estado, de conformidade com o disposto no art. 90 da Lei 5.172/66.*

Para efeito do cálculo do inverso da renda per capita, é necessário determinar-se o índice relativo à renda per capita de cada entidade participante, tomando-se como 100 a renda per capita média do País. O fator referido na alínea “b” supra está expresso na tabela constante do Anexo V (fl. 28) do anteprojeto de Decisão Normativa, que apresenta o cálculo da participação das capitais, para o exercício de 2009.

Como pode ser observado no referido quadro, uma vez determinado o coeficiente final, apura-se a participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados às capitais, conforme é descrito na nota explicativa, constante do Anexo XI (fls. 151/152).

*No que trata dos municípios da **reserva**, esta foi instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881/81, sendo destinada, inicialmente, aos municípios que se enquadrassem no coeficiente individual de participação 4,0. Com o advento da Lei Complementar n.º 91/97, tal propriedade foi estendida, a partir de 1999, aos municípios possuidores de coeficiente 3,8.*

A tabela constante do Anexo VI (fls. 29/31) do anteprojeto de Decisão Normativa demonstra o cálculo da participação dos municípios beneficiários da Reserva, conforme dispositivos da Lei nº 5.172/66. Para os municípios fazerem parte da Reserva em 2009, eles devem possuir coeficiente individual do FPM – Interior (‘CIFPM-Interior’) igual a 3,8 ou 4,0. A apuração da participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados ao grupo está descrita na nota explicativa, constante do Anexo XI (fls. 151/152).

Ressalte-se que a quantidade de municípios beneficiários da Reserva aumentou dos 147 (cento e quarenta e sete) presentes na Decisão Normativa nº 87/2007, relativa ao exercício de 2008, para 152 (cento e cinquenta e dois).

*No que tange aos municípios do **interior**, as tabelas que mostram, para cada estado da federação, os cálculos do ‘CIFPM-Interior’ encontram-se no Anexo X (fls. 35/150) do anteprojeto de Decisão Normativa.*

De posse dos dados populacionais remetidos pela Fundação IBGE, atribuiu-se a cada município um coeficiente populacional para 2009, com fundamento em tabela definida pelo Decreto-Lei nº 1.881/81, apresentada no Anexo VIII (fl. 33) do referido anteprojeto. A apuração da participação relativa de cada ente no total dos recursos destinados ao estado é descrita na nota explicativa, constante do Anexo XI (fls. 151/152).

De modo complementar, foi requerido à Consultoria Jurídica (Conjur) deste Tribunal que informasse a existência das decisões judiciais em vigor com efeitos no cálculo dos coeficientes do FPM para o exercício de 2009 (fl. 4).

Quando do cálculo dos coeficientes do FPM, tem-se adotado o entendimento da Conjur, desde 2006, de que, embora haja diversas ações judiciais em vigor favoráveis aos municípios, com antecipação de tutela concedida, estas não possuem natureza definitiva, e, portanto, não têm interferência no cálculo do FPM dos exercícios seguintes (conforme tratado nos processos TC- 015.721/2005-6, TC-024.567/2006-1 e TC-026.778/2007-3).

Para o exercício de 2009, a Conjur, seguindo a mesma linha, emitiu novamente parecer ‘pelo exaurimento das decisões judiciais que alteraram os coeficientes de participação de diversos municípios no FPM em relação ao exercício de 2008 e anteriores relativamente ao anteprojeto de decisão normativa que fixará os coeficientes de participação no FPM para o exercício de 2009’ (fls.5/8).

Ante todo o exposto, apresenta-se o anteprojeto de Decisão Normativa que cuida dos coeficientes dos Fundos de Participação previstos no inciso I do art. 159 da Constituição da República, anexo aos autos, elaborado de acordo com as disposições do Código Tributário Nacional e legislação pertinente, para vigorar no exercício de 2009 com os seguintes anexos:

- *Anexo I: Composição do FPE e FPM;*
- *Anexo II: FPE – Coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal;*

- Anexo III: FPM – Fator população;
- Anexo IV: FPM – Fator renda per capita;
- Anexo V: FPM – Capitais – Cálculo dos coeficientes;
- Anexo VI: FPM – Reserva – Cálculo dos coeficientes;
- Anexo VII: FPM – Interior – Participação dos estados no total a distribuir;
- Anexo VIII: FPM – Interior – Tabela para o cálculo dos coeficientes;
- Anexo IX: FPM – Interior – Totais por UF;
- Anexo X: FPM – Interior – Cálculo dos coeficientes;
- Anexo XI: FPM – Nota explicativa

DECISÃO NORMATIVA Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova, para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas a, b e d, da Constituição Federal, nos arts. 88 a 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981; e na Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, bem assim o que consta no processo nº TC-028.496/2008-2, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a XI desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b, da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º. Esta Decisão Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de novembro de 2008.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente”

É o relatório.

PARECER

Em face das competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas da União, trago à deliberação deste Colegiado o Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2009, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, bem como da reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

2. Como visto no relatório precedente, a proposta oferecida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG) tem por base as informações encaminhadas ao TCU pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443/1992.

3. Cabe frisar que, em atenção às orientações expedidas pelo Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário (item 9.2), a SEMAG cuidou para que a apresentação dos coeficientes em referência fosse elaborada de maneira a permitir maior transparência em relação aos cálculos efetuados, possibilitando aos entes interessados conhecer facilmente o montante financeiro a que têm direito.

4. Relativamente à observância ou não das determinações expressas em decisões judiciais que alteraram os coeficientes de diversos municípios no FPM em 2008 e exercícios anteriores, compartilho do entendimento sustentado pela Consultoria Jurídica (CONJUR), no sentido de que esses provimentos produzem efeitos tão-somente no tocante aos normativos do TCU aplicáveis àqueles períodos, cuja validade, como se sabe, se restringe ao exercício subsequente ao ano em que ocorreu sua edição.

Ante o exposto, fazendo um registro de louvor pela qualidade do trabalho realizado no âmbito da SEMAG, meu parecer é pela aprovação do projeto de Decisão Normativa em exame, nos termos do acórdão que ora submeto à consideração deste Tribunal.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de novembro de 2008.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

ACÓRDÃO Nº 2613/2008 - TCU – Plenário

1. Processo n.º TC-028.496/2008-2 (com 2 volumes)
2. Grupo: I – Classe de assunto: VII – Administrativo - Projeto de Decisão Normativa.
3. Interessados: Estados, Municípios e Distrito Federal.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que é apresentado ao Plenário o Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2009, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, bem como da reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aprovar o anexo Projeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos dos Fundos de Participação previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal, e da reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27/8/1981;

9.2. enviar cópia deste acórdão e da Decisão Normativa ora aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentam, aos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S/A;

9.3. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 49/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/11/2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2613-49/08-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Valmir Campelo (Relator), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

DECISÃO NORMATIVA Nº 92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova, para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal, e o art. 1º, inciso VI, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas “a”, “b” e “d”, da Constituição Federal, nos arts. 88 a 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981; e na Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, bem assim o que consta do processo nº TC-028.496/2008-2, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a XI desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 19 de novembro de 2008.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU**RELAÇÃO DE ANEXOS
EXERCÍCIO 2009**

ANEXO	DESCRIÇÃO
Anexo I	Fundos Constitucionais
Anexo II	FPE - Coeficientes de participação dos estados e do Distrito Federal
Anexo III	FPM - Fator população
Anexo IV	FPM - Fator renda per capita
Anexo V	FPM - Capitais - Cálculo dos coeficientes
Anexo VI	FPM - Reserva - Cálculo dos coeficientes
Anexo VII	FPM - Interior - Participação dos estados no total a distribuir
Anexo VIII	FPM - Interior - Tabela para o cálculo de coeficientes
Anexo IX	FPM - Interior - Totais por UF
Anexo X	FPM - Interior - Cálculo dos coeficientes
Anexo XI	FPM - Nota explicativa

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU

ANEXO I

FUNDOS CONSTITUCIONAIS
EXERCÍCIO 2009

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR	Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE	21,5	21,5
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios – FPM ⁽¹⁾	1,0	1,0
TOTAL	45,0	45,0

Fonte: Constituição Federal e Lei nº 7.827, de 27/09/89.

⁽¹⁾ Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano. (Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

**DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU
ANEXO II****FPE – COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
EXERCÍCIO 2009**

Ordem	Unidade da Federação	Coeficiente
1	Acre	3,4210
2	Alagoas	4,1601
3	Amapá	3,4120
4	Amazonas	2,7904
5	Bahia	9,3962
6	Ceará	7,3369
7	Distrito Federal	0,6902
8	Espírito Santo	1,5000
9	Goiás	2,8431
10	Maranhão	7,2182
11	Mato Grosso	2,3079
12	Mato Grosso do Sul	1,3320
13	Minas Gerais	4,4545
14	Pará	6,1120
15	Paraíba	4,7889
16	Paraná	2,8832
17	Pernambuco	6,9002
18	Piauí	4,3214
19	Rio de Janeiro	1,5277
20	Rio Grande do Norte	4,1779
21	Rio Grande do Sul	2,3548
22	Rondônia	2,8156
23	Roraima	2,4807
24	Santa Catarina	1,2798
25	São Paulo	1,0000
26	Sergipe	4,1553
27	Tocantins	4,3400
	TOTAL	100,0000

Fonte: Lei Complementar n.º 62, de 28/12/89.

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU

ANEXO III

FPM – FATOR POPULAÇÃO
EXERCÍCIO 2009

Percentagem que a população da entidade participante representa da população total do País	Fator
Até 2%	2,00
Acima de 2% até 2,5%	2,50
Acima de 2,5% até 3,0%	3,00
Acima de 3,0% até 3,5%	3,50
Acima de 3,5% até 4,0%	4,00
Acima de 4,0% até 4,5%	4,50
Acima de 4,5%	5,00

Fonte: Lei nº 5.172, de 25/10/66.

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU

ANEXO IV

FPM – FATOR RENDA PER CAPITA
EXERCÍCIO 2009

Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante	Fator
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,0220	2,5

Fonte: Lei nº 5.172, de 25/10/66.

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO V
FPM - CAPITAIS - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Seq	Código IBGE	UF	Capital	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	Fator população	Renda per capita 2006 (R\$) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Capital	Participação Relativa no Total das Capitais
				A	B	C	D	E	F
								(B x D)	(E / tot.E) x 100
1	280030	SE	Aracaju	536.785	2,0	7.560	1,6	3,20	2,708421%
2	150140	PA	Belém	1.424.124	3,5	6.241	2,0	7,00	5,924672%
3	310620	MG	Belo Horizonte	2.434.642	5,0	11.028	1,2	6,00	5,078290%
4	140010	RR	Boa Vista	260.930	2,0	9.075	1,4	2,80	2,369869%
5	530010	DF	Brasília	2.557.158	5,0	37.600	0,4	2,00	1,692763%
6	500270	MS	Campo Grande	747.189	2,0	10.599	1,2	2,40	2,031316%
7	510340	MT	Cuiabá	544.737	2,0	12.350	1,0	2,00	1,692763%
8	410690	PR	Curitiba	1.828.092	4,5	13.158	1,0	4,50	3,808718%
9	420540	SC	Florianópolis	402.346	2,0	15.638	0,8	1,60	1,354211%
10	230440	CE	Fortaleza	2.473.614	5,0	5.636	2,5	12,50	10,579772%
11	520870	GO	Goiânia	1.265.394	3,0	9.962	1,2	3,60	3,046974%
12	250750	PB	João Pessoa	693.082	2,0	5.507	2,5	5,00	4,231909%
13	160030	AP	Macapá	359.020	2,0	8.543	1,4	2,80	2,369869%
14	270430	AL	Maceió	924.143	2,5	5.164	2,5	6,25	5,289886%
15	130260	AM	Manaus	1.709.010	4,0	11.829	1,0	4,00	3,385527%
16	240810	RN	Natal	798.065	2,0	6.754	1,8	3,60	3,046974%
17	172100	TO	Palmas	184.010	2,0	7.210	1,8	3,60	3,046974%
18	431490	RS	Porto Alegre	1.430.220	3,5	14.310	0,9	3,15	2,666102%
19	110020	RO	Porto Velho	379.186	2,0	8.391	1,6	3,20	2,708421%
20	261160	PE	Recife	1.552.992	3,5	6.528	2,0	7,00	5,924672%
21	120040	AC	Rio Branco	301.398	2,0	7.041	1,8	3,60	3,046974%
22	330455	RJ	Rio de Janeiro	6.161.047	5,0	17.695	0,7	3,50	2,962336%
23	292740	BA	Salvador	2.948.733	5,0	6.922	1,8	9,00	7,617436%
24	211130	MA	São Luís	986.826	2,5	4.628	2,5	6,25	5,289886%
25	355030	SP	São Paulo	10.990.249	5,0	19.548	0,6	3,00	2,539145%
26	221100	PI	Teresina	794.599	2,0	4.213	2,5	5,00	4,231909%
27	320530	ES	Vitória	317.817	2,0	15.236	0,8	1,60	1,354211%
TOTAL				45.005.408		12.688 (**)		118,15	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(*) Renda per capita da respectiva UF (**) Renda per capita média do Brasil

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO VI
FPM - RESERVA - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	Fator população	Renda per capita 2006 (R\$) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Reserva	Participação Relativa no Total da Reserva
				A	B	C	D	E	F
								(B x D)	(E / tot.E) x 100
1	270030	AL	Arapiraca	208.447	2,0	5.164	2,5	5,00	1,542972%
2	290570	BA	Camaçari	227.955	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
3	291080	BA	Feira de Santana	584.497	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
4	291360	BA	Ilhéus	219.710	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
5	291480	BA	Itabuna	212.245	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
6	291800	BA	Jequié	150.351	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
7	291840	BA	Juazeiro	237.627	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
8	291920	BA	Lauro de Freitas	153.016	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
9	293330	BA	Vitória da Conquista	313.898	2,0	6.922	1,8	3,60	1,110940%
10	230370	CE	Caucaia	326.811	2,0	5.636	2,5	5,00	1,542972%
11	230730	CE	Juazeiro do Norte	246.515	2,0	5.636	2,5	5,00	1,542972%
12	230765	CE	Maracanaú	199.808	2,0	5.636	2,5	5,00	1,542972%
13	231290	CE	Sobral	180.046	2,0	5.636	2,5	5,00	1,542972%
14	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	198.962	2,0	15.236	0,8	1,60	0,493751%
15	320130	ES	Cariacica	362.277	2,0	15.236	0,8	1,60	0,493751%
16	320500	ES	Serra	397.226	2,0	15.236	0,8	1,60	0,493751%
17	320520	ES	Vila Velha	407.579	2,0	15.236	0,8	1,60	0,493751%
18	520110	GO	Anápolis	331.329	2,0	9.962	1,2	2,40	0,740626%
19	520140	GO	Aparecida de Goiânia	494.919	2,0	9.962	1,2	2,40	0,740626%
20	521250	GO	Luziânia	203.800	2,0	9.962	1,2	2,40	0,740626%
21	521880	GO	Rio Verde	158.818	2,0	9.962	1,2	2,40	0,740626%
22	210300	MA	Caxias	147.416	2,0	4.628	2,5	5,00	1,542972%
23	210530	MA	Imperatriz	236.311	2,0	4.628	2,5	5,00	1,542972%
24	211220	MA	Timon	148.804	2,0	4.628	2,5	5,00	1,542972%
25	310670	MG	Betim	429.507	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
26	311860	MG	Contagem	617.749	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
27	312230	MG	Divinópolis	213.277	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
28	312770	MG	Governador Valadares	261.981	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
29	312980	MG	Ibirité	155.290	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
30	313130	MG	Ipatinga	241.720	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
31	313670	MG	Juiz de Fora	520.612	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
32	314330	MG	Montes Claros	358.271	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
33	315180	MG	Poços de Caldas	150.095	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
34	315460	MG	Ribeirão das Neves	340.033	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
35	315780	MG	Santa Luzia	227.438	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
36	316720	MG	Sete Lagoas	221.764	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
37	317010	MG	Uberaba	292.377	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
38	317020	MG	Uberlândia	622.441	2,0	11.028	1,2	2,40	0,740626%
39	500370	MS	Dourados	187.601	2,0	10.599	1,2	2,40	0,740626%
40	510760	MT	Rondonópolis	179.094	2,0	12.350	1,0	2,00	0,617189%
41	510840	MT	Várzea Grande	237.925	2,0	12.350	1,0	2,00	0,617189%
42	150080	PA	Ananindeua	495.480	2,0	6.241	2,0	4,00	1,234377%
43	150240	PA	Castanhal	159.110	2,0	6.241	2,0	4,00	1,234377%
44	150420	PA	Marabá	199.946	2,0	6.241	2,0	4,00	1,234377%
45	150553	PA	Parauapebas	145.326	2,0	6.241	2,0	4,00	1,234377%
46	150680	PA	Santarém	275.571	2,0	6.241	2,0	4,00	1,234377%
47	250400	PB	Campina Grande	381.422	2,0	5.507	2,5	5,00	1,542972%
48	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	169.986	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%
49	260410	PE	Caruaru	294.558	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%
50	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	678.346	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO VI
FPM - RESERVA - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	Fator população	Renda per capita 2006 (R\$) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Reserva	Participação Relativa no Total da Reserva
				A	B	C	D	E	F
								(B x D)	(E / tot.E) x 100
51	260960	PE	Olinda	394.850	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%
52	261070	PE	Paulista	314.302	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%
53	261110	PE	Petrolina	276.174	2,0	6.528	2,0	4,00	1,234377%
54	220770	PI	Parnaíba	144.892	2,0	4.213	2,5	5,00	1,542972%
55	410480	PR	Cascavel	291.747	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
56	410580	PR	Colombo	241.505	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
57	410830	PR	Foz do Iguaçu	319.189	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
58	410940	PR	Guarapuava	171.230	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
59	411370	PR	Londrina	505.184	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
60	411520	PR	Maringá	331.412	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
61	411990	PR	Ponta Grossa	311.106	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
62	412550	PR	São José dos Pinhais	272.530	2,0	13.158	1,0	2,00	0,617189%
63	330010	RJ	Angra dos Reis	164.191	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
64	330040	RJ	Barra Mansa	176.469	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
65	330045	RJ	Belford Roxo	495.694	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
66	330070	RJ	Cabo Frio	180.635	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
67	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	431.839	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
68	330170	RJ	Duque de Caxias	864.392	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
69	330190	RJ	Itaboraí	225.309	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
70	330240	RJ	Macaé	188.787	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
71	330250	RJ	Magé	240.940	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
72	330285	RJ	Mesquita	187.949	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
73	330320	RJ	Nilópolis	159.005	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
74	330330	RJ	Niterói	477.912	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
75	330340	RJ	Nova Friburgo	178.310	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
76	330350	RJ	Nova Iguaçu	855.500	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
77	330390	RJ	Petrópolis	312.766	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
78	330490	RJ	São Gonçalo	982.832	2,5	17.695	0,7	1,75	0,540045%
79	330510	RJ	São João de Meriti	468.309	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
80	330580	RJ	Teresópolis	159.968	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
81	330630	RJ	Volta Redonda	259.811	2,0	17.695	0,7	1,40	0,432032%
82	240800	RN	Mossoró	241.645	2,0	6.754	1,8	3,60	1,110940%
83	240325	RN	Parnamirim	178.819	2,0	6.754	1,8	3,60	1,110940%
84	430060	RS	Alvorada	211.276	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
85	430460	RS	Canoas	329.903	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
86	430510	RS	Caxias do Sul	405.858	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
87	430920	RS	Gravataí	266.230	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
88	431340	RS	Novo Hamburgo	255.945	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
89	431410	RS	Passo Fundo	185.882	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
90	431440	RS	Pelotas	343.167	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
91	431560	RS	Rio Grande	195.582	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
92	431690	RS	Santa Maria	266.822	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
93	431870	RS	São Leopoldo	210.145	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
94	432300	RS	Viamão	257.844	2,0	14.310	0,9	1,80	0,555470%
95	420240	SC	Blumenau	296.151	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
96	420420	SC	Chapecó	171.789	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
97	420460	SC	Criciúma	187.018	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
98	420820	SC	Itajaí	169.927	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
99	420910	SC	Joinville	492.101	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
100	420930	SC	Lages	166.983	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO VI
FPM - RESERVA - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	Fator população	Renda per capita 2006 (R\$) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Reserva	Participação Relativa no Total da Reserva
				A	B	C	D	E	F
								(B x D)	(E / tot.E) x 100
101	421660	SC	São José	199.280	2,0	15.638	0,8	1,60	0,493751%
102	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	153.253	2,0	7.560	1,6	3,20	0,987507%
103	350160	SP	Americana	203.283	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
104	350280	SP	Araçatuba	181.143	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
105	350320	SP	Araraquara	199.132	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
106	350570	SP	Barueri	264.619	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
107	350600	SP	Bauru	355.675	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
108	350760	SP	Bragança Paulista	144.066	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
109	350950	SP	Campinas	1.056.644	2,5	19.548	0,6	1,50	0,462896%
110	351060	SP	Carapicuíba	388.532	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
111	351300	SP	Cotia	179.109	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
112	351380	SP	Diadema	394.266	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
113	351500	SP	Embu	245.093	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
114	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	175.939	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
115	351620	SP	Franca	327.176	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
116	351630	SP	Francisco Morato	155.224	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
117	351870	SP	Guarujá	304.274	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
118	351880	SP	Guarulhos	1.279.202	3,0	19.548	0,6	1,80	0,555470%
119	351907	SP	Hortolândia	201.049	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
120	352050	SP	Indaiatuba	180.524	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
121	352220	SP	Itapecerica da Serra	159.102	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
122	352230	SP	Itapetininga	146.760	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
123	352250	SP	Itapevi	201.995	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
124	352310	SP	Itaquaquecetuba	351.493	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
125	352390	SP	Itu	155.457	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
126	352440	SP	Jacareí	210.988	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
127	352590	SP	Jundiaí	347.738	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
128	352690	SP	Limeira	278.776	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
129	352900	SP	Marília	223.454	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
130	352940	SP	Mauá	412.753	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
131	353060	SP	Mogi das Cruzes	371.372	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
132	353440	SP	Osasco	713.066	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
133	353800	SP	Pindamonhangaba	142.997	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
134	353870	SP	Piracicaba	365.440	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
135	354100	SP	Praia Grande	244.533	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
136	354140	SP	Presidente Prudente	206.164	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
137	354340	SP	Ribeirão Preto	558.136	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
138	354390	SP	Rio Claro	189.834	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
139	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	187.908	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
140	354780	SP	Santo André	671.696	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
141	354850	SP	Santos	417.518	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
142	354870	SP	São Bernardo do Campo	801.580	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
143	354880	SP	São Caetano do Sul	151.103	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
144	354890	SP	São Carlos	218.080	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
145	354980	SP	São José do Rio Preto	414.272	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
146	354990	SP	São José dos Campos	609.229	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
147	355100	SP	São Vicente	328.522	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
148	355220	SP	Sorocaba	576.312	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
149	355240	SP	Sumaré	237.135	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
150	355250	SP	Suzano	279.394	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO VI
FPM - RESERVA - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	Fator população	Renda per capita 2006 (R\$) (*)	Fator renda per capita	CIFPM - Reserva	Participação Relativa no Total da Reserva
				A	B	C	D	E	F
								(B x D)	(E / tot.E) x 100
151	355280	SP	Taboão da Serra	224.757	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
152	355410	SP	Taubaté	270.918	2,0	19.548	0,6	1,20	0,370313%
TOTAL				47.079.078		12.688	(**)	324,05	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(*) Renda per capita da respectiva UF (**) Renda per capita média do Brasil

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU

ANEXO VII

FPM – INTERIOR – PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS NO TOTAL A DISTRIBUIR
EXERCÍCIO 2009

Ordem	Unidade da Federação	Participação Percentual
1	Acre	0,2630
2	Alagoas	2,0883
3	Amapá	0,1392
4	Amazonas	1,2452
5	Bahia	9,2695
6	Ceará	4,5864
7	Espírito Santo	1,7595
8	Goiás	3,7318
9	Maranhão	3,9715
10	Mato Grosso	1,8949
11	Mato Grosso do Sul	1,5004
12	Minas Gerais	14,1846
13	Pará	3,2948
14	Paraíba	3,1942
15	Paraná	7,2857
16	Pernambuco	4,7952
17	Piauí	2,4015
18	Rio de Janeiro	2,7379
19	Rio Grande do Norte	2,4324
20	Rio Grande do Sul	7,3011
21	Rondônia	0,7464
22	Roraima	0,0851
23	Santa Catarina	4,1997
24	São Paulo	14,2620
25	Sergipe	1,3342
26	Tocantins	1,2955
	TOTAL	100,0000

Fonte: Lei Complementar n.º 62, de 28.12.89.

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 – TCU

ANEXO VIII

FPM – INTERIOR – TABELA PARA O CÁLCULO DE COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Faixa de Habitantes	Coefficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Fonte: Decreto-Lei nº 1.881/81, de 27.08.81.

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - TOTAIS POR UF
EXERCÍCIO 2009

Seq	UF	Unidade da Federação	Somatório dos Coeficientes	Somatório da População	Quantidade de Municípios
1	AC	Acre	21,8	378.675	21
2	AL	Alagoas	115,2	2.203.414	101
3	AP	Amapá	14,4	254.144	15
4	AM	Amazonas	81,2	1.632.086	61
5	BA	Bahia	518,2	11.553.842	416
6	CE	Ceará	257,6	5.976.913	183
8	ES	Espírito Santo	104,0	3.135.831	77
9	GO	Goiás	231,0	4.579.602	245
10	MA	Maranhão	259,6	5.318.713	216
11	MT	Mato Grosso	135,4	2.412.995	140
12	MS	Mato Grosso do Sul	83,0	1.588.869	77
13	MG	Minas Gerais	825,8	17.415.430	852
14	PA	Pará	226,2	5.897.369	142
15	PB	Paraíba	187,8	3.049.524	222
16	PR	Paraná	401,4	8.762.077	398
17	PE	Pernambuco	263,4	7.181.202	183
18	PI	Piauí	173,0	2.325.098	223
19	RJ	Rio de Janeiro	188,4	9.711.315	91
20	RN	Rio Grande do Norte	140,0	2.308.365	166
21	RS	Rio Grande do Sul	469,4	9.424.994	495
22	RO	Rondônia	57,4	1.114.380	51
23	RR	Roraima	10,8	151.853	14
24	SC	Santa Catarina	281,2	5.650.241	292
25	SP	São Paulo	866,4	30.021.386	644
26	SE	Sergipe	78,6	1.462.589	74
27	TO	Tocantins	97,4	1.096.499	138
TOTAL			6.088,6	144.607.406	5.537

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ACRE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	120001	AC	Acrelândia	11.987	0,8	3,669725%
2	120005	AC	Assis Brasil	5.559	0,6	2,752294%
3	120010	AC	Brasília	19.829	1,2	5,504587%
4	120013	AC	Bujari	6.745	0,6	2,752294%
5	120017	AC	Capixaba	8.897	0,6	2,752294%
6	120020	AC	Cruzeiro do Sul	76.392	2,6	11,926601%
7	120025	AC	Epitaciolândia	13.960	1,0	4,587156%
8	120030	AC	Feijó	32.210	1,6	7,339450%
9	120032	AC	Jordão	6.333	0,6	2,752294%
10	120033	AC	Mâncio Lima	14.387	1,0	4,587156%
11	120034	AC	Manoel Urbano	7.405	0,6	2,752294%
12	120035	AC	Marechal Thaumaturgo	13.728	1,0	4,587156%
13	120038	AC	Plácido de Castro	17.921	1,2	5,504587%
14	120080	AC	Porto Acre	14.309	1,0	4,587156%
15	120039	AC	Porto Walter	8.562	0,6	2,752294%
16	120042	AC	Rodrigues Alves	13.020	0,8	3,669725%
17	120043	AC	Santa Rosa do Purus	4.165	0,6	2,752294%
18	120050	AC	Sena Madureira	35.544	1,6	7,339450%
19	120045	AC	Senador Guiomard	19.506	1,2	5,504587%
20	120060	AC	Tarauacá	33.368	1,6	7,339450%
21	120070	AC	Xapuri	14.848	1,0	4,587156%
TOTAL				378.675	21,8	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ALAGOAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	270010	AL	Água Branca	19.882	1,2	1,041667%
2	270020	AL	Anadia	17.765	1,2	1,041667%
3	270030	AL	Arapiraca	208.447	4,0	3,472225%
4	270040	AL	Atalaia	51.903	2,2	1,909722%
5	270050	AL	Barra de Santo Antônio	14.159	1,0	0,868056%
6	270060	AL	Barra de São Miguel	7.467	0,6	0,520833%
7	270070	AL	Batalha	16.735	1,0	0,868056%
8	270080	AL	Belém	5.165	0,6	0,520833%
9	270090	AL	Belo Monte	7.452	0,6	0,520833%
10	270100	AL	Boca da Mata	25.882	1,4	1,215278%
11	270110	AL	Branquinha	12.142	0,8	0,694444%
12	270120	AL	Cacimbinhas	10.131	0,6	0,520833%
13	270130	AL	Cajueiro	20.670	1,2	1,041667%
14	270135	AL	Campestre	6.187	0,6	0,520833%
15	270140	AL	Campo Alegre	46.671	2,0	1,736111%
16	270150	AL	Campo Grande	9.845	0,6	0,520833%
17	270160	AL	Canapi	18.313	1,2	1,041667%
18	270170	AL	Capela	17.504	1,2	1,041667%
19	270180	AL	Carneiros	8.295	0,6	0,520833%
20	270190	AL	Chã Preta	7.143	0,6	0,520833%
21	270200	AL	Coité do Nóia	11.217	0,8	0,694444%
22	270210	AL	Colônia Leopoldina	19.946	1,2	1,041667%
23	270220	AL	Coqueiro Seco	5.493	0,6	0,520833%
24	270230	AL	Coruripe	52.584	2,2	1,909722%
25	270235	AL	Craíbas	23.079	1,2	1,041667%
26	270240	AL	Delmiro Gouveia	47.991	2,0	1,736111%
27	270250	AL	Dois Riachos	11.196	0,8	0,694444%
28	270255	AL	Estrela de Alagoas	17.180	1,2	1,041667%
29	270260	AL	Feira Grande	21.790	1,2	1,041667%
30	270270	AL	Feliz Deserto	4.503	0,6	0,520833%
31	270280	AL	Flexeiras	12.271	0,8	0,694444%
32	270290	AL	Girau do Ponciano	36.250	1,6	1,388889%
33	270300	AL	Ibateguara	15.805	1,0	0,868056%
34	270310	AL	Igaci	25.860	1,4	1,215278%
35	270320	AL	Igreja Nova	23.606	1,2	1,041667%
36	270330	AL	Inhapi	18.144	1,2	1,041667%
37	270340	AL	Jacaré dos Homens	5.890	0,6	0,520833%
38	270350	AL	Jacuípe	7.076	0,6	0,520833%
39	270360	AL	Japaratinga	7.686	0,6	0,520833%
40	270370	AL	Jaramataia	6.112	0,6	0,520833%
41	270375	AL	Jequiá da Praia	11.741	0,8	0,694444%
42	270380	AL	Joaquim Gomes	22.366	1,2	1,041667%
43	270390	AL	Jundiá	4.700	0,6	0,520833%
44	270400	AL	Junqueiro	25.175	1,4	1,215278%
45	270410	AL	Lagoa da Canoa	18.378	1,2	1,041667%
46	270420	AL	Limoeiro de Anadia	26.236	1,4	1,215278%
47	270440	AL	Major Isidoro	19.369	1,2	1,041667%
48	270490	AL	Mar Vermelho	4.129	0,6	0,520833%
49	270450	AL	Maragogi	26.520	1,4	1,215278%
50	270460	AL	Maravilha	10.452	0,8	0,694444%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ALAGOAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	270470	AL	Marechal Deodoro	46.565	2,0	1,736111%
52	270480	AL	Maribondo	14.249	1,0	0,868056%
53	270500	AL	Mata Grande	25.304	1,4	1,215278%
54	270510	AL	Matriz de Camaragibe	25.376	1,4	1,215278%
55	270520	AL	Messias	15.547	1,0	0,868056%
56	270530	AL	Minador do Negrão	5.306	0,6	0,520833%
57	270540	AL	Monteirópolis	7.293	0,6	0,520833%
58	270550	AL	Murici	26.731	1,4	1,215278%
59	270560	AL	Novo Lino	12.266	0,8	0,694444%
60	270570	AL	Olho d'Água das Flores	20.465	1,2	1,041667%
61	270580	AL	Olho d'Água do Casado	8.388	0,6	0,520833%
62	270590	AL	Olho d'Água Grande	4.956	0,6	0,520833%
63	270600	AL	Oliveira	10.828	0,8	0,694444%
64	270610	AL	Ouro Branco	11.381	0,8	0,694444%
65	270620	AL	Palestina	5.024	0,6	0,520833%
66	270630	AL	Palmeira dos Índios	72.202	2,6	2,256947%
67	270640	AL	Pão de Açúcar	24.537	1,4	1,215278%
68	270642	AL	Pariconha	10.505	0,8	0,694444%
69	270644	AL	Paripueira	10.027	0,6	0,520833%
70	270650	AL	Passo de Camaragibe	14.225	1,0	0,868056%
71	270660	AL	Paulo Jacinto	7.752	0,6	0,520833%
72	270670	AL	Penedo	60.750	2,2	1,909722%
73	270680	AL	Piaçabuçu	17.980	1,2	1,041667%
74	270690	AL	Pilar	32.546	1,6	1,388889%
75	270700	AL	Pindoba	3.218	0,6	0,520833%
76	270710	AL	Piranhas	24.651	1,4	1,215278%
77	270720	AL	Poço das Trincheiras	12.544	0,8	0,694444%
78	270730	AL	Porto Calvo	25.870	1,4	1,215278%
79	270740	AL	Porto de Pedras	10.620	0,8	0,694444%
80	270750	AL	Porto Real do Colégio	18.459	1,2	1,041667%
81	270760	AL	Quebrangulo	11.607	0,8	0,694444%
82	270770	AL	Rio Largo	67.359	2,4	2,083333%
83	270780	AL	Roteiro	6.881	0,6	0,520833%
84	270790	AL	Santa Luzia do Norte	7.468	0,6	0,520833%
85	270800	AL	Santana do Ipanema	43.527	1,8	1,562500%
86	270810	AL	Santana do Mundaú	12.002	0,8	0,694444%
87	270820	AL	São Brás	7.020	0,6	0,520833%
88	270830	AL	São José da Laje	22.941	1,2	1,041667%
89	270840	AL	São José da Tapera	31.032	1,6	1,388889%
90	270850	AL	São Luís do Quitunde	32.588	1,6	1,388889%
91	270860	AL	São Miguel dos Campos	53.070	2,2	1,909722%
92	270870	AL	São Miguel dos Milagres	7.445	0,6	0,520833%
93	270880	AL	São Sebastião	31.922	1,6	1,388889%
94	270890	AL	Satuba	14.584	1,0	0,868056%
95	270895	AL	Senador Rui Palmeira	13.015	0,8	0,694444%
96	270900	AL	Tanque d'Arca	5.848	0,6	0,520833%
97	270910	AL	Taquarana	18.695	1,2	1,041667%
98	270915	AL	Teotônio Vilela	41.498	1,8	1,562500%
99	270920	AL	Traipu	25.650	1,4	1,215278%
100	270930	AL	União dos Palmares	62.395	2,4	2,083333%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ALAGOAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	270940	AL	Viçosa	26.799	1,4	1,215278%
T O T A L				2.203.414	115,2	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios
 CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: AMAPÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	160010	AP	Amapá	7.745	0,6	4,166667%
2	160020	AP	Calçoene	9.060	0,6	4,166667%
3	160021	AP	Cutias	4.528	0,6	4,166667%
4	160023	AP	Ferreira Gomes	5.301	0,6	4,166667%
5	160025	AP	Itaubal	3.583	0,6	4,166667%
6	160027	AP	Laranjal do Jari	39.285	1,8	12,499999%
7	160040	AP	Mazagão	14.418	1,0	6,944444%
8	160050	AP	Oiapoque	20.226	1,2	8,333333%
9	160015	AP	Pedra Branca do Amapari	7.800	0,6	4,166667%
10	160053	AP	Porto Grande	14.598	1,0	6,944444%
11	160055	AP	Pracuúba	3.533	0,6	4,166667%
12	160060	AP	Santana	95.733	3,0	20,833332%
13	160005	AP	Serra do Navio	3.921	0,6	4,166667%
14	160070	AP	Tartarugalzinho	13.160	0,8	5,555556%
15	160080	AP	Vitória do Jari	11.253	0,8	5,555556%
T O T A L				254.144	14,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: AMAZONAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	130002	AM	Alvarães	13.445	0,8	0,985222%
2	130006	AM	Amaturá	8.694	0,6	0,738916%
3	130008	AM	Anamá	8.483	0,6	0,738916%
4	130010	AM	Anori	14.386	1,0	1,231527%
5	130014	AM	Apuí	18.170	1,2	1,477833%
6	130020	AM	Atalaia do Norte	14.292	1,0	1,231527%
7	130030	AM	Autazes	31.107	1,6	1,970443%
8	130040	AM	Barcelos	25.318	1,4	1,724138%
9	130050	AM	Barreirinha	27.664	1,4	1,724138%
10	130060	AM	Benjamin Constant	30.476	1,4	1,724138%
11	130063	AM	Beruri	14.374	1,0	1,231527%
12	130068	AM	Boa Vista do Ramos	13.677	1,0	1,231527%
13	130070	AM	Boca do Acre	30.858	1,6	1,970443%
14	130080	AM	Borba	32.160	1,6	1,970443%
15	130083	AM	Caapiranga	10.958	0,8	0,985222%
16	130090	AM	Canutama	11.844	0,8	0,985222%
17	130100	AM	Carauari	25.950	1,4	1,724138%
18	130110	AM	Careiro	32.190	1,6	1,970443%
19	130115	AM	Careiro da Várzea	24.030	1,4	1,724138%
20	130120	AM	Coari	67.055	2,4	2,955665%
21	130130	AM	Codajás	16.418	1,0	1,231527%
22	130140	AM	Eirunepé	30.473	1,4	1,724138%
23	130150	AM	Envira	17.148	1,2	1,477833%
24	130160	AM	Fonte Boa	19.783	1,2	1,477833%
25	130165	AM	Guajará	14.684	1,0	1,231527%
26	130170	AM	Humaitá	40.027	1,8	2,216749%
27	130180	AM	Ipixuna	17.850	1,2	1,477833%
28	130185	AM	Iranduba	33.834	1,6	1,970443%
29	130190	AM	Itacoatiara	87.896	2,8	3,448276%
30	130195	AM	Itamarati	8.300	0,6	0,738916%
31	130200	AM	Itapiranga	9.515	0,6	0,738916%
32	130210	AM	Japurá	5.025	0,6	0,738916%
33	130220	AM	Juruá	9.032	0,6	0,738916%
34	130230	AM	Jutaí	17.337	1,2	1,477833%
35	130240	AM	Lábrea	38.451	1,8	2,216749%
36	130250	AM	Manacapuru	85.279	2,8	3,448276%
37	130255	AM	Manaquiri	20.095	1,2	1,477833%
38	130270	AM	Manicoré	45.996	2,0	2,463054%
39	130280	AM	Maraã	18.051	1,2	1,477833%
40	130290	AM	Maués	48.808	2,0	2,463054%
41	130300	AM	Nhamundá	18.198	1,2	1,477833%
42	130310	AM	Nova Olinda do Norte	30.357	1,4	1,724138%
43	130320	AM	Novo Airão	15.343	1,0	1,231527%
44	130330	AM	Novo Aripuanã	18.796	1,2	1,477833%
45	130340	AM	Parintins	105.742	3,2	3,940883%
46	130350	AM	Pauini	18.938	1,2	1,477833%
47	130353	AM	Presidente Figueiredo	25.474	1,4	1,724138%
48	130356	AM	Rio Preto da Eva	26.004	1,4	1,724138%
49	130360	AM	Santa Isabel do Rio Negro	17.780	1,2	1,477833%
50	130370	AM	Santo Antônio do Itá	30.176	1,4	1,724138%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: AMAZONAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	130380	AM	São Gabriel da Cachoeira	40.806	1,8	2,216749%
52	130390	AM	São Paulo de Olivença	32.067	1,6	1,970443%
53	130395	AM	São Sebastião do Uatumã	9.079	0,6	0,738916%
54	130400	AM	Silves	8.479	0,6	0,738916%
55	130406	AM	Tabatinga	47.051	2,0	2,463054%
56	130410	AM	Tapauá	19.966	1,2	1,477833%
57	130420	AM	Tefé	64.703	2,4	2,955665%
58	130423	AM	Tonantins	19.858	1,2	1,477833%
59	130426	AM	Uarini	10.130	0,6	0,738916%
60	130430	AM	Urucará	16.035	1,0	1,231527%
61	130440	AM	Urucurituba	17.971	1,2	1,477833%
TOTAL				1.632.086	81,2	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	290010	BA	Abaíra	8.851	0,6	0,115785%
2	290020	BA	Abaré	18.362	1,2	0,231571%
3	290030	BA	Acajutiba	15.123	1,0	0,192976%
4	290035	BA	A dustina	15.354	1,0	0,192976%
5	290040	BA	Água Fria	15.284	1,0	0,192976%
6	290060	BA	Aiquara	5.361	0,6	0,115785%
7	290070	BA	Alagoinhas	137.202	3,6	0,694712%
8	290080	BA	Alcobaça	20.320	1,2	0,231571%
9	290090	BA	Almadina	6.742	0,6	0,115785%
10	290100	BA	Amargosa	34.918	1,6	0,308761%
11	290110	BA	Amélia Rodrigues	24.192	1,4	0,270166%
12	290115	BA	América Dourada	16.723	1,0	0,192976%
13	290120	BA	Anagé	25.823	1,4	0,270166%
14	290130	BA	Andaraí	14.554	1,0	0,192976%
15	290135	BA	Andorinha	14.359	1,0	0,192976%
16	290140	BA	Angical	15.157	1,0	0,192976%
17	290150	BA	Anguera	9.707	0,6	0,115785%
18	290160	BA	Antas	17.268	1,2	0,231571%
19	290170	BA	Antônio Cardoso	12.509	0,8	0,154381%
20	290180	BA	Antônio Gonçalves	11.107	0,8	0,154381%
21	290190	BA	Aporá	18.570	1,2	0,231571%
22	290195	BA	Apuarema	7.601	0,6	0,115785%
23	290205	BA	Araças	12.108	0,8	0,154381%
24	290200	BA	Aracatu	14.437	1,0	0,192976%
25	290210	BA	Araci	54.092	2,2	0,424547%
26	290220	BA	Aramari	9.858	0,6	0,115785%
27	290225	BA	Arataca	10.986	0,8	0,154381%
28	290230	BA	Aratuípe	8.788	0,6	0,115785%
29	290240	BA	Aurelino Leal	14.559	1,0	0,192976%
30	290250	BA	Baianópolis	14.019	1,0	0,192976%
31	290260	BA	Baixa Grande	21.704	1,2	0,231571%
32	290265	BA	Banzaê	11.166	0,8	0,154381%
33	290270	BA	Barra	49.705	2,0	0,385951%
34	290280	BA	Barra da Estiva	20.918	1,2	0,231571%
35	290290	BA	Barra do Choça	32.419	1,6	0,308761%
36	290300	BA	Barra do Mendes	14.458	1,0	0,192976%
37	290310	BA	Barra do Rocha	6.071	0,6	0,115785%
38	290320	BA	Barreiras	135.650	3,6	0,694712%
39	290323	BA	Barro Alto	13.990	1,0	0,192976%
40	290330	BA	Barro Preto	6.626	0,6	0,115785%
41	290327	BA	Barrocas	13.722	1,0	0,192976%
42	290340	BA	Belmonte	22.336	1,2	0,231571%
43	290350	BA	Belo Campo	15.427	1,0	0,192976%
44	290360	BA	Biritinga	14.307	1,0	0,192976%
45	290370	BA	Boa Nova	15.916	1,0	0,192976%
46	290380	BA	Boa Vista do Tupim	18.323	1,2	0,231571%
47	290390	BA	Bom Jesus da Lapa	65.148	2,4	0,463142%
48	290395	BA	Bom Jesus da Serra	10.588	0,8	0,154381%
49	290400	BA	Boninal	13.738	1,0	0,192976%
50	290405	BA	Bonito	14.205	1,0	0,192976%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	290410	BA	Boquira	22.502	1,2	0,231571%
52	290420	BA	Botuporã	11.186	0,8	0,154381%
53	290430	BA	Brejões	12.726	0,8	0,154381%
54	290440	BA	Brejolândia	9.703	0,6	0,115785%
55	290450	BA	Brotas de Macaúbas	11.083	0,8	0,154381%
56	290460	BA	Brumado	64.417	2,4	0,463142%
57	290470	BA	Buerarema	20.687	1,2	0,231571%
58	290475	BA	Buritirama	19.349	1,2	0,231571%
59	290480	BA	Caatiba	10.023	0,6	0,115785%
60	290485	BA	Cabaceiras do Paraguçu	18.302	1,2	0,231571%
61	290490	BA	Cachoeira	33.495	1,6	0,308761%
62	290500	BA	Caculé	22.282	1,2	0,231571%
63	290510	BA	Caém	10.417	0,8	0,154381%
64	290515	BA	Caetanos	12.389	0,8	0,154381%
65	290520	BA	Caetité	47.774	2,0	0,385951%
66	290530	BA	Cafarnaum	18.119	1,2	0,231571%
67	290540	BA	Cairu	14.438	1,0	0,192976%
68	290550	BA	Caldeirão Grande	13.697	1,0	0,192976%
69	290560	BA	Camacan	31.133	1,6	0,308761%
70	290570	BA	Camaçari	227.955	4,0	0,771903%
71	290580	BA	Camamu	32.981	1,6	0,308761%
72	290590	BA	Campo Alegre de Lourdes	27.686	1,4	0,270166%
73	290600	BA	Campo Formoso	67.582	2,4	0,463142%
74	290610	BA	Canápolis	11.016	0,8	0,154381%
75	290620	BA	Canarana	25.557	1,4	0,270166%
76	290630	BA	Canavieiras	36.911	1,6	0,308761%
77	290640	BA	Candeal	9.157	0,6	0,115785%
78	290650	BA	Candeias	81.306	2,6	0,501737%
79	290660	BA	Candiba	12.766	0,8	0,154381%
80	290670	BA	Cândido Sales	27.327	1,4	0,270166%
81	290680	BA	Cansanção	33.920	1,6	0,308761%
82	290682	BA	Canudos	15.229	1,0	0,192976%
83	290685	BA	Capela do Alto Alegre	12.748	0,8	0,154381%
84	290687	BA	Capim Grosso	26.877	1,4	0,270166%
85	290689	BA	Caraíbas	10.659	0,8	0,154381%
86	290690	BA	Caravelas	21.945	1,2	0,231571%
87	290700	BA	Cardeal da Silva	8.570	0,6	0,115785%
88	290710	BA	Carinhanha	29.988	1,4	0,270166%
89	290720	BA	Casa Nova	65.747	2,4	0,463142%
90	290730	BA	Castro Alves	25.052	1,4	0,270166%
91	290740	BA	Catolândia	3.972	0,6	0,115785%
92	290750	BA	Catu	50.470	2,0	0,385951%
93	290755	BA	Caturama	8.749	0,6	0,115785%
94	290760	BA	Central	17.928	1,2	0,231571%
95	290770	BA	Chorrochó	10.952	0,8	0,154381%
96	290780	BA	Cícero Dantas	31.774	1,6	0,308761%
97	290790	BA	Cipó	15.634	1,0	0,192976%
98	290800	BA	Coaraci	22.812	1,2	0,231571%
99	290810	BA	Cocos	17.908	1,2	0,231571%
100	290820	BA	Conceição da Feira	19.891	1,2	0,231571%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	290830	BA	Conceição do Almeida	18.076	1,2	0,231571%
102	290840	BA	Conceição do Coité	63.318	2,4	0,463142%
103	290850	BA	Conceição do Jacuípe	28.552	1,4	0,270166%
104	290860	BA	Conde	22.929	1,2	0,231571%
105	290870	BA	Condeúba	17.000	1,2	0,231571%
106	290880	BA	Contendas do Sincorá	3.924	0,6	0,115785%
107	290890	BA	Coração de Maria	23.797	1,4	0,270166%
108	290900	BA	Cordeiros	8.826	0,6	0,115785%
109	290910	BA	Coribe	14.931	1,0	0,192976%
110	290920	BA	Coronel João Sá	18.540	1,2	0,231571%
111	290930	BA	Correntina	32.784	1,6	0,308761%
112	290940	BA	Cotegipe	14.127	1,0	0,192976%
113	290950	BA	Cravolândia	5.651	0,6	0,115785%
114	290960	BA	Crisópolis	20.179	1,2	0,231571%
115	290970	BA	Cristópolis	14.140	1,0	0,192976%
116	290980	BA	Cruz das Almas	56.766	2,2	0,424547%
117	290990	BA	Curaçá	33.929	1,6	0,308761%
118	291000	BA	Dário Meira	12.611	0,8	0,154381%
119	291005	BA	Dias d'Ávila	56.600	2,2	0,424547%
120	291010	BA	Dom Basílio	11.518	0,8	0,154381%
121	291020	BA	Dom Macedo Costa	3.936	0,6	0,115785%
122	291030	BA	Elísio Medrado	8.159	0,6	0,115785%
123	291040	BA	Encruzilhada	21.875	1,2	0,231571%
124	291050	BA	Entre Rios	40.276	1,8	0,347356%
125	290050	BA	Érico Cardoso	10.809	0,8	0,154381%
126	291060	BA	Esplanada	32.593	1,6	0,308761%
127	291070	BA	Euclides da Cunha	58.746	2,2	0,424547%
128	291072	BA	Eunápolis	98.194	3,0	0,578894%
129	291075	BA	Fátima	19.588	1,2	0,231571%
130	291077	BA	Feira da Mata	6.537	0,6	0,115785%
131	291080	BA	Feira de Santana	584.497	4,0	0,771903%
132	291085	BA	Filadélfia	16.319	1,0	0,192976%
133	291090	BA	Firmino Alves	5.804	0,6	0,115785%
134	291100	BA	Floresta Azul	10.489	0,8	0,154381%
135	291110	BA	Formosa do Rio Preto	21.827	1,2	0,231571%
136	291120	BA	Gandu	31.410	1,6	0,308761%
137	291125	BA	Gavião	4.537	0,6	0,115785%
138	291130	BA	Gentio do Ouro	11.829	0,8	0,154381%
139	291140	BA	Glória	14.223	1,0	0,192976%
140	291150	BA	Gongogi	6.581	0,6	0,115785%
141	291160	BA	Governador Mangabeira	20.539	1,2	0,231571%
142	291165	BA	Guajeru	9.216	0,6	0,115785%
143	291170	BA	Guanambi	79.190	2,6	0,501737%
144	291180	BA	Guaratinga	23.105	1,2	0,231571%
145	291185	BA	Heliópolis	14.575	1,0	0,192976%
146	291190	BA	Iaçú	28.616	1,4	0,270166%
147	291200	BA	Ibiassucê	9.372	0,6	0,115785%
148	291210	BA	Ibicaraí	24.989	1,4	0,270166%
149	291220	BA	Ibicoara	16.643	1,0	0,192976%
150	291230	BA	Ibicuí	16.353	1,0	0,192976%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	291240	BA	Ibipeba	17.466	1,2	0,231571%
152	291250	BA	Ibipitanga	14.327	1,0	0,192976%
153	291260	BA	Ibiquera	5.229	0,6	0,115785%
154	291270	BA	Ibirapitanga	24.052	1,4	0,270166%
155	291280	BA	Ibirapuã	7.825	0,6	0,115785%
156	291290	BA	Ibirataia	24.582	1,4	0,270166%
157	291300	BA	Ibitiara	16.471	1,0	0,192976%
158	291310	BA	Ibititá	19.286	1,2	0,231571%
159	291320	BA	Ibotirama	26.228	1,4	0,270166%
160	291330	BA	Ichu	6.101	0,6	0,115785%
161	291340	BA	Igaporã	14.944	1,0	0,192976%
162	291345	BA	Igrapiúna	13.436	0,8	0,154381%
163	291350	BA	Iguai	29.070	1,4	0,270166%
164	291360	BA	Ilhéus	219.710	4,0	0,771903%
165	291370	BA	Inhambupe	36.084	1,6	0,308761%
166	291380	BA	Ipecaetá	15.694	1,0	0,192976%
167	291390	BA	Ipiaú	43.749	1,8	0,347356%
168	291400	BA	Ipirá	61.439	2,4	0,463142%
169	291410	BA	Ipupiara	9.259	0,6	0,115785%
170	291420	BA	Irajuba	7.550	0,6	0,115785%
171	291430	BA	Iramaia	15.291	1,0	0,192976%
172	291440	BA	Iraquara	23.867	1,4	0,270166%
173	291450	BA	Irará	25.771	1,4	0,270166%
174	291460	BA	Irecê	65.310	2,4	0,463142%
175	291465	BA	Itabela	26.636	1,4	0,270166%
176	291470	BA	Itaberaba	61.302	2,4	0,463142%
177	291480	BA	Itabuna	212.245	4,0	0,771903%
178	291490	BA	Itacaré	26.348	1,4	0,270166%
179	291500	BA	Itaeté	14.614	1,0	0,192976%
180	291510	BA	Itagi	14.217	1,0	0,192976%
181	291520	BA	Itagibá	16.659	1,0	0,192976%
182	291530	BA	Itagimirim	7.181	0,6	0,115785%
183	291535	BA	Itaguaçu da Bahia	13.097	0,8	0,154381%
184	291540	BA	Itaju do Colônia	7.794	0,6	0,115785%
185	291550	BA	Itajuípe	20.695	1,2	0,231571%
186	291560	BA	Itamaraju	67.517	2,4	0,463142%
187	291570	BA	Itamarí	8.747	0,6	0,115785%
188	291580	BA	Itambé	35.106	1,6	0,308761%
189	291590	BA	Itanagra	6.841	0,6	0,115785%
190	291600	BA	Itanhém	21.188	1,2	0,231571%
191	291610	BA	Itaparica	20.641	1,2	0,231571%
192	291620	BA	Itapé	11.013	0,8	0,154381%
193	291630	BA	Itapebi	11.931	0,8	0,154381%
194	291640	BA	Itapetinga	65.904	2,4	0,463142%
195	291650	BA	Itapicuru	32.100	1,6	0,308761%
196	291660	BA	Itapitanga	10.385	0,8	0,154381%
197	291670	BA	Itaquara	7.761	0,6	0,115785%
198	291680	BA	Itarantim	18.254	1,2	0,231571%
199	291685	BA	Itatim	15.266	1,0	0,192976%
200	291690	BA	Itiruçu	16.538	1,0	0,192976%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	291700	BA	Itiúba	36.890	1,6	0,308761%
202	291710	BA	Iitororó	20.841	1,2	0,231571%
203	291720	BA	Ituaçu	18.621	1,2	0,231571%
204	291730	BA	Ituberá	24.185	1,4	0,270166%
205	291733	BA	Iuiú	11.954	0,8	0,154381%
206	291735	BA	Jaborandi	9.032	0,6	0,115785%
207	291740	BA	Jacaraci	14.656	1,0	0,192976%
208	291750	BA	Jacobina	78.842	2,6	0,501737%
209	291760	BA	Jaguaquara	48.097	2,0	0,385951%
210	291770	BA	Jaguarari	30.222	1,4	0,270166%
211	291780	BA	Jaguaripe	17.074	1,2	0,231571%
212	291790	BA	Jandaíra	10.027	0,6	0,115785%
213	291800	BA	Jequié	150.351	3,8	0,733308%
214	291810	BA	Jeremoabo	38.924	1,8	0,347356%
215	291820	BA	Jiquiriçá	13.771	1,0	0,192976%
216	291830	BA	Jitaúna	16.816	1,0	0,192976%
217	291835	BA	João Dourado	21.726	1,2	0,231571%
218	291840	BA	Juazeiro	237.627	4,0	0,771903%
219	291845	BA	Jucuruçu	10.698	0,8	0,154381%
220	291850	BA	Jussara	15.229	1,0	0,192976%
221	291855	BA	Jussari	6.980	0,6	0,115785%
222	291860	BA	Jussiape	8.356	0,6	0,115785%
223	291870	BA	Lafaiete Coutinho	3.561	0,6	0,115785%
224	291875	BA	Lagoa Real	14.359	1,0	0,192976%
225	291880	BA	Laje	21.957	1,2	0,231571%
226	291890	BA	Lajedão	3.585	0,6	0,115785%
227	291900	BA	Lajedinho	4.461	0,6	0,115785%
228	291905	BA	Lajedo do Tabocal	8.923	0,6	0,115785%
229	291910	BA	Lamarão	12.682	0,8	0,154381%
230	291915	BA	Lapão	26.461	1,4	0,270166%
231	291920	BA	Lauro de Freitas	153.016	3,8	0,733308%
232	291930	BA	Lençóis	10.008	0,6	0,115785%
233	291940	BA	Licínio de Almeida	13.135	0,8	0,154381%
234	291950	BA	Livramento de Nossa Senhora	43.994	1,8	0,347356%
235	291955	BA	Luís Eduardo Magalhães	48.977	2,0	0,385951%
236	291960	BA	Macajuba	11.522	0,8	0,154381%
237	291970	BA	Macarani	16.735	1,0	0,192976%
238	291980	BA	Macaúbas	47.991	2,0	0,385951%
239	291990	BA	Macururé	7.913	0,6	0,115785%
240	291992	BA	Madre de Deus	16.354	1,0	0,192976%
241	291995	BA	Maetinga	8.432	0,6	0,115785%
242	292000	BA	Maiquinique	8.713	0,6	0,115785%
243	292010	BA	Mairi	19.752	1,2	0,231571%
244	292020	BA	Malhada	16.647	1,0	0,192976%
245	292030	BA	Malhada de Pedras	7.753	0,6	0,115785%
246	292040	BA	Manoel Vitorino	14.389	1,0	0,192976%
247	292045	BA	Mansidão	12.142	0,8	0,154381%
248	292050	BA	Maracás	35.617	1,6	0,308761%
249	292060	BA	Maragogipe	43.620	1,8	0,347356%
250	292070	BA	Maraú	17.386	1,2	0,231571%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	292080	BA	Marcionílio Souza	11.043	0,8	0,154381%
252	292090	BA	Mascote	16.557	1,0	0,192976%
253	292100	BA	Mata de São João	38.962	1,8	0,347356%
254	292105	BA	Matina	12.976	0,8	0,154381%
255	292110	BA	Medeiros Neto	22.629	1,2	0,231571%
256	292120	BA	Miguel Calmon	27.850	1,4	0,270166%
257	292130	BA	Milagres	12.100	0,8	0,154381%
258	292140	BA	Mirangaba	18.436	1,2	0,231571%
259	292145	BA	Mirante	8.876	0,6	0,115785%
260	292150	BA	Monte Santo	53.577	2,2	0,424547%
261	292160	BA	Morpará	8.853	0,6	0,115785%
262	292170	BA	Morro do Chapéu	35.009	1,6	0,308761%
263	292180	BA	Mortugaba	14.508	1,0	0,192976%
264	292190	BA	Mucugê	14.629	1,0	0,192976%
265	292200	BA	Mucuri	34.836	1,6	0,308761%
266	292205	BA	Mulungu do Morro	14.006	1,0	0,192976%
267	292210	BA	Mundo Novo	24.895	1,4	0,270166%
268	292220	BA	Muniz Ferreira	7.214	0,6	0,115785%
269	292225	BA	Muquém de São Francisco	10.547	0,8	0,154381%
270	292230	BA	Muritiba	27.866	1,4	0,270166%
271	292240	BA	Mutuípe	21.935	1,2	0,231571%
272	292250	BA	Nazaré	27.350	1,4	0,270166%
273	292260	BA	Nilo Peçanha	13.092	0,8	0,154381%
274	292265	BA	Nordestina	12.599	0,8	0,154381%
275	292270	BA	Nova Canaã	19.866	1,2	0,231571%
276	292273	BA	Nova Fátima	7.930	0,6	0,115785%
277	292275	BA	Nova Ibiá	7.047	0,6	0,115785%
278	292280	BA	Nova Itarana	7.762	0,6	0,115785%
279	292285	BA	Nova Redenção	9.262	0,6	0,115785%
280	292290	BA	Nova Soure	26.666	1,4	0,270166%
281	292300	BA	Nova Viçosa	36.032	1,6	0,308761%
282	292303	BA	Novo Horizonte	10.860	0,8	0,154381%
283	292305	BA	Novo Triunfo	14.666	1,0	0,192976%
284	292310	BA	Olindina	24.516	1,4	0,270166%
285	292320	BA	Oliveira dos Brejinhos	23.436	1,2	0,231571%
286	292330	BA	Ouriçangas	8.081	0,6	0,115785%
287	292335	BA	Ouroândia	16.933	1,0	0,192976%
288	292340	BA	Palmas de Monte Alto	21.896	1,2	0,231571%
289	292350	BA	Palmeiras	8.358	0,6	0,115785%
290	292360	BA	Paramirim	20.756	1,2	0,231571%
291	292370	BA	Paratinga	29.693	1,4	0,270166%
292	292380	BA	Paripiranga	29.459	1,4	0,270166%
293	292390	BA	Pau Brasil	12.418	0,8	0,154381%
294	292400	BA	Paulo Afonso	105.837	3,2	0,617522%
295	292405	BA	Pé de Serra	14.683	1,0	0,192976%
296	292410	BA	Pedrão	7.525	0,6	0,115785%
297	292420	BA	Pedro Alexandre	17.643	1,2	0,231571%
298	292430	BA	Piatã	18.532	1,2	0,231571%
299	292440	BA	Pilão Arcado	34.144	1,6	0,308761%
300	292450	BA	Pindaí	15.759	1,0	0,192976%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
301	292460	BA	Pindobaçu	20.873	1,2	0,231571%
302	292465	BA	Pintadas	10.831	0,8	0,154381%
303	292467	BA	Piraí do Norte	8.975	0,6	0,115785%
304	292470	BA	Piripá	13.597	1,0	0,192976%
305	292480	BA	Piritiba	25.612	1,4	0,270166%
306	292490	BA	Planaltino	8.802	0,6	0,115785%
307	292500	BA	Planalto	22.127	1,2	0,231571%
308	292510	BA	Poções	46.224	2,0	0,385951%
309	292520	BA	Pojuca	31.687	1,6	0,308761%
310	292525	BA	Ponto Novo	14.974	1,0	0,192976%
311	292530	BA	Porto Seguro	120.460	3,4	0,656117%
312	292540	BA	Potiraguá	10.123	0,6	0,115785%
313	292550	BA	Prado	26.082	1,4	0,270166%
314	292560	BA	Presidente Dutra	14.264	1,0	0,192976%
315	292570	BA	Presidente Jânio Quadros	14.039	1,0	0,192976%
316	292575	BA	Presidente Tancredo Neves	23.817	1,4	0,270166%
317	292580	BA	Queimadas	28.368	1,4	0,270166%
318	292590	BA	Quijingue	28.001	1,4	0,270166%
319	292593	BA	Quixabeira	9.624	0,6	0,115785%
320	292595	BA	Rafael Jambeiro	23.893	1,4	0,270166%
321	292600	BA	Remanso	39.415	1,8	0,347356%
322	292610	BA	Retirolândia	12.446	0,8	0,154381%
323	292620	BA	Riachão das Neves	23.309	1,2	0,231571%
324	292630	BA	Riachão do Jacuípe	33.326	1,6	0,308761%
325	292640	BA	Riacho de Santana	30.444	1,4	0,270166%
326	292650	BA	Ribeira do Amparo	14.566	1,0	0,192976%
327	292660	BA	Ribeira do Pombal	49.024	2,0	0,385951%
328	292665	BA	Ribeirão do Largo	14.612	1,0	0,192976%
329	292670	BA	Rio de Contas	13.823	1,0	0,192976%
330	292680	BA	Rio do Antônio	14.926	1,0	0,192976%
331	292690	BA	Rio do Pires	11.659	0,8	0,154381%
332	292700	BA	Rio Real	37.675	1,8	0,347356%
333	292710	BA	Rodelas	7.341	0,6	0,115785%
334	292720	BA	Ruy Barbosa	30.316	1,4	0,270166%
335	292730	BA	Salinas da Margarida	13.850	1,0	0,192976%
336	292750	BA	Santa Bárbara	20.242	1,2	0,231571%
337	292760	BA	Santa Brígida	15.781	1,0	0,192976%
338	292770	BA	Santa Cruz Cabralia	26.051	1,4	0,270166%
339	292780	BA	Santa Cruz da Vitória	6.502	0,6	0,115785%
340	292790	BA	Santa Inês	10.833	0,8	0,154381%
341	292805	BA	Santa Luzia	15.615	1,0	0,192976%
342	292810	BA	Santa Maria da Vitória	41.745	1,8	0,347356%
343	292840	BA	Santa Rita de Cássia	27.224	1,4	0,270166%
344	292850	BA	Santa Teresinha	10.382	0,8	0,154381%
345	292800	BA	Santaluz	35.029	1,6	0,308761%
346	292820	BA	Santana	26.990	1,4	0,270166%
347	292830	BA	Santanópolis	9.558	0,6	0,115785%
348	292860	BA	Santo Amaro	57.675	2,2	0,424547%
349	292870	BA	Santo Antônio de Jesus	87.776	2,8	0,540332%
350	292880	BA	Santo Estêvão	46.360	2,0	0,385951%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
351	292890	BA	São Desidério	26.742	1,4	0,270166%
352	292895	BA	São Domingos	9.130	0,6	0,115785%
353	292910	BA	São Felipe	20.902	1,2	0,231571%
354	292900	BA	São Félix	15.987	1,0	0,192976%
355	292905	BA	São Félix do Coribe	13.352	0,8	0,154381%
356	292920	BA	São Francisco do Conde	31.219	1,6	0,308761%
357	292925	BA	São Gabriel	19.050	1,2	0,231571%
358	292930	BA	São Gonçalo dos Campos	30.401	1,4	0,270166%
359	292935	BA	São José da Vitória	6.270	0,6	0,115785%
360	292937	BA	São José do Jacuípe	10.965	0,8	0,154381%
361	292940	BA	São Miguel das Matas	10.623	0,8	0,154381%
362	292950	BA	São Sebastião do Passé	41.624	1,8	0,347356%
363	292960	BA	Sapeaçu	17.041	1,2	0,231571%
364	292970	BA	Sátiro Dias	18.779	1,2	0,231571%
365	292975	BA	Saubara	11.507	0,8	0,154381%
366	292980	BA	Saúde	12.284	0,8	0,154381%
367	292990	BA	Seabra	41.952	1,8	0,347356%
368	293000	BA	Sebastião Laranjeiras	11.231	0,8	0,154381%
369	293010	BA	Senhor do Bonfim	75.393	2,6	0,501737%
370	293020	BA	Sento Sé	38.181	1,8	0,347356%
371	293015	BA	Serra do Ramalho	31.909	1,6	0,308761%
372	293030	BA	Serra Dourada	17.887	1,2	0,231571%
373	293040	BA	Serra Preta	15.971	1,0	0,192976%
374	293050	BA	Serrinha	73.655	2,6	0,501737%
375	293060	BA	Serrolândia	12.572	0,8	0,154381%
376	293070	BA	Simões Filho	114.649	3,2	0,617522%
377	293075	BA	Sítio do Mato	13.064	0,8	0,154381%
378	293076	BA	Sítio do Quinto	14.122	1,0	0,192976%
379	293077	BA	Sobradinho	21.978	1,2	0,231571%
380	293080	BA	Souto Soares	18.992	1,2	0,231571%
381	293090	BA	Tabocas do Brejo Velho	12.620	0,8	0,154381%
382	293100	BA	Tanhaçu	20.142	1,2	0,231571%
383	293105	BA	Tanque Novo	16.338	1,0	0,192976%
384	293110	BA	Tanquinho	7.842	0,6	0,115785%
385	293120	BA	Taperoá	19.081	1,2	0,231571%
386	293130	BA	Tapiramutá	17.817	1,2	0,231571%
387	293135	BA	Teixeira de Freitas	123.858	3,4	0,656117%
388	293140	BA	Teodoro Sampaio	8.490	0,6	0,115785%
389	293150	BA	Teofilândia	21.382	1,2	0,231571%
390	293160	BA	Teolândia	12.798	0,8	0,154381%
391	293170	BA	Terra Nova	12.620	0,8	0,154381%
392	293180	BA	Tremedal	18.706	1,2	0,231571%
393	293190	BA	Tucano	49.972	2,0	0,385951%
394	293200	BA	Uauá	25.257	1,4	0,270166%
395	293210	BA	Ubaíra	21.368	1,2	0,231571%
396	293220	BA	Ubaítaba	20.678	1,2	0,231571%
397	293230	BA	Ubatã	25.952	1,4	0,270166%
398	293240	BA	Uibaí	14.160	1,0	0,192976%
399	293245	BA	Umburanas	16.834	1,0	0,192976%
400	293250	BA	Una	25.287	1,4	0,270166%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
401	293260	BA	Urandi	16.282	1,0	0,192976%
402	293270	BA	Uruçuca	22.984	1,2	0,231571%
403	293280	BA	Utinga	20.132	1,2	0,231571%
404	293290	BA	Valença	88.542	2,8	0,540332%
405	293300	BA	Valente	22.489	1,2	0,231571%
406	293305	BA	Várzea da Roça	15.040	1,0	0,192976%
407	293310	BA	Várzea do Poço	8.908	0,6	0,115785%
408	293315	BA	Várzea Nova	14.357	1,0	0,192976%
409	293317	BA	Varzedo	9.386	0,6	0,115785%
410	293320	BA	Vera Cruz	36.843	1,6	0,308761%
411	293325	BA	Vereda	7.361	0,6	0,115785%
412	293330	BA	Vitória da Conquista	313.898	4,0	0,771903%
413	293340	BA	Wagner	8.830	0,6	0,115785%
414	293345	BA	Wanderley	13.300	0,8	0,154381%
415	293350	BA	Wenceslau Guimarães	24.740	1,4	0,270166%
416	293360	BA	Xique-Xique	47.251	2,0	0,385951%
T O T A L				11.553.842	518,2	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: CEARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	230010	CE	Abaíara	10.835	0,8	0,310559%
2	230015	CE	Acarape	15.388	1,0	0,388199%
3	230020	CE	Acarauá	54.257	2,2	0,854037%
4	230030	CE	Acopiara	50.485	2,0	0,776398%
5	230040	CE	Aiuaba	16.253	1,0	0,388199%
6	230050	CE	Alcântaras	10.706	0,8	0,310559%
7	230060	CE	Altaneira	6.733	0,6	0,232919%
8	230070	CE	Alto Santo	20.339	1,2	0,465839%
9	230075	CE	Amontada	39.497	1,8	0,698758%
10	230080	CE	Antonina do Norte	7.013	0,6	0,232919%
11	230090	CE	Apuiarés	14.251	1,0	0,388199%
12	230100	CE	Aquiraz	70.439	2,4	0,931677%
13	230110	CE	Aracati	68.886	2,4	0,931677%
14	230120	CE	Aracoiaba	25.251	1,4	0,543478%
15	230125	CE	Ararendá	11.085	0,8	0,310559%
16	230130	CE	Araripe	22.133	1,2	0,465839%
17	230140	CE	Aratuba	12.477	0,8	0,310559%
18	230150	CE	Arneiroz	7.497	0,6	0,232919%
19	230160	CE	Assaré	22.412	1,2	0,465839%
20	230170	CE	Aurora	25.142	1,4	0,543478%
21	230180	CE	Baixio	5.971	0,6	0,232919%
22	230185	CE	Banabuiú	18.196	1,2	0,465839%
23	230190	CE	Barbalha	52.496	2,2	0,854037%
24	230195	CE	Barreira	19.257	1,2	0,465839%
25	230200	CE	Barro	21.429	1,2	0,465839%
26	230205	CE	Barroquinha	15.418	1,0	0,388199%
27	230210	CE	Baturité	32.968	1,6	0,621118%
28	230220	CE	Beberibe	48.201	2,0	0,776398%
29	230230	CE	Bela Cruz	30.687	1,6	0,621118%
30	230240	CE	Boa Viagem	55.728	2,2	0,854037%
31	230250	CE	Brejo Santo	41.040	1,8	0,698758%
32	230260	CE	Camocim	60.784	2,2	0,854037%
33	230270	CE	Campos Sales	26.359	1,4	0,543478%
34	230280	CE	Canindé	76.873	2,6	1,009317%
35	230290	CE	Capistrano	16.963	1,0	0,388199%
36	230300	CE	Caridade	18.911	1,2	0,465839%
37	230310	CE	Cariré	19.099	1,2	0,465839%
38	230320	CE	Caririaçu	27.249	1,4	0,543478%
39	230330	CE	Cariús	19.270	1,2	0,465839%
40	230340	CE	Carnaubal	16.626	1,0	0,388199%
41	230350	CE	Cascavel	67.002	2,4	0,931677%
42	230360	CE	Catarina	17.794	1,2	0,465839%
43	230365	CE	Catunda	11.029	0,8	0,310559%
44	230370	CE	Caucaia	326.811	4,0	1,552795%
45	230380	CE	Cedro	25.469	1,4	0,543478%
46	230390	CE	Chaval	12.609	0,8	0,310559%
47	230393	CE	Choró	13.316	0,8	0,310559%
48	230395	CE	Chorozinho	18.770	1,2	0,465839%
49	230400	CE	Coreaú	22.024	1,2	0,465839%
50	230410	CE	Crateús	74.904	2,6	1,009317%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: CEARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	230420	CE	Crato	115.724	3,4	1,319868%
52	230423	CE	Croatá	18.057	1,2	0,465839%
53	230425	CE	Cruz	23.208	1,2	0,465839%
54	230426	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	9.508	0,6	0,232919%
55	230427	CE	Ererê	7.242	0,6	0,232919%
56	230428	CE	Eusébio	40.426	1,8	0,698758%
57	230430	CE	Farias Brito	19.687	1,2	0,465839%
58	230435	CE	Forquilha	21.233	1,2	0,465839%
59	230445	CE	Fortim	14.825	1,0	0,388199%
60	230450	CE	Frecheirinha	13.389	0,8	0,310559%
61	230460	CE	General Sampaio	6.602	0,6	0,232919%
62	230465	CE	Graça	15.856	1,0	0,388199%
63	230470	CE	Granja	53.486	2,2	0,854037%
64	230480	CE	Granjeiro	5.031	0,6	0,232919%
65	230490	CE	Groaíras	9.865	0,6	0,232919%
66	230495	CE	Guaiúba	23.502	1,2	0,465839%
67	230500	CE	Guaraciaba do Norte	38.123	1,8	0,698758%
68	230510	CE	Guaramiranga	4.227	0,6	0,232919%
69	230520	CE	Hidrolândia	19.103	1,2	0,465839%
70	230523	CE	Horizonte	52.488	2,2	0,854037%
71	230526	CE	Ibaretama	13.156	0,8	0,310559%
72	230530	CE	Ibiapina	23.961	1,4	0,543478%
73	230533	CE	Ibicuitinga	11.589	0,8	0,310559%
74	230535	CE	Icapuí	19.089	1,2	0,465839%
75	230540	CE	Icó	65.377	2,4	0,931677%
76	230550	CE	Iguatu	96.201	3,0	1,164588%
77	230560	CE	Independência	26.240	1,4	0,543478%
78	230565	CE	Ipaporanga	11.729	0,8	0,310559%
79	230570	CE	Ipaumirim	11.966	0,8	0,310559%
80	230580	CE	Ipu	40.841	1,8	0,698758%
81	230590	CE	Ipueiras	39.220	1,8	0,698758%
82	230600	CE	Iracema	14.943	1,0	0,388199%
83	230610	CE	Irauçuba	22.978	1,2	0,465839%
84	230620	CE	Itaiçaba	7.833	0,6	0,232919%
85	230625	CE	Itaitinga	32.382	1,6	0,621118%
86	230630	CE	Itapagé	46.989	2,0	0,776398%
87	230640	CE	Itapipoca	112.662	3,2	1,242236%
88	230650	CE	Itapiúna	18.390	1,2	0,465839%
89	230655	CE	Itarema	35.988	1,6	0,621118%
90	230660	CE	Itatira	18.579	1,2	0,465839%
91	230670	CE	Jaguaretama	18.389	1,2	0,465839%
92	230680	CE	Jaguaribara	10.251	0,8	0,310559%
93	230690	CE	Jaguaribe	36.385	1,6	0,621118%
94	230700	CE	Jaguaruana	32.134	1,6	0,621118%
95	230710	CE	Jardim	26.584	1,4	0,543478%
96	230720	CE	Jati	7.501	0,6	0,232919%
97	230725	CE	Jijoca de Jericoacoara	16.447	1,0	0,388199%
98	230730	CE	Juazeiro do Norte	246.515	4,0	1,552795%
99	230740	CE	Jucás	23.654	1,2	0,465839%
100	230750	CE	Lavras da Mangabeira	30.612	1,6	0,621118%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: CEARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	230760	CE	Limoeiro do Norte	55.539	2,2	0,854037%
102	230763	CE	Madalena	17.636	1,2	0,465839%
103	230765	CE	Maracanaú	199.808	4,0	1,552795%
104	230770	CE	Maranguape	108.525	3,2	1,242236%
105	230780	CE	Marco	24.250	1,4	0,543478%
106	230790	CE	Martinópolis	10.892	0,8	0,310559%
107	230800	CE	Massapê	34.874	1,6	0,621118%
108	230810	CE	Mauriti	43.871	1,8	0,698758%
109	230820	CE	Meruoca	12.656	0,8	0,310559%
110	230830	CE	Milagres	27.861	1,4	0,543478%
111	230835	CE	Milhã	14.691	1,0	0,388199%
112	230837	CE	Miraíma	12.625	0,8	0,310559%
113	230840	CE	Missão Velha	34.926	1,6	0,621118%
114	230850	CE	Mombaca	46.252	2,0	0,776398%
115	230860	CE	Monsenhor Tabosa	17.114	1,2	0,465839%
116	230870	CE	Morada Nova	63.296	2,4	0,931677%
117	230880	CE	Moraújo	8.406	0,6	0,232919%
118	230890	CE	Morrinhos	22.269	1,2	0,465839%
119	230900	CE	Mucambo	14.481	1,0	0,388199%
120	230910	CE	Mulungu	11.642	0,8	0,310559%
121	230920	CE	Nova Olinda	13.522	0,8	0,310559%
122	230930	CE	Nova Russas	31.770	1,6	0,621118%
123	230940	CE	Novo Oriente	28.485	1,4	0,543478%
124	230945	CE	Ocara	24.371	1,4	0,543478%
125	230950	CE	Orós	21.824	1,2	0,465839%
126	230960	CE	Pacajus	58.281	2,2	0,854037%
127	230970	CE	Pacatuba	70.018	2,4	0,931677%
128	230980	CE	Pacoti	11.473	0,8	0,310559%
129	230990	CE	Pacujá	6.184	0,6	0,232919%
130	231000	CE	Palhano	9.173	0,6	0,232919%
131	231010	CE	Palmácia	10.755	0,8	0,310559%
132	231020	CE	Paracuru	32.116	1,6	0,621118%
133	231025	CE	Paraipaba	29.503	1,4	0,543478%
134	231030	CE	Parambu	31.983	1,6	0,621118%
135	231040	CE	Paramoti	12.032	0,8	0,310559%
136	231050	CE	Pedra Branca	42.055	1,8	0,698758%
137	231060	CE	Penaforte	8.067	0,6	0,232919%
138	231070	CE	Pentecoste	34.955	1,6	0,621118%
139	231080	CE	Pereiro	15.784	1,0	0,388199%
140	231085	CE	Pindoretama	18.022	1,2	0,465839%
141	231090	CE	Piquet Carneiro	15.449	1,0	0,388199%
142	231095	CE	Pires Ferreira	9.812	0,6	0,232919%
143	231100	CE	Poranga	12.308	0,8	0,310559%
144	231110	CE	Porteiras	15.127	1,0	0,388199%
145	231120	CE	Potengi	10.058	0,6	0,232919%
146	231123	CE	Potiretama	6.792	0,6	0,232919%
147	231126	CE	Quiterianópolis	20.979	1,2	0,465839%
148	231130	CE	Quixadá	79.505	2,6	1,009317%
149	231135	CE	Quixelô	16.222	1,0	0,388199%
150	231140	CE	Quixeramobim	72.951	2,6	1,009317%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: CEARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	231150	CE	Quixeré	19.517	1,2	0,465839%
152	231160	CE	Redenção	26.624	1,4	0,543478%
153	231170	CE	Reriutaba	19.626	1,2	0,465839%
154	231180	CE	Russas	67.023	2,4	0,931677%
155	231190	CE	Saboeiro	16.806	1,0	0,388199%
156	231195	CE	Salitre	16.586	1,0	0,388199%
157	231220	CE	Santa Quitéria	44.864	2,0	0,776398%
158	231200	CE	Santana do Acaraú	30.041	1,4	0,543478%
159	231210	CE	Santana do Cariri	18.242	1,2	0,465839%
160	231230	CE	São Benedito	44.929	2,0	0,776398%
161	231240	CE	São Gonçalo do Amarante	42.311	1,8	0,698758%
162	231250	CE	São João do Jaguaribe	8.521	0,6	0,232919%
163	231260	CE	São Luís do Curu	12.519	0,8	0,310559%
164	231270	CE	Senador Pompeu	25.069	1,4	0,543478%
165	231280	CE	Senador Sá	6.575	0,6	0,232919%
166	231290	CE	Sobral	180.046	4,0	1,552795%
167	231300	CE	Solonópole	17.943	1,2	0,465839%
168	231310	CE	Tabuleiro do Norte	29.369	1,4	0,543478%
169	231320	CE	Tamboril	26.650	1,4	0,543478%
170	231325	CE	Tarrafas	8.937	0,6	0,232919%
171	231330	CE	Tauá	56.202	2,2	0,854037%
172	231335	CE	Tejuçuoca	16.056	1,0	0,388199%
173	231340	CE	Tianguá	67.663	2,4	0,931677%
174	231350	CE	Trairi	50.788	2,0	0,776398%
175	231355	CE	Tururu	14.057	1,0	0,388199%
176	231360	CE	Ubajara	30.885	1,6	0,621118%
177	231370	CE	Umari	7.855	0,6	0,232919%
178	231375	CE	Umirim	18.901	1,2	0,465839%
179	231380	CE	Uruburetama	20.253	1,2	0,465839%
180	231390	CE	Uruoca	13.613	1,0	0,388199%
181	231395	CE	Varjota	17.704	1,2	0,465839%
182	231400	CE	Várzea Alegre	39.379	1,8	0,698758%
183	231410	CE	Viçosa do Ceará	55.670	2,2	0,854037%
TOTAL				5.976.913	257,6	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ESPÍRITO SANTO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	320010	ES	Afonso Cláudio	31.489	1,6	1,538462%
2	320016	ES	Água Doce do Norte	12.163	0,8	0,769231%
3	320013	ES	Água Branca	9.520	0,6	0,576923%
4	320020	ES	Alegre	31.222	1,6	1,538462%
5	320030	ES	Alfredo Chaves	14.507	1,0	0,961538%
6	320035	ES	Alto Rio Novo	6.251	0,6	0,576923%
7	320040	ES	Anchieta	20.144	1,2	1,153846%
8	320050	ES	Apiacá	7.864	0,6	0,576923%
9	320060	ES	Aracruz	77.414	2,6	2,499999%
10	320070	ES	Atilio Vivacqua	9.272	0,6	0,576923%
11	320080	ES	Baixo Guandu	29.722	1,4	1,346154%
12	320090	ES	Barra de São Francisco	41.301	1,8	1,730769%
13	320100	ES	Boa Esperança	13.182	0,8	0,769231%
14	320110	ES	Bom Jesus do Norte	9.638	0,6	0,576923%
15	320115	ES	Brejetuba	11.161	0,8	0,769231%
16	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	198.962	4,0	3,846154%
17	320130	ES	Cariacica	362.277	4,0	3,846154%
18	320140	ES	Castelo	33.197	1,6	1,538462%
19	320150	ES	Colatina	110.713	3,2	3,076923%
20	320160	ES	Conceição da Barra	27.029	1,4	1,346154%
21	320170	ES	Conceição do Castelo	11.773	0,8	0,769231%
22	320180	ES	Divino de São Lourenço	4.997	0,6	0,576923%
23	320190	ES	Domingos Martins	32.304	1,6	1,538462%
24	320200	ES	Dores do Rio Preto	6.288	0,6	0,576923%
25	320210	ES	Ecoporanga	23.919	1,4	1,346154%
26	320220	ES	Fundão	16.125	1,0	0,961538%
27	320225	ES	Governador Lindenberg	10.324	0,8	0,769231%
28	320230	ES	Guaçuí	26.648	1,4	1,346154%
29	320240	ES	Guarapari	103.113	3,2	3,076923%
30	320245	ES	Ibatiba	20.370	1,2	1,153846%
31	320250	ES	Ibiraçu	10.679	0,8	0,769231%
32	320255	ES	Ibitirama	9.243	0,6	0,576923%
33	320260	ES	Iconha	11.872	0,8	0,769231%
34	320265	ES	Irupi	10.708	0,8	0,769231%
35	320270	ES	Itaguaçu	14.212	1,0	0,961538%
36	320280	ES	Itapemirim	32.354	1,6	1,538462%
37	320290	ES	Itarana	10.746	0,8	0,769231%
38	320300	ES	Lúna	26.248	1,4	1,346154%
39	320305	ES	Jaguaré	23.125	1,2	1,153846%
40	320310	ES	Jerônimo Monteiro	11.146	0,8	0,769231%
41	320313	ES	João Neiva	14.697	1,0	0,961538%
42	320316	ES	Laranja da Terra	11.126	0,8	0,769231%
43	320320	ES	Linhares	130.901	3,6	3,461537%
44	320330	ES	Mantenópolis	11.692	0,8	0,769231%
45	320332	ES	Marataízes	32.351	1,6	1,538462%
46	320334	ES	Marechal Floriano	13.208	0,8	0,769231%
47	320335	ES	Marilândia	10.615	0,8	0,769231%
48	320340	ES	Mimoso do Sul	27.059	1,4	1,346154%
49	320350	ES	Montanha	18.723	1,2	1,153846%
50	320360	ES	Mucurici	5.914	0,6	0,576923%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: ESPÍRITO SANTO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	320370	ES	Muniz Freire	18.497	1,2	1,153846%
52	320380	ES	Muqui	14.322	1,0	0,961538%
53	320390	ES	Nova Venécia	46.080	2,0	1,923077%
54	320400	ES	Pancas	18.690	1,2	1,153846%
55	320405	ES	Pedro Canário	24.196	1,4	1,346154%
56	320410	ES	Pinheiros	23.656	1,2	1,153846%
57	320420	ES	Piúma	17.019	1,2	1,153846%
58	320425	ES	Ponto Belo	7.161	0,6	0,576923%
59	320430	ES	Presidente Kennedy	10.786	0,8	0,769231%
60	320435	ES	Rio Bananal	17.174	1,2	1,153846%
61	320440	ES	Rio Novo do Sul	11.440	0,8	0,769231%
62	320450	ES	Santa Leopoldina	12.727	0,8	0,769231%
63	320455	ES	Santa Maria de Jetibá	33.468	1,6	1,538462%
64	320460	ES	Santa Teresa	20.747	1,2	1,153846%
65	320465	ES	São Domingos do Norte	8.150	0,6	0,576923%
66	320470	ES	São Gabriel da Palha	30.255	1,4	1,346154%
67	320480	ES	São José do Calçado	10.929	0,8	0,769231%
68	320490	ES	São Mateus	100.655	3,0	2,884614%
69	320495	ES	São Roque do Canaã	10.786	0,8	0,769231%
70	320500	ES	Serra	397.226	4,0	3,846154%
71	320501	ES	Sooretama	23.268	1,2	1,153846%
72	320503	ES	Vargem Alta	18.534	1,2	1,153846%
73	320506	ES	Venda Nova do Imigrante	19.684	1,2	1,153846%
74	320510	ES	Viana	60.191	2,2	2,115385%
75	320515	ES	Vila Pavão	9.059	0,6	0,576923%
76	320517	ES	Vila Valério	14.044	1,0	0,961538%
77	320520	ES	Vila Velha	407.579	4,0	3,846154%
TOTAL				3.135.831	104,0	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	520005	GO	Abadia de Goiás	6.182	0,6	0,259740%
2	520010	GO	Abadiânia	13.209	0,8	0,346320%
3	520013	GO	Acreúna	19.173	1,2	0,519481%
4	520015	GO	Adelândia	2.596	0,6	0,259740%
5	520017	GO	Água Fria de Goiás	5.243	0,6	0,259740%
6	520020	GO	Água Limpa	2.121	0,6	0,259740%
7	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	139.804	3,6	1,558452%
8	520030	GO	Alexânia	20.661	1,2	0,519481%
9	520050	GO	Aloândia	2.121	0,6	0,259740%
10	520055	GO	Alto Horizonte	3.318	0,6	0,259740%
11	520060	GO	Alto Paraíso de Goiás	6.913	0,6	0,259740%
12	520080	GO	Alvorada do Norte	8.570	0,6	0,259740%
13	520082	GO	Amaralina	3.662	0,6	0,259740%
14	520085	GO	Americano do Brasil	4.811	0,6	0,259740%
15	520090	GO	Amorinópolis	3.549	0,6	0,259740%
16	520110	GO	Anápolis	331.329	4,0	1,731602%
17	520120	GO	Anhanguera	1.007	0,6	0,259740%
18	520130	GO	Anicuns	18.110	1,2	0,519481%
19	520140	GO	Aparecida de Goiânia	494.919	4,0	1,731602%
20	520145	GO	Aparecida do Rio Doce	2.830	0,6	0,259740%
21	520150	GO	Aporé	3.684	0,6	0,259740%
22	520160	GO	Araçu	3.966	0,6	0,259740%
23	520170	GO	Aragarças	17.777	1,2	0,519481%
24	520180	GO	Aragoiânia	7.589	0,6	0,259740%
25	520215	GO	Araguapaz	7.742	0,6	0,259740%
26	520235	GO	Arenópolis	3.532	0,6	0,259740%
27	520250	GO	Aruanã	6.879	0,6	0,259740%
28	520260	GO	Aurilândia	3.761	0,6	0,259740%
29	520280	GO	Avelinópolis	2.431	0,6	0,259740%
30	520310	GO	Baliza	3.551	0,6	0,259740%
31	520320	GO	Barro Alto	6.676	0,6	0,259740%
32	520330	GO	Bela Vista de Goiás	21.466	1,2	0,519481%
33	520340	GO	Bom Jardim de Goiás	8.679	0,6	0,259740%
34	520350	GO	Bom Jesus de Goiás	20.668	1,2	0,519481%
35	520355	GO	Bonfinópolis	7.157	0,6	0,259740%
36	520357	GO	Bonópolis	3.340	0,6	0,259740%
37	520360	GO	Brazabrantes	3.294	0,6	0,259740%
38	520380	GO	Britânia	5.203	0,6	0,259740%
39	520390	GO	Buriti Alegre	8.485	0,6	0,259740%
40	520393	GO	Buriti de Goiás	2.248	0,6	0,259740%
41	520396	GO	Buritinópolis	3.558	0,6	0,259740%
42	520400	GO	Cabeceiras	6.796	0,6	0,259740%
43	520410	GO	Cachoeira Alta	8.280	0,6	0,259740%
44	520420	GO	Cachoeira de Goiás	1.441	0,6	0,259740%
45	520425	GO	Cachoeira Dourada	7.666	0,6	0,259740%
46	520430	GO	Caçu	11.281	0,8	0,346320%
47	520440	GO	Caiapônia	16.397	1,0	0,432900%
48	520450	GO	Caldas Novas	65.970	2,4	1,038970%
49	520455	GO	Caldazinha	3.299	0,6	0,259740%
50	520460	GO	Campestre de Goiás	3.554	0,6	0,259740%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	520465	GO	Campinaçu	3.892	0,6	0,259740%
52	520470	GO	Campinorte	10.010	0,6	0,259740%
53	520480	GO	Campo Alegre de Goiás	6.127	0,6	0,259740%
54	520485	GO	Campo Limpo de Goiás	5.903	0,6	0,259740%
55	520490	GO	Campos Belos	18.984	1,2	0,519481%
56	520495	GO	Campos Verdes	6.281	0,6	0,259740%
57	520500	GO	Carmo do Rio Verde	9.333	0,6	0,259740%
58	520505	GO	Castelândia	3.590	0,6	0,259740%
59	520510	GO	Catalão	79.618	2,6	1,125541%
60	520520	GO	Caturai	4.639	0,6	0,259740%
61	520530	GO	Cavalcante	10.290	0,8	0,346320%
62	520540	GO	Ceres	19.114	1,2	0,519481%
63	520545	GO	Cezarina	7.715	0,6	0,259740%
64	520547	GO	Chapadão do Céu	5.673	0,6	0,259740%
65	520549	GO	Cidade Ocidental	51.303	2,2	0,952381%
66	520551	GO	Cocalzinho de Goiás	15.246	1,0	0,432900%
67	520552	GO	Colinas do Sul	3.999	0,6	0,259740%
68	520570	GO	Córrego do Ouro	2.666	0,6	0,259740%
69	520580	GO	Corumbá de Goiás	9.408	0,6	0,259740%
70	520590	GO	Corumbáiba	8.447	0,6	0,259740%
71	520620	GO	Cristalina	38.125	1,8	0,779221%
72	520630	GO	Cristianópolis	3.153	0,6	0,259740%
73	520640	GO	Crixás	14.986	1,0	0,432900%
74	520650	GO	Cromínia	3.725	0,6	0,259740%
75	520660	GO	Cumari	3.143	0,6	0,259740%
76	520670	GO	Damianópolis	3.646	0,6	0,259740%
77	520680	GO	Damolândia	2.789	0,6	0,259740%
78	520690	GO	Davinópolis	2.073	0,6	0,259740%
79	520710	GO	Diorama	2.269	0,6	0,259740%
80	520830	GO	Divinópolis de Goiás	5.537	0,6	0,259740%
81	520725	GO	Doverlândia	8.576	0,6	0,259740%
82	520735	GO	Edealina	3.822	0,6	0,259740%
83	520740	GO	Edéia	10.577	0,8	0,346320%
84	520750	GO	Estrela do Norte	3.242	0,6	0,259740%
85	520753	GO	Faina	7.063	0,6	0,259740%
86	520760	GO	Fazenda Nova	6.469	0,6	0,259740%
87	520780	GO	Firminópolis	10.664	0,8	0,346320%
88	520790	GO	Flores de Goiás	11.122	0,8	0,346320%
89	520800	GO	Formosa	94.717	3,0	1,298701%
90	520810	GO	Formoso	5.356	0,6	0,259740%
91	520815	GO	Gameleira de Goiás	3.492	0,6	0,259740%
92	520840	GO	Goianápolis	11.580	0,8	0,346320%
93	520850	GO	GoianDIRA	5.074	0,6	0,259740%
94	520860	GO	Goianésia	56.169	2,2	0,952381%
95	520880	GO	Goianira	25.647	1,4	0,606061%
96	520890	GO	Goiás	24.859	1,4	0,606061%
97	520910	GO	Goiatuba	32.220	1,6	0,692641%
98	520915	GO	Gouvelândia	4.721	0,6	0,259740%
99	520920	GO	Guapó	13.974	1,0	0,432900%
100	520929	GO	Guaraíta	2.411	0,6	0,259740%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	520940	GO	Guarani de Goiás	4.151	0,6	0,259740%
102	520945	GO	Guarinos	2.424	0,6	0,259740%
103	520960	GO	Heitorai	3.684	0,6	0,259740%
104	520970	GO	Hidrolândia	14.577	1,0	0,432900%
105	520980	GO	Hidrolina	4.231	0,6	0,259740%
106	520990	GO	Iaciara	12.672	0,8	0,346320%
107	520993	GO	Inaciolândia	5.887	0,6	0,259740%
108	520995	GO	Indiara	13.230	0,8	0,346320%
109	521000	GO	Inhumas	46.555	2,0	0,865801%
110	521010	GO	Ipameri	23.911	1,4	0,606061%
111	521015	GO	Ipiranga de Goiás	2.900	0,6	0,259740%
112	521020	GO	Iporá	32.002	1,6	0,692641%
113	521030	GO	Israelândia	2.891	0,6	0,259740%
114	521040	GO	Itaberaí	31.965	1,6	0,692641%
115	521056	GO	Itaguari	4.369	0,6	0,259740%
116	521060	GO	Itaguaru	5.605	0,6	0,259740%
117	521080	GO	Itajá	5.544	0,6	0,259740%
118	521090	GO	Itapaci	16.806	1,0	0,432900%
119	521100	GO	Itapirapuã	8.084	0,6	0,259740%
120	521120	GO	Itapuranga	25.337	1,4	0,606061%
121	521130	GO	Itarumã	5.491	0,6	0,259740%
122	521140	GO	Itauçu	9.046	0,6	0,259740%
123	521150	GO	Itumbiara	91.843	3,0	1,298701%
124	521160	GO	Ivolândia	2.764	0,6	0,259740%
125	521170	GO	Jandaia	6.578	0,6	0,259740%
126	521180	GO	Jaraguá	41.014	1,8	0,779221%
127	521190	GO	Jataí	85.491	2,8	1,212121%
128	521200	GO	Jaupaci	3.070	0,6	0,259740%
129	521205	GO	Jesúpolis	2.281	0,6	0,259740%
130	521210	GO	Joviânia	6.918	0,6	0,259740%
131	521220	GO	Jussara	19.229	1,2	0,519481%
132	521225	GO	Lagoa Santa	1.308	0,6	0,259740%
133	521230	GO	Leopoldo de Bulhões	9.362	0,6	0,259740%
134	521250	GO	Luziânia	203.800	4,0	1,731602%
135	521260	GO	Mairipotaba	2.775	0,6	0,259740%
136	521270	GO	Mambaí	6.891	0,6	0,259740%
137	521280	GO	Mara Rosa	10.516	0,8	0,346320%
138	521290	GO	Marzagão	2.137	0,6	0,259740%
139	521295	GO	Matrinchã	4.433	0,6	0,259740%
140	521300	GO	Maurilândia	11.367	0,8	0,346320%
141	521305	GO	Mimoso de Goiás	2.930	0,6	0,259740%
142	521308	GO	Minaçu	31.647	1,6	0,692641%
143	521310	GO	Mineiros	47.500	2,0	0,865801%
144	521340	GO	Moiporá	1.881	0,6	0,259740%
145	521350	GO	Monte Alegre de Goiás	7.418	0,6	0,259740%
146	521370	GO	Montes Claros de Goiás	8.069	0,6	0,259740%
147	521375	GO	Montividiu	9.766	0,6	0,259740%
148	521377	GO	Montividiu do Norte	4.621	0,6	0,259740%
149	521380	GO	Morrinhos	40.512	1,8	0,779221%
150	521385	GO	Morro Agudo de Goiás	2.391	0,6	0,259740%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	521390	GO	Mossâmedes	4.988	0,6	0,259740%
152	521400	GO	Mozarlândia	13.815	1,0	0,432900%
153	521405	GO	Mundo Novo	6.916	0,6	0,259740%
154	521410	GO	Mutunópolis	4.078	0,6	0,259740%
155	521440	GO	Nazário	7.536	0,6	0,259740%
156	521450	GO	Nerópolis	20.120	1,2	0,519481%
157	521460	GO	Niquelândia	39.720	1,8	0,779221%
158	521470	GO	Nova América	2.271	0,6	0,259740%
159	521480	GO	Nova Aurora	2.184	0,6	0,259740%
160	521483	GO	Nova Crixás	13.221	0,8	0,346320%
161	521486	GO	Nova Glória	8.668	0,6	0,259740%
162	521487	GO	Nova Iguaçu de Goiás	2.687	0,6	0,259740%
163	521490	GO	Nova Roma	3.644	0,6	0,259740%
164	521500	GO	Nova Veneza	7.168	0,6	0,259740%
165	521520	GO	Novo Brasil	3.454	0,6	0,259740%
166	521523	GO	Novo Gama	87.558	2,8	1,212121%
167	521525	GO	Novo Planalto	4.191	0,6	0,259740%
168	521530	GO	Orizona	15.015	1,0	0,432900%
169	521540	GO	Ouro Verde de Goiás	4.580	0,6	0,259740%
170	521550	GO	Ouvidor	4.952	0,6	0,259740%
171	521560	GO	Padre Bernardo	27.429	1,4	0,606061%
172	521565	GO	Palestina de Goiás	3.319	0,6	0,259740%
173	521570	GO	Palmeiras de Goiás	22.353	1,2	0,519481%
174	521580	GO	Palmelo	2.324	0,6	0,259740%
175	521590	GO	Palminópolis	3.745	0,6	0,259740%
176	521600	GO	Panamá	2.678	0,6	0,259740%
177	521630	GO	Paranaiguara	7.899	0,6	0,259740%
178	521640	GO	Paraúna	11.283	0,8	0,346320%
179	521645	GO	Perolândia	2.829	0,6	0,259740%
180	521680	GO	Petrolina de Goiás	10.099	0,6	0,259740%
181	521690	GO	Pilar de Goiás	2.872	0,6	0,259740%
182	521710	GO	Piracanjuba	24.008	1,4	0,606061%
183	521720	GO	Piranhas	11.324	0,8	0,346320%
184	521730	GO	Pirenópolis	20.990	1,2	0,519481%
185	521740	GO	Pires do Rio	27.792	1,4	0,606061%
186	521760	GO	Planaltina	79.162	2,6	1,125541%
187	521770	GO	Pontalina	16.688	1,0	0,432900%
188	521800	GO	Porangatu	40.420	1,8	0,779221%
189	521805	GO	Porteirão	3.129	0,6	0,259740%
190	521810	GO	Portelândia	3.359	0,6	0,259740%
191	521830	GO	Posse	30.812	1,6	0,692641%
192	521839	GO	Professor Jamil	3.386	0,6	0,259740%
193	521850	GO	Quirinópolis	39.485	1,8	0,779221%
194	521860	GO	Rialma	10.855	0,8	0,346320%
195	521870	GO	Rianópolis	4.269	0,6	0,259740%
196	521878	GO	Rio Quente	3.177	0,6	0,259740%
197	521880	GO	Rio Verde	158.818	4,0	1,731602%
198	521890	GO	Rubiataba	18.583	1,2	0,519481%
199	521900	GO	Sanclerlândia	7.905	0,6	0,259740%
200	521910	GO	Santa Bárbara de Goiás	5.936	0,6	0,259740%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	521920	GO	Santa Cruz de Goiás	3.663	0,6	0,259740%
202	521925	GO	Santa Fé de Goiás	4.812	0,6	0,259740%
203	521930	GO	Santa Helena de Goiás	36.198	1,6	0,692641%
204	521935	GO	Santa Isabel	3.580	0,6	0,259740%
205	521940	GO	Santa Rita do Araguaia	6.171	0,6	0,259740%
206	521945	GO	Santa Rita do Novo Destino	3.528	0,6	0,259740%
207	521950	GO	Santa Rosa de Goiás	2.841	0,6	0,259740%
208	521960	GO	Santa Tereza de Goiás	4.196	0,6	0,259740%
209	521970	GO	Santa Terezinha de Goiás	11.856	0,8	0,346320%
210	521971	GO	Santo Antônio da Barra	4.276	0,6	0,259740%
211	521973	GO	Santo Antônio de Goiás	4.129	0,6	0,259740%
212	521975	GO	Santo Antônio do Descoberto	57.908	2,2	0,952381%
213	521980	GO	São Domingos	10.116	0,6	0,259740%
214	521990	GO	São Francisco de Goiás	5.847	0,6	0,259740%
215	522005	GO	São João da Paraúna	1.706	0,6	0,259740%
216	522000	GO	São João d'Aliança	8.642	0,6	0,259740%
217	522010	GO	São Luís de Montes Belos	27.684	1,4	0,606061%
218	522015	GO	São Luíz do Norte	4.426	0,6	0,259740%
219	522020	GO	São Miguel do Araguaia	23.128	1,2	0,519481%
220	522026	GO	São Miguel do Passa Quatro	3.824	0,6	0,259740%
221	522028	GO	São Patrício	2.129	0,6	0,259740%
222	522040	GO	São Simão	14.308	1,0	0,432900%
223	522045	GO	Senador Canedo	75.297	2,6	1,125541%
224	522050	GO	Serranópolis	7.692	0,6	0,259740%
225	522060	GO	Silvânia	19.038	1,2	0,519481%
226	522068	GO	Simolândia	7.233	0,6	0,259740%
227	522070	GO	Sítio d'Abadia	3.436	0,6	0,259740%
228	522100	GO	Taquaral de Goiás	3.484	0,6	0,259740%
229	522108	GO	Teresina de Goiás	2.887	0,6	0,259740%
230	522119	GO	Terezópolis de Goiás	5.875	0,6	0,259740%
231	522130	GO	Três Ranchos	2.957	0,6	0,259740%
232	522140	GO	Trindade	102.870	3,2	1,385291%
233	522145	GO	Trombas	3.663	0,6	0,259740%
234	522150	GO	Turvânia	5.093	0,6	0,259740%
235	522155	GO	Turvelândia	4.020	0,6	0,259740%
236	522157	GO	Uirapuru	3.112	0,6	0,259740%
237	522160	GO	Uruaçu	34.411	1,6	0,692641%
238	522170	GO	Uruana	14.110	1,0	0,432900%
239	522180	GO	Urutaí	2.758	0,6	0,259740%
240	522185	GO	Valparaíso de Goiás	120.878	3,4	1,471871%
241	522190	GO	Varjão	3.782	0,6	0,259740%
242	522200	GO	Vianópolis	12.699	0,8	0,346320%
243	522205	GO	Vicentinópolis	6.091	0,6	0,259740%
244	522220	GO	Vila Boa	4.461	0,6	0,259740%
245	522230	GO	Vila Propício	5.282	0,6	0,259740%
TOTAL				4.579.602	231,0	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	210005	MA	Açailândia	100.017	3,0	1,155624%
2	210010	MA	Afonso Cunha	5.834	0,6	0,231125%
3	210015	MA	Água Doce do Maranhão	12.213	0,8	0,308166%
4	210020	MA	Alcântara	21.969	1,2	0,462250%
5	210030	MA	Aldeias Altas	22.328	1,2	0,462250%
6	210040	MA	Altamira do Maranhão	7.607	0,6	0,231125%
7	210043	MA	Alto Alegre do Maranhão	22.676	1,2	0,462250%
8	210047	MA	Alto Alegre do Pindaré	32.955	1,6	0,616333%
9	210050	MA	Alto Parnaíba	10.606	0,8	0,308166%
10	210055	MA	Amapá do Maranhão	6.361	0,6	0,231125%
11	210060	MA	Amarante do Maranhão	36.850	1,6	0,616333%
12	210070	MA	Anajatuba	24.695	1,4	0,539291%
13	210080	MA	Anapurus	12.990	0,8	0,308166%
14	210083	MA	Apicum-Açu	13.641	1,0	0,385208%
15	210087	MA	Araguanã	10.221	0,8	0,308166%
16	210090	MA	Araioses	38.800	1,8	0,693374%
17	210095	MA	Arame	27.967	1,4	0,539291%
18	210100	MA	Arari	28.585	1,4	0,539291%
19	210110	MA	Axixá	14.743	1,0	0,385208%
20	210120	MA	Bacabal	97.946	3,0	1,155624%
21	210125	MA	Bacabeira	15.115	1,0	0,385208%
22	210130	MA	Bacuri	16.500	1,0	0,385208%
23	210135	MA	Bacurituba	5.597	0,6	0,231125%
24	210140	MA	Balsas	81.497	2,6	1,001541%
25	210150	MA	Barão de Grajaú	17.069	1,2	0,462250%
26	210160	MA	Barra do Corda	81.027	2,6	1,001541%
27	210170	MA	Barreirinhas	49.398	2,0	0,770416%
28	210177	MA	Bela Vista do Maranhão	8.850	0,6	0,231125%
29	210173	MA	Belágua	5.892	0,6	0,231125%
30	210180	MA	Benedito Leite	5.545	0,6	0,231125%
31	210190	MA	Bequimão	21.356	1,2	0,462250%
32	210193	MA	Bernardo do Mearim	6.160	0,6	0,231125%
33	210197	MA	Boa Vista do Gurupi	7.643	0,6	0,231125%
34	210200	MA	Bom Jardim	38.813	1,8	0,693374%
35	210203	MA	Bom Jesus das Selvas	24.661	1,4	0,539291%
36	210207	MA	Bom Lugar	13.222	0,8	0,308166%
37	210210	MA	Brejo	32.018	1,6	0,616333%
38	210215	MA	Brejo de Areia	5.896	0,6	0,231125%
39	210220	MA	Buriti	26.029	1,4	0,539291%
40	210230	MA	Buriti Bravo	22.941	1,2	0,462250%
41	210232	MA	Buriticupu	63.466	2,4	0,924499%
42	210235	MA	Buritirana	15.027	1,0	0,385208%
43	210237	MA	Cachoeira Grande	9.116	0,6	0,231125%
44	210240	MA	Cajapió	10.279	0,8	0,308166%
45	210250	MA	Cajari	13.203	0,8	0,308166%
46	210255	MA	Campestre do Maranhão	12.615	0,8	0,308166%
47	210260	MA	Cândido Mendes	19.409	1,2	0,462250%
48	210270	MA	Cantanhede	19.396	1,2	0,462250%
49	210275	MA	Capinzal do Norte	10.683	0,8	0,308166%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
50	210280	MA	Carolina	25.159	1,4	0,539291%
51	210290	MA	Carutapera	20.905	1,2	0,462250%
52	210300	MA	Caxias	147.416	3,8	1,463790%
53	210310	MA	Cedral	10.127	0,6	0,231125%
54	210312	MA	Central do Maranhão	9.062	0,6	0,231125%
55	210315	MA	Centro do Guilherme	7.318	0,6	0,231125%
56	210317	MA	Centro Novo do Maranhão	15.577	1,0	0,385208%
57	210320	MA	Chapadinha	69.734	2,4	0,924499%
58	210325	MA	Cidelândia	12.778	0,8	0,308166%
59	210330	MA	Codó	113.768	3,2	1,232665%
60	210340	MA	Coelho Neto	45.343	2,0	0,770416%
61	210350	MA	Colinas	36.725	1,6	0,616333%
62	210355	MA	Conceição do Lago-Açu	14.535	1,0	0,385208%
63	210360	MA	Coroatá	62.442	2,4	0,924499%
64	210370	MA	Cururupu	35.009	1,6	0,616333%
65	210375	MA	Davinópolis	12.118	0,8	0,308166%
66	210380	MA	Dom Pedro	22.092	1,2	0,462250%
67	210390	MA	Duque Bacelar	10.704	0,8	0,308166%
68	210400	MA	Esperantinópolis	19.055	1,2	0,462250%
69	210405	MA	Estreito	27.328	1,4	0,539291%
70	210407	MA	Feira Nova do Maranhão	7.872	0,6	0,231125%
71	210408	MA	Fernando Falcão	8.404	0,6	0,231125%
72	210409	MA	Formosa da Serra Negra	17.432	1,2	0,462250%
73	210410	MA	Fortaleza dos Nogueiras	11.919	0,8	0,308166%
74	210420	MA	Fortuna	14.903	1,0	0,385208%
75	210430	MA	Godofredo Viana	10.823	0,8	0,308166%
76	210440	MA	Gonçalves Dias	16.914	1,0	0,385208%
77	210450	MA	Governador Archer	10.224	0,8	0,308166%
78	210455	MA	Governador Edison Lobão	14.557	1,0	0,385208%
79	210460	MA	Governador Eugênio Barros	16.341	1,0	0,385208%
80	210462	MA	Governador Luiz Rocha	7.091	0,6	0,231125%
81	210465	MA	Governador Newton Bello	11.666	0,8	0,308166%
82	210467	MA	Governador Nunes Freire	24.671	1,4	0,539291%
83	210470	MA	Graça Aranha	6.439	0,6	0,231125%
84	210480	MA	Grajaú	55.833	2,2	0,847458%
85	210490	MA	Guimarães	12.741	0,8	0,308166%
86	210500	MA	Humberto de Campos	25.037	1,4	0,539291%
87	210510	MA	Icatu	25.198	1,4	0,539291%
88	210515	MA	Igarapé do Meio	12.073	0,8	0,308166%
89	210520	MA	Igarapé Grande	11.003	0,8	0,308166%
90	210530	MA	Imperatriz	236.311	4,0	1,540831%
91	210535	MA	Itaipava do Grajaú	13.636	1,0	0,385208%
92	210540	MA	Itapecuru Mirim	56.241	2,2	0,847458%
93	210542	MA	Itinga do Maranhão	25.866	1,4	0,539291%
94	210545	MA	Jatobá	8.557	0,6	0,231125%
95	210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	15.270	1,0	0,385208%
96	210550	MA	João Lisboa	20.482	1,2	0,462250%
97	210560	MA	Joselândia	16.054	1,0	0,385208%
98	210565	MA	Junco do Maranhão	4.101	0,6	0,231125%
99	210570	MA	Lago da Pedra	43.947	1,8	0,693374%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
100	210580	MA	Lago do Junco	9.890	0,6	0,231125%
101	210594	MA	Lago dos Rodrigues	7.993	0,6	0,231125%
102	210590	MA	Lago Verde	15.014	1,0	0,385208%
103	210592	MA	Lagoa do Mato	10.536	0,8	0,308166%
104	210596	MA	Lagoa Grande do Maranhão	9.287	0,6	0,231125%
105	210598	MA	Lajeado Novo	6.829	0,6	0,231125%
106	210600	MA	Lima Campos	11.706	0,8	0,308166%
107	210610	MA	Loreto	10.646	0,8	0,308166%
108	210620	MA	Luís Domingues	6.884	0,6	0,231125%
109	210630	MA	Magalhães de Almeida	14.653	1,0	0,385208%
110	210632	MA	Maracaçumé	18.098	1,2	0,462250%
111	210635	MA	Marajá do Sena	6.979	0,6	0,231125%
112	210637	MA	Maranhãozinho	12.299	0,8	0,308166%
113	210640	MA	Mata Roma	14.252	1,0	0,385208%
114	210650	MA	Matinha	21.037	1,2	0,462250%
115	210660	MA	Matões	29.134	1,4	0,539291%
116	210663	MA	Matões do Norte	10.944	0,8	0,308166%
117	210667	MA	Milagres do Maranhão	7.838	0,6	0,231125%
118	210670	MA	Mirador	19.999	1,2	0,462250%
119	210675	MA	Miranda do Norte	18.288	1,2	0,462250%
120	210680	MA	Mirinzal	14.201	1,0	0,385208%
121	210690	MA	Monção	28.386	1,4	0,539291%
122	210700	MA	Montes Altos	9.055	0,6	0,231125%
123	210710	MA	Morros	17.620	1,2	0,462250%
124	210720	MA	Nina Rodrigues	10.326	0,8	0,308166%
125	210725	MA	Nova Colinas	4.987	0,6	0,231125%
126	210730	MA	Nova Iorque	5.041	0,6	0,231125%
127	210735	MA	Nova Olinda do Maranhão	17.646	1,2	0,462250%
128	210740	MA	Olho d'Água das Cunhãs	17.868	1,2	0,462250%
129	210745	MA	Olinda Nova do Maranhão	12.456	0,8	0,308166%
130	210750	MA	Paço do Lumiar	101.452	3,0	1,155624%
131	210760	MA	Palmeirândia	18.646	1,2	0,462250%
132	210770	MA	Paraibano	20.048	1,2	0,462250%
133	210780	MA	Parnarama	35.972	1,6	0,616333%
134	210790	MA	Passagem Franca	17.625	1,2	0,462250%
135	210800	MA	Pastos Bons	18.055	1,2	0,462250%
136	210805	MA	Paulino Neves	13.195	0,8	0,308166%
137	210810	MA	Paulo Ramos	16.534	1,0	0,385208%
138	210820	MA	Pedreiras	39.049	1,8	0,693374%
139	210825	MA	Pedro do Rosário	22.417	1,2	0,462250%
140	210830	MA	Penalva	34.505	1,6	0,616333%
141	210840	MA	Peri Mirim	12.556	0,8	0,308166%
142	210845	MA	Peritoró	19.601	1,2	0,462250%
143	210850	MA	Pindaré-Mirim	31.879	1,6	0,616333%
144	210860	MA	Pinheiro	76.391	2,6	1,001541%
145	210870	MA	Pio XII	22.410	1,2	0,462250%
146	210880	MA	Pirapemas	15.477	1,0	0,385208%
147	210890	MA	Poção de Pedras	16.184	1,0	0,385208%
148	210900	MA	Porto Franco	19.271	1,2	0,462250%
149	210905	MA	Porto Rico do Maranhão	7.110	0,6	0,231125%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
150	210910	MA	Presidente Dutra	41.173	1,8	0,693374%
151	210920	MA	Presidente Juscelino	12.094	0,8	0,308166%
152	210923	MA	Presidente Médici	6.252	0,6	0,231125%
153	210927	MA	Presidente Sarney	16.095	1,0	0,385208%
154	210930	MA	Presidente Vargas	10.096	0,6	0,231125%
155	210940	MA	Primeira Cruz	12.366	0,8	0,308166%
156	210945	MA	Raposa	25.042	1,4	0,539291%
157	210950	MA	Riachão	21.626	1,2	0,462250%
158	210955	MA	Ribamar Fiquene	7.391	0,6	0,231125%
159	210960	MA	Rosário	39.103	1,8	0,693374%
160	210970	MA	Sambaíba	5.971	0,6	0,231125%
161	210975	MA	Santa Filomena do Maranhão	5.703	0,6	0,231125%
162	210980	MA	Santa Helena	35.070	1,6	0,616333%
163	210990	MA	Santa Inês	84.582	2,8	1,078582%
164	211000	MA	Santa Luzia	71.314	2,4	0,924499%
165	211003	MA	Santa Luzia do Paruá	20.194	1,2	0,462250%
166	211010	MA	Santa Quitéria do Maranhão	29.215	1,4	0,539291%
167	211020	MA	Santa Rita	31.940	1,6	0,616333%
168	211023	MA	Santana do Maranhão	10.890	0,8	0,308166%
169	211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	11.509	0,8	0,308166%
170	211030	MA	Santo Antônio dos Lopes	14.637	1,0	0,385208%
171	211040	MA	São Benedito do Rio Preto	17.704	1,2	0,462250%
172	211050	MA	São Bento	38.645	1,8	0,693374%
173	211060	MA	São Bernardo	26.273	1,4	0,539291%
174	211065	MA	São Domingos do Azeitão	7.168	0,6	0,231125%
175	211070	MA	São Domingos do Maranhão	33.491	1,6	0,616333%
176	211080	MA	São Félix de Balsas	4.511	0,6	0,231125%
177	211085	MA	São Francisco do Brejão	8.702	0,6	0,231125%
178	211090	MA	São Francisco do Maranhão	14.632	1,0	0,385208%
179	211100	MA	São João Batista	18.617	1,2	0,462250%
180	211102	MA	São João do Carú	12.613	0,8	0,308166%
181	211105	MA	São João do Paraíso	11.611	0,8	0,308166%
182	211107	MA	São João do Soter	17.108	1,2	0,462250%
183	211110	MA	São João dos Patos	24.267	1,4	0,539291%
184	211120	MA	São José de Ribamar	135.821	3,6	1,386748%
185	211125	MA	São José dos Basílios	7.490	0,6	0,231125%
186	211140	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	20.163	1,2	0,462250%
187	211150	MA	São Mateus do Maranhão	39.210	1,8	0,693374%
188	211153	MA	São Pedro da Água Branca	11.439	0,8	0,308166%
189	211157	MA	São Pedro dos Crentes	4.136	0,6	0,231125%
190	211160	MA	São Raimundo das Mangabeiras	16.447	1,0	0,385208%
191	211163	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	4.590	0,6	0,231125%
192	211167	MA	São Roberto	5.145	0,6	0,231125%
193	211170	MA	São Vicente Ferrer	20.288	1,2	0,462250%
194	211172	MA	Satubinha	8.651	0,6	0,231125%
195	211174	MA	Senador Alexandre Costa	9.343	0,6	0,231125%
196	211176	MA	Senador La Rocque	19.328	1,2	0,462250%
197	211178	MA	Serrano do Maranhão	10.911	0,8	0,308166%
198	211180	MA	Sítio Novo	16.009	1,0	0,385208%
199	211190	MA	Sucupira do Norte	10.529	0,8	0,308166%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
200	211195	MA	Sucupira do Riachão	4.818	0,6	0,231125%
201	211200	MA	Tasso Fragoso	6.850	0,6	0,231125%
202	211210	MA	Timbiras	26.884	1,4	0,539291%
203	211220	MA	Timon	148.804	3,8	1,463790%
204	211223	MA	Trizidela do Vale	18.867	1,2	0,462250%
205	211227	MA	Tufilândia	5.677	0,6	0,231125%
206	211230	MA	Tuntum	39.041	1,8	0,693374%
207	211240	MA	Turiação	33.456	1,6	0,616333%
208	211245	MA	Turilândia	20.758	1,2	0,462250%
209	211250	MA	Tutóia	47.733	2,0	0,770416%
210	211260	MA	Urbano Santos	22.459	1,2	0,462250%
211	211270	MA	Vargem Grande	44.648	2,0	0,770416%
212	211280	MA	Viana	48.907	2,0	0,770416%
213	211285	MA	Vila Nova dos Martírios	8.961	0,6	0,231125%
214	211290	MA	Vitória do Mearim	31.851	1,6	0,616333%
215	211300	MA	Vitorino Freire	31.107	1,6	0,616333%
216	211400	MA	Zé Doca	46.290	2,0	0,770416%
TOTAL				5.318.713	259,6	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MATO GROSSO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	510010	MT	Acorizal	5.679	0,6	0,443131%
2	510020	MT	Água Boa	19.777	1,2	0,886263%
3	510025	MT	Alta Floresta	51.136	2,2	1,624815%
4	510030	MT	Alto Araguaia	14.324	1,0	0,738552%
5	510035	MT	Alto Boa Vista	5.269	0,6	0,443131%
6	510040	MT	Alto Garças	9.445	0,6	0,443131%
7	510050	MT	Alto Paraguai	8.361	0,6	0,443131%
8	510060	MT	Alto Taquari	6.321	0,6	0,443131%
9	510080	MT	Apiacás	8.228	0,6	0,443131%
10	510100	MT	Araguaiana	3.038	0,6	0,443131%
11	510120	MT	Araguainha	1.138	0,6	0,443131%
12	510125	MT	Araputanga	15.878	1,0	0,738552%
13	510130	MT	Arenópolis	10.070	0,6	0,443131%
14	510140	MT	Aripuanã	19.930	1,2	0,886263%
15	510160	MT	Barão de Melgaço	7.842	0,6	0,443131%
16	510170	MT	Barra do Bugres	33.724	1,6	1,181684%
17	510180	MT	Barra do Garças	54.882	2,2	1,624815%
18	510185	MT	Bom Jesus do Araguaia	4.696	0,6	0,443131%
19	510190	MT	Brasnorte	14.609	1,0	0,738552%
20	510250	MT	Cáceres	86.805	2,8	2,067957%
21	510260	MT	Campinópolis	14.137	1,0	0,738552%
22	510263	MT	Campo Novo do Parecis	23.230	1,2	0,886263%
23	510267	MT	Campo Verde	27.151	1,4	1,033973%
24	510268	MT	Campos de Júlio	5.010	0,6	0,443131%
25	510269	MT	Canabrava do Norte	5.514	0,6	0,443131%
26	510270	MT	Canarana	17.785	1,2	0,886263%
27	510279	MT	Carlinda	12.032	0,8	0,590842%
28	510285	MT	Castanheira	8.040	0,6	0,443131%
29	510300	MT	Chapada dos Guimarães	17.978	1,2	0,886263%
30	510305	MT	Cláudia	11.032	0,8	0,590842%
31	510310	MT	Cocalinho	6.039	0,6	0,443131%
32	510320	MT	Colíder	31.744	1,6	1,181684%
33	510325	MT	Colniza	29.636	1,4	1,033973%
34	510330	MT	Comodoro	18.623	1,2	0,886263%
35	510335	MT	Confresa	22.180	1,2	0,886263%
36	510336	MT	Conquista D'Oeste	3.226	0,6	0,443131%
37	510337	MT	Cotriguaçu	14.406	1,0	0,738552%
38	510343	MT	Curvelândia	4.994	0,6	0,443131%
39	510345	MT	Denise	10.808	0,8	0,590842%
40	510350	MT	Diamantino	18.966	1,2	0,886263%
41	510360	MT	Dom Aquino	8.497	0,6	0,443131%
42	510370	MT	Feliz Natal	10.769	0,8	0,590842%
43	510380	MT	Figueirópolis D'Oeste	3.721	0,6	0,443131%
44	510385	MT	Gaúcha do Norte	6.052	0,6	0,443131%
45	510390	MT	General Carneiro	4.969	0,6	0,443131%
46	510395	MT	Glória D'Oeste	3.204	0,6	0,443131%
47	510410	MT	Guarantã do Norte	31.801	1,6	1,181684%
48	510420	MT	Guiratinga	14.360	1,0	0,738552%
49	510450	MT	Indiavaí	2.623	0,6	0,443131%
50	510452	MT	Ipiranga do Norte	4.376	0,6	0,443131%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MATO GROSSO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	510454	MT	Itanhangá	4.911	0,6	0,443131%
52	510455	MT	Itaúba	4.701	0,6	0,443131%
53	510460	MT	Itiquira	12.676	0,8	0,590842%
54	510480	MT	Jaciara	25.745	1,4	1,033973%
55	510490	MT	Jangada	8.345	0,6	0,443131%
56	510500	MT	Jauru	10.972	0,8	0,590842%
57	510510	MT	Juara	33.040	1,6	1,181684%
58	510515	MT	Juína	39.582	1,8	1,329394%
59	510517	MT	Juruena	9.182	0,6	0,443131%
60	510520	MT	Juscimeira	12.168	0,8	0,590842%
61	510523	MT	Lambari D'Oeste	5.026	0,6	0,443131%
62	510525	MT	Lucas do Rio Verde	32.255	1,6	1,181684%
63	510530	MT	Luciára	2.472	0,6	0,443131%
64	510558	MT	Marcelândia	14.482	1,0	0,738552%
65	510560	MT	Matupá	14.821	1,0	0,738552%
66	510562	MT	Mirassol d'Oeste	25.360	1,4	1,033973%
67	510590	MT	Nobres	15.296	1,0	0,738552%
68	510600	MT	Nortelândia	6.368	0,6	0,443131%
69	510610	MT	Nossa Senhora do Livramento	12.766	0,8	0,590842%
70	510615	MT	Nova Bandeirantes	13.425	0,8	0,590842%
71	510620	MT	Nova Brasilândia	4.989	0,6	0,443131%
72	510621	MT	Nova Canaã do Norte	13.087	0,8	0,590842%
73	510880	MT	Nova Guarita	4.980	0,6	0,443131%
74	510618	MT	Nova Lacerda	5.144	0,6	0,443131%
75	510885	MT	Nova Marilândia	2.369	0,6	0,443131%
76	510890	MT	Nova Maringá	5.803	0,6	0,443131%
77	510895	MT	Nova Monte Verde	8.443	0,6	0,443131%
78	510622	MT	Nova Mutum	25.658	1,4	1,033973%
79	510617	MT	Nova Nazaré	2.867	0,6	0,443131%
80	510623	MT	Nova Olímpia	20.330	1,2	0,886263%
81	510619	MT	Nova Santa Helena	3.453	0,6	0,443131%
82	510624	MT	Nova Ubiratã	8.125	0,6	0,443131%
83	510625	MT	Nova Xavantina	19.268	1,2	0,886263%
84	510627	MT	Novo Horizonte do Norte	3.930	0,6	0,443131%
85	510626	MT	Novo Mundo	7.015	0,6	0,443131%
86	510631	MT	Novo Santo Antônio	2.221	0,6	0,443131%
87	510628	MT	Novo São Joaquim	7.047	0,6	0,443131%
88	510629	MT	Paranaíta	11.950	0,8	0,590842%
89	510630	MT	Paranatinga	20.874	1,2	0,886263%
90	510637	MT	Pedra Preta	16.208	1,0	0,738552%
91	510642	MT	Peixoto de Azevedo	29.995	1,4	1,033973%
92	510645	MT	Planalto da Serra	2.807	0,6	0,443131%
93	510650	MT	Poconé	32.059	1,6	1,181684%
94	510665	MT	Pontal do Araguaia	5.178	0,6	0,443131%
95	510670	MT	Ponte Branca	1.831	0,6	0,443131%
96	510675	MT	Pontes e Lacerda	39.071	1,8	1,329394%
97	510677	MT	Porto Alegre do Norte	9.979	0,6	0,443131%
98	510680	MT	Porto dos Gaúchos	6.321	0,6	0,443131%
99	510682	MT	Porto Esperidião	9.871	0,6	0,443131%
100	510685	MT	Porto Estrela	4.093	0,6	0,443131%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MATO GROSSO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	510700	MT	Poxoréo	17.985	1,2	0,886263%
102	510704	MT	Primavera do Leste	46.311	2,0	1,477115%
103	510706	MT	Querência	11.179	0,8	0,590842%
104	510715	MT	Reserva do Cabaçal	2.584	0,6	0,443131%
105	510718	MT	Ribeirão Cascalheira	9.006	0,6	0,443131%
106	510719	MT	Ribeirãozinho	2.176	0,6	0,443131%
107	510720	MT	Rio Branco	5.201	0,6	0,443131%
108	510757	MT	Rondolândia	3.457	0,6	0,443131%
109	510760	MT	Rondonópolis	179.094	4,0	2,954210%
110	510770	MT	Rosário Oeste	18.531	1,2	0,886263%
111	510775	MT	Salto do Céu	3.698	0,6	0,443131%
112	510724	MT	Santa Carmem	4.486	0,6	0,443131%
113	510774	MT	Santa Cruz do Xingu	2.236	0,6	0,443131%
114	510776	MT	Santa Rita do Trivelato	2.615	0,6	0,443131%
115	510777	MT	Santa Terezinha	7.564	0,6	0,443131%
116	510726	MT	Santo Afonso	2.939	0,6	0,443131%
117	510779	MT	Santo Antônio do Leste	3.418	0,6	0,443131%
118	510780	MT	Santo Antônio do Leverger	19.964	1,2	0,886263%
119	510785	MT	São Félix do Araguaia	11.097	0,8	0,590842%
120	510729	MT	São José do Povo	3.417	0,6	0,443131%
121	510730	MT	São José do Rio Claro	18.102	1,2	0,886263%
122	510735	MT	São José do Xingu	4.285	0,6	0,443131%
123	510710	MT	São José dos Quatro Marcos	19.527	1,2	0,886263%
124	510740	MT	São Pedro da Cipa	4.175	0,6	0,443131%
125	510787	MT	Sapezal	15.014	1,0	0,738552%
126	510788	MT	Serra Nova Dourada	1.407	0,6	0,443131%
127	510790	MT	Sinop	110.513	3,2	2,363378%
128	510792	MT	Sorriso	57.799	2,2	1,624815%
129	510794	MT	Tabaporã	10.776	0,8	0,590842%
130	510795	MT	Tangará da Serra	79.870	2,6	1,920246%
131	510800	MT	Tapurah	11.020	0,8	0,590842%
132	510805	MT	Terra Nova do Norte	15.063	1,0	0,738552%
133	510810	MT	Tesouro	3.200	0,6	0,443131%
134	510820	MT	Torixoréu	4.184	0,6	0,443131%
135	510830	MT	União do Sul	4.106	0,6	0,443131%
136	510835	MT	Vale de São Domingos	2.955	0,6	0,443131%
137	510840	MT	Várzea Grande	237.925	4,0	2,954210%
138	510850	MT	Vera	9.468	0,6	0,443131%
139	510550	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.362	1,0	0,738552%
140	510860	MT	Vila Rica	19.672	1,2	0,886263%
TOTAL				2.412.995	135,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MATO GROSSO DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	500020	MS	Água Clara	13.623	1,0	1,204819%
2	500025	MS	Alcinópolis	4.440	0,6	0,722892%
3	500060	MS	Amambaí	34.501	1,6	1,927711%
4	500070	MS	Anastácio	23.012	1,2	1,445783%
5	500080	MS	Anaurilândia	8.635	0,6	0,722892%
6	500085	MS	Angélica	7.461	0,6	0,722892%
7	500090	MS	Antônio João	8.618	0,6	0,722892%
8	500100	MS	Aparecida do Taboado	20.433	1,2	1,445783%
9	500110	MS	Aquidauana	46.266	2,0	2,409639%
10	500124	MS	Aral Moreira	9.535	0,6	0,722892%
11	500150	MS	Bandeirantes	6.045	0,6	0,722892%
12	500190	MS	Bataguassu	19.295	1,2	1,445783%
13	500200	MS	Batayporã	10.870	0,8	0,963855%
14	500210	MS	Bela Vista	23.562	1,2	1,445783%
15	500215	MS	Bodoquena	8.401	0,6	0,722892%
16	500220	MS	Bonito	17.786	1,2	1,445783%
17	500230	MS	Brasilândia	12.494	0,8	0,963855%
18	500240	MS	Caarapó	23.437	1,2	1,445783%
19	500260	MS	Camapuã	13.562	0,8	0,963855%
20	500280	MS	Caracol	5.257	0,6	0,722892%
21	500290	MS	Cassilândia	21.546	1,2	1,445783%
22	500295	MS	Chapadão do Sul	16.781	1,0	1,204819%
23	500310	MS	Corguinho	4.301	0,6	0,722892%
24	500315	MS	Coronel Sapucaia	14.416	1,0	1,204819%
25	500320	MS	Corumbá	99.196	3,0	3,614456%
26	500325	MS	Costa Rica	18.884	1,2	1,445783%
27	500330	MS	Coxim	32.767	1,6	1,927711%
28	500345	MS	Deodápolis	11.586	0,8	0,963855%
29	500348	MS	Dois Irmãos do Buriti	9.622	0,6	0,722892%
30	500350	MS	Douradina	5.047	0,6	0,722892%
31	500370	MS	Dourados	187.601	4,0	4,819275%
32	500375	MS	Eldorado	12.304	0,8	0,963855%
33	500380	MS	Fátima do Sul	19.327	1,2	1,445783%
34	500390	MS	Figueirão	3.388	0,6	0,722892%
35	500400	MS	Glória de Dourados	9.915	0,6	0,722892%
36	500410	MS	Guia Lopes da Laguna	10.482	0,8	0,963855%
37	500430	MS	Iguatemi	15.085	1,0	1,204819%
38	500440	MS	Inocência	7.542	0,6	0,722892%
39	500450	MS	Itaporã	19.187	1,2	1,445783%
40	500460	MS	Itaquiraí	17.446	1,2	1,445783%
41	500470	MS	Ivinhema	21.138	1,2	1,445783%
42	500480	MS	Japorã	7.608	0,6	0,722892%
43	500490	MS	Jaraguari	5.745	0,6	0,722892%
44	500500	MS	Jardim	24.042	1,4	1,686747%
45	500510	MS	Jateí	3.913	0,6	0,722892%
46	500515	MS	Juti	5.518	0,6	0,722892%
47	500520	MS	Ladário	18.494	1,2	1,445783%
48	500525	MS	Laguna Carapã	5.989	0,6	0,722892%
49	500540	MS	Maracaju	31.933	1,6	1,927711%
50	500560	MS	Miranda	24.687	1,4	1,686747%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MATO GROSSO DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	500568	MS	Mundo Novo	16.441	1,0	1,204819%
52	500570	MS	Naviraí	44.828	2,0	2,409639%
53	500580	MS	Nioaque	15.649	1,0	1,204819%
54	500600	MS	Nova Alvorada do Sul	12.430	0,8	0,963855%
55	500620	MS	Nova Andradina	44.971	2,0	2,409639%
56	500625	MS	Novo Horizonte do Sul	5.074	0,6	0,722892%
57	500630	MS	Paranaíba	40.118	1,8	2,168675%
58	500635	MS	Paranhos	11.437	0,8	0,963855%
59	500640	MS	Pedro Gomes	8.543	0,6	0,722892%
60	500660	MS	Ponta Porã	74.601	2,6	3,132529%
61	500690	MS	Porto Murtinho	15.333	1,0	1,204819%
62	500710	MS	Ribas do Rio Pardo	19.780	1,2	1,445783%
63	500720	MS	Rio Brillhante	27.435	1,4	1,686747%
64	500730	MS	Rio Negro	5.093	0,6	0,722892%
65	500740	MS	Rio Verde de Mato Grosso	19.131	1,2	1,445783%
66	500750	MS	Rochedo	4.472	0,6	0,722892%
67	500755	MS	Santa Rita do Pardo	7.384	0,6	0,722892%
68	500769	MS	São Gabriel do Oeste	21.217	1,2	1,445783%
69	500780	MS	Selvíria	6.608	0,6	0,722892%
70	500770	MS	Sete Quedas	10.962	0,8	0,963855%
71	500790	MS	Sidrolândia	39.636	1,8	2,168675%
72	500793	MS	Sonora	12.991	0,8	0,963855%
73	500795	MS	Tacuru	9.483	0,6	0,722892%
74	500797	MS	Taquarussu	3.198	0,6	0,722892%
75	500800	MS	Terenos	14.952	1,0	1,204819%
76	500830	MS	Três Lagoas	88.592	2,8	3,373493%
77	500840	MS	Vicentina	5.787	0,6	0,722892%
TOTAL				1.588.869	83,0	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	310010	MG	Abadia dos Dourados	6.777	0,6	0,072657%
2	310020	MG	Abaeté	23.193	1,2	0,145313%
3	310030	MG	Abre Campo	13.204	0,8	0,096876%
4	310040	MG	Acaiaca	4.206	0,6	0,072657%
5	310050	MG	Açucena	11.425	0,8	0,096876%
6	310060	MG	Água Boa	16.764	1,0	0,121095%
7	310070	MG	Água Comprida	2.159	0,6	0,072657%
8	310080	MG	Aguanil	4.248	0,6	0,072657%
9	310090	MG	Águas Formosas	19.189	1,2	0,145313%
10	310100	MG	Águas Vermelhas	13.179	0,8	0,096876%
11	310110	MG	Aimorés	24.871	1,4	0,169532%
12	310120	MG	Aiuruoca	6.239	0,6	0,072657%
13	310130	MG	Alagoa	2.917	0,6	0,072657%
14	310140	MG	Albertina	2.966	0,6	0,072657%
15	310150	MG	Além Paraíba	34.527	1,6	0,193751%
16	310160	MG	Alfenas	74.505	2,6	0,314845%
17	310163	MG	Alfredo Vasconcelos	6.194	0,6	0,072657%
18	310170	MG	Almenara	38.269	1,8	0,217969%
19	310180	MG	Alpercata	7.231	0,6	0,072657%
20	310190	MG	Alpinópolis	18.486	1,2	0,145313%
21	310200	MG	Alterosa	13.744	1,0	0,121095%
22	310205	MG	Alto Caparaó	5.257	0,6	0,072657%
23	315350	MG	Alto Jequitibá	8.160	0,6	0,072657%
24	310210	MG	Alto Rio Doce	12.889	0,8	0,096876%
25	310220	MG	Alvarenga	4.611	0,6	0,072657%
26	310230	MG	Alvinópolis	15.682	1,0	0,121095%
27	310240	MG	Alvorada de Minas	3.585	0,6	0,072657%
28	310250	MG	Amparo do Serra	5.377	0,6	0,072657%
29	310260	MG	Andradas	36.320	1,6	0,193751%
30	310280	MG	Andrelândia	12.374	0,8	0,096876%
31	310285	MG	Angelândia	8.475	0,6	0,072657%
32	310290	MG	Antônio Carlos	11.563	0,8	0,096876%
33	310300	MG	Antônio Dias	9.647	0,6	0,072657%
34	310310	MG	Antônio Prado de Minas	2.046	0,6	0,072657%
35	310320	MG	Araçaí	2.491	0,6	0,072657%
36	310330	MG	Aracitaba	1.905	0,6	0,072657%
37	310340	MG	Araçuaí	37.262	1,6	0,193751%
38	310350	MG	Araguari	110.334	3,2	0,387502%
39	310360	MG	Arantina	2.575	0,6	0,072657%
40	310370	MG	Araponga	8.296	0,6	0,072657%
41	310375	MG	Araporã	6.414	0,6	0,072657%
42	310380	MG	Arapuá	2.777	0,6	0,072657%
43	310390	MG	Araújos	7.560	0,6	0,072657%
44	310400	MG	Araxá	91.703	3,0	0,363283%
45	310410	MG	Arceburgo	8.239	0,6	0,072657%
46	310420	MG	Arcos	36.133	1,6	0,193751%
47	310430	MG	Areão	13.723	1,0	0,121095%
48	310440	MG	Argirita	3.065	0,6	0,072657%
49	310445	MG	Aricanduva	5.062	0,6	0,072657%
50	310450	MG	Arinos	18.126	1,2	0,145314%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	310460	MG	Astolfo Dutra	12.998	0,8	0,096876%
52	310470	MG	Ataléia	15.322	1,0	0,121095%
53	310480	MG	Augusto de Lima	4.655	0,6	0,072657%
54	310490	MG	Baependi	18.646	1,2	0,145313%
55	310500	MG	Baldim	8.549	0,6	0,072657%
56	310510	MG	Bambuí	22.554	1,2	0,145313%
57	310520	MG	Bandeira	5.507	0,6	0,072657%
58	310530	MG	Bandeira do Sul	5.294	0,6	0,072657%
59	310540	MG	Barão de Cocais	27.660	1,4	0,169532%
60	310550	MG	Barão de Monte Alto	5.755	0,6	0,072657%
61	310560	MG	Barbacena	127.328	3,4	0,411721%
62	310570	MG	Barra Longa	7.102	0,6	0,072657%
63	310590	MG	Barroso	20.093	1,2	0,145313%
64	310600	MG	Bela Vista de Minas	10.296	0,8	0,096876%
65	310610	MG	Belmiro Braga	3.114	0,6	0,072657%
66	310630	MG	Belo Oriente	22.289	1,2	0,145313%
67	310640	MG	Belo Vale	7.472	0,6	0,072657%
68	310650	MG	Berilo	13.659	1,0	0,121095%
69	310665	MG	Berizal	4.595	0,6	0,072657%
70	310660	MG	Bertópolis	4.752	0,6	0,072657%
71	310670	MG	Betim	429.507	4,0	0,484378%
72	310680	MG	Bias Fortes	3.932	0,6	0,072657%
73	310690	MG	Bicas	14.180	1,0	0,121095%
74	310700	MG	Biquinhas	2.642	0,6	0,072657%
75	310710	MG	Boa Esperança	39.082	1,8	0,217969%
76	310720	MG	Bocaina de Minas	5.198	0,6	0,072657%
77	310730	MG	Bocaiúva	46.306	2,0	0,242188%
78	310740	MG	Bom Despacho	43.898	1,8	0,217969%
79	310750	MG	Bom Jardim de Minas	6.661	0,6	0,072657%
80	310760	MG	Bom Jesus da Penha	3.941	0,6	0,072657%
81	310770	MG	Bom Jesus do Amparo	5.663	0,6	0,072657%
82	310780	MG	Bom Jesus do Galho	15.541	1,0	0,121095%
83	310790	MG	Bom Repouso	10.806	0,8	0,096876%
84	310800	MG	Bom Sucesso	17.750	1,2	0,145313%
85	310810	MG	Bonfim	6.904	0,6	0,072657%
86	310820	MG	Bonfinópolis de Minas	5.927	0,6	0,072657%
87	310825	MG	Bonito de Minas	9.187	0,6	0,072657%
88	310830	MG	Borda da Mata	15.420	1,0	0,121095%
89	310840	MG	Botelhos	15.284	1,0	0,121095%
90	310850	MG	Botumirim	6.582	0,6	0,072657%
91	310870	MG	Brás Pires	4.665	0,6	0,072657%
92	310855	MG	Brasilândia de Minas	13.406	0,8	0,096876%
93	310860	MG	Brasília de Minas	32.262	1,6	0,193751%
94	310890	MG	Brasópolis	14.807	1,0	0,121095%
95	310880	MG	Braúnas	5.344	0,6	0,072657%
96	310900	MG	Brumadinho	33.693	1,6	0,193751%
97	310910	MG	Bueno Brandão	11.195	0,8	0,096876%
98	310920	MG	Buenópolis	9.704	0,6	0,072657%
99	310925	MG	Bugre	4.085	0,6	0,072657%
100	310930	MG	Buritit	22.290	1,2	0,145313%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	310940	MG	Buritizeiro	26.981	1,4	0,169532%
102	310945	MG	Cabeceira Grande	6.542	0,6	0,072657%
103	310950	MG	Cabo Verde	14.024	1,0	0,121095%
104	310960	MG	Cachoeira da Prata	3.924	0,6	0,072657%
105	310970	MG	Cachoeira de Minas	11.194	0,8	0,096876%
106	310270	MG	Cachoeira de Pajeú	9.450	0,6	0,072657%
107	310980	MG	Cachoeira Dourada	2.570	0,6	0,072657%
108	310990	MG	Caetanópolis	9.911	0,6	0,072657%
109	311000	MG	Caeté	40.634	1,8	0,217969%
110	311010	MG	Caiana	4.702	0,6	0,072657%
111	311020	MG	Cajuri	4.117	0,6	0,072657%
112	311030	MG	Caldas	14.491	1,0	0,121095%
113	311040	MG	Camacho	3.260	0,6	0,072657%
114	311050	MG	Camanducaia	20.212	1,2	0,145314%
115	311060	MG	Cambuú	26.070	1,4	0,169532%
116	311070	MG	Cambuquira	12.909	0,8	0,096876%
117	311080	MG	Campanário	3.728	0,6	0,072657%
118	311090	MG	Campanha	15.790	1,0	0,121095%
119	311100	MG	Campestre	20.843	1,2	0,145314%
120	311110	MG	Campina Verde	19.207	1,2	0,145314%
121	311115	MG	Campo Azul	3.982	0,6	0,072657%
122	311120	MG	Campo Belo	53.280	2,2	0,266407%
123	311130	MG	Campo do Meio	11.840	0,8	0,096876%
124	311140	MG	Campo Florido	6.945	0,6	0,072657%
125	311150	MG	Campos Altos	13.646	1,0	0,121095%
126	311160	MG	Campos Gerais	27.853	1,4	0,169532%
127	311190	MG	Cana Verde	5.897	0,6	0,072657%
128	311170	MG	Canaã	4.798	0,6	0,072657%
129	311180	MG	Canápolis	11.760	0,8	0,096876%
130	311200	MG	Candeias	16.125	1,0	0,121095%
131	311205	MG	Cantagalo	4.108	0,6	0,072657%
132	311210	MG	Caparaó	4.996	0,6	0,072657%
133	311220	MG	Capela Nova	4.693	0,6	0,072657%
134	311230	MG	Capelinha	34.345	1,6	0,193751%
135	311240	MG	Capetinga	7.341	0,6	0,072657%
136	311250	MG	Capim Branco	9.155	0,6	0,072657%
137	311260	MG	Capinópolis	15.903	1,0	0,121095%
138	311265	MG	Capitão Andrade	5.018	0,6	0,072657%
139	311270	MG	Capitão Enéas	14.682	1,0	0,121095%
140	311280	MG	Capitólio	7.858	0,6	0,072657%
141	311290	MG	Caputira	9.135	0,6	0,072657%
142	311300	MG	Caraí	22.278	1,2	0,145314%
143	311310	MG	Caranaíba	3.549	0,6	0,072657%
144	311320	MG	Carandaí	23.097	1,2	0,145314%
145	311330	MG	Carangola	33.091	1,6	0,193751%
146	311340	MG	Caratinga	84.825	2,8	0,339064%
147	311350	MG	Carbonita	10.623	0,8	0,096876%
148	311360	MG	Careaçu	6.247	0,6	0,072657%
149	311370	MG	Carlos Chagas	21.302	1,2	0,145314%
150	311380	MG	Carmésia	2.671	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	311390	MG	Carmo da Cachoeira	12.028	0,8	0,096876%
152	311400	MG	Carmo da Mata	11.358	0,8	0,096876%
153	311410	MG	Carmo de Minas	14.236	1,0	0,121095%
154	311420	MG	Carmo do Cajuru	19.779	1,2	0,145314%
155	311430	MG	Carmo do Paranaíba	31.843	1,6	0,193751%
156	311440	MG	Carmo do Rio Claro	20.055	1,2	0,145314%
157	311450	MG	Carmópolis de Minas	16.425	1,0	0,121095%
158	311455	MG	Carneirinho	9.129	0,6	0,072657%
159	311460	MG	Carrancas	4.158	0,6	0,072657%
160	311470	MG	Carvalhópolis	3.355	0,6	0,072657%
161	311480	MG	Carvalhos	4.739	0,6	0,072657%
162	311490	MG	Casa Grande	2.143	0,6	0,072657%
163	311500	MG	Cascalho Rico	2.911	0,6	0,072657%
164	311510	MG	Cássia	17.572	1,2	0,145314%
165	311530	MG	Cataguases	69.955	2,4	0,290626%
166	311535	MG	Catas Altas	4.747	0,6	0,072657%
167	311540	MG	Catas Altas da Noruega	3.550	0,6	0,072657%
168	311545	MG	Catuji	6.704	0,6	0,072657%
169	311547	MG	Catuti	5.465	0,6	0,072657%
170	311550	MG	Caxambu	21.514	1,2	0,145314%
171	311560	MG	Cedro do Abaeté	1.228	0,6	0,072657%
172	311570	MG	Central de Minas	6.801	0,6	0,072657%
173	311580	MG	Centralina	10.536	0,8	0,096876%
174	311590	MG	Chácara	2.728	0,6	0,072657%
175	311600	MG	Chalé	5.609	0,6	0,072657%
176	311610	MG	Chapada do Norte	15.963	1,0	0,121095%
177	311615	MG	Chapada Gaúcha	10.995	0,8	0,096876%
178	311620	MG	Chiador	2.975	0,6	0,072657%
179	311630	MG	Cipotânea	6.770	0,6	0,072657%
180	311640	MG	Claraval	4.437	0,6	0,072657%
181	311650	MG	Claro dos Poções	8.377	0,6	0,072657%
182	311660	MG	Cláudio	25.640	1,4	0,169532%
183	311670	MG	Coimbra	7.151	0,6	0,072657%
184	311680	MG	Coluna	9.559	0,6	0,072657%
185	311690	MG	Comendador Gomes	3.217	0,6	0,072657%
186	311700	MG	Comercinho	8.790	0,6	0,072657%
187	311710	MG	Conceição da Aparecida	10.649	0,8	0,096876%
188	311520	MG	Conceição da Barra de Minas	4.075	0,6	0,072657%
189	311730	MG	Conceição das Alagoas	21.510	1,2	0,145314%
190	311720	MG	Conceição das Pedras	2.813	0,6	0,072657%
191	311740	MG	Conceição de Ipanema	4.536	0,6	0,072657%
192	311750	MG	Conceição do Mato Dentro	18.558	1,2	0,145314%
193	311760	MG	Conceição do Pará	4.863	0,6	0,072657%
194	311770	MG	Conceição do Rio Verde	13.164	0,8	0,096876%
195	311780	MG	Conceição dos Ouros	10.697	0,8	0,096876%
196	311783	MG	Cônego Marinho	6.449	0,6	0,072657%
197	311787	MG	Confins	5.966	0,6	0,072657%
198	311790	MG	Congonhal	10.127	0,6	0,072657%
199	311800	MG	Congonhas	48.066	2,0	0,242188%
200	311810	MG	Congonhas do Norte	5.299	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	311820	MG	Conquista	6.851	0,6	0,072657%
202	311830	MG	Conselheiro Lafaiete	113.576	3,2	0,387502%
203	311840	MG	Conselheiro Pena	22.482	1,2	0,145314%
204	311850	MG	Consolação	1.747	0,6	0,072657%
205	311860	MG	Contagem	617.749	4,0	0,484378%
206	311870	MG	Coqueiral	9.743	0,6	0,072657%
207	311880	MG	Coração de Jesus	27.003	1,4	0,169532%
208	311890	MG	Cordisburgo	9.385	0,6	0,072657%
209	311900	MG	Cordislândia	3.710	0,6	0,072657%
210	311910	MG	Corinto	23.206	1,2	0,145314%
211	311920	MG	Coroaci	11.109	0,8	0,096876%
212	311930	MG	Coromandel	28.240	1,4	0,169532%
213	311940	MG	Coronel Fabriciano	104.415	3,2	0,387502%
214	311950	MG	Coronel Murta	9.404	0,6	0,072657%
215	311960	MG	Coronel Pacheco	2.473	0,6	0,072657%
216	311970	MG	Coronel Xavier Chaves	3.295	0,6	0,072657%
217	311980	MG	Córrego Danta	3.496	0,6	0,072657%
218	311990	MG	Córrego do Bom Jesus	3.827	0,6	0,072657%
219	311995	MG	Córrego Fundo	5.873	0,6	0,072657%
220	312000	MG	Córrego Novo	3.188	0,6	0,072657%
221	312010	MG	Couto de Magalhães de Minas	4.512	0,6	0,072657%
222	312015	MG	Crisólita	5.885	0,6	0,072657%
223	312020	MG	Cristais	11.115	0,8	0,096876%
224	312030	MG	Cristália	5.930	0,6	0,072657%
225	312040	MG	Cristiano Ottoni	5.031	0,6	0,072657%
226	312050	MG	Cristina	11.381	0,8	0,096876%
227	312060	MG	Crucilândia	4.752	0,6	0,072657%
228	312070	MG	Cruzeiro da Fortaleza	3.884	0,6	0,072657%
229	312080	MG	Cruzília	15.236	1,0	0,121095%
230	312083	MG	Cuparaque	4.547	0,6	0,072657%
231	312087	MG	Curral de Dentro	7.251	0,6	0,072657%
232	312090	MG	Curvelo	74.409	2,6	0,314845%
233	312100	MG	Datas	5.639	0,6	0,072657%
234	312110	MG	Delfim Moreira	8.052	0,6	0,072657%
235	312120	MG	Delfinópolis	6.924	0,6	0,072657%
236	312125	MG	Delta	7.016	0,6	0,072657%
237	312130	MG	Descoberto	5.075	0,6	0,072657%
238	312140	MG	Desterro de Entre Rios	7.145	0,6	0,072657%
239	312150	MG	Desterro do Melo	3.296	0,6	0,072657%
240	312160	MG	Diamantina	46.212	2,0	0,242188%
241	312170	MG	Diogo de Vasconcelos	4.060	0,6	0,072657%
242	312180	MG	Dionísio	10.560	0,8	0,096876%
243	312190	MG	Divinésia	3.391	0,6	0,072657%
244	312200	MG	Divino	19.959	1,2	0,145314%
245	312210	MG	Divino das Laranjeiras	5.084	0,6	0,072657%
246	312220	MG	Divinolândia de Minas	6.973	0,6	0,072657%
247	312230	MG	Divinópolis	213.277	4,0	0,484378%
248	312235	MG	Divisa Alegre	6.108	0,6	0,072657%
249	312240	MG	Divisa Nova	5.806	0,6	0,072657%
250	312245	MG	Divisópolis	8.285	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	312247	MG	Dom Bosco	3.862	0,6	0,072657%
252	312250	MG	Dom Cavati	5.784	0,6	0,072657%
253	312260	MG	Dom Joaquim	4.649	0,6	0,072657%
254	312270	MG	Dom Silvério	5.457	0,6	0,072657%
255	312280	MG	Dom Viçoso	3.112	0,6	0,072657%
256	312290	MG	Dona Eusébia	5.771	0,6	0,072657%
257	312300	MG	Dores de Campos	9.692	0,6	0,072657%
258	312310	MG	Dores de Guanhães	5.721	0,6	0,072657%
259	312320	MG	Dores do Indaiá	14.380	1,0	0,121095%
260	312330	MG	Dores do Turvo	4.684	0,6	0,072657%
261	312340	MG	Doresópolis	1.558	0,6	0,072657%
262	312350	MG	Douradoquara	1.912	0,6	0,072657%
263	312352	MG	Durandé	7.139	0,6	0,072657%
264	312360	MG	Elói Mendes	25.218	1,4	0,169532%
265	312370	MG	Engenheiro Caldas	10.772	0,8	0,096876%
266	312380	MG	Engenheiro Navarro	7.299	0,6	0,072657%
267	312385	MG	Entre Folhas	5.068	0,6	0,072657%
268	312390	MG	Entre Rios de Minas	14.426	1,0	0,121095%
269	312400	MG	Ervália	18.699	1,2	0,145314%
270	312410	MG	Esmeraldas	58.307	2,2	0,266407%
271	312420	MG	Espera Feliz	21.529	1,2	0,145314%
272	312430	MG	Espinosa	32.349	1,6	0,193751%
273	312440	MG	Espírito Santo do Dourado	4.445	0,6	0,072657%
274	312450	MG	Estiva	11.337	0,8	0,096876%
275	312460	MG	Estrela Dalva	2.551	0,6	0,072657%
276	312470	MG	Estrela do Indaiá	3.772	0,6	0,072657%
277	312480	MG	Estrela do Sul	7.394	0,6	0,072657%
278	312490	MG	Eugenópolis	10.684	0,8	0,096876%
279	312500	MG	Ewbank da Câmara	3.673	0,6	0,072657%
280	312510	MG	Extrema	26.436	1,4	0,169532%
281	312520	MG	Fama	2.270	0,6	0,072657%
282	312530	MG	Faria Lemos	3.725	0,6	0,072657%
283	312540	MG	Felício dos Santos	5.857	0,6	0,072657%
284	312560	MG	Felisburgo	6.957	0,6	0,072657%
285	312570	MG	Felixlândia	14.158	1,0	0,121095%
286	312580	MG	Fernandes Tourinho	2.701	0,6	0,072657%
287	312590	MG	Ferros	11.615	0,8	0,096876%
288	312595	MG	Fervedouro	10.662	0,8	0,096876%
289	312600	MG	Florestal	6.152	0,6	0,072657%
290	312610	MG	Formiga	66.834	2,4	0,290626%
291	312620	MG	Formoso	6.831	0,6	0,072657%
292	312630	MG	Fortaleza de Minas	3.968	0,6	0,072657%
293	312640	MG	Fortuna de Minas	2.533	0,6	0,072657%
294	312650	MG	Francisco Badaró	10.585	0,8	0,096876%
295	312660	MG	Francisco Dumont	4.945	0,6	0,072657%
296	312670	MG	Francisco Sá	25.788	1,4	0,169532%
297	312675	MG	Franciscópolis	5.737	0,6	0,072657%
298	312680	MG	Frei Gaspar	6.591	0,6	0,072657%
299	312690	MG	Frei Inocêncio	9.246	0,6	0,072657%
300	312695	MG	Frei Lagonegro	3.468	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
301	312700	MG	Fronteira	15.096	1,0	0,121095%
302	312705	MG	Fronteira dos Vales	4.977	0,6	0,072657%
303	312707	MG	Fruta de Leite	6.464	0,6	0,072657%
304	312710	MG	Frutal	54.094	2,2	0,266407%
305	312720	MG	Funilândia	3.801	0,6	0,072657%
306	312730	MG	Galiléia	7.539	0,6	0,072657%
307	312733	MG	Gameleiras	5.384	0,6	0,072657%
308	312735	MG	Glaucilândia	3.046	0,6	0,072657%
309	312737	MG	Goiabeira	3.193	0,6	0,072657%
310	312738	MG	Goianá	3.800	0,6	0,072657%
311	312740	MG	Gonçalves	4.423	0,6	0,072657%
312	312750	MG	Gonzaga	5.783	0,6	0,072657%
313	312760	MG	Gouveia	11.915	0,8	0,096876%
314	312770	MG	Governador Valadares	261.981	4,0	0,484378%
315	312780	MG	Grão Mogol	15.100	1,0	0,121095%
316	312790	MG	Grupiara	1.461	0,6	0,072657%
317	312800	MG	Guanhães	30.401	1,4	0,169532%
318	312810	MG	Guapé	13.500	0,8	0,096876%
319	312820	MG	Guaraciaba	10.776	0,8	0,096876%
320	312825	MG	Guaraciama	4.708	0,6	0,072657%
321	312830	MG	Guaranésia	18.649	1,2	0,145313%
322	312840	MG	Guarani	9.915	0,6	0,072657%
323	312850	MG	Guarará	4.123	0,6	0,072657%
324	312860	MG	Guarda-Mor	6.772	0,6	0,072657%
325	312870	MG	Guaxupé	49.509	2,0	0,242188%
326	312880	MG	Guidoval	7.526	0,6	0,072657%
327	312890	MG	Guimarânia	7.240	0,6	0,072657%
328	312900	MG	Guiricema	9.137	0,6	0,072657%
329	312910	MG	Gurinhata	6.294	0,6	0,072657%
330	312920	MG	Heliódora	6.241	0,6	0,072657%
331	312930	MG	Iapu	11.344	0,8	0,096876%
332	312940	MG	Ibertioga	5.204	0,6	0,072657%
333	312950	MG	Ibiá	22.899	1,2	0,145313%
334	312960	MG	Ibiaí	7.852	0,6	0,072657%
335	312965	MG	Ibiracatu	5.996	0,6	0,072657%
336	312970	MG	Ibiraci	11.476	0,8	0,096876%
337	312980	MG	Ibirité	155.290	3,8	0,460159%
338	312990	MG	Ibitiúra de Minas	3.499	0,6	0,072657%
339	313000	MG	Ibituruna	2.923	0,6	0,072657%
340	313005	MG	Icaraí de Minas	10.792	0,8	0,096876%
341	313010	MG	Igarapé	32.967	1,6	0,193751%
342	313020	MG	Igaratinga	8.894	0,6	0,072657%
343	313030	MG	Iguatama	7.784	0,6	0,072657%
344	313040	MG	Ijaci	5.950	0,6	0,072657%
345	313050	MG	Ilícinea	11.717	0,8	0,096876%
346	313055	MG	Imbé de Minas	6.578	0,6	0,072657%
347	313060	MG	Inconfidentes	7.585	0,6	0,072657%
348	313065	MG	Indaiabira	7.724	0,6	0,072657%
349	313070	MG	Indianópolis	6.556	0,6	0,072657%
350	313080	MG	Ingaí	2.574	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
351	313090	MG	Inhapim	24.967	1,4	0,169532%
352	313100	MG	Inhaúma	5.535	0,6	0,072657%
353	313110	MG	Inimutaba	6.663	0,6	0,072657%
354	313115	MG	Ipaba	15.351	1,0	0,121095%
355	313120	MG	Ipanema	17.778	1,2	0,145313%
356	313130	MG	Ipatinga	241.720	4,0	0,484378%
357	313140	MG	Ipiacu	4.345	0,6	0,072657%
358	313150	MG	Ipuiúna	9.501	0,6	0,072657%
359	313160	MG	Iraí de Minas	6.545	0,6	0,072657%
360	313170	MG	Itabira	109.380	3,2	0,387502%
361	313180	MG	Itabirinha	10.734	0,8	0,096876%
362	313190	MG	Itabirito	43.314	1,8	0,217969%
363	313200	MG	Itacambira	5.238	0,6	0,072657%
364	313210	MG	Itacarambi	18.200	1,2	0,145314%
365	313220	MG	Itaguara	12.812	0,8	0,096876%
366	313230	MG	Itaipé	11.958	0,8	0,096876%
367	313240	MG	Itajubá	89.730	2,8	0,339064%
368	313250	MG	Itamarandiba	33.219	1,6	0,193751%
369	313260	MG	Itamarati de Minas	4.194	0,6	0,072657%
370	313270	MG	Itambacuri	23.338	1,2	0,145313%
371	313280	MG	Itambé do Mato Dentro	2.490	0,6	0,072657%
372	313290	MG	Itamogi	11.181	0,8	0,096876%
373	313300	MG	Itamonte	14.398	1,0	0,121095%
374	313310	MG	Itanhandu	15.047	1,0	0,121095%
375	313320	MG	Itanhomi	12.294	0,8	0,096876%
376	313330	MG	Itaobim	21.603	1,2	0,145313%
377	313340	MG	Itapagipe	14.755	1,0	0,121095%
378	313350	MG	Itapeçerica	21.220	1,2	0,145314%
379	313360	MG	Itapeva	8.013	0,6	0,072657%
380	313370	MG	Itatiaiuçu	9.292	0,6	0,072657%
381	313375	MG	Itaú de Minas	15.123	1,0	0,121095%
382	313380	MG	Itaúna	85.070	2,8	0,339064%
383	313390	MG	Itaverava	5.813	0,6	0,072657%
384	313400	MG	Itinga	15.137	1,0	0,121095%
385	313410	MG	Itueta	6.038	0,6	0,072657%
386	313420	MG	Ituiutaba	96.122	3,0	0,363283%
387	313430	MG	Itumirim	6.647	0,6	0,072657%
388	313440	MG	Iturama	32.845	1,6	0,193751%
389	313450	MG	Itutinga	4.166	0,6	0,072657%
390	313460	MG	Jaboticatubas	16.248	1,0	0,121095%
391	313470	MG	Jacinto	12.856	0,8	0,096876%
392	313480	MG	Jacuí	7.429	0,6	0,072657%
393	313490	MG	Jacutinga	21.215	1,2	0,145313%
394	313500	MG	Jaguarçu	2.860	0,6	0,072657%
395	313505	MG	Jaíba	31.758	1,6	0,193751%
396	313507	MG	Jampruca	5.109	0,6	0,072657%
397	313510	MG	Janaúba	67.941	2,4	0,290626%
398	313520	MG	Januária	67.206	2,4	0,290626%
399	313530	MG	Japaraíba	3.832	0,6	0,072657%
400	313535	MG	Japonvar	8.504	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
401	313540	MG	Jeceaba	6.047	0,6	0,072657%
402	313545	MG	Jenipapo de Minas	7.178	0,6	0,072657%
403	313550	MG	Jequeri	13.276	0,8	0,096876%
404	313560	MG	Jequitaiá	8.182	0,6	0,072657%
405	313570	MG	Jequitibá	5.706	0,6	0,072657%
406	313580	MG	Jequitinhonha	24.879	1,4	0,169532%
407	313590	MG	Jesuânia	4.972	0,6	0,072657%
408	313600	MG	Joáima	15.391	1,0	0,121095%
409	313610	MG	Joanésia	5.669	0,6	0,072657%
410	313620	MG	João Monlevade	74.576	2,6	0,314845%
411	313630	MG	João Pinheiro	44.834	2,0	0,242188%
412	313640	MG	Joaquim Felício	4.069	0,6	0,072657%
413	313650	MG	Jordânia	11.209	0,8	0,096876%
414	313652	MG	José Gonçalves de Minas	4.669	0,6	0,072657%
415	313655	MG	José Raydan	4.344	0,6	0,072657%
416	313657	MG	Josenópolis	4.604	0,6	0,072657%
417	313665	MG	Juatuba	20.567	1,2	0,145314%
418	313670	MG	Juiz de Fora	520.612	4,0	0,484378%
419	313680	MG	Juramento	4.092	0,6	0,072657%
420	313690	MG	Juruáia	8.597	0,6	0,072657%
421	313695	MG	Juvenília	6.276	0,6	0,072657%
422	313700	MG	Ladainha	17.082	1,2	0,145314%
423	313710	MG	Lagamar	7.864	0,6	0,072657%
424	313720	MG	Lagoa da Prata	46.276	2,0	0,242188%
425	313730	MG	Lagoa dos Patos	4.586	0,6	0,072657%
426	313740	MG	Lagoa Dourada	12.202	0,8	0,096876%
427	313750	MG	Lagoa Formosa	17.069	1,2	0,145314%
428	313753	MG	Lagoa Grande	9.074	0,6	0,072657%
429	313760	MG	Lagoa Santa	47.287	2,0	0,242188%
430	313770	MG	Lajinha	17.865	1,2	0,145314%
431	313780	MG	Lambari	19.167	1,2	0,145314%
432	313790	MG	Lamim	3.651	0,6	0,072657%
433	313800	MG	Laranjal	6.532	0,6	0,072657%
434	313810	MG	Lassance	6.647	0,6	0,072657%
435	313820	MG	Lavras	91.333	2,8	0,339064%
436	313830	MG	Leandro Ferreira	3.011	0,6	0,072657%
437	313835	MG	Leme do Prado	5.111	0,6	0,072657%
438	313840	MG	Leopoldina	51.452	2,2	0,266407%
439	313850	MG	Liberdade	5.438	0,6	0,072657%
440	313860	MG	Lima Duarte	16.434	1,0	0,121095%
441	313862	MG	Limeira do Oeste	6.739	0,6	0,072657%
442	313865	MG	Lontra	8.274	0,6	0,072657%
443	313867	MG	Luisburgo	6.470	0,6	0,072657%
444	313868	MG	Luislândia	6.676	0,6	0,072657%
445	313870	MG	Luminárias	5.528	0,6	0,072657%
446	313880	MG	Luz	17.756	1,2	0,145314%
447	313890	MG	Machacalis	7.061	0,6	0,072657%
448	313900	MG	Machado	39.109	1,8	0,217969%
449	313910	MG	Madre de Deus de Minas	5.136	0,6	0,072657%
450	313920	MG	Malacacheta	18.296	1,2	0,145314%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
451	313925	MG	Mamonas	6.458	0,6	0,072657%
452	313930	MG	Manga	21.413	1,2	0,145314%
453	313940	MG	Manhuaçu	77.598	2,6	0,314845%
454	313950	MG	Manhumirim	20.866	1,2	0,145314%
455	313960	MG	Mantena	27.536	1,4	0,169532%
456	313980	MG	Mar de Espanha	11.566	0,8	0,096876%
457	313970	MG	Maravilhas	7.137	0,6	0,072657%
458	313990	MG	Maria da Fé	14.646	1,0	0,121095%
459	314000	MG	Mariana	53.989	2,2	0,266407%
460	314010	MG	Marilac	4.401	0,6	0,072657%
461	314015	MG	Mário Campos	11.899	0,8	0,096876%
462	314020	MG	Maripá de Minas	2.947	0,6	0,072657%
463	314030	MG	Marliéria	3.819	0,6	0,072657%
464	314040	MG	Marmelópolis	3.171	0,6	0,072657%
465	314050	MG	Martinho Campos	12.593	0,8	0,096876%
466	314053	MG	Martins Soares	6.625	0,6	0,072657%
467	314055	MG	Mata Verde	7.742	0,6	0,072657%
468	314060	MG	Materlândia	4.782	0,6	0,072657%
469	314070	MG	Mateus Leme	26.631	1,4	0,169532%
470	317150	MG	Mathias Lobato	3.540	0,6	0,072657%
471	314080	MG	Matias Barbosa	13.738	1,0	0,121095%
472	314085	MG	Matias Cardoso	10.819	0,8	0,096876%
473	314090	MG	Matipó	16.963	1,0	0,121095%
474	314100	MG	Mato Verde	12.989	0,8	0,096876%
475	314110	MG	Matozinhos	34.789	1,6	0,193751%
476	314120	MG	Matutina	3.797	0,6	0,072657%
477	314130	MG	Medeiros	3.367	0,6	0,072657%
478	314140	MG	Medina	21.181	1,2	0,145314%
479	314150	MG	Mendes Pimentel	6.652	0,6	0,072657%
480	314160	MG	Mercês	10.832	0,8	0,096876%
481	314170	MG	Mesquita	6.659	0,6	0,072657%
482	314180	MG	Minas Novas	31.557	1,6	0,193751%
483	314190	MG	Minduri	3.684	0,6	0,072657%
484	314200	MG	Mirabela	13.198	0,8	0,096876%
485	314210	MG	Miradouro	10.575	0,8	0,096876%
486	314220	MG	Miraí	13.418	0,8	0,096876%
487	314225	MG	Miravânia	4.927	0,6	0,072657%
488	314230	MG	Moeda	4.652	0,6	0,072657%
489	314240	MG	Moema	6.998	0,6	0,072657%
490	314250	MG	Monjolos	2.338	0,6	0,072657%
491	314260	MG	Monsenhor Paulo	7.591	0,6	0,072657%
492	314270	MG	Montalvânia	16.265	1,0	0,121095%
493	314280	MG	Monte Alegre de Minas	18.969	1,2	0,145313%
494	314290	MG	Monte Azul	22.949	1,2	0,145313%
495	314300	MG	Monte Belo	12.889	0,8	0,096876%
496	314310	MG	Monte Carmelo	45.819	2,0	0,242188%
497	314315	MG	Monte Formoso	4.897	0,6	0,072657%
498	314320	MG	Monte Santo de Minas	20.616	1,2	0,145314%
499	314340	MG	Monte Sião	19.970	1,2	0,145314%
500	314330	MG	Montes Claros	358.271	4,0	0,484378%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
501	314345	MG	Montezuma	7.580	0,6	0,072657%
502	314350	MG	Morada Nova de Minas	8.650	0,6	0,072657%
503	314360	MG	Morro da Garça	2.968	0,6	0,072657%
504	314370	MG	Morro do Pilar	3.547	0,6	0,072657%
505	314380	MG	Munhoz	6.446	0,6	0,072657%
506	314390	MG	Muriaé	99.006	3,0	0,363283%
507	314400	MG	Mutum	27.105	1,4	0,169532%
508	314410	MG	Muzambinho	20.458	1,2	0,145314%
509	314420	MG	Nacip Raydan	3.028	0,6	0,072657%
510	314430	MG	Nanuque	41.389	1,8	0,217969%
511	314435	MG	Naque	6.107	0,6	0,072657%
512	314437	MG	Natalândia	3.371	0,6	0,072657%
513	314440	MG	Natércia	4.764	0,6	0,072657%
514	314450	MG	Nazareno	8.023	0,6	0,072657%
515	314460	MG	Nepomuceno	25.141	1,4	0,169532%
516	314465	MG	Ninheira	10.884	0,8	0,096876%
517	314467	MG	Nova Belém	3.625	0,6	0,072657%
518	314470	MG	Nova Era	18.517	1,2	0,145313%
519	314480	MG	Nova Lima	75.530	2,6	0,314845%
520	314490	MG	Nova Módica	3.969	0,6	0,072657%
521	314500	MG	Nova Ponte	12.233	0,8	0,096876%
522	314505	MG	Nova Porteirinha	7.583	0,6	0,072657%
523	314510	MG	Nova Resende	14.623	1,0	0,121095%
524	314520	MG	Nova Serrana	65.176	2,4	0,290626%
525	313660	MG	Nova União	5.636	0,6	0,072657%
526	314530	MG	Novo Cruzeiro	31.264	1,6	0,193751%
527	314535	MG	Novo Oriente de Minas	10.698	0,8	0,096876%
528	314537	MG	Novorizonte	5.092	0,6	0,072657%
529	314540	MG	Olaria	2.465	0,6	0,072657%
530	314545	MG	Olhos-d'Água	5.244	0,6	0,072657%
531	314550	MG	Olímpio Noronha	2.619	0,6	0,072657%
532	314560	MG	Oliveira	39.063	1,8	0,217969%
533	314570	MG	Oliveira Fortes	1.971	0,6	0,072657%
534	314580	MG	Onça de Pitangui	3.118	0,6	0,072657%
535	314585	MG	Oratórios	4.525	0,6	0,072657%
536	314587	MG	Orizânia	7.026	0,6	0,072657%
537	314590	MG	Ouro Branco	35.029	1,6	0,193751%
538	314600	MG	Ouro Fino	32.365	1,6	0,193751%
539	314610	MG	Ouro Preto	69.251	2,4	0,290626%
540	314620	MG	Ouro Verde de Minas	7.128	0,6	0,072657%
541	314625	MG	Padre Carvalho	6.092	0,6	0,072657%
542	314630	MG	Padre Paraíso	18.774	1,2	0,145313%
543	314655	MG	Pai Pedro	6.186	0,6	0,072657%
544	314640	MG	Paineiras	4.696	0,6	0,072657%
545	314650	MG	Pains	8.420	0,6	0,072657%
546	314660	MG	Paiva	1.683	0,6	0,072657%
547	314670	MG	Palma	6.249	0,6	0,072657%
548	314675	MG	Palmópolis	7.010	0,6	0,072657%
549	314690	MG	Papagaios	15.124	1,0	0,121095%
550	314710	MG	Pará de Minas	83.282	2,8	0,339064%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
551	314700	MG	Paracatu	82.850	2,8	0,339064%
552	314720	MG	Paraguaçu	20.307	1,2	0,145313%
553	314730	MG	Paraisópolis	18.734	1,2	0,145314%
554	314740	MG	Paraopeba	23.146	1,2	0,145314%
555	314760	MG	Passa Quatro	15.821	1,0	0,121095%
556	314770	MG	Passa Tempo	8.762	0,6	0,072657%
557	314750	MG	Passabém	1.838	0,6	0,072657%
558	314780	MG	Passa-Vinte	2.136	0,6	0,072657%
559	314790	MG	Passos	106.735	3,2	0,387502%
560	314795	MG	Patis	5.538	0,6	0,072657%
561	314800	MG	Patos de Minas	138.466	3,6	0,435940%
562	314810	MG	Patrocínio	85.293	2,8	0,339064%
563	314820	MG	Patrocínio do Muriaé	5.548	0,6	0,072657%
564	314830	MG	Paula Cândido	9.377	0,6	0,072657%
565	314840	MG	Paulistas	5.016	0,6	0,072657%
566	314850	MG	Pavão	9.140	0,6	0,072657%
567	314860	MG	Peçanha	17.691	1,2	0,145314%
568	314870	MG	Pedra Azul	25.798	1,4	0,169532%
569	314875	MG	Pedra Bonita	6.709	0,6	0,072657%
570	314880	MG	Pedra do Anta	3.752	0,6	0,072657%
571	314890	MG	Pedra do Indaiá	4.058	0,6	0,072657%
572	314900	MG	Pedra Dourada	2.203	0,6	0,072657%
573	314910	MG	Pedralva	11.422	0,8	0,096876%
574	314915	MG	Pedras de Maria da Cruz	11.606	0,8	0,096876%
575	314920	MG	Pedrinópolis	3.568	0,6	0,072657%
576	314930	MG	Pedro Leopoldo	58.635	2,2	0,266407%
577	314940	MG	Pedro Teixeira	1.692	0,6	0,072657%
578	314950	MG	Pequeri	3.089	0,6	0,072657%
579	314960	MG	Pequi	4.434	0,6	0,072657%
580	314970	MG	Perdigão	7.757	0,6	0,072657%
581	314980	MG	Perdizes	14.572	1,0	0,121095%
582	314990	MG	Perdões	20.105	1,2	0,145314%
583	314995	MG	Periquito	7.193	0,6	0,072657%
584	315000	MG	Pescador	4.185	0,6	0,072657%
585	315010	MG	Piau	3.061	0,6	0,072657%
586	315015	MG	Piedade de Caratinga	6.795	0,6	0,072657%
587	315020	MG	Piedade de Ponte Nova	4.254	0,6	0,072657%
588	315030	MG	Piedade do Rio Grande	4.892	0,6	0,072657%
589	315040	MG	Piedade dos Gerais	4.721	0,6	0,072657%
590	315050	MG	Pimenta	8.466	0,6	0,072657%
591	315053	MG	Pingo-d'Água	4.169	0,6	0,072657%
592	315057	MG	Pintópolis	8.075	0,6	0,072657%
593	315060	MG	Piracema	6.765	0,6	0,072657%
594	315070	MG	Pirajuba	3.940	0,6	0,072657%
595	315080	MG	Piranga	17.773	1,2	0,145314%
596	315090	MG	Piranguçu	5.292	0,6	0,072657%
597	315100	MG	Piranguinho	8.156	0,6	0,072657%
598	315110	MG	Pirapetinga	10.588	0,8	0,096876%
599	315120	MG	Pirapora	53.433	2,2	0,266407%
600	315130	MG	Piraúba	10.959	0,8	0,096876%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
601	315140	MG	Pitangui	25.708	1,4	0,169532%
602	315150	MG	Piumhi	32.253	1,6	0,193751%
603	315160	MG	Planura	10.882	0,8	0,096876%
604	315170	MG	Poço Fundo	15.858	1,0	0,121095%
605	315180	MG	Poços de Caldas	150.095	3,8	0,460159%
606	315190	MG	Pocrane	8.896	0,6	0,072657%
607	315200	MG	Pompéu	29.595	1,4	0,169532%
608	315210	MG	Ponte Nova	57.482	2,2	0,266407%
609	315213	MG	Ponto Chique	4.227	0,6	0,072657%
610	315217	MG	Ponto dos Volantes	11.380	0,8	0,096876%
611	315220	MG	Porteirinha	37.877	1,8	0,217969%
612	315230	MG	Porto Firme	10.857	0,8	0,096876%
613	315240	MG	Poté	15.206	1,0	0,121095%
614	315250	MG	Pouso Alegre	126.100	3,4	0,411721%
615	315260	MG	Pouso Alto	6.516	0,6	0,072657%
616	315270	MG	Prados	8.487	0,6	0,072657%
617	315280	MG	Prata	26.573	1,4	0,169532%
618	315290	MG	Pratápolis	8.846	0,6	0,072657%
619	315300	MG	Pratinha	3.386	0,6	0,072657%
620	315310	MG	Presidente Bernardes	5.857	0,6	0,072657%
621	315320	MG	Presidente Juscelino	4.382	0,6	0,072657%
622	315330	MG	Presidente Kubitschek	3.075	0,6	0,072657%
623	315340	MG	Presidente Olegário	18.892	1,2	0,145313%
624	315360	MG	Prudente de Moraes	9.239	0,6	0,072657%
625	315370	MG	Quartel Geral	3.325	0,6	0,072657%
626	315380	MG	Queluzito	1.888	0,6	0,072657%
627	315390	MG	Raposos	15.418	1,0	0,121095%
628	315400	MG	Raul Soares	24.596	1,4	0,169532%
629	315410	MG	Recreio	10.514	0,8	0,096876%
630	315415	MG	Reduto	6.599	0,6	0,072657%
631	315420	MG	Resende Costa	10.894	0,8	0,096876%
632	315430	MG	Resplendor	17.563	1,2	0,145313%
633	315440	MG	Ressaquinha	4.720	0,6	0,072657%
634	315445	MG	Riachinho	8.401	0,6	0,072657%
635	315450	MG	Riacho dos Machados	9.691	0,6	0,072657%
636	315460	MG	Ribeirão das Neves	340.033	4,0	0,484378%
637	315470	MG	Ribeirão Vermelho	3.912	0,6	0,072657%
638	315480	MG	Rio Acima	8.597	0,6	0,072657%
639	315490	MG	Rio Casca	14.846	1,0	0,121095%
640	315510	MG	Rio do Prado	4.506	0,6	0,072657%
641	315500	MG	Rio Doce	2.626	0,6	0,072657%
642	315520	MG	Rio Espera	6.753	0,6	0,072657%
643	315530	MG	Rio Manso	5.212	0,6	0,072657%
644	315540	MG	Rio Novo	9.238	0,6	0,072657%
645	315550	MG	Rio Paranaíba	11.049	0,8	0,096876%
646	315560	MG	Rio Pardo de Minas	29.719	1,4	0,169532%
647	315570	MG	Rio Piracicaba	14.792	1,0	0,121095%
648	315580	MG	Rio Pomba	17.279	1,2	0,145314%
649	315590	MG	Rio Preto	5.590	0,6	0,072657%
650	315600	MG	Rio Vermelho	15.314	1,0	0,121095%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
651	315610	MG	Ritópolis	5.178	0,6	0,072657%
652	315620	MG	Rochedo de Minas	2.117	0,6	0,072657%
653	315630	MG	Rodeiro	6.481	0,6	0,072657%
654	315640	MG	Romaria	3.649	0,6	0,072657%
655	315645	MG	Rosário da Limeira	4.320	0,6	0,072657%
656	315650	MG	Rubelita	8.300	0,6	0,072657%
657	315660	MG	Rubim	9.845	0,6	0,072657%
658	315670	MG	Sabará	125.285	3,4	0,411721%
659	315680	MG	Sabinópolis	16.334	1,0	0,121095%
660	315690	MG	Sacramento	22.965	1,2	0,145313%
661	315700	MG	Salinas	38.628	1,8	0,217969%
662	315710	MG	Salto da Divisa	7.127	0,6	0,072657%
663	315720	MG	Santa Bárbara	27.277	1,4	0,169532%
664	315725	MG	Santa Bárbara do Leste	7.717	0,6	0,072657%
665	315727	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	2.942	0,6	0,072657%
666	315730	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	4.601	0,6	0,072657%
667	315733	MG	Santa Cruz de Minas	7.618	0,6	0,072657%
668	315737	MG	Santa Cruz de Salinas	5.408	0,6	0,072657%
669	315740	MG	Santa Cruz do Escalvado	5.331	0,6	0,072657%
670	315750	MG	Santa Efigênia de Minas	4.605	0,6	0,072657%
671	315760	MG	Santa Fé de Minas	4.138	0,6	0,072657%
672	315765	MG	Santa Helena de Minas	6.096	0,6	0,072657%
673	315770	MG	Santa Juliana	11.254	0,8	0,096876%
674	315780	MG	Santa Luzia	227.438	4,0	0,484378%
675	315790	MG	Santa Margarida	14.716	1,0	0,121095%
676	315800	MG	Santa Maria de Itabira	10.785	0,8	0,096876%
677	315810	MG	Santa Maria do Salto	5.942	0,6	0,072657%
678	315820	MG	Santa Maria do Suaçuí	14.889	1,0	0,121095%
679	315920	MG	Santa Rita de Caldas	9.335	0,6	0,072657%
680	315940	MG	Santa Rita de Ibitipoca	3.850	0,6	0,072657%
681	315930	MG	Santa Rita de Jacutinga	5.813	0,6	0,072657%
682	315935	MG	Santa Rita de Minas	5.967	0,6	0,072657%
683	315950	MG	Santa Rita do Itueto	5.774	0,6	0,072657%
684	315960	MG	Santa Rita do Sapucaí	35.724	1,6	0,193751%
685	315970	MG	Santa Rosa da Serra	3.383	0,6	0,072657%
686	315980	MG	Santa Vitória	15.858	1,0	0,121095%
687	315830	MG	Santana da Vargem	7.256	0,6	0,072657%
688	315840	MG	Santana de Cataguases	3.749	0,6	0,072657%
689	315850	MG	Santana de Pirapama	8.808	0,6	0,072657%
690	315860	MG	Santana do Deserto	3.961	0,6	0,072657%
691	315870	MG	Santana do Garambéu	2.186	0,6	0,072657%
692	315880	MG	Santana do Jacaré	4.691	0,6	0,072657%
693	315890	MG	Santana do Manhuaçu	8.384	0,6	0,072657%
694	315895	MG	Santana do Paraíso	24.105	1,4	0,169532%
695	315900	MG	Santana do Riacho	4.346	0,6	0,072657%
696	315910	MG	Santana dos Montes	4.120	0,6	0,072657%
697	315990	MG	Santo Antônio do Amparo	17.951	1,2	0,145314%
698	316000	MG	Santo Antônio do Aventureiro	3.595	0,6	0,072657%
699	316010	MG	Santo Antônio do Grama	4.355	0,6	0,072657%
700	316020	MG	Santo Antônio do Itambé	4.648	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
701	316030	MG	Santo Antônio do Jacinto	11.532	0,8	0,096876%
702	316040	MG	Santo Antônio do Monte	25.694	1,4	0,169532%
703	316045	MG	Santo Antônio do Retiro	7.052	0,6	0,072657%
704	316050	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.798	0,6	0,072657%
705	316060	MG	Santo Hipólito	3.659	0,6	0,072657%
706	316070	MG	Santos Dumont	47.240	2,0	0,242188%
707	316080	MG	São Bento Abade	4.628	0,6	0,072657%
708	316090	MG	São Brás do Suaçuí	3.625	0,6	0,072657%
709	316095	MG	São Domingos das Dores	5.402	0,6	0,072657%
710	316100	MG	São Domingos do Prata	17.852	1,2	0,145314%
711	316105	MG	São Félix de Minas	3.484	0,6	0,072657%
712	316110	MG	São Francisco	54.846	2,2	0,266407%
713	316120	MG	São Francisco de Paula	6.403	0,6	0,072657%
714	316130	MG	São Francisco de Sales	5.314	0,6	0,072657%
715	316140	MG	São Francisco do Glória	5.690	0,6	0,072657%
716	316150	MG	São Geraldo	9.656	0,6	0,072657%
717	316160	MG	São Geraldo da Piedade	4.883	0,6	0,072657%
718	316165	MG	São Geraldo do Baixo	3.408	0,6	0,072657%
719	316170	MG	São Gonçalo do Abaeté	6.447	0,6	0,072657%
720	316180	MG	São Gonçalo do Pará	10.949	0,8	0,096876%
721	316190	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	9.627	0,6	0,072657%
722	312550	MG	São Gonçalo do Rio Preto	3.243	0,6	0,072657%
723	316200	MG	São Gonçalo do Sapucaí	23.523	1,2	0,145314%
724	316210	MG	São Gotardo	32.145	1,6	0,193751%
725	316220	MG	São João Batista do Glória	7.117	0,6	0,072657%
726	316225	MG	São João da Lagoa	4.921	0,6	0,072657%
727	316230	MG	São João da Mata	2.962	0,6	0,072657%
728	316240	MG	São João da Ponte	26.915	1,4	0,169532%
729	316245	MG	São João das Missões	11.179	0,8	0,096876%
730	316250	MG	São João del Rei	84.930	2,8	0,339064%
731	316255	MG	São João do Manhuaçu	9.781	0,6	0,072657%
732	316257	MG	São João do Manteninha	5.068	0,6	0,072657%
733	316260	MG	São João do Oriente	8.169	0,6	0,072657%
734	316265	MG	São João do Pacuí	4.174	0,6	0,072657%
735	316270	MG	São João do Paraíso	22.635	1,2	0,145314%
736	316280	MG	São João Evangelista	16.199	1,0	0,121095%
737	316290	MG	São João Nepomuceno	25.960	1,4	0,169532%
738	316292	MG	São Joaquim de Bicas	23.462	1,2	0,145314%
739	316294	MG	São José da Barra	6.999	0,6	0,072657%
740	316295	MG	São José da Lapa	18.855	1,2	0,145314%
741	316300	MG	São José da Safira	4.056	0,6	0,072657%
742	316310	MG	São José da Varginha	3.994	0,6	0,072657%
743	316320	MG	São José do Alegre	4.045	0,6	0,072657%
744	316330	MG	São José do Divino	3.882	0,6	0,072657%
745	316340	MG	São José do Goiabal	5.773	0,6	0,072657%
746	316350	MG	São José do Jacuri	7.199	0,6	0,072657%
747	316360	MG	São José do Mantimento	2.562	0,6	0,072657%
748	316370	MG	São Lourenço	42.185	1,8	0,217969%
749	316380	MG	São Miguel do Anta	7.058	0,6	0,072657%
750	316390	MG	São Pedro da União	5.412	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
751	316410	MG	São Pedro do Suaçuí	5.944	0,6	0,072657%
752	316400	MG	São Pedro dos Ferros	9.109	0,6	0,072657%
753	316420	MG	São Romão	9.541	0,6	0,072657%
754	316430	MG	São Roque de Minas	6.308	0,6	0,072657%
755	316440	MG	São Sebastião da Bela Vista	5.115	0,6	0,072657%
756	316443	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	2.851	0,6	0,072657%
757	316447	MG	São Sebastião do Anta	5.639	0,6	0,072657%
758	316450	MG	São Sebastião do Maranhão	12.062	0,8	0,096876%
759	316460	MG	São Sebastião do Oeste	5.597	0,6	0,072657%
760	316470	MG	São Sebastião do Paraíso	64.250	2,4	0,290626%
761	316480	MG	São Sebastião do Rio Preto	1.743	0,6	0,072657%
762	316490	MG	São Sebastião do Rio Verde	2.264	0,6	0,072657%
763	316520	MG	São Thomé das Letras	6.880	0,6	0,072657%
764	316500	MG	São Tiago	10.616	0,8	0,096876%
765	316510	MG	São Tomás de Aquino	7.100	0,6	0,072657%
766	316530	MG	São Vicente de Minas	6.496	0,6	0,072657%
767	316540	MG	Sapucaí-Mirim	5.996	0,6	0,072657%
768	316550	MG	Sardoá	5.416	0,6	0,072657%
769	316553	MG	Sarzedo	24.828	1,4	0,169532%
770	316556	MG	Sem-Peixe	3.012	0,6	0,072657%
771	316557	MG	Senador Amaral	5.198	0,6	0,072657%
772	316560	MG	Senador Cortes	2.076	0,6	0,072657%
773	316570	MG	Senador Firmino	7.296	0,6	0,072657%
774	316580	MG	Senador José Bento	1.905	0,6	0,072657%
775	316590	MG	Senador Modestino Gonçalves	5.117	0,6	0,072657%
776	316600	MG	Senhora de Oliveira	5.857	0,6	0,072657%
777	316610	MG	Senhora do Porto	3.627	0,6	0,072657%
778	316620	MG	Senhora dos Remédios	10.544	0,8	0,096876%
779	316630	MG	Sericita	7.318	0,6	0,072657%
780	316640	MG	Seritinga	1.812	0,6	0,072657%
781	316650	MG	Serra Azul de Minas	4.456	0,6	0,072657%
782	316660	MG	Serra da Saudade	889	0,6	0,072657%
783	316680	MG	Serra do Salitre	10.657	0,8	0,096876%
784	316670	MG	Serra dos Aimorés	8.629	0,6	0,072657%
785	316690	MG	Serrania	7.582	0,6	0,072657%
786	316695	MG	Serranópolis de Minas	4.721	0,6	0,072657%
787	316700	MG	Serranos	2.126	0,6	0,072657%
788	316710	MG	Serro	21.494	1,2	0,145313%
789	316720	MG	Sete Lagoas	221.764	4,0	0,484378%
790	316555	MG	Setubinha	11.383	0,8	0,096876%
791	316730	MG	Silveirânia	2.190	0,6	0,072657%
792	316740	MG	Silvianópolis	6.228	0,6	0,072657%
793	316750	MG	Simão Pereira	2.585	0,6	0,072657%
794	316760	MG	Simonésia	17.849	1,2	0,145313%
795	316770	MG	Sobralia	6.137	0,6	0,072657%
796	316780	MG	Soledade de Minas	5.740	0,6	0,072657%
797	316790	MG	Tabuleiro	4.118	0,6	0,072657%
798	316800	MG	Taiobeiras	30.986	1,6	0,193751%
799	316805	MG	Taparuba	3.347	0,6	0,072657%
800	316810	MG	Tapira	3.720	0,6	0,072657%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
801	316820	MG	Tapiraí	1.891	0,6	0,072657%
802	316830	MG	Taquaraçu de Minas	3.910	0,6	0,072657%
803	316840	MG	Tarumirim	14.588	1,0	0,121095%
804	316850	MG	Teixeiras	12.101	0,8	0,096876%
805	316860	MG	Teófilo Otoni	130.521	3,6	0,435940%
806	316870	MG	Timóteo	79.100	2,6	0,314845%
807	316880	MG	Tiradentes	6.859	0,6	0,072657%
808	316890	MG	Tiros	7.627	0,6	0,072657%
809	316900	MG	Tocantins	16.290	1,0	0,121095%
810	316905	MG	Tocos do Moji	4.063	0,6	0,072657%
811	316910	MG	Toledo	5.967	0,6	0,072657%
812	316920	MG	Tombos	9.147	0,6	0,072657%
813	316930	MG	Três Corações	74.859	2,6	0,314845%
814	316935	MG	Três Marias	27.648	1,4	0,169532%
815	316940	MG	Três Pontas	53.901	2,2	0,266407%
816	316950	MG	Tumiritinga	6.169	0,6	0,072657%
817	316960	MG	Tupaciguara	23.792	1,4	0,169532%
818	316970	MG	Turmalina	17.939	1,2	0,145314%
819	316980	MG	Turvolândia	4.952	0,6	0,072657%
820	316990	MG	Ubá	98.423	3,0	0,363283%
821	317000	MG	Ubaí	12.348	0,8	0,096876%
822	317005	MG	Ubaporanga	12.489	0,8	0,096876%
823	317010	MG	Uberaba	292.377	4,0	0,484378%
824	317020	MG	Uberlândia	622.441	4,0	0,484378%
825	317030	MG	Umburatiba	2.849	0,6	0,072657%
826	317040	MG	Unai	77.433	2,6	0,314845%
827	317043	MG	União de Minas	4.730	0,6	0,072657%
828	317047	MG	Uruana de Minas	2.797	0,6	0,072657%
829	317050	MG	Urucânia	10.499	0,8	0,096876%
830	317052	MG	Uruçuia	11.971	0,8	0,096876%
831	317057	MG	Vargem Alegre	6.808	0,6	0,072657%
832	317060	MG	Vargem Bonita	2.148	0,6	0,072657%
833	317065	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	4.884	0,6	0,072657%
834	317070	MG	Varginha	120.691	3,4	0,411721%
835	317075	MG	Varjão de Minas	6.356	0,6	0,072657%
836	317080	MG	Várzea da Palma	35.907	1,6	0,193751%
837	317090	MG	Varzelândia	19.731	1,2	0,145314%
838	317100	MG	Vazante	19.954	1,2	0,145313%
839	317103	MG	Verdelândia	8.396	0,6	0,072657%
840	317107	MG	Veredinha	5.976	0,6	0,072657%
841	317110	MG	Veríssimo	3.890	0,6	0,072657%
842	317115	MG	Vermelho Novo	4.690	0,6	0,072657%
843	317120	MG	Vespasiano	99.557	3,0	0,363283%
844	317130	MG	Viçosa	73.362	2,6	0,314845%
845	317140	MG	Vieiras	3.908	0,6	0,072657%
846	317160	MG	Virgem da Lapa	14.602	1,0	0,121095%
847	317170	MG	Virgínia	8.565	0,6	0,072657%
848	317180	MG	Virginópolis	11.241	0,8	0,096876%
849	317190	MG	Virgolândia	5.851	0,6	0,072657%
850	317200	MG	Visconde do Rio Branco	36.826	1,6	0,193751%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
851	317210	MG	Volta Grande	5.362	0,6	0,072657%
852	317220	MG	Wenceslau Braz	2.576	0,6	0,072657%
TOTAL				17.415.430	825,8	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	150010	PA	Abaetetuba	138.005	3,6	1,591513%
2	150013	PA	Abel Figueiredo	6.879	0,6	0,265252%
3	150020	PA	Acará	48.878	2,0	0,884173%
4	150030	PA	Afuá	32.368	1,6	0,707339%
5	150034	PA	Água Azul do Norte	30.389	1,4	0,618921%
6	150040	PA	Alenquer	55.688	2,2	0,972591%
7	150050	PA	Almeirim	31.475	1,6	0,707339%
8	150060	PA	Altamira	96.842	3,0	1,326260%
9	150070	PA	Anajás	26.563	1,4	0,618921%
10	150080	PA	Ananindeua	495.480	4,0	1,768347%
11	150085	PA	Anapu	19.410	1,2	0,530504%
12	150090	PA	Augusto Corrêa	38.760	1,8	0,795756%
13	150095	PA	Aurora do Pará	22.092	1,2	0,530504%
14	150100	PA	Aveiro	19.839	1,2	0,530504%
15	150110	PA	Bagre	19.780	1,2	0,530504%
16	150120	PA	Baião	27.652	1,4	0,618921%
17	150125	PA	Bannach	3.935	0,6	0,265252%
18	150130	PA	Barcarena	89.909	2,8	1,237843%
19	150145	PA	Belterra	12.861	0,8	0,353669%
20	150150	PA	Benevides	45.616	2,0	0,884173%
21	150157	PA	Bom Jesus do Tocantins	13.559	0,8	0,353669%
22	150160	PA	Bonito	11.817	0,8	0,353669%
23	150170	PA	Bragança	105.908	3,2	1,414677%
24	150172	PA	Brasil Novo	19.531	1,2	0,530504%
25	150175	PA	Brejo Grande do Araguaia	7.673	0,6	0,265252%
26	150178	PA	Breu Branco	50.400	2,0	0,884173%
27	150180	PA	Breves	99.223	3,0	1,326260%
28	150190	PA	Bujaru	23.429	1,2	0,530504%
29	150200	PA	Cachoeira do Arari	19.996	1,2	0,530504%
30	150195	PA	Cachoeira do Piriá	18.481	1,2	0,530504%
31	150210	PA	Cametá	115.377	3,2	1,414677%
32	150215	PA	Canaã dos Carajás	26.135	1,4	0,618921%
33	150220	PA	Capanema	63.799	2,4	1,061008%
34	150230	PA	Capitão Poço	52.557	2,2	0,972591%
35	150240	PA	Castanhal	159.110	4,0	1,768347%
36	150250	PA	Chaves	20.228	1,2	0,530504%
37	150260	PA	Colares	11.367	0,8	0,353669%
38	150270	PA	Conceição do Araguaia	46.916	2,0	0,884173%
39	150275	PA	Concórdia do Pará	22.148	1,2	0,530504%
40	150276	PA	Cumarú do Norte	11.348	0,8	0,353669%
41	150277	PA	Curionópolis	18.102	1,2	0,530504%
42	150280	PA	Curralinho	26.864	1,4	0,618921%
43	150285	PA	Curuçá	12.644	0,8	0,353669%
44	150290	PA	Curuçá	35.790	1,6	0,707339%
45	150293	PA	Dom Eliseu	39.161	1,8	0,795756%
46	150295	PA	Eldorado dos Carajás	29.308	1,4	0,618921%
47	150300	PA	Faro	18.710	1,2	0,530504%
48	150304	PA	Floresta do Araguaia	15.516	1,0	0,442087%
49	150307	PA	Garrafão do Norte	25.436	1,4	0,618921%
50	150309	PA	Goianésia do Pará	28.583	1,4	0,618921%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	150310	PA	Gurupá	25.306	1,4	0,618921%
52	150320	PA	Igarapé-Açu	35.005	1,6	0,707339%
53	150330	PA	Igarapé-Miri	56.639	2,2	0,972591%
54	150340	PA	Inhangapi	10.134	0,6	0,265252%
55	150345	PA	Ipixuna do Pará	42.636	1,8	0,795756%
56	150350	PA	Irituia	30.573	1,6	0,707339%
57	150360	PA	Itaituba	124.865	3,4	1,503095%
58	150370	PA	Itupiranga	42.332	1,8	0,795756%
59	150375	PA	Jacareacanga	39.892	1,8	0,795756%
60	150380	PA	Jacundá	54.513	2,2	0,972591%
61	150390	PA	Juruti	35.155	1,6	0,707339%
62	150400	PA	Limoeiro do Ajuru	24.483	1,4	0,618921%
63	150405	PA	Mãe do Rio	28.762	1,4	0,618921%
64	150410	PA	Magalhães Barata	7.883	0,6	0,265252%
65	150420	PA	Marabá	199.946	4,0	1,768347%
66	150430	PA	Maracanã	29.269	1,4	0,618921%
67	150440	PA	Marapanim	27.727	1,4	0,618921%
68	150442	PA	Marituba	98.746	3,0	1,326260%
69	150445	PA	Medicilândia	23.487	1,2	0,530504%
70	150450	PA	Melgaço	17.989	1,2	0,530504%
71	150460	PA	Mocajuba	24.328	1,4	0,618921%
72	150470	PA	Moju	67.195	2,4	1,061008%
73	150480	PA	Monte Alegre	63.543	2,4	1,061008%
74	150490	PA	Muaná	30.117	1,4	0,618921%
75	150495	PA	Nova Esperança do Piriá	23.599	1,2	0,530504%
76	150497	PA	Nova Ipixuna	14.808	1,0	0,442087%
77	150500	PA	Nova Timboteua	12.568	0,8	0,353669%
78	150503	PA	Novo Progresso	21.843	1,2	0,530504%
79	150506	PA	Novo Repartimento	54.506	2,2	0,972591%
80	150510	PA	Óbidos	48.287	2,0	0,884173%
81	150520	PA	Oeiras do Pará	26.487	1,4	0,618921%
82	150530	PA	Oriximiná	57.765	2,2	0,972591%
83	150540	PA	Ourém	15.719	1,0	0,442087%
84	150543	PA	Ourilândia do Norte	21.171	1,2	0,530504%
85	150548	PA	Pacajá	40.768	1,8	0,795756%
86	150549	PA	Palestina do Pará	7.329	0,6	0,265252%
87	150550	PA	Paragominas	95.479	3,0	1,326260%
88	150553	PA	Parauapebas	145.326	3,8	1,679930%
89	150555	PA	Pau D'Arco	6.583	0,6	0,265252%
90	150560	PA	Peixe-Boi	7.908	0,6	0,265252%
91	150563	PA	Piçarra	13.106	0,8	0,353669%
92	150565	PA	Placas	19.030	1,2	0,530504%
93	150570	PA	Ponta de Pedras	25.743	1,4	0,618921%
94	150580	PA	Portel	47.967	2,0	0,884173%
95	150590	PA	Porto de Moz	27.689	1,4	0,618921%
96	150600	PA	Prainha	26.866	1,4	0,618921%
97	150610	PA	Primavera	10.883	0,8	0,353669%
98	150611	PA	Quatipuru	13.232	0,8	0,353669%
99	150613	PA	Redenção	66.762	2,4	1,061008%
100	150616	PA	Rio Maria	17.457	1,2	0,530504%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	150618	PA	Rondon do Pará	47.074	2,0	0,884173%
102	150619	PA	Rurópolis	35.033	1,6	0,707339%
103	150620	PA	Salinópolis	38.681	1,8	0,795756%
104	150630	PA	Salvaterra	17.858	1,2	0,530504%
105	150635	PA	Santa Bárbara do Pará	14.439	1,0	0,442087%
106	150640	PA	Santa Cruz do Arari	6.190	0,6	0,265252%
107	150650	PA	Santa Isabel do Pará	54.464	2,2	0,972591%
108	150655	PA	Santa Luzia do Pará	18.523	1,2	0,530504%
109	150658	PA	Santa Maria das Barreiras	17.156	1,2	0,530504%
110	150660	PA	Santa Maria do Pará	23.001	1,2	0,530504%
111	150670	PA	Santana do Araguaia	52.856	2,2	0,972591%
112	150680	PA	Santarém	275.571	4,0	1,768347%
113	150690	PA	Santarém Novo	6.267	0,6	0,265252%
114	150700	PA	Santo Antônio do Tauá	26.222	1,4	0,618921%
115	150710	PA	São Caetano de Odivelas	16.757	1,0	0,442087%
116	150715	PA	São Domingos do Araguaia	21.889	1,2	0,530504%
117	150720	PA	São Domingos do Capim	27.897	1,4	0,618921%
118	150730	PA	São Félix do Xingu	64.223	2,4	1,061008%
119	150740	PA	São Francisco do Pará	11.986	0,8	0,353669%
120	150745	PA	São Geraldo do Araguaia	25.291	1,4	0,618921%
121	150746	PA	São João da Ponta	4.949	0,6	0,265252%
122	150747	PA	São João de Pirabas	19.691	1,2	0,530504%
123	150750	PA	São João do Araguaia	11.963	0,8	0,353669%
124	150760	PA	São Miguel do Guamá	44.532	2,0	0,884173%
125	150770	PA	São Sebastião da Boa Vista	21.499	1,2	0,530504%
126	150775	PA	Sapucaia	5.444	0,6	0,265252%
127	150780	PA	Senador José Porfírio	14.566	1,0	0,442087%
128	150790	PA	Soure	22.244	1,2	0,530504%
129	150795	PA	Tailândia	69.581	2,4	1,061008%
130	150796	PA	Terra Alta	10.372	0,8	0,353669%
131	150797	PA	Terra Santa	15.885	1,0	0,442087%
132	150800	PA	Tomé-Açu	48.522	2,0	0,884173%
133	150803	PA	Tracuateua	27.374	1,4	0,618921%
134	150805	PA	Trairão	16.860	1,0	0,442087%
135	150808	PA	Tucumã	27.491	1,4	0,618921%
136	150810	PA	Tucuruí	94.015	3,0	1,326260%
137	150812	PA	Ulianópolis	34.485	1,6	0,707339%
138	150815	PA	Uruará	34.875	1,6	0,707339%
139	150820	PA	Vigia	45.680	2,0	0,884173%
140	150830	PA	Viseu	55.144	2,2	0,972591%
141	150835	PA	Vitória do Xingu	9.809	0,6	0,265252%
142	150840	PA	Xinguara	40.067	1,8	0,795756%
TOTAL				5.897.369	226,2	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	250010	PB	Água Branca	9.477	0,6	0,319489%
2	250020	PB	Aguiar	5.789	0,6	0,319489%
3	250030	PB	Alagoa Grande	28.246	1,4	0,745474%
4	250040	PB	Alagoa Nova	19.700	1,2	0,638978%
5	250050	PB	Alagoinha	13.389	0,8	0,425985%
6	250053	PB	Alcantil	5.211	0,6	0,319489%
7	250057	PB	Algodão de Jandaíra	2.407	0,6	0,319489%
8	250060	PB	Alhandra	18.674	1,2	0,638978%
9	250073	PB	Amparo	2.062	0,6	0,319489%
10	250077	PB	Aparecida	7.523	0,6	0,319489%
11	250080	PB	Araçagi	17.877	1,2	0,638978%
12	250090	PB	Arara	12.698	0,8	0,425985%
13	250100	PB	Araruna	19.708	1,2	0,638978%
14	250110	PB	Areia	25.714	1,4	0,745474%
15	250115	PB	Areia de Baraúnas	2.156	0,6	0,319489%
16	250120	PB	Areial	6.409	0,6	0,319489%
17	250130	PB	Aroeiras	19.722	1,2	0,638978%
18	250135	PB	Assunção	3.426	0,6	0,319489%
19	250140	PB	Baía da Traição	7.834	0,6	0,319489%
20	250150	PB	Bananeiras	22.287	1,2	0,638978%
21	250153	PB	Baraúna	3.967	0,6	0,319489%
22	250160	PB	Barra de Santa Rosa	13.208	0,8	0,425985%
23	250157	PB	Barra de Santana	8.861	0,6	0,319489%
24	250170	PB	Barra de São Miguel	5.586	0,6	0,319489%
25	250180	PB	Bayeux	95.470	3,0	1,597444%
26	250190	PB	Belém	17.654	1,2	0,638978%
27	250200	PB	Belém do Brejo do Cruz	7.239	0,6	0,319489%
28	250205	PB	Bernardino Batista	3.247	0,6	0,319489%
29	250210	PB	Boa Ventura	5.973	0,6	0,319489%
30	250215	PB	Boa Vista	5.826	0,6	0,319489%
31	250220	PB	Bom Jesus	2.296	0,6	0,319489%
32	250230	PB	Bom Sucesso	5.299	0,6	0,319489%
33	250240	PB	Bonito de Santa Fé	10.533	0,8	0,425985%
34	250250	PB	Boqueirão	16.327	1,0	0,532481%
35	250270	PB	Borborema	5.148	0,6	0,319489%
36	250280	PB	Brejo do Cruz	12.770	0,8	0,425985%
37	250290	PB	Brejo dos Santos	5.908	0,6	0,319489%
38	250300	PB	Caaporã	19.929	1,2	0,638978%
39	250310	PB	Cabaceiras	5.039	0,6	0,319489%
40	250320	PB	Cabedelo	51.064	2,2	1,171459%
41	250330	PB	Cachoeira dos Índios	8.620	0,6	0,319489%
42	250340	PB	Cacimba de Areia	3.583	0,6	0,319489%
43	250350	PB	Cacimba de Dentro	17.590	1,2	0,638978%
44	250355	PB	Cacimbas	6.975	0,6	0,319489%
45	250360	PB	Caiçara	7.522	0,6	0,319489%
46	250370	PB	Cajazeiras	57.627	2,2	1,171459%
47	250375	PB	Cajazeirinhas	3.141	0,6	0,319489%
48	250380	PB	Caldas Brandão	5.513	0,6	0,319489%
49	250390	PB	Camalaú	5.922	0,6	0,319489%
50	250400	PB	Campina Grande	381.422	4,0	2,129919%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	251640	PB	Campo de Santana	9.818	0,6	0,319489%
52	250403	PB	Capim	5.344	0,6	0,319489%
53	250407	PB	Caraúbas	3.929	0,6	0,319489%
54	250410	PB	Carrapateira	2.345	0,6	0,319489%
55	250415	PB	Casserengue	6.951	0,6	0,319489%
56	250420	PB	Catingueira	4.986	0,6	0,319489%
57	250430	PB	Catolé do Rocha	28.320	1,4	0,745474%
58	250435	PB	Caturité	4.591	0,6	0,319489%
59	250440	PB	Conceição	17.997	1,2	0,638978%
60	250450	PB	Condado	6.890	0,6	0,319489%
61	250460	PB	Conde	20.452	1,2	0,638978%
62	250470	PB	Congo	4.903	0,6	0,319489%
63	250480	PB	Coremas	15.668	1,0	0,532481%
64	250485	PB	Coxixola	1.752	0,6	0,319489%
65	250490	PB	Cruz do Espírito Santo	15.702	1,0	0,532481%
66	250500	PB	Cubati	6.537	0,6	0,319489%
67	250510	PB	Cuité	20.768	1,2	0,638978%
68	250523	PB	Cuité de Mamanguape	6.685	0,6	0,319489%
69	250520	PB	Cuitegi	7.250	0,6	0,319489%
70	250527	PB	Curral de Cima	5.622	0,6	0,319489%
71	250530	PB	Curral Velho	2.858	0,6	0,319489%
72	250535	PB	Damião	4.938	0,6	0,319489%
73	250540	PB	Desterro	8.152	0,6	0,319489%
74	250560	PB	Diamante	6.772	0,6	0,319489%
75	250570	PB	Dona Inês	11.142	0,8	0,425985%
76	250580	PB	Duas Estradas	3.855	0,6	0,319489%
77	250590	PB	Emas	3.347	0,6	0,319489%
78	250600	PB	Esperança	30.629	1,6	0,851970%
79	250610	PB	Fagundes	12.166	0,8	0,425985%
80	250620	PB	Frei Martinho	3.018	0,6	0,319489%
81	250625	PB	Gado Bravo	8.473	0,6	0,319489%
82	250630	PB	Guarabira	55.704	2,2	1,171459%
83	250640	PB	Gurinhém	13.987	1,0	0,532481%
84	250650	PB	Gurjão	3.067	0,6	0,319489%
85	250660	PB	Ibiara	6.316	0,6	0,319489%
86	250260	PB	Igaracy	6.513	0,6	0,319489%
87	250670	PB	Imaculada	11.770	0,8	0,425985%
88	250680	PB	Ingá	18.677	1,2	0,638978%
89	250690	PB	Itabaiana	25.460	1,4	0,745474%
90	250700	PB	Itaporanga	23.047	1,2	0,638978%
91	250710	PB	Itapororoca	16.405	1,0	0,532481%
92	250720	PB	Itatuba	10.115	0,6	0,319489%
93	250730	PB	Jacaraú	14.102	1,0	0,532481%
94	250740	PB	Jericó	8.043	0,6	0,319489%
95	250760	PB	Juarez Távora	7.597	0,6	0,319489%
96	250770	PB	Juazeirinho	16.339	1,0	0,532481%
97	250780	PB	Junco do Seridó	6.665	0,6	0,319489%
98	250790	PB	Juripiranga	10.524	0,8	0,425985%
99	250800	PB	Juru	10.510	0,8	0,425985%
100	250810	PB	Lagoa	4.943	0,6	0,319489%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	250820	PB	Lagoa de Dentro	7.463	0,6	0,319489%
102	250830	PB	Lagoa Seca	25.636	1,4	0,745474%
103	250840	PB	Lastro	2.917	0,6	0,319489%
104	250850	PB	Livramento	7.305	0,6	0,319489%
105	250855	PB	Logradouro	3.920	0,6	0,319489%
106	250860	PB	Lucena	11.241	0,8	0,425985%
107	250870	PB	Mãe d'Água	4.133	0,6	0,319489%
108	250880	PB	Malta	5.794	0,6	0,319489%
109	250890	PB	Mamanguape	41.406	1,8	0,958466%
110	250900	PB	Manaíra	11.292	0,8	0,425985%
111	250905	PB	Marcação	7.482	0,6	0,319489%
112	250910	PB	Mari	21.110	1,2	0,638978%
113	250915	PB	Marizópolis	6.384	0,6	0,319489%
114	250920	PB	Massaranduba	12.840	0,8	0,425985%
115	250930	PB	Mataraca	7.170	0,6	0,319489%
116	250933	PB	Matinhas	4.296	0,6	0,319489%
117	250937	PB	Mato Grosso	2.673	0,6	0,319489%
118	250939	PB	Maturéia	5.941	0,6	0,319489%
119	250940	PB	Mogeiro	12.493	0,8	0,425985%
120	250950	PB	Montadas	4.681	0,6	0,319489%
121	250960	PB	Monte Horebe	4.466	0,6	0,319489%
122	250970	PB	Monteiro	30.807	1,6	0,851970%
123	250980	PB	Mulungu	9.577	0,6	0,319489%
124	250990	PB	Natuba	10.510	0,8	0,425985%
125	251000	PB	Nazarezinho	7.242	0,6	0,319489%
126	251010	PB	Nova Floresta	10.310	0,8	0,425985%
127	251020	PB	Nova Olinda	6.461	0,6	0,319489%
128	251030	PB	Nova Palmeira	4.042	0,6	0,319489%
129	251040	PB	Olho d'Água	7.666	0,6	0,319489%
130	251050	PB	Olivedos	3.585	0,6	0,319489%
131	251060	PB	Ouro Velho	3.057	0,6	0,319489%
132	251065	PB	Parari	1.283	0,6	0,319489%
133	251070	PB	Passagem	2.183	0,6	0,319489%
134	251080	PB	Patos	99.977	3,0	1,597444%
135	251090	PB	Paulista	11.945	0,8	0,425985%
136	251100	PB	Pedra Branca	3.849	0,6	0,319489%
137	251110	PB	Pedra Lavrada	7.001	0,6	0,319489%
138	251120	PB	Pedras de Fogo	27.021	1,4	0,745474%
139	251272	PB	Pedro Régis	5.739	0,6	0,319489%
140	251130	PB	Piancó	16.321	1,0	0,532481%
141	251140	PB	Picuí	19.238	1,2	0,638978%
142	251150	PB	Pilar	11.610	0,8	0,425985%
143	251160	PB	Pilões	7.142	0,6	0,319489%
144	251170	PB	Pilõesinhos	5.471	0,6	0,319489%
145	251180	PB	Pirpirituba	10.522	0,8	0,425985%
146	251190	PB	Pitimbu	16.574	1,0	0,532481%
147	251200	PB	Pocinhos	16.397	1,0	0,532481%
148	251203	PB	Poço Dantas	4.029	0,6	0,319489%
149	251207	PB	Poço de José de Moura	4.066	0,6	0,319489%
150	251210	PB	Pombal	32.424	1,6	0,851970%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	251220	PB	Prata	4.001	0,6	0,319489%
152	251230	PB	Princesa Isabel	19.867	1,2	0,638978%
153	251240	PB	Puxinanã	13.236	0,8	0,425985%
154	251250	PB	Queimadas	39.956	1,8	0,958466%
155	251260	PB	Quixabá	1.472	0,6	0,319489%
156	251270	PB	Remígio	17.203	1,2	0,638978%
157	251274	PB	Riachão	3.495	0,6	0,319489%
158	251275	PB	Riachão do Bacamarte	4.288	0,6	0,319489%
159	251276	PB	Riachão do Poço	4.353	0,6	0,319489%
160	251278	PB	Riacho de Santo Antônio	1.566	0,6	0,319489%
161	251280	PB	Riacho dos Cavalos	8.285	0,6	0,319489%
162	251290	PB	Rio Tinto	23.669	1,2	0,638978%
163	251300	PB	Salgadinho	3.456	0,6	0,319489%
164	251310	PB	Salgado de São Félix	12.876	0,8	0,425985%
165	251315	PB	Santa Cecília	7.214	0,6	0,319489%
166	251320	PB	Santa Cruz	6.664	0,6	0,319489%
167	251330	PB	Santa Helena	6.200	0,6	0,319489%
168	251335	PB	Santa Inês	3.810	0,6	0,319489%
169	251340	PB	Santa Luzia	14.695	1,0	0,532481%
170	251370	PB	Santa Rita	125.858	3,4	1,810431%
171	251380	PB	Santa Teresinha	4.777	0,6	0,319489%
172	251350	PB	Santana de Mangueira	5.770	0,6	0,319489%
173	251360	PB	Santana dos Garrotes	7.829	0,6	0,319489%
174	251365	PB	Santarém	2.734	0,6	0,319489%
175	251385	PB	Santo André	2.718	0,6	0,319489%
176	251392	PB	São Bentinho	4.159	0,6	0,319489%
177	251390	PB	São Bento	29.992	1,4	0,745474%
178	251396	PB	São Domingos de Pombal	2.794	0,6	0,319489%
179	251394	PB	São Domingos do Cariri	2.329	0,6	0,319489%
180	251398	PB	São Francisco	3.540	0,6	0,319489%
181	251400	PB	São João do Cariri	4.565	0,6	0,319489%
182	250070	PB	São João do Rio do Peixe	18.276	1,2	0,638978%
183	251410	PB	São João do Tigre	4.707	0,6	0,319489%
184	251420	PB	São José da Lagoa Tapada	8.029	0,6	0,319489%
185	251430	PB	São José de Caiana	6.108	0,6	0,319489%
186	251440	PB	São José de Espinharas	5.055	0,6	0,319489%
187	251450	PB	São José de Piranhas	19.424	1,2	0,638978%
188	251455	PB	São José de Princesa	4.780	0,6	0,319489%
189	251460	PB	São José do Bonfim	3.266	0,6	0,319489%
190	251465	PB	São José do Brejo do Cruz	1.692	0,6	0,319489%
191	251470	PB	São José do Sabugi	4.098	0,6	0,319489%
192	251480	PB	São José dos Cordeiros	4.088	0,6	0,319489%
193	251445	PB	São José dos Ramos	5.631	0,6	0,319489%
194	251490	PB	São Mamede	8.006	0,6	0,319489%
195	251500	PB	São Miguel de Taipu	6.749	0,6	0,319489%
196	251510	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.208	0,8	0,425985%
197	251520	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	3.147	0,6	0,319489%
198	251530	PB	Sapé	47.690	2,0	1,064957%
199	251540	PB	Seridó	10.007	0,6	0,319489%
200	251550	PB	Serra Branca	12.762	0,8	0,425985%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	251560	PB	Serra da Raiz	3.223	0,6	0,319489%
202	251570	PB	Serra Grande	3.122	0,6	0,319489%
203	251580	PB	Serra Redonda	7.865	0,6	0,319489%
204	251590	PB	Serraria	6.790	0,6	0,319489%
205	251593	PB	Sertãozinho	4.325	0,6	0,319489%
206	251597	PB	Sobrado	7.543	0,6	0,319489%
207	251600	PB	Solânea	28.149	1,4	0,745474%
208	251610	PB	Soledade	13.489	0,8	0,425985%
209	251615	PB	Sossêgo	3.045	0,6	0,319489%
210	251620	PB	Sousa	65.568	2,4	1,277949%
211	251630	PB	Sumé	16.908	1,0	0,532481%
212	251650	PB	Taperoá	15.124	1,0	0,532481%
213	251660	PB	Tavares	14.414	1,0	0,532481%
214	251670	PB	Teixeira	14.064	1,0	0,532481%
215	251675	PB	Tenório	2.882	0,6	0,319489%
216	251680	PB	Triunfo	9.891	0,6	0,319489%
217	251690	PB	Uiraúna	14.855	1,0	0,532481%
218	251700	PB	Umbuzeiro	9.433	0,6	0,319489%
219	251710	PB	Várzea	2.522	0,6	0,319489%
220	251720	PB	Vieirópolis	4.890	0,6	0,319489%
221	250550	PB	Vista Serrana	3.344	0,6	0,319489%
222	251740	PB	Zabelê	2.080	0,6	0,319489%
T O T A L				3.049.524	187,8	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	410010	PR	Abatiá	7.965	0,6	0,149477%
2	410020	PR	Adrianópolis	6.875	0,6	0,149477%
3	410030	PR	Agudos do Sul	8.601	0,6	0,149477%
4	410040	PR	Almirante Tamandaré	96.739	3,0	0,747384%
5	410045	PR	Altamira do Paraná	4.101	0,6	0,149477%
6	412862	PR	Alto Paraíso	3.273	0,6	0,149477%
7	410060	PR	Alto Paraná	13.379	0,8	0,199302%
8	410070	PR	Alto Piquiri	10.448	0,8	0,199302%
9	410050	PR	Altônia	20.638	1,2	0,298954%
10	410080	PR	Alvorada do Sul	9.262	0,6	0,149477%
11	410090	PR	Amaporã	5.378	0,6	0,149477%
12	410100	PR	Ampére	17.830	1,2	0,298954%
13	410105	PR	Anahy	2.937	0,6	0,149477%
14	410110	PR	Andirá	21.953	1,2	0,298954%
15	410115	PR	Ângulo	2.890	0,6	0,149477%
16	410120	PR	Antonina	17.891	1,2	0,298954%
17	410130	PR	Antônio Olinto	7.725	0,6	0,149477%
18	410140	PR	Apucarana	120.133	3,4	0,847035%
19	410150	PR	Arapongas	101.467	3,0	0,747384%
20	410160	PR	Arapoti	26.730	1,4	0,348779%
21	410165	PR	Arapuã	4.035	0,6	0,149477%
22	410170	PR	Araruna	12.984	0,8	0,199302%
23	410180	PR	Araucária	115.849	3,4	0,847035%
24	410185	PR	Ariranha do Ivaí	2.568	0,6	0,149477%
25	410190	PR	Assaí	16.306	1,0	0,249128%
26	410200	PR	Assis Chateaubriand	33.077	1,6	0,398605%
27	410210	PR	Astorga	25.042	1,4	0,348779%
28	410220	PR	Atalaia	3.682	0,6	0,149477%
29	410230	PR	Balsa Nova	11.118	0,8	0,199302%
30	410240	PR	Bandeirantes	33.089	1,6	0,398605%
31	410250	PR	Barbosa Ferraz	14.017	1,0	0,249128%
32	410270	PR	Barra do Jacaré	2.850	0,6	0,149477%
33	410260	PR	Barracão	9.275	0,6	0,149477%
34	410275	PR	Bela Vista da Caroba	4.210	0,6	0,149477%
35	410280	PR	Bela Vista do Paraíso	15.465	1,0	0,249128%
36	410290	PR	Bituruna	16.716	1,0	0,249128%
37	410300	PR	Boa Esperança	4.785	0,6	0,149477%
38	410302	PR	Boa Esperança do Iguaçu	2.919	0,6	0,149477%
39	410304	PR	Boa Ventura de São Roque	6.952	0,6	0,149477%
40	410305	PR	Boa Vista da Aparecida	7.972	0,6	0,149477%
41	410310	PR	Bocaiúva do Sul	9.910	0,6	0,149477%
42	410315	PR	Bom Jesus do Sul	3.907	0,6	0,149477%
43	410320	PR	Bom Sucesso	6.634	0,6	0,149477%
44	410322	PR	Bom Sucesso do Sul	3.107	0,6	0,149477%
45	410330	PR	Borrazópolis	8.355	0,6	0,149477%
46	410335	PR	Braganey	6.213	0,6	0,149477%
47	410337	PR	Brasilândia do Sul	3.321	0,6	0,149477%
48	410340	PR	Cafeara	2.821	0,6	0,149477%
49	410345	PR	Cafelândia	13.776	1,0	0,249128%
50	410347	PR	Cafezal do Sul	4.348	0,6	0,149477%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	410350	PR	Califórnia	7.765	0,6	0,149477%
52	410360	PR	Cambará	24.902	1,4	0,348779%
53	410370	PR	Cambé	96.555	3,0	0,747384%
54	410380	PR	Cambira	7.106	0,6	0,149477%
55	410390	PR	Campina da Lagoa	16.329	1,0	0,249128%
56	410395	PR	Campina do Simão	4.284	0,6	0,149477%
57	410400	PR	Campina Grande do Sul	36.644	1,6	0,398605%
58	410405	PR	Campo Bonito	4.458	0,6	0,149477%
59	410410	PR	Campo do Tenente	6.685	0,6	0,149477%
60	410420	PR	Campo Largo	110.796	3,2	0,797210%
61	410425	PR	Campo Magro	23.328	1,2	0,298954%
62	410430	PR	Campo Mourão	85.460	2,8	0,697559%
63	410440	PR	Cândido de Abreu	18.179	1,2	0,298954%
64	410442	PR	Candói	16.090	1,0	0,249128%
65	410445	PR	Cantagalo	12.750	0,8	0,199302%
66	410450	PR	Capanema	18.655	1,2	0,298954%
67	410460	PR	Capitão Leônidas Marques	13.929	1,0	0,249128%
68	410465	PR	Carambé	17.301	1,2	0,298954%
69	410470	PR	Carlópolis	13.566	0,8	0,199302%
70	410480	PR	Cascavel	291.747	4,0	0,996512%
71	410490	PR	Castro	67.708	2,4	0,597907%
72	410500	PR	Catanduvas	9.751	0,6	0,149477%
73	410510	PR	Centenário do Sul	11.515	0,8	0,199302%
74	410520	PR	Cerro Azul	18.460	1,2	0,298954%
75	410530	PR	Céu Azul	11.332	0,8	0,199302%
76	410540	PR	Chopinzinho	19.628	1,2	0,298954%
77	410550	PR	Cianorte	67.637	2,4	0,597907%
78	410560	PR	Cidade Gaúcha	10.944	0,8	0,199302%
79	410570	PR	Clelândia	18.041	1,2	0,298954%
80	410580	PR	Colombo	241.505	4,0	0,996512%
81	410590	PR	Colorado	21.729	1,2	0,298954%
82	410600	PR	Congonhinhas	8.931	0,6	0,149477%
83	410610	PR	Conselheiro Mairinck	3.681	0,6	0,149477%
84	410620	PR	Contenda	15.509	1,0	0,249128%
85	410630	PR	Corbélia	15.858	1,0	0,249128%
86	410640	PR	Cornélio Procópio	48.427	2,0	0,498256%
87	410645	PR	Coronel Domingos Soares	7.790	0,6	0,149477%
88	410650	PR	Coronel Vivida	21.985	1,2	0,298954%
89	410655	PR	Corumbataí do Sul	4.291	0,6	0,149477%
90	410680	PR	Cruz Machado	19.011	1,2	0,298954%
91	410657	PR	Cruzeiro do Iguaçu	4.244	0,6	0,149477%
92	410660	PR	Cruzeiro do Oeste	20.814	1,2	0,298954%
93	410670	PR	Cruzeiro do Sul	4.595	0,6	0,149477%
94	410685	PR	Cruzmaltina	3.161	0,6	0,149477%
95	410700	PR	Curiúva	15.013	1,0	0,249128%
96	410710	PR	Diamante do Norte	5.713	0,6	0,149477%
97	410712	PR	Diamante do Sul	3.782	0,6	0,149477%
98	410715	PR	Diamante D'Oeste	5.110	0,6	0,149477%
99	410720	PR	Dois Vizinhos	35.389	1,6	0,398605%
100	410725	PR	Douradina	6.794	0,6	0,149477%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	410730	PR	Doutor Camargo	5.760	0,6	0,149477%
102	412863	PR	Doutor Ulysses	6.137	0,6	0,149477%
103	410740	PR	Enéas Marques	6.100	0,6	0,149477%
104	410750	PR	Engenheiro Beltrão	14.273	1,0	0,249128%
105	410753	PR	Entre Rios do Oeste	4.043	0,6	0,149477%
106	410752	PR	Esperança Nova	1.882	0,6	0,149477%
107	410754	PR	Espigão Alto do Iguaçu	5.222	0,6	0,149477%
108	410755	PR	Farol	3.413	0,6	0,149477%
109	410760	PR	Faxinal	16.006	1,0	0,249128%
110	410765	PR	Fazenda Rio Grande	79.255	2,6	0,647733%
111	410770	PR	Fênix	5.014	0,6	0,149477%
112	410773	PR	Fernandes Pinheiro	5.763	0,6	0,149477%
113	410775	PR	Figueira	8.544	0,6	0,149477%
114	410785	PR	Flor da Serra do Sul	4.775	0,6	0,149477%
115	410780	PR	Floraí	5.174	0,6	0,149477%
116	410790	PR	Floresta	5.394	0,6	0,149477%
117	410800	PR	Florestópolis	11.841	0,8	0,199302%
118	410810	PR	Flórida	2.528	0,6	0,149477%
119	410820	PR	Formosa do Oeste	7.581	0,6	0,149477%
120	410830	PR	Foz do Iguaçu	319.189	4,0	0,996512%
121	410845	PR	Foz do Jordão	5.932	0,6	0,149477%
122	410832	PR	Francisco Alves	6.447	0,6	0,149477%
123	410840	PR	Francisco Beltrão	75.517	2,6	0,647733%
124	410850	PR	General Carneiro	15.159	1,0	0,249128%
125	410855	PR	Godoy Moreira	3.639	0,6	0,149477%
126	410860	PR	Goioerê	29.732	1,4	0,348779%
127	410865	PR	Goioxim	8.232	0,6	0,149477%
128	410870	PR	Grandes Rios	7.848	0,6	0,149477%
129	410880	PR	Guaira	29.594	1,4	0,348779%
130	410890	PR	Guairaçá	5.875	0,6	0,149477%
131	410895	PR	Guamiranga	7.851	0,6	0,149477%
132	410900	PR	Guapirama	3.688	0,6	0,149477%
133	410910	PR	Guaporema	2.251	0,6	0,149477%
134	410920	PR	Guaraci	5.163	0,6	0,149477%
135	410930	PR	Guaraniaçu	16.271	1,0	0,249128%
136	410940	PR	Guarapuava	171.230	4,0	0,996512%
137	410950	PR	Guaraqueçaba	7.890	0,6	0,149477%
138	410960	PR	Guaratuba	32.315	1,6	0,398605%
139	410965	PR	Honório Serpa	6.251	0,6	0,149477%
140	410970	PR	Ibaiti	29.185	1,4	0,348779%
141	410975	PR	Ibema	6.124	0,6	0,149477%
142	410980	PR	Ibiporã	47.052	2,0	0,498256%
143	410990	PR	Icaraíma	9.374	0,6	0,149477%
144	411000	PR	Iguaraçu	3.882	0,6	0,149477%
145	411005	PR	Iguatu	2.363	0,6	0,149477%
146	411007	PR	Imbaú	11.811	0,8	0,199302%
147	411010	PR	Imbituva	28.295	1,4	0,348779%
148	411020	PR	Inácio Martins	11.397	0,8	0,199302%
149	411030	PR	Inajá	2.882	0,6	0,149477%
150	411040	PR	Indianópolis	4.257	0,6	0,149477%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	411050	PR	Ipiranga	14.542	1,0	0,249128%
152	411060	PR	Iporã	15.353	1,0	0,249128%
153	411065	PR	Iracema do Oeste	2.604	0,6	0,149477%
154	411070	PR	Irati	56.143	2,2	0,548082%
155	411080	PR	Iretama	11.503	0,8	0,199302%
156	411090	PR	Itaguajé	4.610	0,6	0,149477%
157	411095	PR	Itaipulândia	9.122	0,6	0,149477%
158	411100	PR	Itambaracá	7.130	0,6	0,149477%
159	411110	PR	Itambé	6.075	0,6	0,149477%
160	411120	PR	Itapejara d'Oeste	11.083	0,8	0,199302%
161	411125	PR	Itaperuçu	23.132	1,2	0,298954%
162	411130	PR	Itaúna do Sul	3.701	0,6	0,149477%
163	411140	PR	Ivaí	13.392	0,8	0,199302%
164	411150	PR	Ivaiporã	32.193	1,6	0,398605%
165	411155	PR	Ivaté	8.173	0,6	0,149477%
166	411160	PR	Ivatuba	2.789	0,6	0,149477%
167	411170	PR	Jaboti	5.245	0,6	0,149477%
168	411180	PR	Jacarezinho	40.526	1,8	0,448430%
169	411190	PR	Jaguapitã	12.286	0,8	0,199302%
170	411200	PR	Jaguariaíva	33.041	1,6	0,398605%
171	411210	PR	Jandaia do Sul	20.131	1,2	0,298954%
172	411220	PR	Janiópolis	7.092	0,6	0,149477%
173	411230	PR	Japira	4.810	0,6	0,149477%
174	411240	PR	Japurá	8.585	0,6	0,149477%
175	411250	PR	Jardim Alegre	14.867	1,0	0,249128%
176	411260	PR	Jardim Olinda	1.498	0,6	0,149477%
177	411270	PR	Jataizinho	11.587	0,8	0,199302%
178	411275	PR	Jesuítas	8.948	0,6	0,149477%
179	411280	PR	Joaquim Távora	10.662	0,8	0,199302%
180	411290	PR	Jundiá do Sul	3.769	0,6	0,149477%
181	411295	PR	Juranda	7.858	0,6	0,149477%
182	411300	PR	Jussara	6.250	0,6	0,149477%
183	411310	PR	Kaloré	4.752	0,6	0,149477%
184	411320	PR	Lapa	42.906	1,8	0,448430%
185	411325	PR	Laranjal	6.410	0,6	0,149477%
186	411330	PR	Laranjeiras do Sul	31.516	1,6	0,398605%
187	411340	PR	Leópolis	4.331	0,6	0,149477%
188	411342	PR	Lidianópolis	4.151	0,6	0,149477%
189	411345	PR	Lindoeste	5.498	0,6	0,149477%
190	411350	PR	Loanda	20.067	1,2	0,298954%
191	411360	PR	Lobato	4.377	0,6	0,149477%
192	411370	PR	Londrina	505.184	4,0	0,996512%
193	411373	PR	Luiziana	7.380	0,6	0,149477%
194	411375	PR	Lunardelli	5.152	0,6	0,149477%
195	411380	PR	Lupionópolis	4.521	0,6	0,149477%
196	411390	PR	Mallet	12.778	0,8	0,199302%
197	411400	PR	Mamborê	14.421	1,0	0,249128%
198	411410	PR	Mandaguaçu	19.058	1,2	0,298954%
199	411420	PR	Mandaguari	32.976	1,6	0,398605%
200	411430	PR	Mandirituba	21.498	1,2	0,298954%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	411435	PR	Manfrinópolis	3.334	0,6	0,149477%
202	411440	PR	Mangueirinha	17.562	1,2	0,298954%
203	411450	PR	Manoel Ribas	13.119	0,8	0,199302%
204	411460	PR	Marechal Cândido Rondon	46.523	2,0	0,498256%
205	411470	PR	Maria Helena	6.145	0,6	0,149477%
206	411480	PR	Marialva	31.171	1,6	0,398605%
207	411490	PR	Marilândia do Sul	9.193	0,6	0,149477%
208	411500	PR	Marilena	6.715	0,6	0,149477%
209	411510	PR	Mariluz	10.817	0,8	0,199302%
210	411520	PR	Maringá	331.412	4,0	0,996512%
211	411530	PR	Mariópolis	5.956	0,6	0,149477%
212	411535	PR	Maripá	5.698	0,6	0,149477%
213	411540	PR	Marmeleiro	13.493	0,8	0,199302%
214	411545	PR	Marquinho	5.300	0,6	0,149477%
215	411550	PR	Marumbi	4.200	0,6	0,149477%
216	411560	PR	Matelândia	16.056	1,0	0,249128%
217	411570	PR	Matinhos	23.968	1,4	0,348779%
218	411573	PR	Mato Rico	4.235	0,6	0,149477%
219	411575	PR	Mauá da Serra	8.268	0,6	0,149477%
220	411580	PR	Medianeira	39.700	1,8	0,448430%
221	411585	PR	Mercedes	4.879	0,6	0,149477%
222	411590	PR	Mirador	2.385	0,6	0,149477%
223	411600	PR	Miraselva	1.949	0,6	0,149477%
224	411605	PR	Missal	10.739	0,8	0,199302%
225	411610	PR	Moreira Sales	13.263	0,8	0,199302%
226	411620	PR	Morretes	16.853	1,0	0,249128%
227	411630	PR	Munhoz de Melo	3.688	0,6	0,149477%
228	411640	PR	Nossa Senhora das Graças	4.038	0,6	0,149477%
229	411650	PR	Nova Aliança do Ivaí	1.426	0,6	0,149477%
230	411660	PR	Nova América da Colina	3.358	0,6	0,149477%
231	411670	PR	Nova Aurora	11.833	0,8	0,199302%
232	411680	PR	Nova Cantu	7.714	0,6	0,149477%
233	411690	PR	Nova Esperança	26.532	1,4	0,348779%
234	411695	PR	Nova Esperança do Sudoeste	5.334	0,6	0,149477%
235	411700	PR	Nova Fátima	8.270	0,6	0,149477%
236	411705	PR	Nova Laranjeiras	11.598	0,8	0,199302%
237	411710	PR	Nova Londrina	12.933	0,8	0,199302%
238	411720	PR	Nova Olímpia	5.385	0,6	0,149477%
239	411725	PR	Nova Prata do Iguaçu	10.791	0,8	0,199302%
240	411721	PR	Nova Santa Bárbara	3.952	0,6	0,149477%
241	411722	PR	Nova Santa Rosa	7.893	0,6	0,149477%
242	411727	PR	Nova Tebas	8.401	0,6	0,149477%
243	411729	PR	Novo Itacolomi	2.816	0,6	0,149477%
244	411730	PR	Ortigueira	25.043	1,4	0,348779%
245	411740	PR	Ourizona	3.384	0,6	0,149477%
246	411745	PR	Ouro Verde do Oeste	5.636	0,6	0,149477%
247	411750	PR	Paiçandu	36.336	1,6	0,398605%
248	411760	PR	Palmas	42.643	1,8	0,448430%
249	411770	PR	Palmeira	32.282	1,6	0,398605%
250	411780	PR	Palmital	15.699	1,0	0,249128%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	411790	PR	Palotina	28.691	1,4	0,348779%
252	411800	PR	Paraíso do Norte	11.743	0,8	0,199302%
253	411810	PR	Paranacity	9.876	0,6	0,149477%
254	411820	PR	Paranaguá	138.748	3,6	0,896846%
255	411830	PR	Paranapoema	2.781	0,6	0,149477%
256	411840	PR	Paranavaí	82.133	2,8	0,697559%
257	411845	PR	Pato Bragado	4.867	0,6	0,149477%
258	411850	PR	Pato Branco	69.478	2,4	0,597907%
259	411860	PR	Paula Freitas	5.691	0,6	0,149477%
260	411870	PR	Paulo Frontin	7.327	0,6	0,149477%
261	411880	PR	Peabiru	13.371	0,8	0,199302%
262	411885	PR	Perobal	5.179	0,6	0,149477%
263	411890	PR	Pérola	9.637	0,6	0,149477%
264	411900	PR	Pérola d'Oeste	7.222	0,6	0,149477%
265	411910	PR	Piên	11.632	0,8	0,199302%
266	411915	PR	Pinhais	116.984	3,4	0,847035%
267	411925	PR	Pinhal de São Bento	2.598	0,6	0,149477%
268	411920	PR	Pinhalão	6.030	0,6	0,149477%
269	411930	PR	Pinhão	30.144	1,4	0,348779%
270	411940	PR	Piraí do Sul	24.139	1,4	0,348779%
271	411950	PR	Piraquara	86.012	2,8	0,697559%
272	411960	PR	Pitanga	35.155	1,6	0,398605%
273	411965	PR	Pitangueiras	2.786	0,6	0,149477%
274	411970	PR	Planaltina do Paraná	3.879	0,6	0,149477%
275	411980	PR	Planalto	14.007	1,0	0,249128%
276	411990	PR	Ponta Grossa	311.106	4,0	0,996512%
277	411995	PR	Pontal do Paraná	17.508	1,2	0,298954%
278	412000	PR	Porecatu	14.358	1,0	0,249128%
279	412010	PR	Porto Amazonas	4.341	0,6	0,149477%
280	412015	PR	Porto Barreiro	3.812	0,6	0,149477%
281	412020	PR	Porto Rico	2.526	0,6	0,149477%
282	412030	PR	Porto Vitória	3.856	0,6	0,149477%
283	412033	PR	Prado Ferreira	3.480	0,6	0,149477%
284	412035	PR	Pranchita	5.925	0,6	0,149477%
285	412040	PR	Presidente Castelo Branco	4.879	0,6	0,149477%
286	412050	PR	Primeiro de Maio	11.098	0,8	0,199302%
287	412060	PR	Prudentópolis	50.614	2,0	0,498256%
288	412065	PR	Quarto Centenário	4.927	0,6	0,149477%
289	412070	PR	Quatiguá	7.116	0,6	0,149477%
290	412080	PR	Quatro Barras	19.002	1,2	0,298954%
291	412085	PR	Quatro Pontes	3.789	0,6	0,149477%
292	412090	PR	Quedas do Guaçu	31.572	1,6	0,398605%
293	412100	PR	Querência do Norte	12.235	0,8	0,199302%
294	412110	PR	Quinta do Sol	5.246	0,6	0,149477%
295	412120	PR	Quitandinha	16.497	1,0	0,249128%
296	412125	PR	Ramilândia	4.322	0,6	0,149477%
297	412130	PR	Rancho Alegre	4.097	0,6	0,149477%
298	412135	PR	Rancho Alegre D'Oeste	2.992	0,6	0,149477%
299	412140	PR	Realeza	16.276	1,0	0,249128%
300	412150	PR	Rebouças	14.558	1,0	0,249128%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
301	412160	PR	Renascença	6.945	0,6	0,149477%
302	412170	PR	Reserva	25.059	1,4	0,348779%
303	412175	PR	Reserva do Iguaçu	7.383	0,6	0,149477%
304	412180	PR	Ribeirão Claro	11.223	0,8	0,199302%
305	412190	PR	Ribeirão do Pinhal	13.666	1,0	0,249128%
306	412200	PR	Rio Azul	13.702	1,0	0,249128%
307	412210	PR	Rio Bom	3.319	0,6	0,149477%
308	412215	PR	Rio Bonito do Iguaçu	15.009	1,0	0,249128%
309	412217	PR	Rio Branco do Ivaí	3.986	0,6	0,149477%
310	412220	PR	Rio Branco do Sul	32.815	1,6	0,398605%
311	412230	PR	Rio Negro	30.985	1,6	0,398605%
312	412240	PR	Rolândia	55.750	2,2	0,548082%
313	412250	PR	Roncador	12.442	0,8	0,199302%
314	412260	PR	Rondon	9.385	0,6	0,149477%
315	412265	PR	Rosário do Ivaí	5.890	0,6	0,149477%
316	412270	PR	Sabáudia	5.625	0,6	0,149477%
317	412280	PR	Salgado Filho	4.709	0,6	0,149477%
318	412290	PR	Salto do Itararé	5.177	0,6	0,149477%
319	412300	PR	Salto do Lontra	12.832	0,8	0,199302%
320	412310	PR	Santa Amélia	4.137	0,6	0,149477%
321	412320	PR	Santa Cecília do Pavão	3.732	0,6	0,149477%
322	412330	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	8.074	0,6	0,149477%
323	412340	PR	Santa Fé	10.224	0,8	0,199302%
324	412350	PR	Santa Helena	23.872	1,4	0,348779%
325	412360	PR	Santa Inês	1.904	0,6	0,149477%
326	412370	PR	Santa Isabel do Ivaí	8.678	0,6	0,149477%
327	412380	PR	Santa Izabel do Oeste	11.753	0,8	0,199302%
328	412382	PR	Santa Lúcia	3.781	0,6	0,149477%
329	412385	PR	Santa Maria do Oeste	11.590	0,8	0,199302%
330	412390	PR	Santa Mariana	12.143	0,8	0,199302%
331	412395	PR	Santa Mônica	3.603	0,6	0,149477%
332	412402	PR	Santa Tereza do Oeste	9.462	0,6	0,149477%
333	412405	PR	Santa Terezinha de Itaipu	20.354	1,2	0,298954%
334	412400	PR	Santana do Itararé	5.696	0,6	0,149477%
335	412410	PR	Santo Antônio da Platina	41.844	1,8	0,448430%
336	412420	PR	Santo Antônio do Caiuá	2.748	0,6	0,149477%
337	412430	PR	Santo Antônio do Paraíso	2.361	0,6	0,149477%
338	412440	PR	Santo Antônio do Sudoeste	19.260	1,2	0,298954%
339	412450	PR	Santo Inácio	4.982	0,6	0,149477%
340	412460	PR	São Carlos do Ivaí	5.987	0,6	0,149477%
341	412470	PR	São Jerônimo da Serra	11.900	0,8	0,199302%
342	412480	PR	São João	11.198	0,8	0,199302%
343	412490	PR	São João do Caiuá	6.151	0,6	0,149477%
344	412500	PR	São João do Ivaí	12.022	0,8	0,199302%
345	412510	PR	São João do Triunfo	14.226	1,0	0,249128%
346	412530	PR	São Jorge do Ivaí	5.406	0,6	0,149477%
347	412535	PR	São Jorge do Patrocínio	6.134	0,6	0,149477%
348	412520	PR	São Jorge d'Oeste	9.213	0,6	0,149477%
349	412540	PR	São José da Boa Vista	6.386	0,6	0,149477%
350	412545	PR	São José das Palmeiras	3.960	0,6	0,149477%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
351	412550	PR	São José dos Pinhais	272.530	4,0	0,996512%
352	412555	PR	São Manoel do Paraná	2.163	0,6	0,149477%
353	412560	PR	São Mateus do Sul	40.791	1,8	0,448430%
354	412570	PR	São Miguel do Iguaçu	26.284	1,4	0,348779%
355	412575	PR	São Pedro do Iguaçu	6.633	0,6	0,149477%
356	412580	PR	São Pedro do Ivaí	9.887	0,6	0,149477%
357	412590	PR	São Pedro do Paraná	2.580	0,6	0,149477%
358	412600	PR	São Sebastião da Amoreira	8.976	0,6	0,149477%
359	412610	PR	São Tomé	5.482	0,6	0,149477%
360	412620	PR	Sapopema	6.812	0,6	0,149477%
361	412625	PR	Sarandi	83.486	2,8	0,697559%
362	412627	PR	Saudade do Iguaçu	5.137	0,6	0,149477%
363	412630	PR	Sengés	20.213	1,2	0,298954%
364	412635	PR	Serranópolis do Iguaçu	4.400	0,6	0,149477%
365	412640	PR	Sertaneja	5.984	0,6	0,149477%
366	412650	PR	Sertanópolis	16.027	1,0	0,249128%
367	412660	PR	Siqueira Campos	17.293	1,2	0,298954%
368	412665	PR	Sulina	3.481	0,6	0,149477%
369	412667	PR	Tamarana	11.413	0,8	0,199302%
370	412670	PR	Tamboara	4.757	0,6	0,149477%
371	412680	PR	Tapejara	15.170	1,0	0,249128%
372	412690	PR	Tapira	5.944	0,6	0,149477%
373	412700	PR	Teixeira Soares	10.337	0,8	0,199302%
374	412710	PR	Telêmaco Borba	68.584	2,4	0,597907%
375	412720	PR	Terra Boa	15.041	1,0	0,249128%
376	412730	PR	Terra Rica	14.955	1,0	0,249128%
377	412740	PR	Terra Roxa	16.707	1,0	0,249128%
378	412750	PR	Tibagi	19.345	1,2	0,298954%
379	412760	PR	Tijucas do Sul	13.633	1,0	0,249128%
380	412770	PR	Toledo	115.136	3,2	0,797210%
381	412780	PR	Tomazina	8.920	0,6	0,149477%
382	412785	PR	Três Barras do Paraná	12.073	0,8	0,199302%
383	412788	PR	Tunas do Paraná	6.465	0,6	0,149477%
384	412790	PR	Tuneiras do Oeste	8.806	0,6	0,149477%
385	412795	PR	Tupãssi	7.960	0,6	0,149477%
386	412796	PR	Turvo	14.391	1,0	0,249128%
387	412800	PR	Ubiratã	21.672	1,2	0,298954%
388	412810	PR	Umuarama	98.855	3,0	0,747384%
389	412820	PR	União da Vitória	53.048	2,2	0,548082%
390	412830	PR	Uniflor	2.484	0,6	0,149477%
391	412840	PR	Uraí	11.793	0,8	0,199302%
392	412853	PR	Ventania	10.948	0,8	0,199302%
393	412855	PR	Vera Cruz do Oeste	9.301	0,6	0,149477%
394	412860	PR	Verê	8.144	0,6	0,149477%
395	412865	PR	Virmond	4.163	0,6	0,149477%
396	412870	PR	Vitorino	6.513	0,6	0,149477%
397	412850	PR	Wenceslau Braz	19.149	1,2	0,298954%
398	412880	PR	Xambrê	5.896	0,6	0,149477%
TOTAL				8.762.077	401,4	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C <hr/> (B / tot.B) x 100

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	260005	PE	Abreu e Lima	95.670	3,0	1,138952%
2	260010	PE	Afogados da Ingazeira	35.314	1,6	0,607441%
3	260020	PE	Afrânio	17.233	1,2	0,455581%
4	260030	PE	Agrestina	22.371	1,2	0,455581%
5	260040	PE	Água Preta	30.606	1,6	0,607441%
6	260050	PE	Águas Belas	39.421	1,8	0,683371%
7	260060	PE	Alagoinha	14.704	1,0	0,379651%
8	260070	PE	Aliança	35.446	1,6	0,607441%
9	260080	PE	Altinho	22.418	1,2	0,455581%
10	260090	PE	Amaraji	20.600	1,2	0,455581%
11	260100	PE	Angelim	10.272	0,8	0,303721%
12	260105	PE	Araçoiaba	17.276	1,2	0,455581%
13	260110	PE	Araripina	79.104	2,6	0,987092%
14	260120	PE	Arcoverde	67.458	2,4	0,911162%
15	260130	PE	Barra de Guabiraba	13.384	0,8	0,303721%
16	260140	PE	Barreiros	43.502	1,8	0,683371%
17	260150	PE	Belém de Maria	9.797	0,6	0,227790%
18	260160	PE	Belém de São Francisco	21.254	1,2	0,455581%
19	260170	PE	Belo Jardim	73.590	2,6	0,987092%
20	260180	PE	Betânia	11.955	0,8	0,303721%
21	260190	PE	Bezerros	58.310	2,2	0,835232%
22	260200	PE	Bodocó	34.712	1,6	0,607441%
23	260210	PE	Bom Conselho	44.991	2,0	0,759301%
24	260220	PE	Bom Jardim	40.592	1,8	0,683371%
25	260230	PE	Bonito	40.578	1,8	0,683371%
26	260240	PE	Brejão	9.707	0,6	0,227790%
27	260250	PE	Brejinho	7.366	0,6	0,227790%
28	260260	PE	Brejo da Madre de Deus	41.898	1,8	0,683371%
29	260270	PE	Buenos Aires	13.530	0,8	0,303721%
30	260280	PE	Buíque	52.466	2,2	0,835232%
31	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	169.986	4,0	1,518603%
32	260300	PE	Cabrobó	30.113	1,4	0,531511%
33	260310	PE	Cachoeirinha	18.037	1,2	0,455581%
34	260320	PE	Caetés	26.197	1,4	0,531511%
35	260330	PE	Calçado	11.637	0,8	0,303721%
36	260340	PE	Calumbi	7.900	0,6	0,227790%
37	260345	PE	Camaragibe	141.973	3,6	1,366743%
38	260350	PE	Camocim de São Félix	16.452	1,0	0,379651%
39	260360	PE	Camutanga	8.186	0,6	0,227790%
40	260370	PE	Canhotinho	24.874	1,4	0,531511%
41	260380	PE	Capoeiras	19.916	1,2	0,455581%
42	260390	PE	Carnaíba	19.035	1,2	0,455581%
43	260392	PE	Carnaubeira da Penha	12.270	0,8	0,303721%
44	260400	PE	Carpina	67.727	2,4	0,911162%
45	260410	PE	Caruaru	294.558	4,0	1,518603%
46	260415	PE	Casinhas	14.675	1,0	0,379651%
47	260420	PE	Catende	34.907	1,6	0,607441%
48	260430	PE	Cedro	10.678	0,8	0,303721%
49	260440	PE	Chã de Alegria	12.094	0,8	0,303721%
50	260450	PE	Chã Grande	17.984	1,2	0,455581%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	260460	PE	Condado	24.180	1,4	0,531511%
52	260470	PE	Correntes	16.733	1,0	0,379651%
53	260480	PE	Cortês	11.812	0,8	0,303721%
54	260490	PE	Cumaru	15.099	1,0	0,379651%
55	260500	PE	Cupira	22.764	1,2	0,455581%
56	260510	PE	Custódia	33.537	1,6	0,607441%
57	260515	PE	Dormentes	16.284	1,0	0,379651%
58	260520	PE	Escada	62.163	2,4	0,911162%
59	260530	PE	Exu	31.236	1,6	0,607441%
60	260540	PE	Feira Nova	19.957	1,2	0,455581%
61	260550	PE	Ferreiros	11.397	0,8	0,303721%
62	260560	PE	Flores	22.846	1,2	0,455581%
63	260570	PE	Floresta	27.809	1,4	0,531511%
64	260580	PE	Frei Miguelinho	14.692	1,0	0,379651%
65	260590	PE	Gameleira	27.489	1,4	0,531511%
66	260600	PE	Garanhuns	130.154	3,6	1,366743%
67	260610	PE	Glória do Goitá	28.243	1,4	0,531511%
68	260620	PE	Goiana	74.182	2,6	0,987092%
69	260630	PE	Granito	6.882	0,6	0,227790%
70	260640	PE	Gravatá	74.548	2,6	0,987092%
71	260650	PE	Iati	18.304	1,2	0,455581%
72	260660	PE	Ibimirim	28.605	1,4	0,531511%
73	260670	PE	Ibirajuba	7.803	0,6	0,227790%
74	260680	PE	Igarassu	98.601	3,0	1,138952%
75	260690	PE	Iguaraci	12.322	0,8	0,303721%
76	260760	PE	Ilha de Itamaracá	18.412	1,2	0,455581%
77	260700	PE	Inajá	14.605	1,0	0,379651%
78	260710	PE	Ingazeira	4.565	0,6	0,227790%
79	260720	PE	Ipojuca	74.059	2,6	0,987092%
80	260730	PE	Ipubi	26.973	1,4	0,531511%
81	260740	PE	Itacuruba	4.297	0,6	0,227790%
82	260750	PE	Itaíba	27.576	1,4	0,531511%
83	260765	PE	Itambé	36.049	1,6	0,607441%
84	260770	PE	Itapetim	14.140	1,0	0,379651%
85	260775	PE	Itapissuma	24.026	1,4	0,531511%
86	260780	PE	Itaquitinga	15.468	1,0	0,379651%
87	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	678.346	4,0	1,518603%
88	260795	PE	Jaqueira	12.560	0,8	0,303721%
89	260800	PE	Jataúba	15.311	1,0	0,379651%
90	260805	PE	Jatobá	14.342	1,0	0,379651%
91	260810	PE	João Alfredo	29.634	1,4	0,531511%
92	260820	PE	Joaquim Nabuco	16.458	1,0	0,379651%
93	260825	PE	Jucati	10.965	0,8	0,303721%
94	260830	PE	Jupi	14.274	1,0	0,379651%
95	260840	PE	Jurema	15.396	1,0	0,379651%
96	260845	PE	Lagoa do Carro	15.044	1,0	0,379651%
97	260850	PE	Lagoa do Itaenga	20.593	1,2	0,455581%
98	260860	PE	Lagoa do Ouro	12.136	0,8	0,303721%
99	260870	PE	Lagoa dos Gatos	15.589	1,0	0,379651%
100	260875	PE	Lagoa Grande	22.121	1,2	0,455581%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	260880	PE	Lajedo	34.595	1,6	0,607441%
102	260890	PE	Limoeiro	57.203	2,2	0,835232%
103	260900	PE	Macaparana	23.907	1,4	0,531511%
104	260910	PE	Machados	11.662	0,8	0,303721%
105	260915	PE	Manari	17.639	1,2	0,455581%
106	260920	PE	Maraial	12.473	0,8	0,303721%
107	260930	PE	Mirandiba	13.757	1,0	0,379651%
108	261430	PE	Moreilândia	10.643	0,8	0,303721%
109	260940	PE	Moreno	55.102	2,2	0,835232%
110	260950	PE	Nazaré da Mata	30.122	1,4	0,531511%
111	260960	PE	Olinda	394.850	4,0	1,518603%
112	260970	PE	Orobó	22.244	1,2	0,455581%
113	260980	PE	Orocó	13.968	1,0	0,379651%
114	260990	PE	Ouricuri	66.077	2,4	0,911162%
115	261000	PE	Palmares	58.584	2,2	0,835232%
116	261010	PE	Palmeirina	8.586	0,6	0,227790%
117	261020	PE	Panelas	25.555	1,4	0,531511%
118	261030	PE	Paranatama	12.256	0,8	0,303721%
119	261040	PE	Parnamirim	19.813	1,2	0,455581%
120	261050	PE	Passira	28.598	1,4	0,531511%
121	261060	PE	Paudalho	47.337	2,0	0,759301%
122	261070	PE	Paulista	314.302	4,0	1,518603%
123	261080	PE	Pedra	20.754	1,2	0,455581%
124	261090	PE	Pesqueira	63.878	2,4	0,911162%
125	261100	PE	Petrolândia	32.105	1,6	0,607441%
126	261110	PE	Petrolina	276.174	4,0	1,518603%
127	261120	PE	Poção	11.482	0,8	0,303721%
128	261130	PE	Pombos	22.253	1,2	0,455581%
129	261140	PE	Primavera	12.291	0,8	0,303721%
130	261150	PE	Quipapá	25.301	1,4	0,531511%
131	261153	PE	Quixaba	7.097	0,6	0,227790%
132	261170	PE	Riacho das Almas	18.871	1,2	0,455581%
133	261180	PE	Ribeirão	39.548	1,8	0,683371%
134	261190	PE	Rio Formoso	21.735	1,2	0,455581%
135	261200	PE	Sairé	14.155	1,0	0,379651%
136	261210	PE	Salgadinho	8.120	0,6	0,227790%
137	261220	PE	Salgueiro	55.119	2,2	0,835232%
138	261230	PE	Saloá	15.509	1,0	0,379651%
139	261240	PE	Sanharó	18.473	1,2	0,455581%
140	261245	PE	Santa Cruz	14.466	1,0	0,379651%
141	261247	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	12.096	0,8	0,303721%
142	261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	78.410	2,6	0,987092%
143	261255	PE	Santa Filomena	14.465	1,0	0,379651%
144	261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	41.329	1,8	0,683371%
145	261270	PE	Santa Maria do Cambucá	12.840	0,8	0,303721%
146	261280	PE	Santa Terezinha	10.198	0,8	0,303721%
147	261290	PE	São Benedito do Sul	10.854	0,8	0,303721%
148	261300	PE	São Bento do Una	49.038	2,0	0,759301%
149	261310	PE	São Caitano	36.094	1,6	0,607441%
150	261320	PE	São João	21.886	1,2	0,455581%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	261330	PE	São Joaquim do Monte	21.700	1,2	0,455581%
152	261340	PE	São José da Coroa Grande	18.143	1,2	0,455581%
153	261350	PE	São José do Belmonte	33.916	1,6	0,607441%
154	261360	PE	São José do Egito	31.601	1,6	0,607441%
155	261370	PE	São Lourenço da Mata	99.136	3,0	1,138952%
156	261380	PE	São Vicente Ferrer	17.223	1,2	0,455581%
157	261390	PE	Serra Talhada	79.484	2,6	0,987092%
158	261400	PE	Serrita	18.869	1,2	0,455581%
159	261410	PE	Sertânia	35.546	1,6	0,607441%
160	261420	PE	Sirinhaém	38.122	1,8	0,683371%
161	261440	PE	Solidão	6.073	0,6	0,227790%
162	261450	PE	Surubim	56.238	2,2	0,835232%
163	261460	PE	Tabira	26.947	1,4	0,531511%
164	261470	PE	Tacaimbó	12.344	0,8	0,303721%
165	261480	PE	Tacaratu	21.770	1,2	0,455581%
166	261485	PE	Tamandaré	18.854	1,2	0,455581%
167	261500	PE	Taquaritinga do Norte	22.404	1,2	0,455581%
168	261510	PE	Terezinha	6.735	0,6	0,227790%
169	261520	PE	Terra Nova	9.596	0,6	0,227790%
170	261530	PE	Timbaúba	52.291	2,2	0,835232%
171	261540	PE	Toritama	32.169	1,6	0,607441%
172	261550	PE	Tracunhaém	13.194	0,8	0,303721%
173	261560	PE	Trindade	25.869	1,4	0,531511%
174	261570	PE	Triunfo	15.724	1,0	0,379651%
175	261580	PE	Tupanatinga	19.207	1,2	0,455581%
176	261590	PE	Tuparetama	8.600	0,6	0,227790%
177	261600	PE	Venturosa	16.417	1,0	0,379651%
178	261610	PE	Verdejante	9.989	0,6	0,227790%
179	261618	PE	Vertente do Lério	7.570	0,6	0,227790%
180	261620	PE	Vertentes	17.899	1,2	0,455581%
181	261630	PE	Vicência	27.993	1,4	0,531511%
182	261640	PE	Vitória de Santo Antão	125.681	3,4	1,290797%
183	261650	PE	Xexéu	14.779	1,0	0,379651%
TOTAL				7.181.202	263,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	220005	PI	Acauã	6.437	0,6	0,346821%
2	220010	PI	Agricolândia	5.121	0,6	0,346821%
3	220020	PI	Água Branca	16.345	1,0	0,578035%
4	220025	PI	Alagoinha do Piauí	7.662	0,6	0,346821%
5	220027	PI	Alegrete do Piauí	4.610	0,6	0,346821%
6	220030	PI	Alto Longá	14.004	1,0	0,578035%
7	220040	PI	Altos	39.430	1,8	1,040462%
8	220045	PI	Alvorada do Gurguéia	5.120	0,6	0,346821%
9	220050	PI	Amarante	17.813	1,2	0,693642%
10	220060	PI	Angical do Piauí	6.798	0,6	0,346821%
11	220070	PI	Anísio de Abreu	8.434	0,6	0,346821%
12	220080	PI	Antônio Almeida	3.231	0,6	0,346821%
13	220090	PI	Aroazes	6.025	0,6	0,346821%
14	220095	PI	Aroeiras do Itaim	2.731	0,6	0,346821%
15	220100	PI	Arraial	5.145	0,6	0,346821%
16	220105	PI	Assunção do Piauí	8.243	0,6	0,346821%
17	220110	PI	Avelino Lopes	11.840	0,8	0,462428%
18	220115	PI	Baixa Grande do Ribeiro	10.531	0,8	0,462428%
19	220117	PI	Barra D'Alcântara	3.882	0,6	0,346821%
20	220120	PI	Barras	44.574	2,0	1,156069%
21	220130	PI	Barreiras do Piauí	3.452	0,6	0,346821%
22	220140	PI	Barro Duro	6.852	0,6	0,346821%
23	220150	PI	Batalha	26.465	1,4	0,809249%
24	220155	PI	Bela Vista do Piauí	3.441	0,6	0,346821%
25	220157	PI	Belém do Piauí	2.869	0,6	0,346821%
26	220160	PI	Benedictinos	9.833	0,6	0,346821%
27	220170	PI	Bertolínia	5.455	0,6	0,346821%
28	220173	PI	Betânia do Piauí	6.379	0,6	0,346821%
29	220177	PI	Boa Hora	6.262	0,6	0,346821%
30	220180	PI	Bocaina	4.155	0,6	0,346821%
31	220190	PI	Bom Jesus	20.100	1,2	0,693642%
32	220191	PI	Bom Princípio do Piauí	5.429	0,6	0,346821%
33	220192	PI	Bonfim do Piauí	5.334	0,6	0,346821%
34	220194	PI	Boqueirão do Piauí	6.508	0,6	0,346821%
35	220196	PI	Brasileira	7.920	0,6	0,346821%
36	220198	PI	Brejo do Piauí	3.986	0,6	0,346821%
37	220200	PI	Buriti dos Lopes	19.700	1,2	0,693642%
38	220202	PI	Buriti dos Montes	8.046	0,6	0,346821%
39	220205	PI	Cabeceiras do Piauí	9.710	0,6	0,346821%
40	220207	PI	Cajazeiras do Piauí	3.285	0,6	0,346821%
41	220208	PI	Cajueiro da Praia	7.183	0,6	0,346821%
42	220209	PI	Caldeirão Grande do Piauí	5.784	0,6	0,346821%
43	220210	PI	Campinas do Piauí	5.759	0,6	0,346821%
44	220211	PI	Campo Alegre do Fidalgo	4.579	0,6	0,346821%
45	220213	PI	Campo Grande do Piauí	5.808	0,6	0,346821%
46	220217	PI	Campo Largo do Piauí	6.920	0,6	0,346821%
47	220220	PI	Campo Maior	45.827	2,0	1,156069%
48	220225	PI	Canavieira	4.098	0,6	0,346821%
49	220230	PI	Canto do Buriti	20.556	1,2	0,693642%
50	220240	PI	Capitão de Campos	11.142	0,8	0,462428%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	220245	PI	Capitão Gervásio Oliveira	3.977	0,6	0,346821%
52	220250	PI	Caracol	10.643	0,8	0,462428%
53	220253	PI	Caraúbas do Piauí	5.526	0,6	0,346821%
54	220255	PI	Caridade do Piauí	4.715	0,6	0,346821%
55	220260	PI	Castelo do Piauí	19.082	1,2	0,693642%
56	220265	PI	Caxingó	5.169	0,6	0,346821%
57	220270	PI	Cocal	26.956	1,4	0,809249%
58	220271	PI	Cocal de Telha	4.652	0,6	0,346821%
59	220272	PI	Cocal dos Alves	5.495	0,6	0,346821%
60	220273	PI	Coivaras	3.907	0,6	0,346821%
61	220275	PI	Colônia do Gurguéia	5.865	0,6	0,346821%
62	220277	PI	Colônia do Piauí	7.882	0,6	0,346821%
63	220280	PI	Conceição do Canindé	5.064	0,6	0,346821%
64	220285	PI	Coronel José Dias	4.481	0,6	0,346821%
65	220290	PI	Corrente	25.223	1,4	0,809249%
66	220300	PI	Cristalândia do Piauí	8.026	0,6	0,346821%
67	220310	PI	Cristino Castro	9.791	0,6	0,346821%
68	220320	PI	Curimatá	10.658	0,8	0,462428%
69	220323	PI	Currais	4.669	0,6	0,346821%
70	220327	PI	Curral Novo do Piauí	5.040	0,6	0,346821%
71	220325	PI	Currinhos	4.189	0,6	0,346821%
72	220330	PI	Demerval Lobão	13.173	0,8	0,462428%
73	220335	PI	Dirceu Arcoverde	6.915	0,6	0,346821%
74	220340	PI	Dom Expedito Lopes	6.721	0,6	0,346821%
75	220345	PI	Dom Inocêncio	10.628	0,8	0,462428%
76	220342	PI	Domingos Mourão	4.435	0,6	0,346821%
77	220350	PI	Elesbão Veloso	14.577	1,0	0,578035%
78	220360	PI	Eliseu Martins	4.858	0,6	0,346821%
79	220370	PI	Esperantina	37.231	1,6	0,924855%
80	220375	PI	Fartura do Piauí	5.339	0,6	0,346821%
81	220380	PI	Flores do Piauí	4.596	0,6	0,346821%
82	220385	PI	Floresta do Piauí	2.624	0,6	0,346821%
83	220390	PI	Floriano	57.700	2,2	1,271666%
84	220400	PI	Francinópolis	5.443	0,6	0,346821%
85	220410	PI	Francisco Ayres	5.160	0,6	0,346821%
86	220415	PI	Francisco Macedo	2.319	0,6	0,346821%
87	220420	PI	Francisco Santos	8.533	0,6	0,346821%
88	220430	PI	Fronteiras	11.373	0,8	0,462428%
89	220435	PI	Geminiano	5.406	0,6	0,346821%
90	220440	PI	Gilbués	10.648	0,8	0,462428%
91	220450	PI	Guadalupe	9.860	0,6	0,346821%
92	220455	PI	Guaribas	4.468	0,6	0,346821%
93	220460	PI	Hugo Napoleão	3.779	0,6	0,346821%
94	220465	PI	Ilha Grande	8.663	0,6	0,346821%
95	220470	PI	Inhuma	15.403	1,0	0,578035%
96	220480	PI	Ipiranga do Piauí	9.624	0,6	0,346821%
97	220490	PI	Isaías Coelho	8.014	0,6	0,346821%
98	220500	PI	Itainópolis	11.403	0,8	0,462428%
99	220510	PI	Itaueira	10.861	0,8	0,462428%
100	220515	PI	Jacobina do Piauí	5.774	0,6	0,346821%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	220520	PI	Jaicós	17.310	1,2	0,693642%
102	220525	PI	Jardim do Mulato	4.291	0,6	0,346821%
103	220527	PI	Jatobá do Piauí	4.653	0,6	0,346821%
104	220530	PI	Jerumenha	4.496	0,6	0,346821%
105	220535	PI	João Costa	3.291	0,6	0,346821%
106	220540	PI	Joaquim Pires	14.175	1,0	0,578035%
107	220545	PI	Joca Marques	5.500	0,6	0,346821%
108	220550	PI	José de Freitas	36.177	1,6	0,924855%
109	220551	PI	Juazeiro do Piauí	4.906	0,6	0,346821%
110	220552	PI	Júlio Borges	5.401	0,6	0,346821%
111	220553	PI	Jurema	4.515	0,6	0,346821%
112	220555	PI	Lagoa Alegre	8.090	0,6	0,346821%
113	220557	PI	Lagoa de São Francisco	6.708	0,6	0,346821%
114	220556	PI	Lagoa do Barro do Piauí	4.673	0,6	0,346821%
115	220558	PI	Lagoa do Piauí	3.790	0,6	0,346821%
116	220559	PI	Lagoa do Sítio	5.188	0,6	0,346821%
117	220554	PI	Lagoinha do Piauí	2.637	0,6	0,346821%
118	220560	PI	Landri Sales	5.746	0,6	0,346821%
119	220570	PI	Luís Correia	26.900	1,4	0,809249%
120	220580	PI	Luzilândia	25.021	1,4	0,809249%
121	220585	PI	Madeiro	7.902	0,6	0,346821%
122	220590	PI	Manoel Emídio	5.511	0,6	0,346821%
123	220595	PI	Marcolândia	7.361	0,6	0,346821%
124	220600	PI	Marcos Parente	4.318	0,6	0,346821%
125	220605	PI	Massapê do Piauí	6.613	0,6	0,346821%
126	220610	PI	Matias Olímpio	10.766	0,8	0,462428%
127	220620	PI	Miguel Alves	33.104	1,6	0,924855%
128	220630	PI	Miguel Leão	1.228	0,6	0,346821%
129	220635	PI	Milton Brandão	7.220	0,6	0,346821%
130	220640	PI	Monsenhor Gil	10.616	0,8	0,462428%
131	220650	PI	Monsenhor Hipólito	7.369	0,6	0,346821%
132	220660	PI	Monte Alegre do Piauí	10.632	0,8	0,462428%
133	220665	PI	Morro Cabeça no Tempo	4.362	0,6	0,346821%
134	220667	PI	Morro do Chapéu do Piauí	6.560	0,6	0,346821%
135	220669	PI	Murici dos Portelas	7.877	0,6	0,346821%
136	220670	PI	Nazaré do Piauí	7.144	0,6	0,346821%
137	220672	PI	Nazária (*)	7.817	0,6	0,346821%
138	220675	PI	Nossa Senhora de Nazaré	4.165	0,6	0,346821%
139	220680	PI	Nossa Senhora dos Remédios	8.276	0,6	0,346821%
140	220795	PI	Nova Santa Rita	4.407	0,6	0,346821%
141	220690	PI	Novo Oriente do Piauí	6.367	0,6	0,346821%
142	220695	PI	Novo Santo Antônio	3.481	0,6	0,346821%
143	220700	PI	Oeiras	36.082	1,6	0,924855%
144	220710	PI	Olho D'Água do Piauí	2.713	0,6	0,346821%
145	220720	PI	Padre Marcos	7.551	0,6	0,346821%
146	220730	PI	Paes Landim	4.517	0,6	0,346821%
147	220735	PI	Pajeú do Piauí	3.721	0,6	0,346821%
148	220740	PI	Palmeira do Piauí	5.128	0,6	0,346821%
149	220750	PI	Palmeirais	14.117	1,0	0,578035%
150	220755	PI	Paquetá	4.662	0,6	0,346821%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	220760	PI	Parnaguá	10.611	0,8	0,462428%
152	220770	PI	Parnaíba	144.892	3,8	2,196521%
153	220775	PI	Passagem Franca do Piauí	4.245	0,6	0,346821%
154	220777	PI	Patos do Piauí	6.349	0,6	0,346821%
155	220779	PI	Pau D'Arco do Piauí	3.821	0,6	0,346821%
156	220780	PI	Paulistana	20.416	1,2	0,693642%
157	220785	PI	Pavussu	4.415	0,6	0,346821%
158	220790	PI	Pedro II	37.727	1,8	1,040462%
159	220793	PI	Pedro Laurentino	2.394	0,6	0,346821%
160	220800	PI	Picos	72.477	2,6	1,502880%
161	220810	PI	Pimenteiras	12.058	0,8	0,462428%
162	220820	PI	Pio IX	17.615	1,2	0,693642%
163	220830	PI	Piracuruca	26.361	1,4	0,809249%
164	220840	PI	Piripiri	61.975	2,4	1,387273%
165	220850	PI	Porto	11.824	0,8	0,462428%
166	220855	PI	Porto Alegre do Piauí	2.540	0,6	0,346821%
167	220860	PI	Prata do Piauí	3.249	0,6	0,346821%
168	220865	PI	Queimada Nova	9.642	0,6	0,346821%
169	220870	PI	Redenção do Gurguéia	8.500	0,6	0,346821%
170	220880	PI	Regeneração	18.138	1,2	0,693642%
171	220885	PI	Riacho Frio	5.025	0,6	0,346821%
172	220887	PI	Ribeira do Piauí	4.221	0,6	0,346821%
173	220890	PI	Ribeiro Gonçalves	6.767	0,6	0,346821%
174	220900	PI	Rio Grande do Piauí	6.615	0,6	0,346821%
175	220910	PI	Santa Cruz do Piauí	5.956	0,6	0,346821%
176	220915	PI	Santa Cruz dos Milagres	3.448	0,6	0,346821%
177	220920	PI	Santa Filomena	6.171	0,6	0,346821%
178	220930	PI	Santa Luz	5.432	0,6	0,346821%
179	220937	PI	Santa Rosa do Piauí	5.296	0,6	0,346821%
180	220935	PI	Santana do Piauí	4.980	0,6	0,346821%
181	220940	PI	Santo Antônio de Lisboa	5.895	0,6	0,346821%
182	220945	PI	Santo Antônio dos Milagres	2.019	0,6	0,346821%
183	220950	PI	Santo Inácio do Piauí	3.731	0,6	0,346821%
184	220955	PI	São Braz do Piauí	4.434	0,6	0,346821%
185	220960	PI	São Félix do Piauí	3.222	0,6	0,346821%
186	220965	PI	São Francisco de Assis do Piauí	5.159	0,6	0,346821%
187	220970	PI	São Francisco do Piauí	6.456	0,6	0,346821%
188	220975	PI	São Gonçalo do Gurguéia	2.525	0,6	0,346821%
189	220980	PI	São Gonçalo do Piauí	4.466	0,6	0,346821%
190	220985	PI	São João da Canabrava	4.489	0,6	0,346821%
191	220987	PI	São João da Fronteira	5.151	0,6	0,346821%
192	220990	PI	São João da Serra	6.863	0,6	0,346821%
193	220995	PI	São João da Varjota	4.914	0,6	0,346821%
194	220997	PI	São João do Arraial	7.287	0,6	0,346821%
195	221000	PI	São João do Piauí	19.073	1,2	0,693642%
196	221005	PI	São José do Divino	5.190	0,6	0,346821%
197	221010	PI	São José do Peixe	3.837	0,6	0,346821%
198	221020	PI	São José do Piauí	7.004	0,6	0,346821%
199	221030	PI	São Julião	6.078	0,6	0,346821%
200	221035	PI	São Lourenço do Piauí	5.041	0,6	0,346821%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	221037	PI	São Luis do Piauí	2.670	0,6	0,346821%
202	221038	PI	São Miguel da Baixa Grande	2.143	0,6	0,346821%
203	221039	PI	São Miguel do Fidalgo	3.166	0,6	0,346821%
204	221040	PI	São Miguel do Tapuio	19.752	1,2	0,693642%
205	221050	PI	São Pedro do Piauí	13.459	0,8	0,462428%
206	221060	PI	São Raimundo Nonato	31.744	1,6	0,924855%
207	221062	PI	Sebastião Barros	4.297	0,6	0,346821%
208	221063	PI	Sebastião Leal	4.198	0,6	0,346821%
209	221065	PI	Sigefredo Pacheco	9.779	0,6	0,346821%
210	221070	PI	Simões	14.128	1,0	0,578035%
211	221080	PI	Simplício Mendes	11.802	0,8	0,462428%
212	221090	PI	Socorro do Piauí	4.731	0,6	0,346821%
213	221093	PI	Sussuapara	5.696	0,6	0,346821%
214	221095	PI	Tamboril do Piauí	2.981	0,6	0,346821%
215	221097	PI	Tanque do Piauí	2.681	0,6	0,346821%
216	221110	PI	União	42.859	1,8	1,040462%
217	221120	PI	Uruçuí	19.566	1,2	0,693642%
218	221130	PI	Valença do Piauí	20.280	1,2	0,693642%
219	221135	PI	Várzea Branca	5.326	0,6	0,346821%
220	221140	PI	Várzea Grande	4.556	0,6	0,346821%
221	221150	PI	Vera Mendes	3.187	0,6	0,346821%
222	221160	PI	Vila Nova do Piauí	3.117	0,6	0,346821%
223	221170	PI	Wall Ferraz	4.580	0,6	0,346821%
T O T A L				2.325.098	173,0	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

(*) Município de Nazária será instalado em 01/01/2009

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	164.191	4,0	2,123142%
2	330015	RJ	Aperibé	9.420	0,6	0,318471%
3	330020	RJ	Araruama	107.285	3,2	1,698514%
4	330022	RJ	Areal	11.797	0,8	0,424628%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	27.701	1,4	0,743100%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	26.636	1,4	0,743100%
7	330030	RJ	Barra do Pirai	102.487	3,2	1,698514%
8	330040	RJ	Barra Mansa	176.469	4,0	2,123142%
9	330045	RJ	Belford Roxo	495.694	4,0	2,123142%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.207	1,4	0,743100%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.178	1,6	0,849257%
12	330070	RJ	Cabo Frio	180.635	4,0	2,123142%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	56.529	2,2	1,167728%
14	330090	RJ	Cambuci	14.772	1,0	0,530786%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	431.839	4,0	2,123142%
16	330110	RJ	Cantagalo	20.491	1,2	0,636943%
17	330093	RJ	Carapebus	11.671	0,8	0,424628%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.502	0,8	0,424628%
19	330120	RJ	Carmo	17.784	1,2	0,636943%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	29.811	1,4	0,743100%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.760	0,6	0,318471%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	20.505	1,2	0,636943%
23	330150	RJ	Cordeiro	19.797	1,2	0,636943%
24	330160	RJ	Duas Barras	10.848	0,8	0,424628%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	864.392	4,0	2,123142%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.127	0,8	0,424628%
27	330185	RJ	Guapimirim	48.688	2,0	1,061571%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	22.199	1,2	0,636943%
29	330190	RJ	Itaboraí	225.309	4,0	2,123142%
30	330200	RJ	Itaguaí	103.515	3,2	1,698514%
31	330205	RJ	Italva	14.496	1,0	0,530786%
32	330210	RJ	Itaocara	22.522	1,2	0,636943%
33	330220	RJ	Itaperuna	98.347	3,0	1,592357%
34	330225	RJ	Itatiaia	34.595	1,6	0,849257%
35	330227	RJ	Japeri	100.055	3,0	1,592357%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.996	0,6	0,318471%
37	330240	RJ	Macaé	188.787	4,0	2,123142%
38	330245	RJ	Macuco	5.561	0,6	0,318471%
39	330250	RJ	Magé	240.940	4,0	2,123142%
40	330260	RJ	Mangaratiba	31.848	1,6	0,849257%
41	330270	RJ	Maricá	119.231	3,4	1,804671%
42	330280	RJ	Mendes	17.839	1,2	0,636943%
43	330285	RJ	Mesquita	187.949	4,0	2,123142%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	25.704	1,4	0,743100%
45	330300	RJ	Miracema	26.868	1,4	0,743100%
46	330310	RJ	Natividade	15.392	1,0	0,530786%
47	330320	RJ	Nilópolis	159.005	4,0	2,123142%
48	330330	RJ	Niterói	477.912	4,0	2,123142%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	178.310	4,0	2,123142%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	855.500	4,0	2,123142%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	330360	RJ	Paracambi	44.629	2,0	1,061571%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	41.315	1,8	0,955414%
53	330380	RJ	Parati	35.182	1,6	0,849257%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.099	1,4	0,743100%
55	330390	RJ	Petrópolis	312.766	4,0	2,123142%
56	330395	RJ	Pinheiral	22.129	1,2	0,636943%
57	330400	RJ	Piraí	25.762	1,4	0,743100%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.227	1,2	0,636943%
59	330411	RJ	Porto Real	15.879	1,0	0,530786%
60	330412	RJ	Quatis	12.923	0,8	0,424628%
61	330414	RJ	Queimados	137.870	3,6	1,910829%
62	330415	RJ	Quissamã	19.315	1,2	0,636943%
63	330420	RJ	Resende	127.763	3,4	1,804671%
64	330430	RJ	Rio Bonito	54.596	2,2	1,167728%
65	330440	RJ	Rio Claro	18.181	1,2	0,636943%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.686	0,6	0,318471%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	91.085	2,8	1,486200%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.756	0,8	0,424628%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	42.093	1,8	0,955414%
70	330480	RJ	São Fidélis	39.057	1,8	0,955414%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	47.247	2,0	1,061571%
72	330490	RJ	São Gonçalo	982.832	4,0	2,123142%
73	330500	RJ	São João da Barra	30.348	1,4	0,743100%
74	330510	RJ	São João de Meriti	468.309	4,0	2,123142%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.220	0,6	0,318471%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.412	1,2	0,636943%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	82.951	2,8	1,486200%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	8.998	0,6	0,318471%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.352	1,2	0,636943%
80	330550	RJ	Saquarema	67.853	2,4	1,273886%
81	330555	RJ	Seropédica	77.618	2,6	1,380042%
82	330560	RJ	Silva Jardim	22.158	1,2	0,636943%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.219	1,0	0,530786%
84	330575	RJ	Tanguá	30.139	1,4	0,743100%
85	330580	RJ	Teresópolis	159.968	4,0	2,123142%
86	330590	RJ	Trajano de Moraes	9.934	0,6	0,318471%
87	330600	RJ	Três Rios	75.754	2,6	1,380042%
88	330610	RJ	Valença	74.993	2,6	1,380042%
89	330615	RJ	Varre-Sai	8.766	0,6	0,318471%
90	330620	RJ	Vassouras	34.024	1,6	0,849257%
91	330630	RJ	Volta Redonda	259.811	4,0	2,123142%
TOTAL				9.711.315	188,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	240010	RN	Acari	11.222	0,8	0,571429%
2	240020	RN	Açu	52.824	2,2	1,571443%
3	240030	RN	Afonso Bezerra	10.628	0,8	0,571429%
4	240040	RN	Água Nova	2.929	0,6	0,428571%
5	240050	RN	Alexandria	14.127	1,0	0,714286%
6	240060	RN	Almino Afonso	5.087	0,6	0,428571%
7	240070	RN	Alto do Rodrigues	11.817	0,8	0,571429%
8	240080	RN	Angicos	11.544	0,8	0,571429%
9	240090	RN	Antônio Martins	7.205	0,6	0,428571%
10	240100	RN	Apodi	35.648	1,6	1,142857%
11	240110	RN	Areia Branca	25.147	1,4	1,000000%
12	240120	RN	Arês	12.611	0,8	0,571429%
13	240130	RN	Augusto Severo	9.194	0,6	0,428571%
14	240140	RN	Baía Formosa	8.726	0,6	0,428571%
15	240145	RN	Baraúna	23.860	1,4	1,000000%
16	240150	RN	Barcelona	4.040	0,6	0,428571%
17	240160	RN	Bento Fernandes	5.158	0,6	0,428571%
18	240165	RN	Bodó	2.611	0,6	0,428571%
19	240170	RN	Bom Jesus	8.721	0,6	0,428571%
20	240180	RN	Brejinho	11.476	0,8	0,571429%
21	240185	RN	Caiçara do Norte	6.582	0,6	0,428571%
22	240190	RN	Caiçara do Rio do Vento	3.158	0,6	0,428571%
23	240200	RN	Caicó	62.497	2,4	1,714286%
24	240210	RN	Campo Redondo	10.793	0,8	0,571429%
25	240220	RN	Canguaretama	30.237	1,4	1,000000%
26	240230	RN	Caraúbas	20.333	1,2	0,857143%
27	240240	RN	Carnaúba dos Dantas	7.041	0,6	0,428571%
28	240250	RN	Carnaubais	9.578	0,6	0,428571%
29	240260	RN	Ceará-Mirim	67.416	2,4	1,714286%
30	240270	RN	Cerro Corá	11.207	0,8	0,571429%
31	240280	RN	Coronel Ezequiel	5.404	0,6	0,428571%
32	240290	RN	Coronel João Pessoa	4.970	0,6	0,428571%
33	240300	RN	Cruzeta	8.046	0,6	0,428571%
34	240310	RN	Currais Novos	43.315	1,8	1,285714%
35	240320	RN	Doutor Severiano	6.615	0,6	0,428571%
36	240330	RN	Encanto	5.316	0,6	0,428571%
37	240340	RN	Equador	6.050	0,6	0,428571%
38	240350	RN	Espírito Santo	10.414	0,8	0,571429%
39	240360	RN	Extremoz	22.473	1,2	0,857143%
40	240370	RN	Felipe Guerra	5.848	0,6	0,428571%
41	240375	RN	Fernando Pedroza	2.964	0,6	0,428571%
42	240380	RN	Florânia	8.540	0,6	0,428571%
43	240390	RN	Francisco Dantas	3.011	0,6	0,428571%
44	240400	RN	Frutuoso Gomes	4.482	0,6	0,428571%
45	240410	RN	Galinhas	2.219	0,6	0,428571%
46	240420	RN	Goianinha	20.997	1,2	0,857143%
47	240430	RN	Governador Dix-Sept Rosado	12.747	0,8	0,571429%
48	240440	RN	Grossos	9.741	0,6	0,428571%
49	240450	RN	Guamaré	12.157	0,8	0,571429%
50	240460	RN	Ielmo Marinho	12.018	0,8	0,571429%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	240470	RN	Ipanguaçu	13.868	1,0	0,714286%
52	240480	RN	Ipueira	2.097	0,6	0,428571%
53	240485	RN	Itajá	6.599	0,6	0,428571%
54	240490	RN	Itaú	5.936	0,6	0,428571%
55	240500	RN	Jaçanã	8.017	0,6	0,428571%
56	240510	RN	Jandaíra	6.641	0,6	0,428571%
57	240520	RN	Janduís	5.569	0,6	0,428571%
58	240530	RN	Januário Cicco	8.548	0,6	0,428571%
59	240540	RN	Japi	5.757	0,6	0,428571%
60	240550	RN	Jardim de Angicos	2.607	0,6	0,428571%
61	240560	RN	Jardim de Piranhas	14.139	1,0	0,714286%
62	240570	RN	Jardim do Seridó	12.362	0,8	0,571429%
63	240580	RN	João Câmara	31.332	1,6	1,142857%
64	240590	RN	João Dias	2.805	0,6	0,428571%
65	240600	RN	José da Penha	6.157	0,6	0,428571%
66	240610	RN	Jucurutu	18.014	1,2	0,857143%
67	240615	RN	Jundiá	3.626	0,6	0,428571%
68	240620	RN	Lagoa d'Anta	6.119	0,6	0,428571%
69	240630	RN	Lagoa de Pedras	7.205	0,6	0,428571%
70	240640	RN	Lagoa de Velhos	2.778	0,6	0,428571%
71	240650	RN	Lagoa Nova	13.574	0,8	0,571429%
72	240660	RN	Lagoa Salgada	7.395	0,6	0,428571%
73	240670	RN	Lajes	10.737	0,8	0,571429%
74	240680	RN	Lajes Pintadas	4.333	0,6	0,428571%
75	240690	RN	Lucrecia	3.522	0,6	0,428571%
76	240700	RN	Luís Gomes	10.060	0,6	0,428571%
77	240710	RN	Macaíba	65.361	2,4	1,714286%
78	240720	RN	Macau	27.951	1,4	1,000000%
79	240725	RN	Major Sales	3.571	0,6	0,428571%
80	240730	RN	Marcelino Vieira	8.342	0,6	0,428571%
81	240740	RN	Martins	8.331	0,6	0,428571%
82	240750	RN	Maxaranguape	9.251	0,6	0,428571%
83	240760	RN	Messias Targino	3.907	0,6	0,428571%
84	240770	RN	Montanhas	12.762	0,8	0,571429%
85	240780	RN	Monte Alegre	21.225	1,2	0,857143%
86	240790	RN	Monte das Gameleiras	2.460	0,6	0,428571%
87	240800	RN	Mossoró	241.645	4,0	2,857143%
88	240820	RN	Nísia Floresta	23.655	1,2	0,857143%
89	240830	RN	Nova Cruz	36.336	1,6	1,142857%
90	240840	RN	Olho-d'Água do Borges	4.570	0,6	0,428571%
91	240850	RN	Ouro Branco	5.124	0,6	0,428571%
92	240860	RN	Paraná	4.004	0,6	0,428571%
93	240870	RN	Paraú	3.988	0,6	0,428571%
94	240880	RN	Parazinho	4.920	0,6	0,428571%
95	240890	RN	Parelhas	20.566	1,2	0,857143%
96	240325	RN	Parnamirim	178.819	4,0	2,857143%
97	240910	RN	Passa e Fica	10.718	0,8	0,571429%
98	240920	RN	Passagem	2.704	0,6	0,428571%
99	240930	RN	Patu	11.634	0,8	0,571429%
100	240940	RN	Pau dos Ferros	27.547	1,4	1,000000%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	240950	RN	Pedra Grande	4.030	0,6	0,428571%
102	240960	RN	Pedra Preta	2.732	0,6	0,428571%
103	240970	RN	Pedro Avelino	7.607	0,6	0,428571%
104	240980	RN	Pedro Velho	14.073	1,0	0,714286%
105	240990	RN	Pendências	12.893	0,8	0,571429%
106	241000	RN	Piões	3.488	0,6	0,428571%
107	241010	RN	Poço Branco	12.645	0,8	0,571429%
108	241020	RN	Portalegre	7.056	0,6	0,428571%
109	241025	RN	Porto do Mangue	4.947	0,6	0,428571%
110	241030	RN	Presidente Juscelino	8.552	0,6	0,428571%
111	241040	RN	Pureza	8.287	0,6	0,428571%
112	241050	RN	Rafael Fernandes	4.750	0,6	0,428571%
113	241060	RN	Rafael Godeiro	3.226	0,6	0,428571%
114	241070	RN	Riacho da Cruz	3.121	0,6	0,428571%
115	241080	RN	Riacho de Santana	4.419	0,6	0,428571%
116	241090	RN	Riachuelo	7.045	0,6	0,428571%
117	240895	RN	Rio do Fogo	10.048	0,6	0,428571%
118	241100	RN	Rodolfo Fernandes	4.704	0,6	0,428571%
119	241110	RN	Ruy Barbosa	3.729	0,6	0,428571%
120	241120	RN	Santa Cruz	34.769	1,6	1,142857%
121	240933	RN	Santa Maria	4.813	0,6	0,428571%
122	241140	RN	Santana do Matos	14.690	1,0	0,714286%
123	241142	RN	Santana do Seridó	2.816	0,6	0,428571%
124	241150	RN	Santo Antônio	21.905	1,2	0,857143%
125	241160	RN	São Bento do Norte	3.635	0,6	0,428571%
126	241170	RN	São Bento do Trairí	3.820	0,6	0,428571%
127	241180	RN	São Fernando	3.483	0,6	0,428571%
128	241190	RN	São Francisco do Oeste	3.780	0,6	0,428571%
129	241200	RN	São Gonçalo do Amarante	79.776	2,6	1,857158%
130	241210	RN	São João do Sabugi	5.934	0,6	0,428571%
131	241220	RN	São José de Mipibu	38.109	1,8	1,285714%
132	241230	RN	São José do Campestre	12.080	0,8	0,571429%
133	241240	RN	São José do Seridó	4.042	0,6	0,428571%
134	241250	RN	São Miguel	23.288	1,2	0,857143%
135	241255	RN	São Miguel do Gostoso	9.093	0,6	0,428571%
136	241260	RN	São Paulo do Potengi	14.918	1,0	0,714286%
137	241270	RN	São Pedro	6.612	0,6	0,428571%
138	241280	RN	São Rafael	8.350	0,6	0,428571%
139	241290	RN	São Tomé	11.445	0,8	0,571429%
140	241300	RN	São Vicente	5.992	0,6	0,428571%
141	241310	RN	Senador Elói de Souza	6.097	0,6	0,428571%
142	241320	RN	Senador Georgino Avelino	3.806	0,6	0,428571%
143	241330	RN	Serra de São Bento	5.968	0,6	0,428571%
144	241335	RN	Serra do Mel	9.505	0,6	0,428571%
145	241340	RN	Serra Negra do Norte	7.445	0,6	0,428571%
146	241350	RN	Serrinha	6.925	0,6	0,428571%
147	241355	RN	Serrinha dos Pintos	4.488	0,6	0,428571%
148	241360	RN	Severiano Melo	5.728	0,6	0,428571%
149	241370	RN	Sítio Novo	5.380	0,6	0,428571%
150	241380	RN	Taboleiro Grande	2.349	0,6	0,428571%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	241390	RN	Taipu	12.115	0,8	0,571429%
152	241400	RN	Tangará	13.482	0,8	0,571429%
153	241410	RN	Tenente Ananias	9.591	0,6	0,428571%
154	241415	RN	Tenente Laurentino Cruz	5.284	0,6	0,428571%
155	241105	RN	Tibau	3.871	0,6	0,428571%
156	241420	RN	Tibau do Sul	11.347	0,8	0,571429%
157	241430	RN	Timbaúba dos Batistas	2.364	0,6	0,428571%
158	241440	RN	Touros	30.325	1,4	1,000000%
159	241445	RN	Triunfo Potiguar	3.359	0,6	0,428571%
160	241450	RN	Umarizal	10.939	0,8	0,571429%
161	241460	RN	Upanema	13.126	0,8	0,571429%
162	241470	RN	Várzea	5.435	0,6	0,428571%
163	241475	RN	Venha-Ver	3.597	0,6	0,428571%
164	241480	RN	Vera Cruz	10.652	0,8	0,571429%
165	241490	RN	Viçosa	1.826	0,6	0,428571%
166	241500	RN	Vila Flor	2.727	0,6	0,428571%
T O T A L				2.308.365	140,0	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	430003	RS	Aceguá	4.312	0,6	0,127823%
2	430005	RS	Água Santa	3.638	0,6	0,127823%
3	430010	RS	Agudo	17.114	1,2	0,255646%
4	430020	RS	Ajuricaba	7.411	0,6	0,127823%
5	430030	RS	Alecrim	7.380	0,6	0,127823%
6	430040	RS	Alegrete	79.548	2,6	0,553899%
7	430045	RS	Alegria	4.834	0,6	0,127823%
8	430047	RS	Almirante Tamandaré do Sul	2.212	0,6	0,127823%
9	430050	RS	Alpestre	9.017	0,6	0,127823%
10	430055	RS	Alto Alegre	1.965	0,6	0,127823%
11	430057	RS	Alto Feliz	3.048	0,6	0,127823%
12	430060	RS	Alvorada	211.276	4,0	0,852152%
13	430063	RS	Amaral Ferrador	6.527	0,6	0,127823%
14	430064	RS	Ametista do Sul	8.440	0,6	0,127823%
15	430066	RS	André da Rocha	1.262	0,6	0,127823%
16	430070	RS	Anta Gorda	6.331	0,6	0,127823%
17	430080	RS	Antônio Prado	14.159	1,0	0,213038%
18	430085	RS	Arambaré	3.931	0,6	0,127823%
19	430087	RS	Araricá	5.078	0,6	0,127823%
20	430090	RS	Aratiba	6.735	0,6	0,127823%
21	430100	RS	Arroio do Meio	18.878	1,2	0,255646%
22	430107	RS	Arroio do Padre	2.855	0,6	0,127823%
23	430105	RS	Arroio do Sal	7.109	0,6	0,127823%
24	430120	RS	Arroio do Tigre	13.126	0,8	0,170430%
25	430110	RS	Arroio dos Ratos	14.114	1,0	0,213038%
26	430130	RS	Arroio Grande	18.801	1,2	0,255646%
27	430140	RS	Arvorezinha	10.530	0,8	0,170430%
28	430150	RS	Augusto Pestana	7.408	0,6	0,127823%
29	430155	RS	Áurea	3.802	0,6	0,127823%
30	430160	RS	Bagé	115.755	3,4	0,724329%
31	430163	RS	Balneário Pinhal	11.440	0,8	0,170430%
32	430165	RS	Barão	5.444	0,6	0,127823%
33	430170	RS	Barão de Cotegipe	6.716	0,6	0,127823%
34	430175	RS	Barão do Triunfo	7.198	0,6	0,127823%
35	430185	RS	Barra do Guarita	3.062	0,6	0,127823%
36	430187	RS	Barra do Quaraí	3.878	0,6	0,127823%
37	430190	RS	Barra do Ribeiro	11.779	0,8	0,170430%
38	430192	RS	Barra do Rio Azul	2.020	0,6	0,127823%
39	430195	RS	Barra Funda	2.434	0,6	0,127823%
40	430180	RS	Barracão	5.424	0,6	0,127823%
41	430200	RS	Barros Cassal	11.839	0,8	0,170430%
42	430205	RS	Benjamin Constant do Sul	2.240	0,6	0,127823%
43	430210	RS	Bento Gonçalves	105.639	3,2	0,681632%
44	430215	RS	Boa Vista das Missões	2.110	0,6	0,127823%
45	430220	RS	Boa Vista do Buricá	6.655	0,6	0,127823%
46	430222	RS	Boa Vista do Cadeado	2.522	0,6	0,127823%
47	430223	RS	Boa Vista do Incra	2.557	0,6	0,127823%
48	430225	RS	Boa Vista do Sul	2.715	0,6	0,127823%
49	430230	RS	Bom Jesus	12.194	0,8	0,170430%
50	430235	RS	Bom Princípio	11.532	0,8	0,170430%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	430237	RS	Bom Progresso	2.446	0,6	0,127823%
52	430240	RS	Bom Retiro do Sul	11.555	0,8	0,170430%
53	430245	RS	Boqueirão do Leão	8.078	0,6	0,127823%
54	430250	RS	Bossoroca	7.880	0,6	0,127823%
55	430258	RS	Bozano	2.361	0,6	0,127823%
56	430260	RS	Braga	3.878	0,6	0,127823%
57	430265	RS	Brochier	4.846	0,6	0,127823%
58	430270	RS	Butiá	20.240	1,2	0,255646%
59	430280	RS	Caçapava do Sul	33.235	1,6	0,340861%
60	430290	RS	Cacequi	13.750	1,0	0,213038%
61	430300	RS	Cachoeira do Sul	86.750	2,8	0,596506%
62	430310	RS	Cachoeirinha	117.203	3,4	0,724329%
63	430320	RS	Cacique Doble	4.990	0,6	0,127823%
64	430330	RS	Caibaté	5.217	0,6	0,127823%
65	430340	RS	Caiçara	5.276	0,6	0,127823%
66	430350	RS	Camaquã	62.556	2,4	0,511291%
67	430355	RS	Camargo	2.546	0,6	0,127823%
68	430360	RS	Cambará do Sul	7.207	0,6	0,127823%
69	430367	RS	Campestre da Serra	3.316	0,6	0,127823%
70	430370	RS	Campina das Missões	6.419	0,6	0,127823%
71	430380	RS	Campinas do Sul	5.746	0,6	0,127823%
72	430390	RS	Campo Bom	58.915	2,2	0,468683%
73	430400	RS	Campo Novo	5.545	0,6	0,127823%
74	430410	RS	Campos Borges	3.671	0,6	0,127823%
75	430420	RS	Candelária	30.369	1,4	0,298253%
76	430430	RS	Cândido Godói	6.762	0,6	0,127823%
77	430435	RS	Candiota	8.535	0,6	0,127823%
78	430440	RS	Canela	40.449	1,8	0,383468%
79	430450	RS	Canguçu	55.679	2,2	0,468683%
80	430460	RS	Canoas	329.903	4,0	0,852152%
81	430461	RS	Canudos do Vale	2.001	0,6	0,127823%
82	430462	RS	Capão Bonito do Sul	1.882	0,6	0,127823%
83	430463	RS	Capão da Canoa	39.928	1,8	0,383468%
84	430465	RS	Capão do Cipó	3.402	0,6	0,127823%
85	430466	RS	Capão do Leão	24.408	1,4	0,298253%
86	430468	RS	Capela de Santana	11.478	0,8	0,170430%
87	430469	RS	Capitão	2.684	0,6	0,127823%
88	430467	RS	Capivari do Sul	3.492	0,6	0,127823%
89	430471	RS	Caraá	7.500	0,6	0,127823%
90	430470	RS	Carazinho	60.182	2,2	0,468683%
91	430480	RS	Carlos Barbosa	25.388	1,4	0,298253%
92	430485	RS	Carlos Gomes	1.738	0,6	0,127823%
93	430490	RS	Casca	8.641	0,6	0,127823%
94	430495	RS	Caseiros	3.109	0,6	0,127823%
95	430500	RS	Catuípe	9.674	0,6	0,127823%
96	430510	RS	Caxias do Sul	405.858	4,0	0,852152%
97	430511	RS	Centenário	3.105	0,6	0,127823%
98	430512	RS	Cerrito	6.788	0,6	0,127823%
99	430513	RS	Cerro Branco	4.642	0,6	0,127823%
100	430515	RS	Cerro Grande	2.656	0,6	0,127823%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	430517	RS	Cerro Grande do Sul	9.714	0,6	0,127823%
102	430520	RS	Cerro Largo	12.853	0,8	0,170430%
103	430530	RS	Chapada	9.687	0,6	0,127823%
104	430535	RS	Charqueadas	35.507	1,6	0,340861%
105	430537	RS	Charrua	3.658	0,6	0,127823%
106	430540	RS	Chiapetta	4.134	0,6	0,127823%
107	430543	RS	Chuí	5.470	0,6	0,127823%
108	430544	RS	Chuvisca	5.102	0,6	0,127823%
109	430545	RS	Cidreira	11.615	0,8	0,170430%
110	430550	RS	Ciríaco	5.046	0,6	0,127823%
111	430558	RS	Colinas	2.471	0,6	0,127823%
112	430560	RS	Colorado	3.803	0,6	0,127823%
113	430570	RS	Condor	6.843	0,6	0,127823%
114	430580	RS	Constantina	10.165	0,6	0,127823%
115	430583	RS	Coqueiro Baixo	1.610	0,6	0,127823%
116	430585	RS	Coqueiros do Sul	3.285	0,6	0,127823%
117	430587	RS	Coronel Barros	2.518	0,6	0,127823%
118	430590	RS	Coronel Bicaco	8.021	0,6	0,127823%
119	430593	RS	Coronel Pilar	1.668	0,6	0,127823%
120	430595	RS	Cotiporã	4.817	0,6	0,127823%
121	430597	RS	Coxilha	2.998	0,6	0,127823%
122	430600	RS	Crissiumal	15.116	1,0	0,213038%
123	430605	RS	Cristal	7.328	0,6	0,127823%
124	430607	RS	Cristal do Sul	3.081	0,6	0,127823%
125	430610	RS	Cruz Alta	64.762	2,4	0,511291%
126	430613	RS	Cruzaltense	2.294	0,6	0,127823%
127	430620	RS	Cruzeiro do Sul	12.661	0,8	0,170430%
128	430630	RS	David Canabarro	4.850	0,6	0,127823%
129	430632	RS	Derrubadas	3.424	0,6	0,127823%
130	430635	RS	Dezesseis de Novembro	2.974	0,6	0,127823%
131	430637	RS	Dilermando de Aguiar	3.216	0,6	0,127823%
132	430640	RS	Dois Irmãos	26.070	1,4	0,298253%
133	430642	RS	Dois Irmãos das Missões	2.438	0,6	0,127823%
134	430645	RS	Dois Lajeados	3.462	0,6	0,127823%
135	430650	RS	Dom Feliciano	15.151	1,0	0,213038%
136	430660	RS	Dom Pedrito	38.952	1,8	0,383468%
137	430655	RS	Dom Pedro de Alcântara	2.834	0,6	0,127823%
138	430670	RS	Dona Francisca	3.625	0,6	0,127823%
139	430673	RS	Doutor Maurício Cardoso	5.513	0,6	0,127823%
140	430675	RS	Doutor Ricardo	2.105	0,6	0,127823%
141	430676	RS	Eldorado do Sul	33.098	1,6	0,340861%
142	430680	RS	Encantado	20.360	1,2	0,255646%
143	430690	RS	Encruzilhada do Sul	25.032	1,4	0,298253%
144	430692	RS	Engenho Velho	1.530	0,6	0,127823%
145	430695	RS	Entre Rios do Sul	3.127	0,6	0,127823%
146	430693	RS	Entre-Ijuís	9.312	0,6	0,127823%
147	430697	RS	Erebango	2.947	0,6	0,127823%
148	430700	RS	Erechim	97.011	3,0	0,639114%
149	430705	RS	Ernestina	3.094	0,6	0,127823%
150	430720	RS	Erval Grande	5.398	0,6	0,127823%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	430730	RS	Erval Seco	8.294	0,6	0,127823%
152	430740	RS	Esmeralda	3.361	0,6	0,127823%
153	430745	RS	Esperança do Sul	3.498	0,6	0,127823%
154	430750	RS	Espumoso	15.429	1,0	0,213038%
155	430755	RS	Estação	6.256	0,6	0,127823%
156	430760	RS	Estância Velha	43.123	1,8	0,383468%
157	430770	RS	Esteio	81.131	2,6	0,553899%
158	430780	RS	Estrela	30.329	1,4	0,298253%
159	430781	RS	Estrela Velha	3.772	0,6	0,127823%
160	430783	RS	Eugênio de Castro	3.107	0,6	0,127823%
161	430786	RS	Fagundes Varela	2.596	0,6	0,127823%
162	430790	RS	Farroupilha	62.674	2,4	0,511291%
163	430800	RS	Faxinal do Soturno	6.453	0,6	0,127823%
164	430805	RS	Faxinalzinho	2.639	0,6	0,127823%
165	430807	RS	Fazenda Vilanova	3.212	0,6	0,127823%
166	430810	RS	Feliz	12.126	0,8	0,170430%
167	430820	RS	Flores da Cunha	26.435	1,4	0,298253%
168	430825	RS	Florianópolis	2.176	0,6	0,127823%
169	430830	RS	Fontoura Xavier	11.357	0,8	0,170430%
170	430840	RS	Formigueiro	7.255	0,6	0,127823%
171	430843	RS	Forquethina	2.617	0,6	0,127823%
172	430845	RS	Fortaleza dos Valos	4.671	0,6	0,127823%
173	430850	RS	Frederico Westphalen	28.295	1,4	0,298253%
174	430860	RS	Garibaldi	30.165	1,4	0,298253%
175	430865	RS	Garruchos	3.528	0,6	0,127823%
176	430870	RS	Gaurama	6.252	0,6	0,127823%
177	430880	RS	General Câmara	9.074	0,6	0,127823%
178	430885	RS	Gentil	1.593	0,6	0,127823%
179	430890	RS	Getúlio Vargas	16.374	1,0	0,213038%
180	430900	RS	Giruá	17.303	1,2	0,255646%
181	430905	RS	Glorinha	7.364	0,6	0,127823%
182	430910	RS	Gramado	33.257	1,6	0,340861%
183	430912	RS	Gramado dos Loureiros	2.414	0,6	0,127823%
184	430915	RS	Gramado Xavier	4.084	0,6	0,127823%
185	430920	RS	Gravataí	266.230	4,0	0,852152%
186	430925	RS	Guabiju	1.708	0,6	0,127823%
187	430930	RS	Guaíba	96.467	3,0	0,639114%
188	430940	RS	Guaporé	22.372	1,2	0,255646%
189	430950	RS	Guarani das Missões	8.475	0,6	0,127823%
190	430955	RS	Harmonia	3.777	0,6	0,127823%
191	430710	RS	Herval	7.100	0,6	0,127823%
192	430957	RS	Herveiras	2.891	0,6	0,127823%
193	430960	RS	Horizontina	19.013	1,2	0,255646%
194	430965	RS	Hulha Negra	6.352	0,6	0,127823%
195	430970	RS	Humaitá	5.024	0,6	0,127823%
196	430975	RS	Ibarama	4.448	0,6	0,127823%
197	430980	RS	Ibiaçá	4.804	0,6	0,127823%
198	430990	RS	Ibiraiaras	7.310	0,6	0,127823%
199	430995	RS	Ibirapuitã	4.310	0,6	0,127823%
200	431000	RS	Ibirubá	19.306	1,2	0,255646%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	431010	RS	Igrejinha	32.945	1,6	0,340861%
202	431020	RS	Ijuí	79.412	2,6	0,553899%
203	431030	RS	Ilópolis	4.328	0,6	0,127823%
204	431033	RS	Imbé	15.936	1,0	0,213038%
205	431036	RS	Imigrante	3.115	0,6	0,127823%
206	431040	RS	Independência	6.775	0,6	0,127823%
207	431041	RS	Inhacorá	2.347	0,6	0,127823%
208	431043	RS	Ipê	6.145	0,6	0,127823%
209	431046	RS	Ipiranga do Sul	2.033	0,6	0,127823%
210	431050	RS	Iraí	8.593	0,6	0,127823%
211	431053	RS	Itaara	4.794	0,6	0,127823%
212	431055	RS	Itacurubi	3.696	0,6	0,127823%
213	431057	RS	Itapuca	2.488	0,6	0,127823%
214	431060	RS	Itaqui	36.889	1,6	0,340861%
215	431065	RS	Itati	2.733	0,6	0,127823%
216	431070	RS	Itatiba do Sul	4.593	0,6	0,127823%
217	431075	RS	Ivorá	2.433	0,6	0,127823%
218	431080	RS	Ivoti	19.724	1,2	0,255646%
219	431085	RS	Jaboticaba	4.238	0,6	0,127823%
220	431087	RS	Jacuizinho	2.748	0,6	0,127823%
221	431090	RS	Jacutinga	3.636	0,6	0,127823%
222	431100	RS	Jaguarão	28.439	1,4	0,298253%
223	431110	RS	Jaguari	11.839	0,8	0,170430%
224	431112	RS	Jaquirana	4.469	0,6	0,127823%
225	431113	RS	Jari	3.801	0,6	0,127823%
226	431115	RS	Jóia	8.546	0,6	0,127823%
227	431120	RS	Júlio de Castilhos	20.007	1,2	0,255646%
228	431123	RS	Lagoa Bonita do Sul	2.733	0,6	0,127823%
229	431127	RS	Lagoa dos Três Cantos	1.634	0,6	0,127823%
230	431130	RS	Lagoa Vermelha	28.230	1,4	0,298253%
231	431125	RS	Lagoão	6.651	0,6	0,127823%
232	431140	RS	Lajeado	71.111	2,4	0,511291%
233	431142	RS	Lajeado do Bugre	2.632	0,6	0,127823%
234	431150	RS	Lavras do Sul	8.378	0,6	0,127823%
235	431160	RS	Liberato Salzano	6.210	0,6	0,127823%
236	431162	RS	Lindolfo Collor	5.614	0,6	0,127823%
237	431164	RS	Linha Nova	1.522	0,6	0,127823%
238	431171	RS	Maçambará	4.440	0,6	0,127823%
239	431170	RS	Machadinho	5.638	0,6	0,127823%
240	431173	RS	Mampituba	2.987	0,6	0,127823%
241	431175	RS	Manoel Viana	6.963	0,6	0,127823%
242	431177	RS	Maquiné	7.626	0,6	0,127823%
243	431179	RS	Maratá	2.531	0,6	0,127823%
244	431180	RS	Marau	35.900	1,6	0,340861%
245	431190	RS	Marcelino Ramos	5.406	0,6	0,127823%
246	431198	RS	Mariana Pimentel	4.136	0,6	0,127823%
247	431200	RS	Mariano Moro	2.321	0,6	0,127823%
248	431205	RS	Marques de Souza	4.137	0,6	0,127823%
249	431210	RS	Mata	5.408	0,6	0,127823%
250	431213	RS	Mato Castelhano	2.722	0,6	0,127823%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	431215	RS	Mato Leitão	3.773	0,6	0,127823%
252	431217	RS	Mato Queimado	1.895	0,6	0,127823%
253	431220	RS	Maximiliano de Almeida	5.111	0,6	0,127823%
254	431225	RS	Minas do Leão	8.055	0,6	0,127823%
255	431230	RS	Miraguaí	4.995	0,6	0,127823%
256	431235	RS	Montauri	1.615	0,6	0,127823%
257	431237	RS	Monte Alegre dos Campos	3.238	0,6	0,127823%
258	431238	RS	Monte Belo do Sul	2.834	0,6	0,127823%
259	431240	RS	Montenegro	59.110	2,2	0,468683%
260	431242	RS	Mormaço	2.689	0,6	0,127823%
261	431244	RS	Morrinhos do Sul	3.291	0,6	0,127823%
262	431245	RS	Morro Redondo	6.437	0,6	0,127823%
263	431247	RS	Morro Reuter	5.897	0,6	0,127823%
264	431250	RS	Mostardas	12.334	0,8	0,170430%
265	431260	RS	Muçum	4.693	0,6	0,127823%
266	431261	RS	Muitos Capões	3.085	0,6	0,127823%
267	431262	RS	Muliterno	1.864	0,6	0,127823%
268	431265	RS	Não-Me-Toque	15.876	1,0	0,213038%
269	431267	RS	Nicolau Vergueiro	1.805	0,6	0,127823%
270	431270	RS	Nonoai	12.632	0,8	0,170430%
271	431275	RS	Nova Alvorada	3.214	0,6	0,127823%
272	431280	RS	Nova Araçá	4.000	0,6	0,127823%
273	431290	RS	Nova Bassano	9.124	0,6	0,127823%
274	431295	RS	Nova Boa Vista	2.125	0,6	0,127823%
275	431300	RS	Nova Brésia	3.276	0,6	0,127823%
276	431301	RS	Nova Candelária	2.800	0,6	0,127823%
277	431303	RS	Nova Esperança do Sul	5.075	0,6	0,127823%
278	431306	RS	Nova Hartz	17.535	1,2	0,255646%
279	431308	RS	Nova Pádua	2.581	0,6	0,127823%
280	431310	RS	Nova Palma	6.663	0,6	0,127823%
281	431320	RS	Nova Petrópolis	18.484	1,2	0,255646%
282	431330	RS	Nova Prata	23.721	1,2	0,255646%
283	431333	RS	Nova Ramada	2.490	0,6	0,127823%
284	431335	RS	Nova Roma do Sul	3.690	0,6	0,127823%
285	431337	RS	Nova Santa Rita	22.177	1,2	0,255646%
286	431349	RS	Novo Barreiro	3.981	0,6	0,127823%
287	431339	RS	Novo Cabrais	3.926	0,6	0,127823%
288	431340	RS	Novo Hamburgo	255.945	4,0	0,852152%
289	431342	RS	Novo Machado	4.293	0,6	0,127823%
290	431344	RS	Novo Tiradentes	2.391	0,6	0,127823%
291	431346	RS	Novo Xingu	1.920	0,6	0,127823%
292	431350	RS	Osório	41.161	1,8	0,383468%
293	431360	RS	Paim Filho	4.558	0,6	0,127823%
294	431365	RS	Palmares do Sul	11.901	0,8	0,170430%
295	431370	RS	Palmeira das Missões	34.456	1,6	0,340861%
296	431380	RS	Palmitinho	7.122	0,6	0,127823%
297	431390	RS	Panambi	38.249	1,8	0,383468%
298	431395	RS	Pantano Grande	9.913	0,6	0,127823%
299	431400	RS	Paráí	6.895	0,6	0,127823%
300	431402	RS	Paraíso do Sul	7.609	0,6	0,127823%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
301	431403	RS	Pareci Novo	3.236	0,6	0,127823%
302	431405	RS	Parobé	51.036	2,2	0,468683%
303	431406	RS	Passa Sete	5.225	0,6	0,127823%
304	431407	RS	Passo do Sobrado	6.237	0,6	0,127823%
305	431410	RS	Passo Fundo	185.882	4,0	0,852152%
306	431413	RS	Paulo Bento	2.149	0,6	0,127823%
307	431415	RS	Paverama	7.838	0,6	0,127823%
308	431417	RS	Pedras Altas	2.631	0,6	0,127823%
309	431420	RS	Pedro Osório	8.286	0,6	0,127823%
310	431430	RS	Pejuçara	3.972	0,6	0,127823%
311	431440	RS	Pelotas	343.167	4,0	0,852152%
312	431442	RS	Picada Café	5.009	0,6	0,127823%
313	431445	RS	Pinhal	2.412	0,6	0,127823%
314	431446	RS	Pinhal da Serra	2.059	0,6	0,127823%
315	431447	RS	Pinhal Grande	4.598	0,6	0,127823%
316	431449	RS	Pinheirinho do Vale	4.597	0,6	0,127823%
317	431450	RS	Pinheiro Machado	13.213	0,8	0,170430%
318	431455	RS	Pirapó	3.016	0,6	0,127823%
319	431460	RS	Piratini	21.033	1,2	0,255646%
320	431470	RS	Planalto	10.796	0,8	0,170430%
321	431475	RS	Poço das Antas	2.086	0,6	0,127823%
322	431477	RS	Pontão	4.031	0,6	0,127823%
323	431478	RS	Ponte Preta	1.864	0,6	0,127823%
324	431480	RS	Portão	30.254	1,4	0,298253%
325	431500	RS	Porto Lucena	5.667	0,6	0,127823%
326	431505	RS	Porto Mauá	2.602	0,6	0,127823%
327	431507	RS	Porto Vera Cruz	2.080	0,6	0,127823%
328	431510	RS	Porto Xavier	11.145	0,8	0,170430%
329	431513	RS	Pouso Novo	2.018	0,6	0,127823%
330	431514	RS	Presidente Lucena	2.485	0,6	0,127823%
331	431515	RS	Progresso	6.407	0,6	0,127823%
332	431517	RS	Protásio Alves	2.182	0,6	0,127823%
333	431520	RS	Putinga	4.269	0,6	0,127823%
334	431530	RS	Quaraí	23.006	1,2	0,255646%
335	431531	RS	Quatro Irmãos	1.789	0,6	0,127823%
336	431532	RS	Quevedos	2.828	0,6	0,127823%
337	431535	RS	Quinze de Novembro	3.672	0,6	0,127823%
338	431540	RS	Redentora	10.054	0,6	0,127823%
339	431545	RS	Relvado	2.250	0,6	0,127823%
340	431550	RS	Restinga Seca	15.946	1,0	0,213038%
341	431555	RS	Rio dos Índios	4.243	0,6	0,127823%
342	431560	RS	Rio Grande	195.582	4,0	0,852152%
343	431570	RS	Rio Pardo	38.908	1,8	0,383468%
344	431575	RS	Riozinho	4.612	0,6	0,127823%
345	431580	RS	Roca Sales	10.366	0,8	0,170430%
346	431590	RS	Rodeio Bonito	5.872	0,6	0,127823%
347	431595	RS	Rolador	2.872	0,6	0,127823%
348	431600	RS	Rolante	20.094	1,2	0,255646%
349	431610	RS	Ronda Alta	9.891	0,6	0,127823%
350	431620	RS	Rondinha	5.775	0,6	0,127823%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
351	431630	RS	Roque Gonzales	7.438	0,6	0,127823%
352	431640	RS	Rosário do Sul	41.715	1,8	0,383468%
353	431642	RS	Sagrada Família	2.669	0,6	0,127823%
354	431643	RS	Saldanha Marinho	3.038	0,6	0,127823%
355	431645	RS	Salto do Jacuí	12.665	0,8	0,170430%
356	431647	RS	Salvador das Missões	2.673	0,6	0,127823%
357	431650	RS	Salvador do Sul	7.036	0,6	0,127823%
358	431660	RS	Sananduva	15.184	1,0	0,213038%
359	431670	RS	Santa Bárbara do Sul	9.250	0,6	0,127823%
360	431673	RS	Santa Cecília do Sul	1.771	0,6	0,127823%
361	431675	RS	Santa Clara do Sul	5.774	0,6	0,127823%
362	431680	RS	Santa Cruz do Sul	121.168	3,4	0,724329%
363	431697	RS	Santa Margarida do Sul	2.231	0,6	0,127823%
364	431690	RS	Santa Maria	266.822	4,0	0,852152%
365	431695	RS	Santa Maria do Herval	6.427	0,6	0,127823%
366	431720	RS	Santa Rosa	66.015	2,4	0,511291%
367	431725	RS	Santa Tereza	1.883	0,6	0,127823%
368	431730	RS	Santa Vitória do Palmar	31.789	1,6	0,340861%
369	431700	RS	Santana da Boa Vista	8.873	0,6	0,127823%
370	431710	RS	Santana do Livramento	84.779	2,8	0,596506%
371	431740	RS	Santiago	51.088	2,2	0,468683%
372	431750	RS	Santo Ângelo	75.627	2,6	0,553899%
373	431760	RS	Santo Antônio da Patrulha	39.302	1,8	0,383468%
374	431770	RS	Santo Antônio das Missões	12.089	0,8	0,170430%
375	431755	RS	Santo Antônio do Palma	2.289	0,6	0,127823%
376	431775	RS	Santo Antônio do Planalto	2.100	0,6	0,127823%
377	431780	RS	Santo Augusto	13.910	1,0	0,213038%
378	431790	RS	Santo Cristo	14.625	1,0	0,213038%
379	431795	RS	Santo Expedito do Sul	2.686	0,6	0,127823%
380	431800	RS	São Borja	63.257	2,4	0,511291%
381	431805	RS	São Domingos do Sul	2.951	0,6	0,127823%
382	431810	RS	São Francisco de Assis	19.909	1,2	0,255646%
383	431820	RS	São Francisco de Paula	22.262	1,2	0,255646%
384	431830	RS	São Gabriel	59.454	2,2	0,468683%
385	431840	RS	São Jerônimo	21.212	1,2	0,255646%
386	431842	RS	São João da Urtiga	5.109	0,6	0,127823%
387	431843	RS	São João do Polêsine	2.781	0,6	0,127823%
388	431844	RS	São Jorge	2.832	0,6	0,127823%
389	431845	RS	São José das Missões	3.038	0,6	0,127823%
390	431846	RS	São José do Herval	2.550	0,6	0,127823%
391	431848	RS	São José do Hortêncio	4.103	0,6	0,127823%
392	431849	RS	São José do Inhacorá	2.150	0,6	0,127823%
393	431850	RS	São José do Norte	25.921	1,4	0,298253%
394	431860	RS	São José do Ouro	7.183	0,6	0,127823%
395	431861	RS	São José do Sul	1.988	0,6	0,127823%
396	431862	RS	São José dos Ausentes	3.297	0,6	0,127823%
397	431870	RS	São Leopoldo	210.145	4,0	0,852152%
398	431880	RS	São Lourenço do Sul	43.451	1,8	0,383468%
399	431890	RS	São Luiz Gonzaga	35.184	1,6	0,340861%
400	431900	RS	São Marcos	20.406	1,2	0,255646%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
401	431910	RS	São Martinho	5.953	0,6	0,127823%
402	431912	RS	São Martinho da Serra	3.551	0,6	0,127823%
403	431915	RS	São Miguel das Missões	7.632	0,6	0,127823%
404	431920	RS	São Nicolau	6.006	0,6	0,127823%
405	431930	RS	São Paulo das Missões	6.811	0,6	0,127823%
406	431935	RS	São Pedro da Serra	3.270	0,6	0,127823%
407	431936	RS	São Pedro das Missões	2.029	0,6	0,127823%
408	431937	RS	São Pedro do Butiá	2.810	0,6	0,127823%
409	431940	RS	São Pedro do Sul	17.079	1,2	0,255646%
410	431950	RS	São Sebastião do Caí	21.142	1,2	0,255646%
411	431960	RS	São Sepé	24.397	1,4	0,298253%
412	431970	RS	São Valentim	4.010	0,6	0,127823%
413	431971	RS	São Valentim do Sul	2.319	0,6	0,127823%
414	431973	RS	São Valério do Sul	2.722	0,6	0,127823%
415	431975	RS	São Vendelino	1.873	0,6	0,127823%
416	431980	RS	São Vicente do Sul	8.636	0,6	0,127823%
417	431990	RS	Sapiranga	77.282	2,6	0,553899%
418	432000	RS	Sapucaia do Sul	126.085	3,4	0,724329%
419	432010	RS	Sarandi	21.504	1,2	0,255646%
420	432020	RS	Seberi	11.131	0,8	0,170430%
421	432023	RS	Sede Nova	3.019	0,6	0,127823%
422	432026	RS	Segredo	7.270	0,6	0,127823%
423	432030	RS	Selbach	4.911	0,6	0,127823%
424	432032	RS	Senador Salgado Filho	2.941	0,6	0,127823%
425	432035	RS	Sentinela do Sul	5.536	0,6	0,127823%
426	432040	RS	Serafina Corrêa	14.387	1,0	0,213038%
427	432045	RS	Sério	2.419	0,6	0,127823%
428	432050	RS	Sertão	6.726	0,6	0,127823%
429	432055	RS	Sertão Santana	6.077	0,6	0,127823%
430	432057	RS	Sete de Setembro	2.157	0,6	0,127823%
431	432060	RS	Severiano de Almeida	3.987	0,6	0,127823%
432	432065	RS	Silveira Martins	2.542	0,6	0,127823%
433	432067	RS	Sinimbu	10.669	0,8	0,170430%
434	432070	RS	Sobradinho	14.675	1,0	0,213038%
435	432080	RS	Soledade	30.932	1,6	0,340861%
436	432085	RS	Tabaí	4.269	0,6	0,127823%
437	432090	RS	Tapejara	18.699	1,2	0,255646%
438	432100	RS	Tapera	10.775	0,8	0,170430%
439	432110	RS	Tapes	17.143	1,2	0,255646%
440	432120	RS	Taquara	55.270	2,2	0,468683%
441	432130	RS	Taquari	26.579	1,4	0,298253%
442	432132	RS	Taquaruçu do Sul	2.927	0,6	0,127823%
443	432135	RS	Tavares	5.293	0,6	0,127823%
444	432140	RS	Tenente Portela	14.273	1,0	0,213038%
445	432143	RS	Terra de Areia	10.232	0,8	0,170430%
446	432145	RS	Teutônia	26.670	1,4	0,298253%
447	432146	RS	Tio Hugo	2.705	0,6	0,127823%
448	432147	RS	Tiradentes do Sul	7.044	0,6	0,127823%
449	432149	RS	Toropi	3.146	0,6	0,127823%
450	432150	RS	Torres	33.686	1,6	0,340861%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
451	432160	RS	Tramandaí	42.863	1,8	0,383468%
452	432162	RS	Travesseiro	2.462	0,6	0,127823%
453	432163	RS	Três Arroios	3.088	0,6	0,127823%
454	432166	RS	Três Cachoeiras	10.891	0,8	0,170430%
455	432170	RS	Três Coroas	24.306	1,4	0,298253%
456	432180	RS	Três de Maio	23.935	1,4	0,298253%
457	432183	RS	Três Forquilhas	3.141	0,6	0,127823%
458	432185	RS	Três Palmeiras	4.486	0,6	0,127823%
459	432190	RS	Três Passos	24.000	1,4	0,298253%
460	432195	RS	Trindade do Sul	6.093	0,6	0,127823%
461	432200	RS	Triunfo	25.096	1,4	0,298253%
462	432210	RS	Tucunduva	6.022	0,6	0,127823%
463	432215	RS	Tunas	4.532	0,6	0,127823%
464	432218	RS	Tupanci do Sul	1.777	0,6	0,127823%
465	432220	RS	Tupanciretã	23.591	1,2	0,255646%
466	432225	RS	Tupandi	3.843	0,6	0,127823%
467	432230	RS	Tuparendi	8.936	0,6	0,127823%
468	432232	RS	Turuçu	3.976	0,6	0,127823%
469	432234	RS	Ubiretama	2.474	0,6	0,127823%
470	432235	RS	União da Serra	1.674	0,6	0,127823%
471	432237	RS	Unistalda	2.421	0,6	0,127823%
472	432240	RS	Uruguaiana	127.138	3,4	0,724329%
473	432250	RS	Vacaria	62.370	2,4	0,511291%
474	432253	RS	Vale do Sol	11.216	0,8	0,170430%
475	432254	RS	Vale Real	4.971	0,6	0,127823%
476	432252	RS	Vale Verde	3.363	0,6	0,127823%
477	432255	RS	Vanini	2.032	0,6	0,127823%
478	432260	RS	Venâncio Aires	67.136	2,4	0,511291%
479	432270	RS	Vera Cruz	23.702	1,2	0,255646%
480	432280	RS	Veranópolis	25.521	1,4	0,298253%
481	432285	RS	Vespasiano Correa	1.992	0,6	0,127823%
482	432290	RS	Viadutos	5.766	0,6	0,127823%
483	432300	RS	Viamão	257.844	4,0	0,852152%
484	432310	RS	Vicente Dutra	5.642	0,6	0,127823%
485	432320	RS	Victor Graeff	3.139	0,6	0,127823%
486	432330	RS	Vila Flores	3.288	0,6	0,127823%
487	432335	RS	Vila Lângaro	2.293	0,6	0,127823%
488	432340	RS	Vila Maria	4.291	0,6	0,127823%
489	432345	RS	Vila Nova do Sul	4.392	0,6	0,127823%
490	432350	RS	Vista Alegre	2.940	0,6	0,127823%
491	432360	RS	Vista Alegre do Prata	1.517	0,6	0,127823%
492	432370	RS	Vista Gaúcha	2.799	0,6	0,127823%
493	432375	RS	Vitória das Missões	3.707	0,6	0,127823%
494	432377	RS	Westfalia	2.824	0,6	0,127823%
495	432380	RS	Xangri-lá	11.402	0,8	0,170430%
T O T A L				9.424.994	469,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RONDÔNIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	110001	RO	Alta Floresta D'Oeste	24.577	1,4	2,439024%
2	110037	RO	Alto Alegre dos Parecis	11.962	0,8	1,393728%
3	110040	RO	Alto Paraíso	17.169	1,2	2,090592%
4	110034	RO	Alvorada D'Oeste	17.009	1,2	2,090592%
5	110002	RO	Ariquemes	84.581	2,8	4,878051%
6	110045	RO	Buritis	33.879	1,6	2,787456%
7	110003	RO	Cabixi	6.777	0,6	1,045296%
8	110060	RO	Cacaulândia	5.707	0,6	1,045296%
9	110004	RO	Cacoal	78.263	2,6	4,529618%
10	110070	RO	Campo Novo de Rondônia	12.790	0,8	1,393728%
11	110080	RO	Candeias do Jamari	17.147	1,2	2,090592%
12	110090	RO	Castanheiras	3.737	0,6	1,045296%
13	110005	RO	Cerejeiras	16.784	1,0	1,742160%
14	110092	RO	Chupinguaia	7.633	0,6	1,045296%
15	110006	RO	Colorado do Oeste	18.216	1,2	2,090592%
16	110007	RO	Corumbiara	9.761	0,6	1,045296%
17	110008	RO	Costa Marques	13.973	1,0	1,742160%
18	110094	RO	Cujubim	14.122	1,0	1,742160%
19	110009	RO	Espigão D'Oeste	28.617	1,4	2,439024%
20	110100	RO	Governador Jorge Teixeira	11.793	0,8	1,393728%
21	110010	RO	Guajará-Mirim	40.541	1,8	3,135890%
22	110110	RO	Itapuã do Oeste	8.110	0,6	1,045296%
23	110011	RO	Jaru	53.955	2,2	3,832754%
24	110012	RO	Ji-Paraná	110.707	3,2	5,574915%
25	110013	RO	Machadinho D'Oeste	32.214	1,6	2,787456%
26	110120	RO	Ministro Andreazza	10.653	0,8	1,393728%
27	110130	RO	Mirante da Serra	12.446	0,8	1,393728%
28	110140	RO	Monte Negro	12.710	0,8	1,393728%
29	110014	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	17.653	1,2	2,090592%
30	110033	RO	Nova Mamoré	21.650	1,2	2,090592%
31	110143	RO	Nova União	7.978	0,6	1,045296%
32	110050	RO	Novo Horizonte do Oeste	9.966	0,6	1,045296%
33	110015	RO	Ouro Preto do Oeste	37.142	1,6	2,787456%
34	110145	RO	Parecis	4.696	0,6	1,045296%
35	110018	RO	Pimenta Bueno	33.803	1,6	2,787456%
36	110146	RO	Pimenteiras do Oeste	2.427	0,6	1,045296%
37	110025	RO	Presidente Médici	22.896	1,2	2,090592%
38	110147	RO	Primavera de Rondônia	3.819	0,6	1,045296%
39	110026	RO	Rio Crespo	3.260	0,6	1,045296%
40	110028	RO	Rolim de Moura	50.249	2,0	3,484322%
41	110029	RO	Santa Luzia D'Oeste	9.566	0,6	1,045296%
42	110148	RO	São Felipe D'Oeste	6.477	0,6	1,045296%
43	110149	RO	São Francisco do Guaporé	16.091	1,0	1,742160%
44	110032	RO	São Miguel do Guaporé	23.283	1,2	2,090592%
45	110150	RO	Seringueiras	12.088	0,8	1,393728%
46	110155	RO	Teixeirópolis	5.070	0,6	1,045296%
47	110160	RO	Theobroma	10.254	0,8	1,393728%
48	110170	RO	Urupá	13.785	1,0	1,742160%
49	110175	RO	Vale do Anari	8.981	0,6	1,045296%
50	110180	RO	Vale do Paraíso	9.008	0,6	1,045296%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	110030	RO	Vilhena	68.405	2,4	4,181186%
TOTAL				1.114.380	57,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios
 CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: RORAIMA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	140005	RR	Alto Alegre	14.562	1,0	9,259259%
2	140002	RR	Amajari	7.980	0,6	5,555556%
3	140015	RR	Bonfim	10.604	0,8	7,407407%
4	140017	RR	Cantá	11.638	0,8	7,407407%
5	140020	RR	Caracaraí	18.789	1,2	11,111110%
6	140023	RR	Caroebe	7.400	0,6	5,555556%
7	140028	RR	Iracema	6.118	0,6	5,555556%
8	140030	RR	Mucajáí	13.017	0,8	7,407407%
9	140040	RR	Normandia	7.403	0,6	5,555556%
10	140045	RR	Pacaraima	9.019	0,6	5,555556%
11	140047	RR	Rorainópolis	25.714	1,4	12,962962%
12	140050	RR	São João da Baliza	5.945	0,6	5,555556%
13	140060	RR	São Luiz	5.922	0,6	5,555556%
14	140070	RR	Uiramutã	7.742	0,6	5,555556%
T O T A L				151.853	10,8	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.805	0,6	0,213371%
2	420010	SC	Abelardo Luz	16.870	1,0	0,355619%
3	420020	SC	Agrolândia	9.496	0,6	0,213371%
4	420030	SC	Agronômica	4.866	0,6	0,213371%
5	420040	SC	Água Doce	6.954	0,6	0,213371%
6	420050	SC	Águas de Chapecó	6.306	0,6	0,213371%
7	420055	SC	Águas Frias	2.632	0,6	0,213371%
8	420060	SC	Águas Mornas	4.520	0,6	0,213371%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	10.150	0,6	0,213371%
10	420075	SC	Alto Bela Vista	2.075	0,6	0,213371%
11	420080	SC	Anchieta	6.730	0,6	0,213371%
12	420090	SC	Angelina	5.436	0,6	0,213371%
13	420100	SC	Anita Garibaldi	9.299	0,6	0,213371%
14	420110	SC	Anitápolis	3.266	0,6	0,213371%
15	420120	SC	Antônio Carlos	7.375	0,6	0,213371%
16	420125	SC	Apiúna	10.774	0,8	0,284495%
17	420127	SC	Arabutã	4.062	0,6	0,213371%
18	420130	SC	Araquari	22.467	1,2	0,426743%
19	420140	SC	Araranguá	59.134	2,2	0,782361%
20	420150	SC	Armazém	7.584	0,6	0,213371%
21	420160	SC	Arroio Trinta	3.627	0,6	0,213371%
22	420165	SC	Arvoredo	2.249	0,6	0,213371%
23	420170	SC	Ascurra	6.950	0,6	0,213371%
24	420180	SC	Atalanta	3.407	0,6	0,213371%
25	420190	SC	Aurora	5.556	0,6	0,213371%
26	420195	SC	Balneário Arroio do Silva	8.558	0,6	0,213371%
27	420205	SC	Balneário Barra do Sul	7.634	0,6	0,213371%
28	420200	SC	Balneário Camboriú	99.493	3,0	1,066856%
29	420207	SC	Balneário Gaivota	7.732	0,6	0,213371%
30	421280	SC	Balneário Piçarras	14.490	1,0	0,355619%
31	420208	SC	Bandeirante	3.105	0,6	0,213371%
32	420209	SC	Barra Bonita	2.122	0,6	0,213371%
33	420210	SC	Barra Velha	19.474	1,2	0,426743%
34	420213	SC	Bela Vista do Toldo	6.111	0,6	0,213371%
35	420215	SC	Belmonte	2.774	0,6	0,213371%
36	420220	SC	Benedito Novo	10.226	0,8	0,284495%
37	420230	SC	Biguaçu	55.665	2,2	0,782361%
38	420240	SC	Blumenau	296.151	4,0	1,422475%
39	420243	SC	Bocaina do Sul	3.131	0,6	0,213371%
40	420250	SC	Bom Jardim da Serra	4.359	0,6	0,213371%
41	420253	SC	Bom Jesus	2.394	0,6	0,213371%
42	420257	SC	Bom Jesus do Oeste	2.075	0,6	0,213371%
43	420260	SC	Bom Retiro	8.543	0,6	0,213371%
44	420245	SC	Bombinhas	13.241	0,8	0,284495%
45	420270	SC	Botuverá	4.294	0,6	0,213371%
46	420280	SC	Braço do Norte	28.909	1,4	0,497866%
47	420285	SC	Braço do Trombudo	3.400	0,6	0,213371%
48	420287	SC	Brunópolis	2.981	0,6	0,213371%
49	420290	SC	Brusque	99.917	3,0	1,066856%
50	420300	SC	Caçador	70.088	2,4	0,853485%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	420310	SC	Caibi	6.393	0,6	0,213371%
52	420315	SC	Calmon	4.194	0,6	0,213371%
53	420320	SC	Camboriú	56.315	2,2	0,782361%
54	420330	SC	Campo Alegre	11.715	0,8	0,284495%
55	420340	SC	Campo Belo do Sul	8.204	0,6	0,213371%
56	420350	SC	Campo Erê	9.802	0,6	0,213371%
57	420360	SC	Campos Novos	29.199	1,4	0,497866%
58	420370	SC	Canelinha	10.068	0,6	0,213371%
59	420380	SC	Canoinhas	54.408	2,2	0,782361%
60	420325	SC	Capão Alto	3.329	0,6	0,213371%
61	420390	SC	Capinzal	18.994	1,2	0,426743%
62	420395	SC	Capivari de Baixo	20.843	1,2	0,426743%
63	420400	SC	Catanduvas	9.049	0,6	0,213371%
64	420410	SC	Caxambu do Sul	4.995	0,6	0,213371%
65	420415	SC	Celso Ramos	2.734	0,6	0,213371%
66	420417	SC	Cerro Negro	4.053	0,6	0,213371%
67	420419	SC	Chapadão do Lageado	2.854	0,6	0,213371%
68	420420	SC	Chapecó	171.789	4,0	1,422475%
69	420425	SC	Cocal do Sul	15.101	1,0	0,355619%
70	420430	SC	Concórdia	69.766	2,4	0,853485%
71	420435	SC	Cordilheira Alta	3.493	0,6	0,213371%
72	420440	SC	Coronel Freitas	10.530	0,8	0,284495%
73	420445	SC	Coronel Martins	2.567	0,6	0,213371%
74	420455	SC	Correia Pinto	15.058	1,0	0,355619%
75	420450	SC	Corupá	13.248	0,8	0,284495%
76	420460	SC	Criciúma	187.018	4,0	1,422475%
77	420470	SC	Cunha Porã	11.009	0,8	0,284495%
78	420475	SC	Cunhataí	1.938	0,6	0,213371%
79	420480	SC	Curitibanos	38.799	1,8	0,640114%
80	420490	SC	Descanso	8.927	0,6	0,213371%
81	420500	SC	Dionísio Cerqueira	15.305	1,0	0,355619%
82	420510	SC	Dona Emma	3.560	0,6	0,213371%
83	420515	SC	Doutor Pedrinho	3.402	0,6	0,213371%
84	420517	SC	Entre Rios	3.083	0,6	0,213371%
85	420519	SC	Ermo	1.877	0,6	0,213371%
86	420520	SC	Erval Velho	4.205	0,6	0,213371%
87	420530	SC	Faxinal dos Guedes	10.611	0,8	0,284495%
88	420535	SC	Flor do Sertão	1.694	0,6	0,213371%
89	420543	SC	Formosa do Sul	2.689	0,6	0,213371%
90	420545	SC	Forquilha	21.611	1,2	0,426743%
91	420550	SC	Fraiburgo	36.170	1,6	0,568990%
92	420555	SC	Frei Rogério	2.703	0,6	0,213371%
93	420560	SC	Galvão	3.520	0,6	0,213371%
94	420570	SC	Garopaba	16.577	1,0	0,355619%
95	420580	SC	Garuva	14.022	1,0	0,355619%
96	420590	SC	Gaspar	54.687	2,2	0,782361%
97	420600	SC	Governador Celso Ramos	12.611	0,8	0,284495%
98	420610	SC	Grão Pará	6.250	0,6	0,213371%
99	420620	SC	Gravatal	10.802	0,8	0,284495%
100	420630	SC	Guabiruba	16.925	1,0	0,355619%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	420640	SC	Guaraciaba	10.883	0,8	0,284495%
102	420650	SC	Guaramirim	31.334	1,6	0,568990%
103	420660	SC	Guarujá do Sul	4.858	0,6	0,213371%
104	420665	SC	Guatambú	4.622	0,6	0,213371%
105	420670	SC	Herval d'Oeste	19.405	1,2	0,426743%
106	420675	SC	Ibiam	2.052	0,6	0,213371%
107	420680	SC	Ibicaré	3.473	0,6	0,213371%
108	420690	SC	Ibirama	17.328	1,2	0,426743%
109	420700	SC	Içara	56.360	2,2	0,782361%
110	420710	SC	Ilhota	12.012	0,8	0,284495%
111	420720	SC	Imaruí	11.847	0,8	0,284495%
112	420730	SC	Imbituba	38.574	1,8	0,640114%
113	420740	SC	Imbuia	5.697	0,6	0,213371%
114	420750	SC	Indaial	49.959	2,0	0,711238%
115	420757	SC	Iomerê	2.637	0,6	0,213371%
116	420760	SC	Ipira	4.807	0,6	0,213371%
117	420765	SC	Iporã do Oeste	8.362	0,6	0,213371%
118	420768	SC	Ipuaçú	6.816	0,6	0,213371%
119	420770	SC	Ipumirim	7.360	0,6	0,213371%
120	420775	SC	Iraceminha	4.356	0,6	0,213371%
121	420780	SC	Irani	9.664	0,6	0,213371%
122	420785	SC	Irati	2.059	0,6	0,213371%
123	420790	SC	Irineópolis	10.662	0,8	0,284495%
124	420800	SC	Itá	6.577	0,6	0,213371%
125	420810	SC	Itaiópolis	20.431	1,2	0,426743%
126	420820	SC	Itajaí	169.927	4,0	1,422475%
127	420830	SC	Itapema	35.655	1,6	0,568990%
128	420840	SC	Itapiranga	15.840	1,0	0,355619%
129	420845	SC	Itapoá	11.251	0,8	0,284495%
130	420850	SC	Ituporanga	21.327	1,2	0,426743%
131	420860	SC	Jaborá	4.138	0,6	0,213371%
132	420870	SC	Jacinto Machado	11.048	0,8	0,284495%
133	420880	SC	Jaguaruna	16.263	1,0	0,355619%
134	420890	SC	Jaraguá do Sul	136.282	3,6	1,280241%
135	420895	SC	Jardinópolis	1.893	0,6	0,213371%
136	420900	SC	Joaçaba	25.226	1,4	0,497866%
137	420910	SC	Joinville	492.101	4,0	1,422475%
138	420915	SC	José Boiteux	5.015	0,6	0,213371%
139	420917	SC	Jupiá	2.190	0,6	0,213371%
140	420920	SC	Lacerdópolis	2.260	0,6	0,213371%
141	420930	SC	Lages	166.983	4,0	1,422475%
142	420940	SC	Laguna	51.282	2,2	0,782361%
143	420945	SC	Lajeado Grande	1.494	0,6	0,213371%
144	420950	SC	Laurentino	5.697	0,6	0,213371%
145	420960	SC	Lauro Muller	14.131	1,0	0,355619%
146	420970	SC	Lebon Régis	12.102	0,8	0,284495%
147	420980	SC	Leoberto Leal	3.683	0,6	0,213371%
148	420985	SC	Lindóia do Sul	4.676	0,6	0,213371%
149	420990	SC	Lontras	9.549	0,6	0,213371%
150	421000	SC	Luiz Alves	9.371	0,6	0,213371%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	421003	SC	Luzerna	5.537	0,6	0,213371%
152	421005	SC	Macieira	1.799	0,6	0,213371%
153	421010	SC	Mafra	52.697	2,2	0,782361%
154	421020	SC	Major Gercino	2.897	0,6	0,213371%
155	421030	SC	Major Vieira	7.609	0,6	0,213371%
156	421040	SC	Maracajá	6.130	0,6	0,213371%
157	421050	SC	Maravilha	22.691	1,2	0,426743%
158	421055	SC	Marema	2.312	0,6	0,213371%
159	421060	SC	Massaranduba	14.331	1,0	0,355619%
160	421070	SC	Matos Costa	2.863	0,6	0,213371%
161	421080	SC	Meleiro	7.070	0,6	0,213371%
162	421085	SC	Mirim Doce	2.601	0,6	0,213371%
163	421090	SC	Modelo	3.871	0,6	0,213371%
164	421100	SC	Mondáí	9.449	0,6	0,213371%
165	421105	SC	Monte Carlo	9.125	0,6	0,213371%
166	421110	SC	Monte Castelo	8.337	0,6	0,213371%
167	421120	SC	Morro da Fumaça	15.994	1,0	0,355619%
168	421125	SC	Morro Grande	2.790	0,6	0,213371%
169	421130	SC	Navegantes	55.691	2,2	0,782361%
170	421140	SC	Nova Erechim	4.307	0,6	0,213371%
171	421145	SC	Nova Itaberaba	4.229	0,6	0,213371%
172	421150	SC	Nova Trento	11.832	0,8	0,284495%
173	421160	SC	Nova Veneza	13.032	0,8	0,284495%
174	421165	SC	Novo Horizonte	2.970	0,6	0,213371%
175	421170	SC	Orleans	21.590	1,2	0,426743%
176	421175	SC	Otacílio Costa	16.359	1,0	0,355619%
177	421180	SC	Ouro	7.266	0,6	0,213371%
178	421185	SC	Ouro Verde	2.197	0,6	0,213371%
179	421187	SC	Paial	1.852	0,6	0,213371%
180	421189	SC	Painel	2.360	0,6	0,213371%
181	421190	SC	Palhoça	128.360	3,4	1,209117%
182	421200	SC	Palma Sola	8.157	0,6	0,213371%
183	421205	SC	Palmeira	2.428	0,6	0,213371%
184	421210	SC	Palmitos	16.557	1,0	0,355619%
185	421220	SC	Papanduva	17.605	1,2	0,426743%
186	421223	SC	Paraíso	4.259	0,6	0,213371%
187	421225	SC	Passo de Torres	5.575	0,6	0,213371%
188	421227	SC	Passos Maia	4.578	0,6	0,213371%
189	421230	SC	Paulo Lopes	7.198	0,6	0,213371%
190	421240	SC	Pedras Grandes	4.479	0,6	0,213371%
191	421250	SC	Penha	21.853	1,2	0,426743%
192	421260	SC	Peritiba	3.003	0,6	0,213371%
193	421270	SC	Petrolândia	6.213	0,6	0,213371%
194	421290	SC	Pinhalzinho	15.394	1,0	0,355619%
195	421300	SC	Pinheiro Preto	3.021	0,6	0,213371%
196	421310	SC	Piratuba	4.577	0,6	0,213371%
197	421315	SC	Planalto Alegre	2.740	0,6	0,213371%
198	421320	SC	Pomerode	26.375	1,4	0,497866%
199	421330	SC	Ponte Alta	5.226	0,6	0,213371%
200	421335	SC	Ponte Alta do Norte	3.637	0,6	0,213371%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	421340	SC	Ponte Serrada	11.625	0,8	0,284495%
202	421350	SC	Porto Belo	13.910	1,0	0,355619%
203	421360	SC	Porto União	33.290	1,6	0,568990%
204	421370	SC	Pouso Redondo	14.307	1,0	0,355619%
205	421380	SC	Praia Grande	7.321	0,6	0,213371%
206	421390	SC	Presidente Castello Branco	1.794	0,6	0,213371%
207	421400	SC	Presidente Getúlio	14.212	1,0	0,355619%
208	421410	SC	Presidente Nereu	2.324	0,6	0,213371%
209	421415	SC	Princesa	2.682	0,6	0,213371%
210	421420	SC	Quilombo	11.220	0,8	0,284495%
211	421430	SC	Rancho Queimado	2.871	0,6	0,213371%
212	421440	SC	Rio das Antas	6.232	0,6	0,213371%
213	421450	SC	Rio do Campo	6.176	0,6	0,213371%
214	421460	SC	Rio do Oeste	7.010	0,6	0,213371%
215	421480	SC	Rio do Sul	59.236	2,2	0,782361%
216	421470	SC	Rio dos Cedros	10.063	0,6	0,213371%
217	421490	SC	Rio Fortuna	4.621	0,6	0,213371%
218	421500	SC	Rio Negrinho	44.023	1,8	0,640114%
219	421505	SC	Rio Rufino	2.510	0,6	0,213371%
220	421507	SC	Riqueza	5.134	0,6	0,213371%
221	421510	SC	Rodeio	11.146	0,8	0,284495%
222	421520	SC	Romelândia	5.833	0,6	0,213371%
223	421530	SC	Salete	7.690	0,6	0,213371%
224	421535	SC	Saltinho	4.183	0,6	0,213371%
225	421540	SC	Salto Veloso	4.328	0,6	0,213371%
226	421545	SC	Sangão	10.851	0,8	0,284495%
227	421550	SC	Santa Cecília	15.836	1,0	0,355619%
228	421555	SC	Santa Helena	2.496	0,6	0,213371%
229	421560	SC	Santa Rosa de Lima	2.096	0,6	0,213371%
230	421565	SC	Santa Rosa do Sul	8.208	0,6	0,213371%
231	421567	SC	Santa Terezinha	9.322	0,6	0,213371%
232	421568	SC	Santa Terezinha do Progresso	3.097	0,6	0,213371%
233	421569	SC	Santiago do Sul	1.467	0,6	0,213371%
234	421570	SC	Santo Amaro da Imperatriz	18.266	1,2	0,426743%
235	421580	SC	São Bento do Sul	75.543	2,6	0,924621%
236	421575	SC	São Bernardino	2.682	0,6	0,213371%
237	421590	SC	São Bonifácio	3.271	0,6	0,213371%
238	421600	SC	São Carlos	10.800	0,8	0,284495%
239	421605	SC	São Cristovão do Sul	5.037	0,6	0,213371%
240	421610	SC	São Domingos	9.612	0,6	0,213371%
241	421620	SC	São Francisco do Sul	39.341	1,8	0,640114%
242	421630	SC	São João Batista	23.547	1,2	0,426743%
243	421635	SC	São João do Itaperiú	3.404	0,6	0,213371%
244	421625	SC	São João do Oeste	6.230	0,6	0,213371%
245	421640	SC	São João do Sul	7.143	0,6	0,213371%
246	421650	SC	São Joaquim	24.929	1,4	0,497866%
247	421660	SC	São José	199.280	4,0	1,422475%
248	421670	SC	São José do Cedro	14.122	1,0	0,355619%
249	421680	SC	São José do Cerrito	10.611	0,8	0,284495%
250	421690	SC	São Lourenço do Oeste	22.711	1,2	0,426743%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	421700	SC	São Ludgero	10.740	0,8	0,284495%
252	421710	SC	São Martinho	3.283	0,6	0,213371%
253	421715	SC	São Miguel da Boa Vista	2.027	0,6	0,213371%
254	421720	SC	São Miguel do Oeste	35.004	1,6	0,568990%
255	421725	SC	São Pedro de Alcântara	5.038	0,6	0,213371%
256	421730	SC	Saudades	8.880	0,6	0,213371%
257	421740	SC	Schroeder	13.559	0,8	0,284495%
258	421750	SC	Seara	17.716	1,2	0,426743%
259	421755	SC	Serra Alta	3.285	0,6	0,213371%
260	421760	SC	Siderópolis	12.895	0,8	0,284495%
261	421770	SC	Sombrio	25.332	1,4	0,497866%
262	421775	SC	Sul Brasil	3.150	0,6	0,213371%
263	421780	SC	Taió	17.418	1,2	0,426743%
264	421790	SC	Tangará	8.632	0,6	0,213371%
265	421795	SC	Tigrinhos	1.780	0,6	0,213371%
266	421800	SC	Tijucas	29.122	1,4	0,497866%
267	421810	SC	Timbé do Sul	5.270	0,6	0,213371%
268	421820	SC	Timbó	34.777	1,6	0,568990%
269	421825	SC	Timbó Grande	7.245	0,6	0,213371%
270	421830	SC	Três Barras	18.576	1,2	0,426743%
271	421835	SC	Treviso	3.644	0,6	0,213371%
272	421840	SC	Treze de Maio	6.789	0,6	0,213371%
273	421850	SC	Treze Tilias	5.900	0,6	0,213371%
274	421860	SC	Trombudo Central	6.458	0,6	0,213371%
275	421870	SC	Tubarão	95.855	3,0	1,066856%
276	421875	SC	Tunápolis	4.779	0,6	0,213371%
277	421880	SC	Turvo	11.386	0,8	0,284495%
278	421885	SC	União do Oeste	3.116	0,6	0,213371%
279	421890	SC	Urubici	10.780	0,8	0,284495%
280	421895	SC	Urupema	2.576	0,6	0,213371%
281	421900	SC	Urussanga	19.778	1,2	0,426743%
282	421910	SC	Vargeão	3.673	0,6	0,213371%
283	421915	SC	Vargem	3.193	0,6	0,213371%
284	421917	SC	Vargem Bonita	4.364	0,6	0,213371%
285	421920	SC	Vidal Ramos	6.133	0,6	0,213371%
286	421930	SC	Videira	46.157	2,0	0,711238%
287	421935	SC	Vitor Meireles	5.739	0,6	0,213371%
288	421940	SC	Witmarsum	3.556	0,6	0,213371%
289	421950	SC	Xanxerê	41.766	1,8	0,640114%
290	421960	SC	Xavantina	4.328	0,6	0,213371%
291	421970	SC	Xaxim	25.223	1,4	0,497866%
292	421985	SC	Zortéa	2.981	0,6	0,213371%
TOTAL				5.650.241	281,2	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	350010	SP	Adamantina	34.366	1,6	0,184672%
2	350020	SP	Adolfo	3.711	0,6	0,069252%
3	350030	SP	Aguai	31.763	1,6	0,184672%
4	350040	SP	Águas da Prata	7.684	0,6	0,069252%
5	350050	SP	Águas de Lindóia	16.335	1,0	0,115420%
6	350055	SP	Águas de Santa Bárbara	5.580	0,6	0,069252%
7	350060	SP	Águas de São Pedro	2.547	0,6	0,069252%
8	350070	SP	Agudos	35.872	1,6	0,184672%
9	350075	SP	Alambari	4.325	0,6	0,069252%
10	350080	SP	Alfredo Marcondes	4.025	0,6	0,069252%
11	350090	SP	Altair	3.312	0,6	0,069252%
12	350100	SP	Altinópolis	15.560	1,0	0,115420%
13	350110	SP	Alto Alegre	4.270	0,6	0,069252%
14	350115	SP	Alumínio	16.331	1,0	0,115420%
15	350120	SP	Álvares Florence	3.920	0,6	0,069252%
16	350130	SP	Álvares Machado	23.694	1,2	0,138504%
17	350140	SP	Álvaro de Carvalho	4.907	0,6	0,069252%
18	350150	SP	Alvinlândia	2.868	0,6	0,069252%
19	350160	SP	Americana	203.283	4,0	0,461682%
20	350170	SP	Américo Brasiliense	32.819	1,6	0,184672%
21	350180	SP	Américo de Campos	5.503	0,6	0,069252%
22	350190	SP	Amparo	65.466	2,4	0,277008%
23	350200	SP	Analândia	4.471	0,6	0,069252%
24	350210	SP	Andradina	56.505	2,2	0,253924%
25	350220	SP	Angatuba	22.877	1,2	0,138504%
26	350230	SP	Anhembi	5.656	0,6	0,069252%
27	350240	SP	Anhumas	3.900	0,6	0,069252%
28	350250	SP	Aparecida	37.405	1,8	0,207756%
29	350260	SP	Aparecida d'Oeste	4.633	0,6	0,069252%
30	350270	SP	Apiaí	25.857	1,4	0,161588%
31	350275	SP	Araçariguama	13.027	0,8	0,092336%
32	350280	SP	Araçatuba	181.143	4,0	0,461682%
33	350290	SP	Araçoiaba da Serra	26.012	1,4	0,161588%
34	350300	SP	Aramina	5.262	0,6	0,069252%
35	350310	SP	Arandu	6.204	0,6	0,069252%
36	350315	SP	Arapeí	2.587	0,6	0,069252%
37	350320	SP	Araraquara	199.132	4,0	0,461682%
38	350330	SP	Araras	113.645	3,2	0,369345%
39	350335	SP	Arco-Íris	2.026	0,6	0,069252%
40	350340	SP	Arealva	7.833	0,6	0,069252%
41	350350	SP	Areias	3.684	0,6	0,069252%
42	350360	SP	Areiópolis	11.085	0,8	0,092336%
43	350370	SP	Ariranha	8.753	0,6	0,069252%
44	350380	SP	Artur Nogueira	42.567	1,8	0,207756%
45	350390	SP	Arujá	78.960	2,6	0,300092%
46	350395	SP	Aspásia	1.831	0,6	0,069252%
47	350400	SP	Assis	97.725	3,0	0,346260%
48	350410	SP	Atibaia	125.418	3,4	0,392429%
49	350420	SP	Auriflamma	14.298	1,0	0,115420%
50	350430	SP	Avai	5.121	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	350440	SP	Avanhandava	11.816	0,8	0,092336%
52	350450	SP	Avaré	83.744	2,8	0,323176%
53	350460	SP	Bady Bassitt	13.898	1,0	0,115420%
54	350470	SP	Balbinos	4.385	0,6	0,069252%
55	350480	SP	Bálsamo	8.151	0,6	0,069252%
56	350490	SP	Bananal	10.727	0,8	0,092336%
57	350500	SP	Barão de Antonina	2.833	0,6	0,069252%
58	350510	SP	Barbosa	6.846	0,6	0,069252%
59	350520	SP	Bariri	32.824	1,6	0,184672%
60	350530	SP	Barra Bonita	36.176	1,6	0,184672%
61	350535	SP	Barra do Chapéu	5.314	0,6	0,069252%
62	350540	SP	Barra do Turvo	7.744	0,6	0,069252%
63	350550	SP	Barretos	112.804	3,2	0,369345%
64	350560	SP	Barrinha	26.915	1,4	0,161588%
65	350570	SP	Barueri	264.619	4,0	0,461682%
66	350580	SP	Bastos	21.323	1,2	0,138504%
67	350590	SP	Batatais	56.022	2,2	0,253924%
68	350600	SP	Bauru	355.675	4,0	0,461682%
69	350610	SP	Bebedouro	77.430	2,6	0,300092%
70	350620	SP	Bento de Abreu	2.929	0,6	0,069252%
71	350630	SP	Bernardino de Campos	10.780	0,8	0,092336%
72	350635	SP	Bertioga	42.945	1,8	0,207756%
73	350640	SP	Bilac	7.369	0,6	0,069252%
74	350650	SP	Birigui	109.451	3,2	0,369344%
75	350660	SP	Biritiba-Mirim	29.208	1,4	0,161588%
76	350670	SP	Boa Esperança do Sul	13.835	1,0	0,115420%
77	350680	SP	Bocaina	10.889	0,8	0,092336%
78	350690	SP	Bofete	9.194	0,6	0,069252%
79	350700	SP	Boituva	43.959	1,8	0,207756%
80	350710	SP	Bom Jesus dos Perdões	17.571	1,2	0,138504%
81	350715	SP	Bom Sucesso de Itararé	3.902	0,6	0,069252%
82	350720	SP	Borá	834	0,6	0,069252%
83	350730	SP	Boracéia	4.377	0,6	0,069252%
84	350740	SP	Borborema	14.376	1,0	0,115420%
85	350745	SP	Borebi	2.312	0,6	0,069252%
86	350750	SP	Botucatu	128.397	3,4	0,392429%
87	350760	SP	Bragança Paulista	144.066	3,8	0,438597%
88	350770	SP	Braúna	4.985	0,6	0,069252%
89	350775	SP	Brejo Alegre	2.550	0,6	0,069252%
90	350780	SP	Brodowski	20.190	1,2	0,138504%
91	350790	SP	Brotas	22.300	1,2	0,138504%
92	350800	SP	Buri	18.112	1,2	0,138504%
93	350810	SP	Buritama	15.482	1,0	0,115420%
94	350820	SP	Buritizal	4.059	0,6	0,069252%
95	350830	SP	Cabrália Paulista	4.400	0,6	0,069252%
96	350840	SP	Cabreúva	41.839	1,8	0,207756%
97	350850	SP	Caçapava	84.406	2,8	0,323176%
98	350860	SP	Cachoeira Paulista	33.999	1,6	0,184672%
99	350870	SP	Caconde	19.233	1,2	0,138504%
100	350880	SP	Cafelândia	16.699	1,0	0,115420%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	350890	SP	Caiabu	4.130	0,6	0,069252%
102	350900	SP	Caieiras	86.698	2,8	0,323176%
103	350910	SP	Caiuá	5.334	0,6	0,069252%
104	350920	SP	Cajamar	62.522	2,4	0,277008%
105	350925	SP	Cajati	28.987	1,4	0,161588%
106	350930	SP	Cajobi	9.939	0,6	0,069252%
107	350940	SP	Cajuru	24.003	1,4	0,161588%
108	350945	SP	Campina do Monte Alegre	5.532	0,6	0,069252%
109	350950	SP	Campinas	1.056.644	4,0	0,461682%
110	350960	SP	Campo Limpo Paulista	73.885	2,6	0,300092%
111	350970	SP	Campos do Jordão	46.332	2,0	0,230840%
112	350980	SP	Campos Novos Paulista	4.940	0,6	0,069252%
113	350990	SP	Cananéia	12.377	0,8	0,092336%
114	350995	SP	Canas	4.662	0,6	0,069252%
115	351000	SP	Cândido Mota	30.662	1,6	0,184672%
116	351010	SP	Cândido Rodrigues	2.757	0,6	0,069252%
117	351015	SP	Canitar	4.629	0,6	0,069252%
118	351020	SP	Capão Bonito	46.412	2,0	0,230840%
119	351030	SP	Capela do Alto	16.968	1,0	0,115420%
120	351040	SP	Capivari	45.915	2,0	0,230840%
121	351050	SP	Caraguatatuba	94.598	3,0	0,346260%
122	351060	SP	Carapicuíba	388.532	4,0	0,461682%
123	351070	SP	Cardoso	11.632	0,8	0,092336%
124	351080	SP	Casa Branca	28.083	1,4	0,161588%
125	351090	SP	Cássia dos Coqueiros	2.752	0,6	0,069252%
126	351100	SP	Castilho	16.064	1,0	0,115420%
127	351110	SP	Catanduva	114.069	3,2	0,369344%
128	351120	SP	Catiguá	7.191	0,6	0,069252%
129	351130	SP	Cedral	8.119	0,6	0,069252%
130	351140	SP	Cerqueira César	17.147	1,2	0,138504%
131	351150	SP	Cerquilha	37.419	1,8	0,207756%
132	351160	SP	Cesário Lange	14.795	1,0	0,115420%
133	351170	SP	Charqueada	15.213	1,0	0,115420%
134	355720	SP	Chavantes	12.652	0,8	0,092336%
135	351190	SP	Clementina	6.477	0,6	0,069252%
136	351200	SP	Colina	17.659	1,2	0,138504%
137	351210	SP	Colômbia	6.314	0,6	0,069252%
138	351220	SP	Conchal	24.336	1,4	0,161588%
139	351230	SP	Conchas	16.160	1,0	0,115420%
140	351240	SP	Cordeirópolis	20.445	1,2	0,138504%
141	351250	SP	Coroados	5.177	0,6	0,069252%
142	351260	SP	Coronel Macedo	5.370	0,6	0,069252%
143	351270	SP	Corumbataí	4.109	0,6	0,069252%
144	351280	SP	Cosmópolis	57.951	2,2	0,253924%
145	351290	SP	Cosmorama	7.071	0,6	0,069252%
146	351300	SP	Cotia	179.109	4,0	0,461682%
147	351310	SP	Cravinhos	30.647	1,6	0,184672%
148	351320	SP	Cristais Paulista	7.362	0,6	0,069252%
149	351330	SP	Cruzália	2.382	0,6	0,069252%
150	351340	SP	Cruzeiro	79.418	2,6	0,300092%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
151	351350	SP	Cubatão	127.702	3,4	0,392429%
152	351360	SP	Cunha	23.694	1,2	0,138504%
153	351370	SP	Descalvado	30.710	1,6	0,184672%
154	351380	SP	Diadema	394.266	4,0	0,461682%
155	351385	SP	Dirce Reis	1.624	0,6	0,069252%
156	351390	SP	Divinolândia	11.415	0,8	0,092336%
157	351400	SP	Dobrada	8.108	0,6	0,069252%
158	351410	SP	Dois Córregos	25.733	1,4	0,161588%
159	351420	SP	Dolcinópolis	2.263	0,6	0,069252%
160	351430	SP	Dourado	9.089	0,6	0,069252%
161	351440	SP	Dracena	43.989	1,8	0,207756%
162	351450	SP	Duartina	12.777	0,8	0,092336%
163	351460	SP	Dumont	8.163	0,6	0,069252%
164	351470	SP	Echaporã	6.299	0,6	0,069252%
165	351480	SP	Eldorado	14.490	1,0	0,115420%
166	351490	SP	Elias Fausto	15.192	1,0	0,115420%
167	351492	SP	Elisiário	3.251	0,6	0,069252%
168	351495	SP	Embaúba	2.448	0,6	0,069252%
169	351500	SP	Embu	245.093	4,0	0,461682%
170	351510	SP	Embu-Guaçu	61.701	2,4	0,277008%
171	351512	SP	Emilianópolis	3.159	0,6	0,069252%
172	351515	SP	Engenheiro Coelho	13.914	1,0	0,115420%
173	351518	SP	Espírito Santo do Pinhal	42.128	1,8	0,207756%
174	351519	SP	Espírito Santo do Turvo	4.361	0,6	0,069252%
175	355730	SP	Estiva Gerbi	9.590	0,6	0,069252%
176	351530	SP	Estrela do Norte	2.490	0,6	0,069252%
177	351520	SP	Estrela d'Oeste	8.976	0,6	0,069252%
178	351535	SP	Euclides da Cunha Paulista	10.180	0,6	0,069252%
179	351540	SP	Fartura	14.985	1,0	0,115420%
180	351560	SP	Fernando Prestes	5.328	0,6	0,069252%
181	351550	SP	Fernandópolis	63.414	2,4	0,277008%
182	351565	SP	Fernão	1.514	0,6	0,069252%
183	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	175.939	4,0	0,461682%
184	351580	SP	Flora Rica	2.044	0,6	0,069252%
185	351590	SP	Floreal	2.918	0,6	0,069252%
186	351600	SP	Flórida Paulista	13.524	0,8	0,092336%
187	351610	SP	Florínia	2.883	0,6	0,069252%
188	351620	SP	Franca	327.176	4,0	0,461682%
189	351630	SP	Francisco Morato	155.224	3,8	0,438597%
190	351640	SP	Franco da Rocha	129.304	3,6	0,415513%
191	351650	SP	Gabriel Monteiro	2.703	0,6	0,069252%
192	351660	SP	Gália	6.754	0,6	0,069252%
193	351670	SP	Garça	43.395	1,8	0,207756%
194	351680	SP	Gastão Vidigal	4.071	0,6	0,069252%
195	351685	SP	Gavião Peixoto	4.236	0,6	0,069252%
196	351690	SP	General Salgado	10.933	0,8	0,092336%
197	351700	SP	Getulina	10.914	0,8	0,092336%
198	351710	SP	Glicério	4.540	0,6	0,069252%
199	351720	SP	Guaiçara	11.029	0,8	0,092336%
200	351730	SP	Guaimbê	4.787	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
201	351740	SP	Guaíra	38.328	1,8	0,207756%
202	351750	SP	Guapiaçu	17.593	1,2	0,138504%
203	351760	SP	Guapiara	20.832	1,2	0,138504%
204	351770	SP	Guará	19.160	1,2	0,138504%
205	351780	SP	Guaraçaí	8.686	0,6	0,069252%
206	351790	SP	Guaraci	9.409	0,6	0,069252%
207	351800	SP	Guarani d'Oeste	2.018	0,6	0,069252%
208	351810	SP	Guarantã	6.652	0,6	0,069252%
209	351820	SP	Guararapes	29.589	1,4	0,161588%
210	351830	SP	Guararema	26.523	1,4	0,161588%
211	351840	SP	Guaratinguetá	112.596	3,2	0,369345%
212	351850	SP	Guareí	14.490	1,0	0,115420%
213	351860	SP	Guariba	34.217	1,6	0,184672%
214	351870	SP	Guarujá	304.274	4,0	0,461682%
215	351880	SP	Guarulhos	1.279.202	4,0	0,461682%
216	351885	SP	Guataporã	6.386	0,6	0,069252%
217	351890	SP	Guzolândia	4.863	0,6	0,069252%
218	351900	SP	Herculândia	9.027	0,6	0,069252%
219	351905	SP	Holambra	9.951	0,6	0,069252%
220	351907	SP	Hortolândia	201.049	4,0	0,461682%
221	351910	SP	Iacanga	9.605	0,6	0,069252%
222	351920	SP	Iacri	6.875	0,6	0,069252%
223	351925	SP	Iaras	5.420	0,6	0,069252%
224	351930	SP	Ibaté	29.435	1,4	0,161588%
225	351940	SP	Ibirá	10.992	0,8	0,092336%
226	351950	SP	Ibirarema	7.097	0,6	0,069252%
227	351960	SP	Ibitinga	52.582	2,2	0,253924%
228	351970	SP	Ibiúna	67.166	2,4	0,277008%
229	351980	SP	Icém	6.553	0,6	0,069252%
230	351990	SP	Iepê	7.806	0,6	0,069252%
231	352000	SP	Igaraçu do Tietê	24.003	1,4	0,161588%
232	352010	SP	Igarapava	28.038	1,4	0,161588%
233	352020	SP	Igaratá	8.896	0,6	0,069252%
234	352030	SP	Iguape	30.397	1,4	0,161588%
235	352042	SP	Ilha Comprida	9.782	0,6	0,069252%
236	352044	SP	Ilha Solteira	25.057	1,4	0,161588%
237	352040	SP	Ilhabela	25.550	1,4	0,161588%
238	352050	SP	Indaiatuba	180.524	4,0	0,461682%
239	352060	SP	Indiana	4.772	0,6	0,069252%
240	352070	SP	Indiaporã	3.963	0,6	0,069252%
241	352080	SP	Inúbia Paulista	3.795	0,6	0,069252%
242	352090	SP	Ipaussu	13.521	0,8	0,092336%
243	352100	SP	Iperó	26.696	1,4	0,161588%
244	352110	SP	Ipeúna	5.570	0,6	0,069252%
245	352115	SP	Ipiguá	4.184	0,6	0,069252%
246	352120	SP	Iporanga	4.772	0,6	0,069252%
247	352130	SP	Ipuã	15.522	1,0	0,115420%
248	352140	SP	Iracemápolis	19.329	1,2	0,138504%
249	352150	SP	Irapuã	6.953	0,6	0,069252%
250	352160	SP	Irapuru	7.841	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
251	352170	SP	Itaberá	17.804	1,2	0,138504%
252	352180	SP	Itaí	23.828	1,4	0,161588%
253	352190	SP	Itajobi	14.652	1,0	0,115420%
254	352200	SP	Itaju	2.709	0,6	0,069252%
255	352210	SP	Itanhaém	85.977	2,8	0,323176%
256	352215	SP	Itaóca	3.153	0,6	0,069252%
257	352220	SP	Itapeçerica da Serra	159.102	4,0	0,461682%
258	352230	SP	Itapetininga	146.760	3,8	0,438597%
259	352240	SP	Itapeva	89.197	2,8	0,323176%
260	352250	SP	Itapevi	201.995	4,0	0,461682%
261	352260	SP	Itapira	71.850	2,6	0,300092%
262	352265	SP	Itapirapuã Paulista	3.890	0,6	0,069252%
263	352270	SP	Itápolis	40.196	1,8	0,207756%
264	352280	SP	Itaporanga	14.752	1,0	0,115420%
265	352290	SP	Itapuí	12.344	0,8	0,092336%
266	352300	SP	Itapura	3.935	0,6	0,069252%
267	352310	SP	Itaquaquecetuba	351.493	4,0	0,461682%
268	352320	SP	Itararé	51.000	2,2	0,253924%
269	352330	SP	Itariri	16.048	1,0	0,115420%
270	352340	SP	Itatiba	97.462	3,0	0,346260%
271	352350	SP	Itatinga	18.761	1,2	0,138504%
272	352360	SP	Itirapina	14.655	1,0	0,115420%
273	352370	SP	Itirapuã	5.862	0,6	0,069252%
274	352380	SP	Itobi	7.692	0,6	0,069252%
275	352390	SP	Itu	155.457	3,8	0,438597%
276	352400	SP	Itupeva	40.972	1,8	0,207756%
277	352410	SP	Ituverava	40.485	1,8	0,207756%
278	352420	SP	Jaborandi	6.693	0,6	0,069252%
279	352430	SP	Jaboticabal	72.614	2,6	0,300092%
280	352440	SP	Jacareí	210.988	4,0	0,461682%
281	352450	SP	Jaci	5.427	0,6	0,069252%
282	352460	SP	Jacupiranga	16.403	1,0	0,115420%
283	352470	SP	Jaguariúna	40.066	1,8	0,207756%
284	352480	SP	Jales	49.681	2,0	0,230840%
285	352490	SP	Jambeiro	5.409	0,6	0,069252%
286	352500	SP	Jandira	110.325	3,2	0,369345%
287	352510	SP	Jardinópolis	36.872	1,6	0,184672%
288	352520	SP	Jarinu	22.301	1,2	0,138504%
289	352530	SP	Jauú	133.469	3,6	0,415513%
290	352540	SP	Jeriquara	3.225	0,6	0,069252%
291	352550	SP	Joanópolis	11.107	0,8	0,092336%
292	352560	SP	João Ramalho	4.301	0,6	0,069252%
293	352570	SP	José Bonifácio	32.219	1,6	0,184672%
294	352580	SP	Júlio Mesquita	4.508	0,6	0,069252%
295	352585	SP	Jumirim	2.283	0,6	0,069252%
296	352590	SP	Jundiaí	347.738	4,0	0,461682%
297	352600	SP	Junqueirópolis	19.715	1,2	0,138504%
298	352610	SP	Juquiá	19.688	1,2	0,138504%
299	352620	SP	Juquitiba	29.090	1,4	0,161588%
300	352630	SP	Lagoinha	4.917	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
301	352640	SP	Laranjal Paulista	25.930	1,4	0,161588%
302	352650	SP	Lavínia	9.050	0,6	0,069252%
303	352660	SP	Lavrinhas	6.915	0,6	0,069252%
304	352670	SP	Leme	88.299	2,8	0,323176%
305	352680	SP	Lençóis Paulista	62.594	2,4	0,277008%
306	352690	SP	Limeira	278.776	4,0	0,461682%
307	352700	SP	Lindóia	5.924	0,6	0,069252%
308	352710	SP	Lins	72.568	2,6	0,300092%
309	352720	SP	Lorena	82.391	2,8	0,323176%
310	352725	SP	Lourdes	2.031	0,6	0,069252%
311	352730	SP	Louveira	32.406	1,6	0,184672%
312	352740	SP	Lucélia	20.117	1,2	0,138504%
313	352750	SP	Lucianópolis	2.418	0,6	0,069252%
314	352760	SP	Luís Antônio	11.489	0,8	0,092336%
315	352770	SP	Luiziânia	5.061	0,6	0,069252%
316	352780	SP	Lupércio	4.384	0,6	0,069252%
317	352790	SP	Lutécia	2.861	0,6	0,069252%
318	352800	SP	Macatuba	16.842	1,0	0,115420%
319	352810	SP	Macaubal	7.652	0,6	0,069252%
320	352820	SP	Macedônia	3.430	0,6	0,069252%
321	352830	SP	Magda	3.187	0,6	0,069252%
322	352840	SP	Mairinque	43.349	1,8	0,207756%
323	352850	SP	Mairiporã	77.443	2,6	0,300092%
324	352860	SP	Manduri	9.051	0,6	0,069252%
325	352870	SP	Marabá Paulista	5.787	0,6	0,069252%
326	352880	SP	Maracáí	13.655	1,0	0,115420%
327	352885	SP	Marapoama	2.731	0,6	0,069252%
328	352890	SP	Mariápolis	3.896	0,6	0,069252%
329	352900	SP	Marília	223.454	4,0	0,461682%
330	352910	SP	Marinópolis	2.163	0,6	0,069252%
331	352920	SP	Martinópolis	25.256	1,4	0,161588%
332	352930	SP	Matão	77.682	2,6	0,300092%
333	352940	SP	Mauá	412.753	4,0	0,461682%
334	352950	SP	Mendonça	4.177	0,6	0,069252%
335	352960	SP	Meridiano	3.941	0,6	0,069252%
336	352965	SP	Mesópolis	1.784	0,6	0,069252%
337	352970	SP	Miguelópolis	20.918	1,2	0,138504%
338	352980	SP	Mineiros do Tietê	12.258	0,8	0,092336%
339	353000	SP	Mira Estrela	2.659	0,6	0,069252%
340	352990	SP	Miracatu	23.688	1,2	0,138504%
341	353010	SP	Mirandópolis	26.705	1,4	0,161588%
342	353020	SP	Mirante do Paranapanema	17.967	1,2	0,138504%
343	353030	SP	Mirassol	54.350	2,2	0,253924%
344	353040	SP	Mirassolândia	4.338	0,6	0,069252%
345	353050	SP	Mococa	68.481	2,4	0,277008%
346	353060	SP	Mogi das Cruzes	371.372	4,0	0,461682%
347	353070	SP	Mogi Guaçu	138.494	3,6	0,415513%
348	353080	SP	Mogi Mirim	87.800	2,8	0,323176%
349	353090	SP	Mombuca	3.440	0,6	0,069252%
350	353100	SP	Monções	2.124	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
351	353110	SP	Mongaguá	43.284	1,8	0,207756%
352	353120	SP	Monte Alegre do Sul	7.371	0,6	0,069252%
353	353130	SP	Monte Alto	45.719	2,0	0,230840%
354	353140	SP	Monte Aprazível	20.789	1,2	0,138504%
355	353150	SP	Monte Azul Paulista	19.739	1,2	0,138504%
356	353160	SP	Monte Castelo	4.130	0,6	0,069252%
357	353180	SP	Monte Mor	45.811	2,0	0,230840%
358	353170	SP	Monteiro Lobato	4.235	0,6	0,069252%
359	353190	SP	Morro Agudo	26.245	1,4	0,161588%
360	353200	SP	Morungaba	12.999	0,8	0,092336%
361	353205	SP	Motuca	4.618	0,6	0,069252%
362	353210	SP	Murutinga do Sul	4.264	0,6	0,069252%
363	353215	SP	Nantes	2.627	0,6	0,069252%
364	353220	SP	Narandiba	4.131	0,6	0,069252%
365	353230	SP	Natividade da Serra	7.613	0,6	0,069252%
366	353240	SP	Nazaré Paulista	15.168	1,0	0,115420%
367	353250	SP	Neves Paulista	9.102	0,6	0,069252%
368	353260	SP	Nhandeara	10.726	0,8	0,092336%
369	353270	SP	Nipoã	4.029	0,6	0,069252%
370	353280	SP	Nova Aliança	5.110	0,6	0,069252%
371	353282	SP	Nova Campina	9.091	0,6	0,069252%
372	353284	SP	Nova Canaã Paulista	2.203	0,6	0,069252%
373	353286	SP	Nova Castilho	1.111	0,6	0,069252%
374	353290	SP	Nova Europa	9.840	0,6	0,069252%
375	353300	SP	Nova Granada	18.543	1,2	0,138504%
376	353310	SP	Nova Guataporanga	2.176	0,6	0,069252%
377	353320	SP	Nova Independência	2.681	0,6	0,069252%
378	353330	SP	Nova Luzitânia	3.701	0,6	0,069252%
379	353340	SP	Nova Odessa	48.170	2,0	0,230840%
380	353325	SP	Novais	3.908	0,6	0,069252%
381	353350	SP	Novo Horizonte	35.942	1,6	0,184672%
382	353360	SP	Nuporanga	6.945	0,6	0,069252%
383	353370	SP	Ocaçu	4.328	0,6	0,069252%
384	353380	SP	Óleo	2.729	0,6	0,069252%
385	353390	SP	Olímpia	50.215	2,0	0,230840%
386	353400	SP	Onda Verde	3.953	0,6	0,069252%
387	353410	SP	Oriente	6.341	0,6	0,069252%
388	353420	SP	Orindiúva	5.294	0,6	0,069252%
389	353430	SP	Orlândia	37.422	1,8	0,207756%
390	353440	SP	Osasco	713.066	4,0	0,461682%
391	353450	SP	Oscar Bressane	2.540	0,6	0,069252%
392	353460	SP	Oswaldo Cruz	31.317	1,6	0,184672%
393	353470	SP	Ourinhos	103.631	3,2	0,369345%
394	353480	SP	Ouro Verde	8.074	0,6	0,069252%
395	353475	SP	Ouroeste	7.482	0,6	0,069252%
396	353490	SP	Pacaembu	13.672	1,0	0,115420%
397	353500	SP	Palestina	11.153	0,8	0,092336%
398	353510	SP	Palmares Paulista	11.444	0,8	0,092336%
399	353520	SP	Palmeira d'Oeste	9.771	0,6	0,069252%
400	353530	SP	Palmital	22.190	1,2	0,138504%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
401	353540	SP	Panorama	14.502	1,0	0,115420%
402	353550	SP	Paraguaçu Paulista	44.249	2,0	0,230840%
403	353560	SP	Paraibuna	16.863	1,0	0,115420%
404	353570	SP	Paraíso	5.785	0,6	0,069252%
405	353580	SP	Paranapanema	17.558	1,2	0,138504%
406	353590	SP	Paranapuã	3.732	0,6	0,069252%
407	353600	SP	Parapuã	11.383	0,8	0,092336%
408	353610	SP	Pardinho	5.285	0,6	0,069252%
409	353620	SP	Pariquera-Açu	18.815	1,2	0,138504%
410	353625	SP	Parisi	2.132	0,6	0,069252%
411	353630	SP	Patrocínio Paulista	12.811	0,8	0,092336%
412	353640	SP	Paulicéia	5.750	0,6	0,069252%
413	353650	SP	Paulínia	81.544	2,8	0,323176%
414	353657	SP	Paulistânia	1.898	0,6	0,069252%
415	353660	SP	Paulo de Faria	9.378	0,6	0,069252%
416	353670	SP	Pederneiras	42.661	1,8	0,207756%
417	353680	SP	Pedra Bela	6.097	0,6	0,069252%
418	353690	SP	Pedranópolis	2.827	0,6	0,069252%
419	353700	SP	Pedregulho	15.717	1,0	0,115420%
420	353710	SP	Pedreira	40.269	1,8	0,207756%
421	353715	SP	Pedrinhas Paulista	2.923	0,6	0,069252%
422	353720	SP	Pedro de Toledo	10.163	0,6	0,069252%
423	353730	SP	Penápolis	59.183	2,2	0,253924%
424	353740	SP	Pereira Barreto	24.821	1,4	0,161588%
425	353750	SP	Pereiras	7.910	0,6	0,069252%
426	353760	SP	Peruíbe	57.151	2,2	0,253924%
427	353770	SP	Piacatu	5.398	0,6	0,069252%
428	353780	SP	Piedade	49.607	2,0	0,230840%
429	353790	SP	Pilar do Sul	28.058	1,4	0,161588%
430	353800	SP	Pindamonhangaba	142.997	3,8	0,438597%
431	353810	SP	Pindorama	15.178	1,0	0,115420%
432	353820	SP	Pinhalzinho	12.451	0,8	0,092336%
433	353830	SP	Piquerobi	3.756	0,6	0,069252%
434	353850	SP	Piquete	14.766	1,0	0,115420%
435	353860	SP	Piracaia	22.815	1,2	0,138504%
436	353870	SP	Piracicaba	365.440	4,0	0,461682%
437	353880	SP	Piraju	29.282	1,4	0,161588%
438	353890	SP	Pirajuí	22.014	1,2	0,138504%
439	353900	SP	Pirangi	10.744	0,8	0,092336%
440	353910	SP	Pirapora do Bom Jesus	15.410	1,0	0,115420%
441	353920	SP	Pirapozinho	24.964	1,4	0,161588%
442	353930	SP	Pirassununga	70.912	2,4	0,277008%
443	353940	SP	Piratininga	11.868	0,8	0,092336%
444	353950	SP	Pitangueiras	35.070	1,6	0,184672%
445	353960	SP	Planalto	4.247	0,6	0,069252%
446	353970	SP	Platina	3.359	0,6	0,069252%
447	353980	SP	Poá	111.016	3,2	0,369345%
448	353990	SP	Poloni	5.074	0,6	0,069252%
449	354000	SP	Pompéia	19.998	1,2	0,138504%
450	354010	SP	Pongá	3.530	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
451	354020	SP	Pontal	38.409	1,8	0,207756%
452	354025	SP	Pontalinda	4.142	0,6	0,069252%
453	354030	SP	Pontes Gestal	2.557	0,6	0,069252%
454	354040	SP	Populina	4.275	0,6	0,069252%
455	354050	SP	Porangaba	8.739	0,6	0,069252%
456	354060	SP	Porto Feliz	47.774	2,0	0,230840%
457	354070	SP	Porto Ferreira	50.791	2,0	0,230840%
458	354075	SP	Potim	20.026	1,2	0,138504%
459	354080	SP	Potirendaba	15.003	1,0	0,115420%
460	354085	SP	Pracinha	3.102	0,6	0,069252%
461	354090	SP	Pradópolis	16.287	1,0	0,115420%
462	354100	SP	Praia Grande	244.533	4,0	0,461682%
463	354105	SP	Pratânia	4.555	0,6	0,069252%
464	354110	SP	Presidente Alves	4.502	0,6	0,069252%
465	354120	SP	Presidente Bernardes	15.327	1,0	0,115420%
466	354130	SP	Presidente Epitácio	40.775	1,8	0,207756%
467	354140	SP	Presidente Prudente	206.164	4,0	0,461682%
468	354150	SP	Presidente Venceslau	38.368	1,8	0,207756%
469	354160	SP	Promissão	36.997	1,6	0,184672%
470	354165	SP	Quadra	2.779	0,6	0,069252%
471	354170	SP	Quatá	12.467	0,8	0,092336%
472	354180	SP	Queiroz	2.811	0,6	0,069252%
473	354190	SP	Queluz	11.012	0,8	0,092336%
474	354200	SP	Quintana	5.906	0,6	0,069252%
475	354210	SP	Rafard	8.370	0,6	0,069252%
476	354220	SP	Rancharia	29.138	1,4	0,161588%
477	354230	SP	Redenção da Serra	4.230	0,6	0,069252%
478	354240	SP	Regente Feijó	17.671	1,2	0,138504%
479	354250	SP	Reginópolis	7.859	0,6	0,069252%
480	354260	SP	Registro	55.081	2,2	0,253924%
481	354270	SP	Restinga	6.780	0,6	0,069252%
482	354280	SP	Ribeira	3.544	0,6	0,069252%
483	354290	SP	Ribeirão Bonito	11.810	0,8	0,092336%
484	354300	SP	Ribeirão Branco	18.867	1,2	0,138504%
485	354310	SP	Ribeirão Corrente	4.188	0,6	0,069252%
486	354320	SP	Ribeirão do Sul	4.651	0,6	0,069252%
487	354323	SP	Ribeirão dos Índios	2.310	0,6	0,069252%
488	354325	SP	Ribeirão Grande	7.035	0,6	0,069252%
489	354330	SP	Ribeirão Pires	111.402	3,2	0,369345%
490	354340	SP	Ribeirão Preto	558.136	4,0	0,461682%
491	354360	SP	Rifaina	3.783	0,6	0,069252%
492	354370	SP	Rincão	10.807	0,8	0,092336%
493	354380	SP	Rinópolis	9.473	0,6	0,069252%
494	354390	SP	Rio Claro	189.834	4,0	0,461682%
495	354400	SP	Rio das Pedras	28.036	1,4	0,161588%
496	354410	SP	Rio Grande da Serra	41.215	1,8	0,207756%
497	354420	SP	Riolândia	10.365	0,8	0,092336%
498	354350	SP	Riversul	6.588	0,6	0,069252%
499	354425	SP	Rosana	19.428	1,2	0,138504%
500	354430	SP	Roseira	9.446	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
501	354440	SP	Rubiácea	2.633	0,6	0,069252%
502	354450	SP	Rubinéia	2.614	0,6	0,069252%
503	354460	SP	Sabino	5.381	0,6	0,069252%
504	354470	SP	Sagres	2.349	0,6	0,069252%
505	354480	SP	Sales	5.325	0,6	0,069252%
506	354490	SP	Sales Oliveira	8.149	0,6	0,069252%
507	354500	SP	Salesópolis	15.897	1,0	0,115420%
508	354510	SP	Salmourão	4.748	0,6	0,069252%
509	354515	SP	Saltinho	7.029	0,6	0,069252%
510	354520	SP	Salto	108.471	3,2	0,369345%
511	354530	SP	Salto de Pirapora	39.224	1,8	0,207756%
512	354540	SP	Salto Grande	8.926	0,6	0,069252%
513	354550	SP	Sandovalina	3.362	0,6	0,069252%
514	354560	SP	Santa Adélia	14.448	1,0	0,115420%
515	354570	SP	Santa Albertina	5.052	0,6	0,069252%
516	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	187.908	4,0	0,461682%
517	354600	SP	Santa Branca	13.811	1,0	0,115420%
518	354610	SP	Santa Clara d'Oeste	2.141	0,6	0,069252%
519	354620	SP	Santa Cruz da Conceição	4.099	0,6	0,069252%
520	354625	SP	Santa Cruz da Esperança	1.741	0,6	0,069252%
521	354630	SP	Santa Cruz das Palmeiras	32.861	1,6	0,184672%
522	354640	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	43.279	1,8	0,207756%
523	354650	SP	Santa Ernestina	5.634	0,6	0,069252%
524	354660	SP	Santa Fé do Sul	28.966	1,4	0,161588%
525	354670	SP	Santa Gertrudes	20.568	1,2	0,138504%
526	354680	SP	Santa Isabel	46.645	2,0	0,230840%
527	354690	SP	Santa Lúcia	8.133	0,6	0,069252%
528	354700	SP	Santa Maria da Serra	5.809	0,6	0,069252%
529	354710	SP	Santa Mercedes	2.617	0,6	0,069252%
530	354750	SP	Santa Rita do Passa Quatro	27.447	1,4	0,161588%
531	354740	SP	Santa Rita d'Oeste	2.521	0,6	0,069252%
532	354760	SP	Santa Rosa de Viterbo	23.824	1,4	0,161588%
533	354765	SP	Santa Salete	1.441	0,6	0,069252%
534	354720	SP	Santana da Ponte Pensa	1.643	0,6	0,069252%
535	354730	SP	Santana de Parnaíba	110.730	3,2	0,369344%
536	354770	SP	Santo Anastácio	21.195	1,2	0,138504%
537	354780	SP	Santo André	671.696	4,0	0,461682%
538	354790	SP	Santo Antônio da Alegria	6.296	0,6	0,069252%
539	354800	SP	Santo Antônio de Posse	20.973	1,2	0,138504%
540	354805	SP	Santo Antônio do Aracanguá	7.303	0,6	0,069252%
541	354810	SP	Santo Antônio do Jardim	5.824	0,6	0,069252%
542	354820	SP	Santo Antônio do Pinhal	6.849	0,6	0,069252%
543	354830	SP	Santo Expedito	2.918	0,6	0,069252%
544	354840	SP	Santópolis do Aguapeí	4.199	0,6	0,069252%
545	354850	SP	Santos	417.518	4,0	0,461682%
546	354860	SP	São Bento do Sapucaí	10.918	0,8	0,092336%
547	354870	SP	São Bernardo do Campo	801.580	4,0	0,461682%
548	354880	SP	São Caetano do Sul	151.103	3,8	0,438597%
549	354890	SP	São Carlos	218.080	4,0	0,461682%
550	354900	SP	São Francisco	2.893	0,6	0,069252%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
551	354910	SP	São João da Boa Vista	83.369	2,8	0,323176%
552	354920	SP	São João das Duas Pontes	2.635	0,6	0,069252%
553	354925	SP	São João de Iracema	1.798	0,6	0,069252%
554	354930	SP	São João do Pau d'Alho	2.191	0,6	0,069252%
555	354940	SP	São Joaquim da Barra	45.782	2,0	0,230840%
556	354950	SP	São José da Bela Vista	8.479	0,6	0,069252%
557	354960	SP	São José do Barreiro	4.461	0,6	0,069252%
558	354970	SP	São José do Rio Pardo	53.025	2,2	0,253924%
559	354980	SP	São José do Rio Preto	414.272	4,0	0,461682%
560	354990	SP	São José dos Campos	609.229	4,0	0,461682%
561	354995	SP	São Lourenço da Serra	17.763	1,2	0,138504%
562	355000	SP	São Luís do Paraitinga	10.872	0,8	0,092336%
563	355010	SP	São Manuel	39.434	1,8	0,207756%
564	355020	SP	São Miguel Arcanjo	31.304	1,6	0,184672%
565	355040	SP	São Pedro	31.257	1,6	0,184672%
566	355050	SP	São Pedro do Turvo	7.393	0,6	0,069252%
567	355060	SP	São Roque	67.669	2,4	0,277008%
568	355070	SP	São Sebastião	72.236	2,6	0,300092%
569	355080	SP	São Sebastião da Gramma	12.951	0,8	0,092336%
570	355090	SP	São Simão	14.280	1,0	0,115420%
571	355100	SP	São Vicente	328.522	4,0	0,461682%
572	355110	SP	Sarapuá	8.534	0,6	0,069252%
573	355120	SP	Sarutaiá	3.789	0,6	0,069252%
574	355130	SP	Sebastianópolis do Sul	3.059	0,6	0,069252%
575	355140	SP	Serra Azul	9.880	0,6	0,069252%
576	355160	SP	Serra Negra	25.741	1,4	0,161588%
577	355150	SP	Serrana	38.956	1,8	0,207756%
578	355170	SP	Sertãozinho	109.565	3,2	0,369345%
579	355180	SP	Sete Barras	13.211	0,8	0,092336%
580	355190	SP	Severínia	15.523	1,0	0,115420%
581	355200	SP	Silveiras	5.803	0,6	0,069252%
582	355210	SP	Socorro	34.312	1,6	0,184672%
583	355220	SP	Sorocaba	576.312	4,0	0,461682%
584	355230	SP	Sud Mennucci	8.075	0,6	0,069252%
585	355240	SP	Sumaré	237.135	4,0	0,461682%
586	355255	SP	Suzanápolis	3.714	0,6	0,069252%
587	355250	SP	Suzano	279.394	4,0	0,461682%
588	355260	SP	Tabapuã	11.851	0,8	0,092336%
589	355270	SP	Tabatinga	14.712	1,0	0,115420%
590	355280	SP	Taboão da Serra	224.757	4,0	0,461682%
591	355290	SP	Taciba	5.637	0,6	0,069252%
592	355300	SP	Taguaí	10.542	0,8	0,092336%
593	355310	SP	Taiaçu	6.053	0,6	0,069252%
594	355320	SP	Taiúva	5.509	0,6	0,069252%
595	355330	SP	Tambaú	22.564	1,2	0,138504%
596	355340	SP	Tanabi	24.424	1,4	0,161588%
597	355350	SP	Tapiraí	8.052	0,6	0,069252%
598	355360	SP	Tapiratiba	12.469	0,8	0,092336%
599	355365	SP	Taquaral	2.953	0,6	0,069252%
600	355370	SP	Taquaritinga	55.372	2,2	0,253924%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
601	355380	SP	Taquarituba	22.978	1,2	0,138504%
602	355385	SP	Taquarivaí	5.446	0,6	0,069252%
603	355390	SP	Tarabai	6.406	0,6	0,069252%
604	355395	SP	Tarumã	13.151	0,8	0,092336%
605	355400	SP	Tatuí	107.651	3,2	0,369344%
606	355410	SP	Taubaté	270.918	4,0	0,461682%
607	355420	SP	Tejupá	5.096	0,6	0,069252%
608	355430	SP	Teodoro Sampaio	21.107	1,2	0,138504%
609	355440	SP	Terra Roxa	8.545	0,6	0,069252%
610	355450	SP	Tietê	35.821	1,6	0,184672%
611	355460	SP	Timburi	2.567	0,6	0,069252%
612	355465	SP	Torre de Pedra	3.058	0,6	0,069252%
613	355470	SP	Torrinha	9.245	0,6	0,069252%
614	355475	SP	Trabiju	1.507	0,6	0,069252%
615	355480	SP	Tremembé	40.601	1,8	0,207756%
616	355490	SP	Três Fronteiras	5.167	0,6	0,069252%
617	355495	SP	Tuiuti	6.165	0,6	0,069252%
618	355500	SP	Tupã	64.078	2,4	0,277008%
619	355510	SP	Tupi Paulista	14.298	1,0	0,115420%
620	355520	SP	Turiúba	2.028	0,6	0,069252%
621	355530	SP	Turmalina	1.998	0,6	0,069252%
622	355535	SP	Ubarana	4.799	0,6	0,069252%
623	355540	SP	Ubatuba	79.834	2,6	0,300092%
624	355550	SP	Ubirajara	4.446	0,6	0,069252%
625	355560	SP	Uchoa	9.753	0,6	0,069252%
626	355570	SP	União Paulista	1.508	0,6	0,069252%
627	355580	SP	Urânia	8.998	0,6	0,069252%
628	355590	SP	Uru	1.397	0,6	0,069252%
629	355600	SP	Urupês	12.347	0,8	0,092336%
630	355610	SP	Valentim Gentil	9.952	0,6	0,069252%
631	355620	SP	Valinhos	105.282	3,2	0,369345%
632	355630	SP	Valparaíso	22.165	1,2	0,138504%
633	355635	SP	Vargem	7.092	0,6	0,069252%
634	355640	SP	Vargem Grande do Sul	38.925	1,8	0,207756%
635	355645	SP	Vargem Grande Paulista	43.664	1,8	0,207756%
636	355650	SP	Várzea Paulista	105.954	3,2	0,369345%
637	355660	SP	Vera Cruz	10.065	0,6	0,069252%
638	355670	SP	Vinhedo	62.240	2,4	0,277008%
639	355680	SP	Viradouro	17.924	1,2	0,138504%
640	355690	SP	Vista Alegre do Alto	6.682	0,6	0,069252%
641	355695	SP	Vitória Brasil	1.664	0,6	0,069252%
642	355700	SP	Votorantim	104.413	3,2	0,369345%
643	355710	SP	Votuporanga	80.819	2,6	0,300092%
644	355715	SP	Zacarias	2.384	0,6	0,069252%
TOTAL				30.021.386	866,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios
 CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SERGIPE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	280010	SE	Amparo de São Francisco	2.261	0,6	0,763359%
2	280020	SE	Aquidabã	19.762	1,2	1,526718%
3	280040	SE	Araúá	11.980	0,8	1,017812%
4	280050	SE	Areia Branca	16.568	1,0	1,272265%
5	280060	SE	Barra dos Coqueiros	19.809	1,2	1,526718%
6	280067	SE	Boquim	25.190	1,4	1,781170%
7	280070	SE	Brejo Grande	8.001	0,6	0,763359%
8	280100	SE	Campo do Brito	16.612	1,0	1,272265%
9	280110	SE	Canhoba	4.023	0,6	0,763359%
10	280120	SE	Canindé de São Francisco	22.534	1,2	1,526718%
11	280130	SE	Capela	28.756	1,4	1,781170%
12	280140	SE	Carira	19.543	1,2	1,526718%
13	280150	SE	Carmópolis	12.317	0,8	1,017812%
14	280160	SE	Cedro de São João	5.513	0,6	0,763359%
15	280170	SE	Cristinápolis	16.006	1,0	1,272265%
16	280190	SE	Cumbe	3.852	0,6	0,763359%
17	280200	SE	Divina Pastora	4.341	0,6	0,763359%
18	280210	SE	Estância	63.206	2,4	3,053433%
19	280220	SE	Feira Nova	5.805	0,6	0,763359%
20	280230	SE	Frei Paulo	12.969	0,8	1,017812%
21	280240	SE	Gararu	11.949	0,8	1,017812%
22	280250	SE	General Maynard	2.862	0,6	0,763359%
23	280260	SE	Gracho Cardoso	5.716	0,6	0,763359%
24	280270	SE	Ilha das Flores	8.855	0,6	0,763359%
25	280280	SE	Indiaroba	17.677	1,2	1,526718%
26	280290	SE	Itabaiana	85.725	2,8	3,562339%
27	280300	SE	Itabaianinha	38.565	1,8	2,290076%
28	280310	SE	Itabi	4.863	0,6	0,763359%
29	280320	SE	Itaporanga d'Ajuda	29.010	1,4	1,781170%
30	280330	SE	Japaratus	15.920	1,0	1,272265%
31	280340	SE	Japoatã	13.944	1,0	1,272265%
32	280350	SE	Lagarto	91.696	3,0	3,816792%
33	280360	SE	Laranjeiras	24.626	1,4	1,781170%
34	280370	SE	Macambira	6.489	0,6	0,763359%
35	280380	SE	Malhada dos Bois	3.775	0,6	0,763359%
36	280390	SE	Malhador	12.074	0,8	1,017812%
37	280400	SE	Maruim	15.583	1,0	1,272265%
38	280410	SE	Moita Bonita	11.230	0,8	1,017812%
39	280420	SE	Monte Alegre de Sergipe	13.620	1,0	1,272265%
40	280430	SE	Muribeca	7.438	0,6	0,763359%
41	280440	SE	Neópolis	19.466	1,2	1,526718%
42	280445	SE	Nossa Senhora Aparecida	8.770	0,6	0,763359%
43	280450	SE	Nossa Senhora da Glória	30.466	1,4	1,781170%
44	280460	SE	Nossa Senhora das Dores	24.529	1,4	1,781170%
45	280470	SE	Nossa Senhora de Lourdes	6.469	0,6	0,763359%
46	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	153.253	3,8	4,834604%
47	280490	SE	Pacatuba	12.756	0,8	1,017812%
48	280500	SE	Pedra Mole	2.858	0,6	0,763359%
49	280510	SE	Pedrinhas	8.643	0,6	0,763359%
50	280520	SE	Pinhão	5.761	0,6	0,763359%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: SERGIPE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	280530	SE	Pirambu	8.488	0,6	0,763359%
52	280540	SE	Poço Redondo	29.879	1,4	1,781170%
53	280550	SE	Poço Verde	21.721	1,2	1,526718%
54	280560	SE	Porto da Folha	27.311	1,4	1,781170%
55	280570	SE	Propriá	28.437	1,4	1,781170%
56	280580	SE	Riachão do Dantas	19.567	1,2	1,526718%
57	280590	SE	Riachuelo	9.369	0,6	0,763359%
58	280600	SE	Ribeirópolis	16.137	1,0	1,272265%
59	280610	SE	Rosário do Catete	8.799	0,6	0,763359%
60	280620	SE	Salgado	19.095	1,2	1,526718%
61	280630	SE	Santa Luzia do Itanhy	13.430	0,8	1,017812%
62	280650	SE	Santa Rosa de Lima	3.962	0,6	0,763359%
63	280640	SE	Santana do São Francisco	6.799	0,6	0,763359%
64	280660	SE	Santo Amaro das Brotas	12.013	0,8	1,017812%
65	280670	SE	São Cristóvão	74.189	2,6	3,307886%
66	280680	SE	São Domingos	10.443	0,8	1,017812%
67	280690	SE	São Francisco	2.965	0,6	0,763359%
68	280700	SE	São Miguel do Aleixo	3.782	0,6	0,763359%
69	280710	SE	Simão Dias	38.232	1,8	2,290076%
70	280720	SE	Siriri	7.856	0,6	0,763359%
71	280730	SE	Telha	2.940	0,6	0,763359%
72	280740	SE	Tobias Barreto	48.733	2,0	2,544527%
73	280750	SE	Tomar do Geru	13.611	1,0	1,272265%
74	280760	SE	Umbaúba	21.195	1,2	1,526718%
T O T A L				1.462.589	78,6	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: TOCANTINS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	170025	TO	Abreulândia	2.310	0,6	0,616016%
2	170030	TO	Aguiarnópolis	4.120	0,6	0,616016%
3	170035	TO	Aliança do Tocantins	5.860	0,6	0,616016%
4	170040	TO	Almas	7.692	0,6	0,616016%
5	170070	TO	Alvorada	8.200	0,6	0,616016%
6	170100	TO	Ananás	9.615	0,6	0,616016%
7	170105	TO	Angico	3.264	0,6	0,616016%
8	170110	TO	Aparecida do Rio Negro	4.140	0,6	0,616016%
9	170130	TO	Aragominas	5.618	0,6	0,616016%
10	170190	TO	Araguacema	5.579	0,6	0,616016%
11	170200	TO	Araguaçu	9.244	0,6	0,616016%
12	170210	TO	Araguaína	119.128	3,4	3,490773%
13	170215	TO	Araguanã	5.154	0,6	0,616016%
14	170220	TO	Araguatins	26.722	1,4	1,437372%
15	170230	TO	Arapoema	7.034	0,6	0,616016%
16	170240	TO	Arraias	10.928	0,8	0,821355%
17	170255	TO	Augustinópolis	15.248	1,0	1,026694%
18	170270	TO	Aurora do Tocantins	3.486	0,6	0,616016%
19	170290	TO	Axixá do Tocantins	9.175	0,6	0,616016%
20	170300	TO	Babaçulândia	10.672	0,8	0,821355%
21	170305	TO	Bandeirantes do Tocantins	2.791	0,6	0,616016%
22	170307	TO	Barra do Ouro	3.684	0,6	0,616016%
23	170310	TO	Barrolândia	5.304	0,6	0,616016%
24	170320	TO	Bernardo Sayão	4.648	0,6	0,616016%
25	170330	TO	Bom Jesus do Tocantins	2.793	0,6	0,616016%
26	170360	TO	Brasilândia do Tocantins	2.183	0,6	0,616016%
27	170370	TO	Brejinho de Nazaré	5.452	0,6	0,616016%
28	170380	TO	Buriti do Tocantins	8.404	0,6	0,616016%
29	170382	TO	Cachoeirinha	2.235	0,6	0,616016%
30	170384	TO	Campos Lindos	7.858	0,6	0,616016%
31	170386	TO	Cariri do Tocantins	3.672	0,6	0,616016%
32	170388	TO	Carmolândia	2.383	0,6	0,616016%
33	170389	TO	Carrasco Bonito	3.411	0,6	0,616016%
34	170390	TO	Caseara	4.813	0,6	0,616016%
35	170410	TO	Centenário	2.457	0,6	0,616016%
36	170510	TO	Chapada da Natividade	3.791	0,6	0,616016%
37	170460	TO	Chapada de Areia	1.274	0,6	0,616016%
38	170550	TO	Colinas do Tocantins	30.190	1,4	1,437372%
39	171670	TO	Colméia	9.005	0,6	0,616016%
40	170555	TO	Combinado	5.023	0,6	0,616016%
41	170560	TO	Conceição do Tocantins	4.529	0,6	0,616016%
42	170600	TO	Couto de Magalhães	5.035	0,6	0,616016%
43	170610	TO	Cristalândia	6.698	0,6	0,616016%
44	170625	TO	Crixás do Tocantins	1.299	0,6	0,616016%
45	170650	TO	Darcinópolis	5.288	0,6	0,616016%
46	170700	TO	Dianópolis	19.158	1,2	1,232033%
47	170710	TO	Divinópolis do Tocantins	6.549	0,6	0,616016%
48	170720	TO	Dois Irmãos do Tocantins	7.261	0,6	0,616016%
49	170730	TO	Dueré	4.617	0,6	0,616016%
50	170740	TO	Esperantina	8.375	0,6	0,616016%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: TOCANTINS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
51	170755	TO	Fátima	4.101	0,6	0,616016%
52	170765	TO	Figueirópolis	4.950	0,6	0,616016%
53	170770	TO	Filadélfia	8.007	0,6	0,616016%
54	170820	TO	Formoso do Araguaia	18.743	1,2	1,232033%
55	170825	TO	Fortaleza do Tabocão	2.160	0,6	0,616016%
56	170830	TO	Goianorte	5.376	0,6	0,616016%
57	170900	TO	Goiatins	11.982	0,8	0,821355%
58	170930	TO	Guaraí	22.314	1,2	1,232033%
59	170950	TO	Gurupi	73.548	2,6	2,669418%
60	170980	TO	Ipueiras	1.754	0,6	0,616016%
61	171050	TO	Itacajá	6.565	0,6	0,616016%
62	171070	TO	Itaguatins	6.246	0,6	0,616016%
63	171090	TO	Itapiratins	3.521	0,6	0,616016%
64	171110	TO	Itaporã do Tocantins	3.080	0,6	0,616016%
65	171150	TO	Jaú do Tocantins	3.906	0,6	0,616016%
66	171180	TO	Juarina	2.200	0,6	0,616016%
67	171190	TO	Lagoa da Confusão	8.481	0,6	0,616016%
68	171195	TO	Lagoa do Tocantins	3.278	0,6	0,616016%
69	171200	TO	Lajeado	2.219	0,6	0,616016%
70	171215	TO	Lavandeira	1.640	0,6	0,616016%
71	171240	TO	Lizarda	3.737	0,6	0,616016%
72	171245	TO	Luzinópolis	2.874	0,6	0,616016%
73	171250	TO	Marianópolis do Tocantins	4.616	0,6	0,616016%
74	171270	TO	Mateiros	1.788	0,6	0,616016%
75	171280	TO	Maurilândia do Tocantins	3.281	0,6	0,616016%
76	171320	TO	Miracema do Tocantins	20.194	1,2	1,232033%
77	171330	TO	Miranorte	12.200	0,8	0,821355%
78	171360	TO	Monte do Carmo	6.586	0,6	0,616016%
79	171370	TO	Monte Santo do Tocantins	1.911	0,6	0,616016%
80	171395	TO	Muricilândia	2.935	0,6	0,616016%
81	171420	TO	Natividade	9.355	0,6	0,616016%
82	171430	TO	Nazaré	4.652	0,6	0,616016%
83	171488	TO	Nova Olinda	10.835	0,8	0,821355%
84	171500	TO	Nova Rosalândia	3.888	0,6	0,616016%
85	171510	TO	Novo Acordo	3.870	0,6	0,616016%
86	171515	TO	Novo Alegre	1.848	0,6	0,616016%
87	171525	TO	Novo Jardim	2.492	0,6	0,616016%
88	171550	TO	Oliveira de Fátima	1.114	0,6	0,616016%
89	171570	TO	Palmeirante	4.837	0,6	0,616016%
90	171380	TO	Palmeiras do Tocantins	4.672	0,6	0,616016%
91	171575	TO	Palmeirópolis	8.366	0,6	0,616016%
92	171610	TO	Paraíso do Tocantins	41.500	1,8	1,848061%
93	171620	TO	Paranã	10.794	0,8	0,821355%
94	171630	TO	Pau D'Arco	4.909	0,6	0,616016%
95	171650	TO	Pedro Afonso	10.605	0,8	0,821355%
96	171660	TO	Peixe	9.002	0,6	0,616016%
97	171665	TO	Pequizeiro	4.940	0,6	0,616016%
98	171700	TO	Pindorama do Tocantins	4.521	0,6	0,616016%
99	171720	TO	Piraquê	3.103	0,6	0,616016%
100	171750	TO	Pium	6.598	0,6	0,616016%

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU - ANEXO X
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2009

Estado: TOCANTINS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2008)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
101	171780	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	4.660	0,6	0,616016%
102	171790	TO	Ponte Alta do Tocantins	6.763	0,6	0,616016%
103	171800	TO	Porto Alegre do Tocantins	2.917	0,6	0,616016%
104	171820	TO	Porto Nacional	46.598	2,0	2,053400%
105	171830	TO	Praia Norte	7.267	0,6	0,616016%
106	171840	TO	Presidente Kennedy	3.785	0,6	0,616016%
107	171845	TO	Pugmil	2.230	0,6	0,616016%
108	171850	TO	Recursolândia	3.777	0,6	0,616016%
109	171855	TO	Riachinho	3.798	0,6	0,616016%
110	171865	TO	Rio da Conceição	1.499	0,6	0,616016%
111	171870	TO	Rio dos Bois	2.150	0,6	0,616016%
112	171875	TO	Rio Sono	6.345	0,6	0,616016%
113	171880	TO	Sampaio	3.788	0,6	0,616016%
114	171884	TO	Sandolândia	3.543	0,6	0,616016%
115	171886	TO	Santa Fé do Araguaia	5.773	0,6	0,616016%
116	171888	TO	Santa Maria do Tocantins	2.755	0,6	0,616016%
117	171889	TO	Santa Rita do Tocantins	2.330	0,6	0,616016%
118	171890	TO	Santa Rosa do Tocantins	4.545	0,6	0,616016%
119	171900	TO	Santa Tereza do Tocantins	2.366	0,6	0,616016%
120	172000	TO	Santa Terezinha do Tocantins	2.356	0,6	0,616016%
121	172010	TO	São Bento do Tocantins	4.583	0,6	0,616016%
122	172015	TO	São Félix do Tocantins	1.451	0,6	0,616016%
123	172020	TO	São Miguel do Tocantins	10.536	0,8	0,821355%
124	172025	TO	São Salvador do Tocantins	3.102	0,6	0,616016%
125	172030	TO	São Sebastião do Tocantins	4.373	0,6	0,616016%
126	172049	TO	São Valério da Natividade	5.024	0,6	0,616016%
127	172065	TO	Silvanópolis	5.250	0,6	0,616016%
128	172080	TO	Sítio Novo do Tocantins	9.568	0,6	0,616016%
129	172085	TO	Sucupira	1.718	0,6	0,616016%
130	172090	TO	Taguatinga	14.528	1,0	1,026694%
131	172093	TO	Taipas do Tocantins	1.974	0,6	0,616016%
132	172097	TO	Talismã	2.632	0,6	0,616016%
133	172110	TO	Tocantínia	6.866	0,6	0,616016%
134	172120	TO	Tocantinópolis	21.932	1,2	1,232033%
135	172125	TO	Tupirama	1.448	0,6	0,616016%
136	172130	TO	Tupiratins	2.072	0,6	0,616016%
137	172208	TO	Wanderlândia	9.574	0,6	0,616016%
138	172210	TO	Xambioá	11.160	0,8	0,821355%
T O T A L				1.096.499	97,4	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

DECISÃO NORMATIVA Nº 92/2008 - TCU
ANEXO XI
FPM - NOTA EXPLICATIVA DA METODOLOGIA DE CÁLCULO
EXERCÍCIO 2009

Em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário, são publicadas informações adicionais relativas ao cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Portanto, esta nota explicativa detalha a metodologia empregada para cálculo dos coeficientes do FPM fixados pela Decisão Normativa TCU nº 92/2008, a vigorarem em 2009.

As tabelas que se seguem mostram, para os três grupos definidos para o FPM (Interior, Capitais, e Reserva), os coeficientes individuais de cada município (CIFPM) acompanhados dos respectivos ajustes impostos pela Lei Complementar nº 91, de 22/12/1997, modificada pela Lei Complementar nº 106, de 23/3/2001.

As tabelas apresentadas foram construídas a partir dos citados preceitos legais e seguem a seguinte metodologia:

1) TABELA “FPM – INTERIOR”

“**Código**”: código de cada município atribuído pela Fundação IBGE.

“**População**” (**Coluna A**): mostra, para os municípios do interior, as populações fornecidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com data de referência de 1º/7/2008 (Lei 8.443, de 16/7/92, art. 102);

“**CIFPM Interior**” (**Coluna B**): coeficientes obtidos pelo emprego da Tabela “FPM – INTERIOR – Tabela para o cálculo de coeficientes”, Anexo VIII da Decisão Normativa TCU nº 92/2008, a partir do tamanho da população de cada município;

“**Participação relativa no Total do Estado**” (**Coluna C**): apresenta a participação relativa, isto é, o percentual a que cada município tem direito no montante financeiro destinado ao respectivo estado. É dado pela relação entre o “CIFPM Interior” (Coluna B) do município e o somatório da coluna B.

Observação 1: a distribuição aos estados do montante destinado ao grupo “Interior” é apresentada no Anexo VII da Decisão Normativa TCU nº 92/2008, “FPM – Interior – Participação dos estados no total a distribuir” (Lei Complementar nº 62, de 28/12/1989 e Resolução – TCU nº 242, de 2/1/1990).

Observação 2: a participação relativa de alguns municípios (Coluna C) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas dentro de cada Estado resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de 6 (seis) casas decimais.

2) TABELA “FPM – CAPITAIS”

“**Código**”: código de cada capital atribuído pela Fundação IBGE.

“**População**” (**Coluna A**): mostra, para as capitais, as populações fornecidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com data de referência de 1º/7/2008 (Lei nº 8.443, de 16/7/92, art. 102);

“**Fator população**” (**Coluna B**): lista o fator população de cada ente, obtido consoante o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/66, art. 91, § 1º) – calcula-se a relação entre a população de cada ente e o somatório das populações das capitais. Com esse valor, extrai-se o fator

correspondente a partir da Tabela “FPM – Fator população”, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 92/2008;

“Renda per capita 2006” (Coluna C): mostra os valores de renda *per capita*, fornecidos pelo IBGE; esses valores são apurados pelo IBGE por Unidade da Federação e o valor utilizado pela capital corresponde ao informado pelo IBGE para a respectiva UF;

“Fator renda per capita” (Coluna D): lista o fator renda *per capita* de cada estado, obtido consoante o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/66, art. 90) – calcula-se a relação entre a renda *per capita* de cada estado e a renda *per capita* do País, e, com o inverso desse valor (expresso em percentual), extrai-se o fator correspondente a partir da Tabela “FPM – Fator renda per capita”, Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 92/2008;

“CIFPM-Capital”(Coluna E): expressa o produto dos dois fatores (população e renda *per capita*) indicados nas colunas C e E, conforme o disposto no CTN (art. 91, § 1º);

“Participação relativa no Total das Capitais” (Coluna F): apresenta a participação relativa, isto é, o percentual a que cada capital tem direito no montante financeiro destinado ao grupo “Capitais”. É dado pela relação entre o “CIFPM-Capital” (Coluna E) da capital e o somatório da coluna E.

Observação: a participação relativa de algumas capitais (Coluna F) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas do grupo “Capitais” resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de 6 (seis) casas decimais.

3) TABELA “FPM – RESERVA”

O requisito para um município participar da “Reserva” é o de possuir “CIFPM-Interior” no valor de 3,8 ou 4,0 (LC nº 91/97, art. 3º, § 1º). O cálculo dos coeficientes (“CIFPM-Reserva”) e a “Participação Relativa no Total da Reserva” para os municípios integrantes do grupo “Reserva” segue basicamente a mesma metodologia empregada para o grupo “Capitais”, visto que o coeficiente apurado também provém do produto dos fatores população e renda *per capita*.

Quanto à renda *per capita*, os valores são apurados pelo IBGE por Unidade da Federação e o valor utilizado para o município da reserva corresponde ao informado pelo IBGE para a UF a que ele pertence;

Observação : a participação relativa de alguns municípios da “Reserva” (Coluna F) foi ajustada, quando necessário, para que a soma das parcelas do grupo “Reserva” resultasse em 100%, considerando a precisão utilizada de 6 (seis) casas decimais.